SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 16 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2331

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXGIBILIDADE Nº 06 DO PROCESSO Nº 044/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Incisos I do Art. 25 e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo Administrativo Nº 044/2019, de Inexigibilidade nº 006/2019, bem como publicar em imprensa oficial para eficácia dos atos.

OBJETO: **Serviço de autenticação, com a finalidade de firmar assinatura de contrato entre a Câmara Municipal de Amambai e a Empresa Delgado & Mantelli Ltda, destinada ao licenciamento dos programas de computador elencados e funcionalidades on-line.**

EMPRESA VENCEDORA: AMAMBAI CARTÓRIO SEGUNDO OFÍCIO – **inscrita sob o CNPJ**: 03.888.807/0001-09.
VALOR TOTAL: R$ 12,00 (DOZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESA:
3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Amambai, 12 de abril de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente da Câmara Municipal de Amambai

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:029B4F0E

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019 PROCESSO 45/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com os Incisos II, do Art. 25 e Inciso VI do Art. 13 e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo Administrativo Nº 045/2019, de Inexigibilidade nº 007/2019, bem como publicar em imprensa oficial para eficácia dos atos.

OBJETO: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS COM TERMO DE REFERÊNCIA E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS DIAS 29 E 30 DE ABRIL DE 2019.**

EMPRESA VENCEDORA: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA, **inscrita sob o CNPJ**: 11.128.083/0001-15.

VALOR TOTAL: R$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESA:
3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Amambai, 12 de abril de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente da Câmara Municipal de Amambai

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:F131CA95

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 50, DE 15 DE ABRIL DE 2.019

PORTARIA Nº 50, DE 15 DE ABRIL DE 2.019.

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 18/04/2.019."

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal **nº 252/2019**, do Prefeito Municipal de Amambai, declarando ponto facultativo no expediente do dia 18/04/2.019 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que o Feriado Nacional do dia 19/04/2.019 (sexta-feira) deste ano, é consagrado às celebrações da Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO o artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com o custeio da máquina administrativa.

RESOLVE:
Art. 1º - ESTABELECER ponto facultativo, no dia 18/04/2.019 (quinta-feira), relativo ao Feriado Nacional do dia 19/04/2.019 (sexta-feira) deste ano, é consagrado às celebrações da Paixão de Cristo;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 15 de abril de 2.019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Marinéia Gonçalves Dutra Azuma
Código Identificador:F728F78C

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 PROCESSO Nº 046/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com os Incisos II, do Art. 25 e Inciso VI do Art. 13 e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo Administrativo Nº 046/2019, de Inexigibilidade nº 008/2019, bem como publicar em imprensa oficial para eficácia dos atos.

OBJETO: **CURSO "ESOCIAL, EFD-REINF, DCTF-WEB NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COM SIMULAÇÕES PRÁTICA" A SER REALIZADO EM CAMPO GRANDE - MS, NOS DIAS 15 E 16 DE ABRIL DE 2019.**

EMPRESA: DOMINIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o **CNPJ**: 23.870.699/0001-46.
VALOR TOTAL: R$ 1.144,50 (UM MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESA:
3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Amambai, 12 de abril de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente da Câmara Municipal de Amambai

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:E542F0EA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019 PROCESSO Nº 047/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com os Incisos II, do Art. 25 e Inciso VI do Art. 13 e Art. 26 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo Administrativo Nº 047/2019, de Inexigibilidade nº 009/2019, bem como publicar em imprensa oficial para eficácia dos atos.
OBJETO: **Pagamento de Boleto nº 0032360929 com vencimento no dia 20/04/2019, que se refere a parcela única de serviço de hospedagem dos e-mails institucionais desta Câmara Municipal de Amambai.**

EMPRESA: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A., inscrita sob o **CNPJ**: 02.351.877/0001-52.

VALOR TOTAL: R$ 401,49 (QUATROCENTOS E UM REAL E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESA:
3.3.90.39.57.00.00.00 – Serviços de Processamento de Dados.

Amambai, 12 de abril de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente da Câmara Municipal de Amambai

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:ED5D134E

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICA POR INCORREÇÃO EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 013/2019

PROCESSO Nº 75976/2019
VIGENCIA : 05.04.201 Á 31.12.2019
VALOR: R$**5.000,00** (cinco mil reais).

OBJETO: Financiamento do custeio ao transporte ás aulas de judô, confecção de uniformes, gêneros alimentícios, material de limpeza e material de consumo para manutenção da casa da sopa irmã scheila.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:
02 03 01 – FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
08.244.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DE DAMASCO
CNPJ/MF nº 03.739.703/0001-24.

Publique-se:

Amambai - MS, em 05 de abril 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA:
Prefeito Municipal.

JOSÉ EDUARDO PIRES DE CAMPOS
Presidente.

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:B3C4B68C

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº002/2019

PROCESSO Nº075763/2019
VIGÊNCIA: 08.04.2019 a 07.04.2020
VALOR GLOBAL: R$ 8.384,85 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
OBJETO: Concessão de auxilio-suplementar aos acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação ofertados pela Universidade Estadual De Mato Grosso Do Sul (UEMS), desde que estes, sejam provenientes de outros municípios e por esta forma passam a residir no município de Amambai de forma temporária.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa do chamamento público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:

02. 07 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
12.361.00006.2027.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DA REDE E VIDA ESCOLAR
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.

Publique-se:

Amambai - MS, em 08 de abril de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor.

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:5BDA1A65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2588

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0279
Valor: R$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:15A656D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2589

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0270
Valor: R$ 44,00 (quarenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciário.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:81D0CBE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2592

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA NRL-9793
Valor: R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:932CAFDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2593

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0278
Valor: R$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:74FA9BF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2594

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HTO-3412
Valor: R$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5415C0D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2595

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSX-0276
Valor: R$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0CC262FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2596

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HTO-3413
Valor: R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D5EA0627

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2597

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-5609
Valor: R$ 314,00 (trezentos e quatorze Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8F5BDFC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2568

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.

Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND TL 85
Valor: R$ 3.855,00 (três mil oitocentos e cinquenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D4A09E0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2569

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR MASSEY FERGUSON
Valor: R$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:20291C61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2570

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND TL 85
Valor: R$ 3.501,00 (três mil quinhentos e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:00FACFDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2276

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HRO-0939.
Valor: R$ 808,00 (oitocentos e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3B1AC931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2285

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HRO-0943

Valor: R$ 808,00 (oitocentos e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BF677E2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2286

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HRO-0941.
Valor: R$ 808,00 (oitocentos e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5ACDE41D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2287

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HTO-3121.
Valor: R$ 479,94 (quatrocentos e setenta e nove Reais e noventa e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EC114689

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2288

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA OOM-6903.
Valor: R$ 707,00 (setecentos e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:938A2235

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1.628/2018

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1.628/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069146/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018

A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto do presente Contrato, Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas conhecidas no mercado nacional, para uso nas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período de 12 (doze) meses.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 2391 – FICHA 8004
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.30.16 – Material de Expediente
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
R$ - 1.000,00

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
FICHA 184
3.3.90.30.16 – Material de Expediente
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
Fonte de Recurso 003-030 – conta 29.972-3 – BL IGD/PBF.
R$+1.000,00 Valor Total R$ + 1.000,00

AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 29 de Março de 2019.

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6C0016BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2289

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRZ-3797.
Valor: R$ 808,00 (oitocentos e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CEFC51F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2290

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA QAB-5207.
Valor: R$ 808,00 (oitocentos e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:118889E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2291

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-0915.
Valor: R$ 808,00 (oitocentos e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E080C8A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2292

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O

FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5605.
Valor: R$ 808,00 (oitocentos e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:95197971

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

P. Nº. 076077/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

TERMO DE INTIMAÇÃO INT – CARTORIO – 5861/2019
TC/3270/2019
PROTOCOLO 1966268

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito do Município de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, especialmente aquelas constantes das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, bem como dos regulamentos respectivos,

DECIDE

ACATAR a medida cautelar exarada no sentido de sobrestar o certame epigrafado, em atendimento a determinação do Conselheiro Relator Marcio Monteiro, **ANULANDO O PROCEDIMENTO EM TELA** com fulcro no art. 18, caput, do Decreto Federal nº. 3.555/00, c/c o art. 9º da Lei Federal nº. 10.520/02 e o art. 49, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como fundamentado nas orientações emanadas da Procuradoria Geral do Município de Amambai – MS.

Outrossim, determino a publicação do ato em testilha em todos os meios de divulgação inicialmente adotados, a fim de que se observe o disposto no art. 109, I, "c" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Amambai – MS, em 15 de abril de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:42DC6AD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2293

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HTO-3123.
Valor: R$ 808,00 (oitocentos e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2AB2BB64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2294

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HTO-3122.
Valor: R$ 808,00 (oitocentos e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0693E3C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2295

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".

PLACA NRL-8820.
Valor: R$ 808,00 (oitocentos e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5D0E1F32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2296

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRL-8819.
Valor: R$ 808,00 (oitocentos e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:110D81D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2297

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRL-8818.
Valor: R$ 808,00 (oitocentos e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:45406833

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2298

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQR-6711.
Valor: R$ 808,00 (oitocentos e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:53877D9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2299

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-0915
Valor: R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D52EF3CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.903/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075268/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: CELSO NEVES FARIAS - ME.
CNPJ: 33.151.143/0001-53.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital, devendo em todos os produtos, conter as respectivas marcas, impreterivelmente, sob pena de desclassificação.
VALOR: R$ 200.251,16(Duzentos mil duzentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo - PBF.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
08.244.0003.2133.0000 – Piso de Transição Média Complexidade.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Médica Complexidade – PVMC.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai - MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Celso Neves Farias – Administrador
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FF2FE917

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2300

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5605
Valor: R$ 1.201,00 (um mil duzentos e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6E72EFAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2301

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA OOM-6903
Valor: R$ 1.339,00 (um mil trezentos e noventa e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:838C6A66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.904/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075268/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: MARY NEHME ABDALLAH.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital, devendo em todos os produtos, conter as respectivas marcas, impreterivelmente, sob pena de desclassificação.
VALOR: R$ 47.824,15(Quarenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.

08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
08.244.0003.2133.0000 – Piso de Transição Média Complexidade.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Médica Complexidade – PVMC.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo - PBF.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai - MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sra. Mary Nehme Abdallah – Administradora
CPF: 201.292.201-59

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7289D560

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2302

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HRO-0939
Valor: R$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6ED43BA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.905/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075268/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: A P DA SILVA - ME.
CNPJ: 28.183.297/0001-97
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital, devendo em todos os produtos, conter as respectivas marcas, impreterivelmente, sob pena de desclassificação.
VALOR: R$ 62.561,38(Sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo - PBF.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.

08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
08.244.0003.2133.0000 – Piso de Transição Média Complexidade.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Médica Complexidade – PVMC.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
Local e Data: Amambai - MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Ademir Pereira da Silva – Administrador
CPF: 395.551.199-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BFABA57B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2303

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQG-5264
Valor: R$ 1.703,00 (um mil setecentos e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:108D9898

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2304

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HRQ-6711
Valor: R$ 1.723,00 (um mil setecentos e vinte e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7953F2FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 014/2019

Processo Administrativo nº: 075268/2019
Pregão Presencial nº: 014/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital, devendo em todos os produtos, conter as respectivas marcas, impreterivelmente, sob pena de desclassificação.
Empresas Vencedoras:
CELSO NEVES FARIAS – ME - nos itens n° 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 91, 92, 94, 95, 96, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142 - R$ 200.251,16(Duzentos mil duzentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos);
MARY NEHME ABDALLAH – ME - nos itens nº 09, 10, 15, 17, 20, 21, 23, 26, 27, 38, 39, 41, 44, 65, 66, 99, 100 e 101 - R$ 47.824,15(Quarenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos);
A P DA SILVA – ME- nos itens nº 03, 33, 35, 42, 61, 62, 63, 68, 74, 75, 78, 87, 89, 90, 93, 97, 98, 109 e 131 - R$ 62.561,38(Sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo - PBF.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
08.244.0003.2133.0000 – Piso de Transição Média Complexidade.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Médica Complexidade – PVMC.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Local e Data: 01/04/2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:330280B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2306

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HRO-0943
Valor: R$ 1.732,00 (um mil setecentos e trinta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9AC14563

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2307

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HRO-0941
Valor: R$ 1.732,00 (um mil setecentos e trinta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5A66A124

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2308

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRZ-3516
Valor: R$ 479,94 (quatrocentos e setenta e nove Reais e noventa e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2C88C7B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2309

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRZ-3515
Valor: R$ 479,94 (quatrocentos e setenta e nove Reais e noventa e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:63FFEDE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2310

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRZ-3514
Valor: R$ 479,94 (quatrocentos e setenta e nove Reais e noventa e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3E59D908

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2311

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRZ-3707
Valor: R$ 479,94 (quatrocentos e setenta e nove Reais e noventa e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:62EF45BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2312

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRL-8820
Valor: R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.
Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F1EBF55D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2415

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HTO-3122
Valor: R$ 590,00 (quinhentos e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:579A1015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2416

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HTO-3123
Valor: R$ 590,00 (quinhentos e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:142CBE99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2417

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA QAB-5207
Valor: R$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4729F6CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2418

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRL-8818
Valor: R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B5910F05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2419

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRL-8819
Valor: R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B66452A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2587

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42

ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRZ-4128
Valor: R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B37E51FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2598

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELETRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-0912
Valor: R$ 207,00 (duzentos e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DE57E2E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2599

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELETRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-0275
Valor: R$ 68,00 (sessenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Abril de 2019.
Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:16D47831

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2600

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELETRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-0905
Valor: R$ 620,00 (seiscentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0FFB7A36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2601

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELETRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5609
Valor: R$ 138,00 (cento e trinta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6403F18C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2602

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ZANDONADI & FREITAS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 06.128.627/0001-09.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRL-8821
Valor: R$ 208,00 (duzentos e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretaria Municipal de Saúde
CPF nº: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FC9DDFF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.933/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076246/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ nº 33.151.143/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para comemoração do Dia do Índio, que acontecera no dia 19 de abril de 2019, nas Aldeias Limão Verde e Aldeia Amambai, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
VALOR TOTAL: R$ 11.561,39 (Onze mil quinhentos e sessenta um reais e trinta e nove centavos).
PRAZO: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO: art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:

As despesas correrão pelo elemento despesa 02.14.00 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai - MS (Secretaria Municipal de Desporto e Cultura).
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai - MS, Em 12 de Abril de 2019.

SR. EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

SR. ANDRÉ LUIS DE MORAIS FARIAS
Sócio Administrador
CPF nº 044.034.731-99

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4F892A82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076246/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para comemoração do Dia do Índio, que acontecera no dia 19 de abril de 2019, nas Aldeias Limão Verde e Aldeia Amambai, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
VALOR TOTAL: R$ 11.561,39 (Onze mil quinhentos e sessenta um reais e trinta e nove centavos).
Recurso da Conta SEDESC – 11.844-3
A empresa CELSO NEVES FARIAS - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 33.151.143/0001-53, estabelecida na Rua José Bonifácio, n° 2458, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai - MS, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. André Luis de Morais Farias, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 398863 SSP/MS, CPF nº 044.034.731-99, residente e domiciliado a Rua José Bonifácio, n° 2458, Fundos, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS.
PRAZO: Entrega imediata/urgente, mediante ordem de fornecimento.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.

FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai-MS, 12 de Abril de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5BFA50A4

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº, 06 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte a dependente do segurado, "JOÃO BATISTA "

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 49, inciso I, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento do segurado **JOÃO BATISTA,** inativo deste Fundo Previdenciário (Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição), com provento integral, em favor da dependente, devidamente inscrita no cadastro do PREVIBAI, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação, da seguinte forma:

I – 100% (cem por cento) do valor à **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA BATISTA**, (CONJUGE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos em 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 09 de Abril de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:0CFEB092

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 221/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do lote nº 07, quadra 11, Residencial Pôr do Sol matricula 20.639, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Município de Amambai, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 76.152/19 de 05 de abril de 2019.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2019.

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

ANEXO I
DO DECRETO Nº 221/2019
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do lote nº 07, quadra 11, Residencial Pôr do Sol matricula 20.639, do CRI da

Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Município de Amambai, que passam a serem denominados lotes 7-A e 7-B.

Área Total: 400,00 m² (Quatrocentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 7-A (Remanescente)

ÁREA: 10,00 m x 20,00 m= 200,00 m² (Duzentos metros quadrados).

Ao Norte : 10,00 m com fração do Lote nº 05;
Ao Sul : 10,00 m com a Rua I para onde faz frente;
Ao Leste : 20,00 m com o lote 07-B;
Ao Oeste : 20,00 m com a Rua F esquina com a Rua I.

LOTE 7-B (Desmembrado)

ÁREA: 10,00 m x 20,00 m= 200,00 m² (Duzentos metros quadrados).

Ao Norte : 10,00 m com fração do Lote nº 05;
Ao Sul : 10,00 m com a Rua I para onde faz frente;
Ao Leste : 20,00 m com o lote nº 08;
Ao Oeste : 20,00 m com o Lote 7-A e a 10,00 m da esquina da Rua F com a Rua I.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:3A7211D5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMDCA Nº005/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 004/2019, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Federal nº 12.696/2012 e Lei Municipal nº 2.439/2015, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, o **Resultado** da prova objetiva realizada em 14/04/2019, conforme segue:

Insc.	Candidato	C. Esp.	Total	Situação
001	SOLANGE MARIANO DOS SANTOS	08 acertos	40,00 %	Reprovado
002	DAYANE MENEZES DE OLIVEIRA	12 acertos	60,00 %	Classificado
003	VIRMALICE DIUTRA DE OLIVEIRA	07 acertos	35,00 %	Reprovado
005	ALBERTINO FACHIN DIAS	14 acertos	70,00 %	Classificado
006	BRAULIO PENAYO DA SILVA	14 acertos	70,00 %	Classificado
007	MARCIA DE ALMEIDA VIANA NEGRÃO	13 acertos	65,00 %	Classificado
008	ANA PAULA BOGADO DE SOUZA	09 acertos	45.00 %	Reprovado

Os candidatos na condição de **CLASSIFICADOS,** ficam **CONVOCADOS** para a realização da 03ª e 04 ª Etapa, conforme segue:
AVALIAÇÃO DE INFORMATICA:
LOCAL: SESI
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, Nº S/N. Bairro Vila Primavera.
COMPLEMENTO: Em frente ao INSS.
DATA: 21/04/2019 – 07h30min

AVALIAÇÃO PSICOLOGICA:
LOCAL: Centro de Juventude
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, Nº S/N. Bairro Vila Primavera.
COMPLEMENTO: Em frente ao Ginásio de Esportes Deputado Federal Flávio Derzi.
DATA: 21/04/2019 – 13h00min

Amambai/MS, 15 de Abril de 2019.

LOSANE DA SILVA CARDINAL
Membro Comissão Eleitoral

ELAINE VALENZUELA FLORES
Membro Comissão Eleitoral

MARILENE SILVEIRA DUTRA
Membro Comissão Eleitoral

MARIO AUGUSTO LUIZ MARQUES
Membro Comissão Eleitoral

Publicado por:
Andressa dos Santos de Souza
Código Identificador:9416F164

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº015/SEMED/2019 - DESIGNA SERVIDOR HAULLER NELSON DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº015/SEMED/2019 Amambai, 15 de abril de 2019.

"*Designa servidora que especifica e dá outras providências."*

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **HAULLER NELSON DE OLIVEIRA** – para exercer a função de Secretário Escolar, na EM Mbo'Erenda Tupã Ñandeva, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2019.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Nº06/SEMED/2019 e disposições em contrário.

Amambai, 15 de abril de 2019.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:FEC8FFBE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA - IPAMAT Nº 007, DE 16 DE ABRIL DE 2019 - "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA VERA LÚCIA PAES DE OLIVEIRA CALENTE".

PORTARIA - IPAMAT Nº 007, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA VERA LÚCIA PAES DE OLIVEIRA CALENTE".

A Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:
RESOLVE
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição para a Senhora Vera Lúcia Paes de Oliveira Calente**,** funcionária pública municipal ocupante do cargo de Professora, Nível III, Grau E, Faixa 23, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado – MS com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 em consonância com o Art. 45º da Lei Municipal nº 1068 de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º - O valor do benefício será com proventos integrais e corresponderá à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em exercício anterior a concessão do benefício.
Art. 3º - A revisão dos proventos será de conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e o benefício será revisto na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
Art.4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua vigência no dia 16 de abril de 2019, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de abril de 2019.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente Do IPAMAT.
Decreto RH nº 057-2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:737D4DBD

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA - IPAMAT Nº 008, DE 16 DE ABRIL DE 2019 - "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA JUCELMA SEIFERT DA SILVA MAIA".

PORTARIA - IPAMAT Nº 008, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA JUCELMA SEIFERT DA SILVA MAIA".

A Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:
RESOLVE
Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição para a Senhora Jucelma Seifert da Silva Maia**,** funcionária pública municipal ocupante do cargo de Professora, Nível III, Grau G, Faixa 16, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Aparecida do Taboado – MS com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e parágrafo 5º do Art. 40 da Constituição Federal em consonância com o Art. 45º e o parágrafo 11º do Art. 39º da Lei Municipal nº 1068 de 20 de outubro de 2005.
Art. 2º - O valor do benefício será com proventos integrais e corresponderá à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo em exercício anterior a concessão do benefício.
Art. 3º - A revisão dos proventos será de conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 por força do disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e o benefício será revisto na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
Art.4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua vigência no dia 16 de abril de 2019, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de abril de 2019.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente Do IPAMAT.
Decreto RH nº 057-2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:597E3567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 26, DE 08 DE ABRIL DE 2019. "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

DECRETO N.º 26, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as modificações advindas da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e a Resolução/CD/FNDE N- 38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

Considerando o conteúdo da Lei Municipal nº 1.319, de 02 de março de 2011 que consolida a legislação municipal sobre alimentação escolar, no Município de Aparecida do Taboado, como um direito constitucional dos escolares e dever do Estado, estabelece aspectos gerais relativos ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os seguintes membros:
I – representante do Poder Executivo:
a) titular – Fatima Odélia Ferreira;
b) suplente – Reginaldo Bernardes de Oliveira.

II – dois representantes dos professores:
a) titulares – Andréia Castro Barboza ;
Neiva Cristina Fulioto da Silva;
b) suplentes – Rozaine aparecida Franco Alves Costa;
Célia Pereira de Oliveira.

III – dois representantes de pais de alunos:
a) titulares – Ariadne Carla Andrade Sirvino;
Manaetti Régia de Freitas;
b) suplentes – Júlio Cesar dos Santos;
Rosângela Aparecida da Silva.

IV – representante de entidades civis organizadas:
a) titulares – Ariany Alves Queiroz - APAE;
Jaqueline Fagundes Pires – Instituto Dom Afonso Maria Fusco;
b) suplentes – Michâeli Mignoli da Silva - APAE;
Marcos Souto – Rotary Clube.

Art. 2º Os membros terão mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 1º. O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação do Município de Aparecida do Taboado, informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:F9392BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025, DE 08 DE ABRIL DE 2019. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS – CABU".

DECRETO Nº 025, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS – CABU".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 10, da Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2013, que cria a Comissão de Avaliação de Bolsas Universitárias – CABU;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Bolsas Universitárias – CABU, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:
a) **Regina Hungaro Almeida**
b) **Maria Cândida de Freitas**.

II – Representante do Poder Legislativo:
Moysés Chama de Carvalho.

III – Representante dos pais de alunos universitários:
Rosangela Aparecida da Silva.

IV – Representante dos alunos universitários:
a) **Rogel Leandro Pereira**.

Art. 2º Fica nomeada a senhora **Maria Cândida de Freitas,** como Presidente desta Comissão, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 10, da Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Bolsa Universitária terá integral apoio do Poder Executivo Municipal para a execução de seus trabalhos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:9908D73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/SMS Nº 012/2019. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 012/2019.
Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2019.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9**, da alínea B, do item 3.1, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Assunto – Dispensa de Licitação para contratação de empresa para a confecção de matérias gráficos para a Secretaria de Saúde

Objeto - Selecionar empresa para confecção de matérias gráficos para a Secretaria de Saúde.

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada - - Empresa **GARCIA, QUEIROZ E HIPOLITO LTADA - ME,** localizada na cidade de Aparecida do Taboado - MS, na Rua Duque de Caxias, 3742 –, CEP: 79.570-000, Aparecida do Taboado- MS, inscrita no CNPJ 15.422.413/0001-31.

Relação de Serviços e Materiais:

PRODUTOS	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
Cartão azul Planejamento Familiar	1.000	R$ 0,17	R$ 170,00
Pedido de Mamografia frente e verso	10 blocos contendo 100 unidades cada	R$ 17,00	R$ 170,00
Prontuário frente e verso	50 blocos contendo 100 unidades cada	R$ 8,60	R$ 430,00
Receita Comum	100 blocos contendo 100 unidades cada	R$ 8,60	R$ 430,00
Receita Azul picotada com canhoto numeradas a partir do número 104.851	100 blocos contendo 100 unidades cada	R$ 2,80	R$ 280,00
Receituário de Controle de Especial (Receita Amarela) numerada a partir do número 51.950	200 blocos contendo 50 unidades cada	R$ 5,50	R$ 1.100,00
TOTAL			**R$ 2.580,00**

Fundamento legal – inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da contratação – 30 dias, a contar da emissão da nota de empenho.

Prazo da execução dos serviços – 5 dias, a contratada deverá iniciar os serviços de forma IMEDIATA a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

Ratificação da dispensa – 09 de abril de 2019.

Aparecida do Taboado/MS, em 09 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:0CB67744

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2019

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS VOLTADO À RPPS, EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – IPAMAT.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**, por seu representante legal, o senhor **IGOR FRANÇA GARCIA,** têm entre si, justos e contratados a **prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em investimentos voltado à RPPS para manter o equilíbrio financeiro das aplicações do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT e prestação de serviços de realização de curso de capacitação em CPA 20 e curso de capacitação em renda variável para atendimento de necessidades técnicas do Comitê de Investimento**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, com base no item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018 e no Processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2019.

Do objeto
O objeto da presente contrato é a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em investimentos voltado à RPPS para manter o equilíbrio financeiro das aplicações do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT e prestação de serviços de realização de curso de capacitação em CPA 20 e curso de capacitação em renda variável para atendimento de necessidades técnicas do Comitê de Investimento, conforme previsto no Termo de Referência que passa a fazer parte deste instrumento contratual.

Do valor dos serviços e forma de pagamento
A contratante pagará para a contratada a os valores conforme segue:

Especificações	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em investimentos voltado à RPPS para manter o equilíbrio financeiro das aplicações do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT	12 meses	R$ 650,00	R$ 7.800,00
Curso de capacitação em CPA 20, Carga Horária de 20 horas	01	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
Curso de capacitação em renda variável, Carga Horária de 8 horas	01	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
VALOR TOTAL		**R$ 16.300,00**	

O valor total estimado do contrato é de **R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).**

Da vigência
A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato administrativo para prestação de serviços.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2019, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária 067			
Ficha nº:	130	- Prefeitura Municipal	**R$ 16.300,00**
Unidade:	020801	- Secretaria Municipal de Administração	
Funcional:	04.122.0003.2016.0000	- Manutenção e Operc. das Ativ. do IPAMAT	
Cat. Econ.:	3.3.90.35.00	- Serviços de Consultoria	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 70	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

IGOR FRANÇA GARCIA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E972C705

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 216, 02 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 216, 02 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ROZANA FRANCISCO MARTINS**, matrícula n.º 1377-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias de Licença NOJO, com remuneração, de 18.03.2019 a 25.03.2019, tendo em vista o falecimento de seu pai Sebastião Pedro Martins, ocorrido em 18 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de março de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B0B3FE9A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 217, 02 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 217, 02 de abril de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANDREIA CARLA LIMA DIAS,** matrícula nº 3404-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Saúde, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 20 de março de 2019, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo DR Geovaine Marques de Oliveira CRM 393-MS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 20 de março de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E5400BE0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 218, 03 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 218, 03 de abril de 2019.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, com base no artigo 93, inciso III, letra a, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 08 (oito) dias de licença por motivo de casamento, à servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA PAULO**, matrícula nº 3375-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a partir do dia 28 de março de 2019 a 04 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 28 de março de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:499FD915

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 219,03 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 219,03 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER ao servidor **RONNIE VON LEITE DO NASCIMENTO,** matrícula nº 542-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 089/2019 para gozo a partir do dia 02 de abril de 2019 a 11 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage 02 de abril de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7A4D33A5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 220,03 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 220,03 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **VILSON PEREIRA DA SILVA,** matrícula n.º 563-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 190/2016 para gozo a partir do dia 02 de abril de 2019 a 16 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage 02 de abril de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em Livro Próprio e Publicado na Forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:CCD2B34C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 221, 08 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 221, 08 DE ABRIL DE 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 24.07.2009 A 23.07.2014, a servidora **RENATA CRISTINA CORRIEL FAVARO,** matrícula nº 1814-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de abril de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F7474995

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 222,08 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 222,08 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 29.08.2012 a 28.08.2017, ao servidor **CARLOS ROBERTO PINHEIRO,** matrícula nº 1017-1, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Obras, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 02 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de abril de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:51C42EB4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 223,08 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 223,08 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 01.10.2007 a 30.09.2012, ao servidor **GILMAR APARECIDO DA COSTA,** matrícula nº 465-1, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Dependências, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 04 de abril de 2019 a 02 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 04 de abril de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9520CBFA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 224, 08 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 224, 08 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 12.02.1997 a 11.02.2002, a servidora **JANE CARLA PEREIRA FREITAS,** matrícula nº 236-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 04 de abril de 2019 a 02 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 04 de abril de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7A61CD9A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 225, 10 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 225, 10 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E
Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 174/2019, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	726	Laurenço da Silva Queiroz	01.04.2019 a 30.04.2019	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	63	Analice Gonçalves Domingos	01.04.2019 a 30.04.2019	30
•	3965	Cesar Augusto Ribeiro Dezidério	01.04.2019 a 30.04.2019	30
•	4310	Claudia Regina Faria Mascarenhas da Silva	01.04.2019 a 30.04.2019	30
•	2686	Eliane de O Medeiros Queiroz	16.04.2019 a 30.04.2019	15
•	4401	Fabiana Miranda Amaral	11.04.2019 a 30.04.2019	20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	1147	Celso Batista Jaques	01.04.2019 a 30.04.2019	30
•	2004	Clelia Marques dos Santos	01.04.2019 a 30.04.2019	30
•	1701	Donizete Aparecido Rocha	01.04.2019 a 30.04.2019	30
•	1108	Selinda Felix Andreza	01.04.2019 a 30.04.2019	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	159	Eliana Lisalda Moreira Cantelli	01.04.2019 a 30.04.2019	30
•	370	Manoel Pimenta de Queiroz Neto	01.04.2019 a 30.04.2019	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	1169	Jaqueline Alves Moreira	01.04.2019 a 30.04.2019	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
•	3276	José Ulisses Castro e Silva	01.04.2019 a 30.04.2019	30
•	715	Márcio Garcia Galdino	01.04.2019 a 30.04.2019	30
•	1781	Maria Aparecida de Freitas	01.04.2019 a 30.04.2019	30
•	446	Maria Glória Antunes Azevedo	01.04.2019 a 30.04.2019	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:8CA3A79B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 226,10 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 226,10 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando aos autos do Processo nº 007/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder abono permanência a servidora **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA,** matrícula n.º 434-1, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o artigo 25 da Lei Municipal 1.068, de 20 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 08 de abril de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3ADABC9F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 227, 10 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 227, 10 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DENISE SANCHES BALDISSERA DAVID,** matrícula nº 3340-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada no Ipamat, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018 para gozo a partir do dia 03 de abril de 2019 a 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de abril de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de Abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C6E1A4DD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 228, 10 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 228, 10 de abril de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GABRIEL SOARES DA SILVA,** matrícula n.º 3442-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINITRATIVO, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 04 de abril de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:DA20E6AF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 229,11 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 229,11 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DHONATAN TECICLENIO XAVIER SANTIAGO**, matrícula 4674-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 04 e 05 de abril de 2019, sendo que o servidor acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de abril de 2019 e ficam revogadas todas as todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:48D3D7AD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 230, 11 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 230, 11 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados

para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANALICE GONÇALVES DOMINGOS**, matrícula 63-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 05 e 08 de abril de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 05 de abril de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9C7450F3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 231,12 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 231,12 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUCIMAR MONTEIRO MENDONÇA BARBOSA,** matrícula nº 335-1, ocupante do cargo efetivo de Assitente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria n.º 681/2013 para gozo a partir do dia 08 de abril de 2019 a 12 de abril 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 08 de abril de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 12 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C821CD68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 399/2019

	Nº Empenho	Exercício	Gestão	Nome do Credor	Valor R$ e por Extenso
Extrato de Empenho Nº	399	2019	2	FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	R$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais)

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL Nº 0801646-865.2016.8.12.0026 JUNTO AO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE.
Da Base Legal: 02- Art. 24, inciso II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo: 000052/19
Dispensa nº: 14/2019

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde
FUNCIONAL	10.301.0105.2028.0000 - Manutenção das Atividades do FMS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
FICHAS	227

BATAGUASSU-MS 09 de abril de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:18E77070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 500/2019

	Nº Empenho	Exercício	Gestão	Nome do Credor	Valor R$ e por Extenso
Extrato de Empenho Nº	500	2019	1	ELI ROBERTO MASSOCO-ME	R$ 1.900,00 (UM mil e novecentos reais)

Do Objeto: Contratação de empresa para conserto e instalação de bomba submersa de 5CV e painel do poço no Assentamento Santa Paula.

Da Base Legal: 02- Art. 24, inciso II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo: 000040/19
Dispensa nº: 10/2019
Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente
FUNCIONAL	20.606.0402.2022.0000- Fomento a Agricultura Familiar
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
FICHAS	165

BATAGUASSU-MS 09 de abril de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:7610C077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU E A EMPRESA EDILSON SANTOS DA SILVA - ME
Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL, PARA DAR SUPORTE NAS ATIVIDADES E/OU NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS., PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Global de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

5364	EDILSON SANTOS DA SILVA - ME CNPJ: 11.505.036/0001-43 RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, nº 198, 198 - JD SAO FRANCISCO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 67 3541-2427Fax:	
Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	162.750,00

Da Dotação Orçamentária:
02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda; 02/04/01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente; 02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer; 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde; 02/12/12 - Fundo Municipal de Assistência Social
04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.; 08.241.0507.2075.0000 - Manutençao do SCFV Idoso; 10.302.0108.2086.0000 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade; 15.452.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 23.695.0402.2024.0000 - Promoção ao Turismo; 27.812.0505.2027.0000 - Incentivo e Apoio as Atividades de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 - Vigilância Ostensiva; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
8; 36; 81; 135; 136; 155; 183

Prazo: Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 03/01/2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:4E594EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2019, Processo Administrativo nº 58/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE, DIETA EM PÓ, SUPLEMENTOS E OUTROS) COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP o item 1; 3. Perfazendo o valor total de R$ 5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME o item 2; 9. Perfazendo o valor total de R$ 34.940,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais).
KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP o item 4; 5; 6; 7; 8. Perfazendo o valor total de R$ 14.020,00 (quatorze mil e vinte reais).
Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 54.635,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.
IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 15 de abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:749C6480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019, Processo Administrativo nº 047/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. .

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

LOURIVAL DA SILVA PINTO 56679122872 o lote 00000004; 00000006; 00000010; 00000011; 00000012; 00000014. Perfazendo o valor total de R$ 14.950,65 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).
LIDIANY OLIVEIRA DANTAS SANTOS 03671826100 o lote 00000007; 00000008. Perfazendo o valor total de R$ 17.992,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais).
ADELVA DA SILVA GOMES o lote 00000001; 00000002; 00000003; 00000005; 00000009; 00000013. Perfazendo o valor total de R$ 3.973,12 (três mil, novecentos e setenta e três reais e doze centavos).
Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 36.915,77 (trinta e seis mil, novecentos e quinze reais e setenta e sete centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.
IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 15 de abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:72DFD153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 056/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 23/2019

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, Freezer, Geladeira, Máquina de Lavar Roupa, Tanquinho, Bebedouro e outros, para o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bataguassu, em conformidade com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e Anexos.

Vencedor(es):

Item	Lote	Descrição do Lote	Adjudicado	Marca	Motivo
Código		Proponente / Fornecedor			Valor Total
2	00000002	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 48 A 60 BTUS	Sim		
7224		LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO 38780222803			14.900,00
3	00000003	SERVIÇOS DE LIMPEZA SIMPLES, COMPLETA, E RECARGA DE GÁS E REMOÇÃO DE AR DE 48 A 60 BTUS	Sim		
7224		LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO 38780222803			11.000,00
4	00000004	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 09 A 18 BTUS	Sim		
7224		LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO 38780222803			19.800,00
5	00000005	SERVIÇOS DE LIMPEZA SIMPLES, COMPLETA, E RECARGA DE GÁS E REMOÇÃO DE AR DE 09 A 18 BTUS	Sim		
7224		LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO 38780222803			24.000,00
6	00000006	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24 A 36 BTUS	Sim		
7224		LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO 38780222803			13.000,00
7	00000007	SERVIÇOS DE LIMPEZA SIMPLES, COMPLETA, E RECARGA DE GÁS E REMOÇÃO DE AR DE 24 A 36 BTUS	Sim		
7224		LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO 38780222803			17.900,00
8	00000008	SERVIÇOS DE LIMPEZA SIMPLES, COMPLETA DE 07 A 18 BTUS	Sim		
7224		LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO 38780222803			1.502,00

VALOR TOTAL: R$102.102,00 (cento e dois mil, cento e dois reais).

BATAGUASSU/MS, 11 de abril de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:5C0A2C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 23/2019, Processo Administrativo nº 056/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, Freezer, Geladeira, Máquina de Lavar Roupa, Tanquinho, Bebedouro e outros, para o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bataguassu, em conformidade com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e Anexos..

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO 38780222803 o lote 00000002; 00000003; 00000004; 00000005; 00000006; 00000007; 00000008. Perfazendo o valor total de R$ 102.102,00 (cento e dois mil, cento e dois reais).
O lote 00000001 foi FRACASSADO. O lote 00000009 foi FRACASSADO.
Perfazendo esta licitação o valor global de **R$ 102.102,00 (cento e dois mil, cento e dois reais).**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 12 de abril de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:E75505C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 016/2019

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Batayporã – MS, no dia 18 de abril do corrente ano, quinta-feira da Semana Santa.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês de abril de 2019.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:AF4ECBFC

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 017/2019.
Objeto: Contratação de prestação de serviços Especializados de treinamentos com vistas a construir de forma participativa as condições para educação permanente focando a humanização de gestão, elaborando fórmulas que direcionem e orientem, proporcionado a qualificação da rede municipal de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através das CI/SMS n° 165/2019, **processo administrativo n° 030/2019**. **ADJUDICO** a empresa IMDICO – INSTITUTO MULTIDICIPLINAR DE CONSULTORIA - EPP, inscrita no CNPJ. nº 13.814.929/0001-04, para fornecer o item 01, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Batayporã-MS, 15 de Abril de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:1BF8FE18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 16/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 003/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material Permanente, Fogão, Bebedouro de garrafão, Refrigerador e Freezer Horizontal, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$ 34.095,00 (trinta e quatro mil e noventa e cinco reais)
COMERCIAL T & C LTDA.	R$ 13.431,00 (treze mil, quatrocentos e trinta e um reais)
SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 23.610,00 (vinte e três mil, seiscentos e dez reais)

Valor Global: R$ 71.136,00 (setenta e um mil, cento e trinta e seis reais).

Data: 15/04/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Secretaria Municipal de Turismo
LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS

Secretaria Municipal de Assistência Social
ILCLÉIA PEREIRA

Secretaria Municipal de Saúde .
LAURO AQUINO NETO

Secretaria Municipal de Obras
JAIR BELTRAMELO FERRACINI,

Secretaria Municipal de Educação.
VALDISA DIAS OLANDA

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:180E3DE9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 21/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2019

O MUNICÍPIODE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 02 de Maio de 2019. **HORAS**: 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com).

Bodoquena – MS, 15 de Abril de 2019.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D847538E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO CONTRATO Nº 01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
P.H.S Ramos – Via Net – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, suporte em rede de computadores, notebooks e impressoras.
Valor: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Vigência: 21 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 21 de janeiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
P.H.S Ramos – Via Net - contratada
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
P.H.S Ramos – Via Net – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, suporte em rede de computadores, notebooks e impressoras.
Valor: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Vigência: 21 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 21 de janeiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
P.H.S Ramos – Via Net - contratada

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:E2DD76CD

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
Rosangela Santin Caetano – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, sendo, garrafa 510 ml sem gás, garrafa 510 ml com gás e garrafão de 20 litros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito-MS.
Valor: R$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 23 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 23 de janeiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
Rosangela Santin Caetano - contratada
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
Rosangela Santin Caetano – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, sendo, garrafa 510 ml sem gás, garrafa 510 ml com gás e garrafão de 20 litros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito-MS.
Valor: R$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 23 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 23 de janeiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
Rosangela Santin Caetano - contratada
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
Rosangela Santin Caetano – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, sendo, garrafa 510 ml sem gás, garrafa 510 ml com gás e garrafão de 20 litros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito-MS.
Valor: R$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 23 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 23 de janeiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
Rosangela Santin Caetano - contratada

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:155550D9

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
Gmais Com. De Alimentos Ltda – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de material de consumo, classificado como gêneros alimentícios, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonito – MS.
Valor: R$ 12.475,89 (doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove reais).
Vigência: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
Gmais Com. De Alimentos Ltda - contratada
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
Gmais Com. De Alimentos Ltda – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de material de consumo, classificado como gêneros alimentícios, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonito – MS.
Valor: R$ 12.475,89 (doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove reais).
Vigência: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
Gmais Com. De Alimentos Ltda - contratada

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:B140FB6C

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
Gmais Com. De Alimentos Ltda – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de material de consumo, classificado como material de limpeza e higienização, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonito – MS.
Valor: R$ 4.146,63 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Vigência: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
Gmais Com. De Alimentos Ltda - contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
Gmais Com. De Alimentos Ltda – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de material de consumo, classificado como material de limpeza e higienização, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonito – MS.
Valor: R$ 4.146,63 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Vigência: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
Gmais Com. De Alimentos Ltda - contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
Gmais Com. De Alimentos Ltda – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de material de consumo, classificado como material de limpeza e higienização, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonito – MS.
Valor: R$ 4.146,63 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Vigência: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
Gmais Com. De Alimentos Ltda - contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
Gmais Com. De Alimentos Ltda – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de material de consumo, classificado como material de limpeza e higienização, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonito – MS.
Valor: R$ 4.146,63 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Vigência: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
Gmais Com. De Alimentos Ltda - contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
Gmais Com. De Alimentos Ltda – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de material de consumo, classificado como material de limpeza e higienização, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonito – MS.
Valor: R$ 4.146,63 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Vigência: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
Gmais Com. De Alimentos Ltda - contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
Gmais Com. De Alimentos Ltda – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de material de consumo, classificado como material de limpeza e higienização, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonito – MS.
Valor: R$ 4.146,63 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Vigência: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
Gmais Com. De Alimentos Ltda - contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
Gmais Com. De Alimentos Ltda – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de material de consumo, classificado como material de limpeza e higienização, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonito – MS.
Valor: R$ 4.146,63 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Vigência: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
Gmais Com. De Alimentos Ltda - contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
Gmais Com. De Alimentos Ltda – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de material de consumo, classificado como material de limpeza e higienização, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonito – MS.
Valor: R$ 4.146,63 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Vigência: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
Gmais Com. De Alimentos Ltda - contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
Gmais Com. De Alimentos Ltda – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de material de consumo, classificado como material de limpeza e higienização, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonito – MS.
Valor: R$ 4.146,63 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Vigência: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
Gmais Com. De Alimentos Ltda - contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
Gmais Com. De Alimentos Ltda – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de material de consumo, classificado como material de limpeza e higienização, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonito – MS.
Valor: R$ 4.146,63 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Vigência: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
Gmais Com. De Alimentos Ltda - contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
Gmais Com. De Alimentos Ltda – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de material de consumo, classificado como material de limpeza e higienização, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonito – MS.
Valor: R$ 4.146,63 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Vigência: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
Gmais Com. De Alimentos Ltda - contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2019.

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS – Contratante
Gmais Com. De Alimentos Ltda – Contratada.

Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto: Aquisição de material de consumo, classificado como material de limpeza e higienização, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bonito – MS.
Valor: R$ 4.146,63 (quatro mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Vigência: 22 de fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Data: Bonito/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Assinam: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – contratante
Presidente da Câmara Municipal
Gmais Com. De Alimentos Ltda - contratada

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:F2059CBF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 374/2019-RH

Dispõe sobre a alteração de Portaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 1.136/2018-RH, de 20 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias fracionada a servidora **MONALIZA OLIVERA MACHADO**, no período de **02.01.2019 a 16.01.2019 e 15.11.2019 a 29.11.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:00692713

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 375/2019-RH

Dispõe sobre a exoneração de cargo em confiança de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o servidor **JORGE MULLER,** do Cargo em Confiança de Assistente de Controle Interno, Símbolo DAI - 1, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **11/04/2019.**

Bonito/MS, 10 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:71FD9DEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 376/2019-RH

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o servidor **JORGE MULLER,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário I, Símbolo ADI - 1, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **12/04/2019**.

Bonito/MS, 10 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:817F7816

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 377/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SOYLA DANIELY DE OLIVEIRA LEAL**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **08/04/2019 a 12/04/2019**, em substituição a Professora **JOVERCI CARDOSO RODRIGUES**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 11 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:14B8E908

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 378/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARILZA PEREIRA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **vespertino**, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, de **08/04/2019 a 12/04/2019**, em substituição a Professora **JOVERCI CARDOSO RODRIGUES**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 11 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:CD412797

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 379/2019-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 187/2019-RH, de 20 de fevereiro de 2019, que convoca **SIMONE BATISTA DO NASCIMENTO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino**, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **EDA YARZON JACQUES,** que se encontra como Coordenadora na Educação de Jovens e Adultos - EJA, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **01.04.2019**.

Bonito/MS, 11 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:241F083A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 380/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SIMONE BATISTA DO NASCIMENTO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino**, de **02/04/2019 a 28/06/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 11 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1FE2BD4E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 381/2019-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **MARIA ELISA CORONEL DORNELES**, por necessidade de serviço, do período de **15.04.2019 a 30.04.2019,** podendo o mesmo gozar no período de **20.08.2019 a 05.09.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C971D7C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 11/2019, fundamentada no art. 25 Caput da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesas com os servidores: JOSE CARLOS SORIANO, AGNALDO COSTA LIRA JUNIOR E SAMUEL MENINO, para participar do curso "Gestão de Pessoas na Administração Pública".
Processo: 1344/2019.
Favorecido: ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME
Valor: R$ 2.790,00(dois mil e setecentos e noventa reais)

Brasilândia/MS, 15/04/2019.

Ordenador de Despesas
JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Autorizo

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4E54C427

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 16/2019

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 16/2019, fundamentada no art. 24inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão de 10.000 km no veículo caminhonete S10 placa QAB-5964 de uso da Secretaria Municipal de Obras.
Processo: 1345/2019.

Favorecido: APRAVEL MS VEÍCULOS LTDA

Valor: R$ 811,00(oitocentos e onze reais)

Brasilândia/MS, 15/04/2019

Ordenador(a) de Despesas
FAGNER SANCHES DE ASSIS
Secretário Municipal de Obras

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:438714D9

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DISPENSA POR VALOR Nº 22/2019

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 22/2019, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de materiais para reconstrução de cerca visando atender a Escola Municipal Assentamento Mutum.

PROCESSO n°: **1310/2019**
FAVORECIDO: EZEQUIEL JUNIOR MIQUELOTI
VALOR: R$ 1.984,00

FAVORECIDO: COIMMA TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR: R$ 2.160,00

Brasilândia - MS: 15/04/2019.

Ordenador(a) de Despesa
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4F17BFA0

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 1115/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 25/2019.
OBJETO: Serviço de Licenciamento Ambiental perante a ANM - Agência Nacional de Mineração e IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 03/05/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 15/04/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:54CE1857

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 1137/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 26/2019.
OBJETO: Aquisição de roçadeiras (costal e hidráulica) visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:30horas, do dia 03/05/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 15/04/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E11B047B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 1314/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 27/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para treinamento dos servidores públicos do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00horas, do dia 02/05/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 15/04/201.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:07B9DBC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 072/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 062/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA-ME.**
Objeto: Contratual a contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos com serviços de organização, montagem e desmontagem a serem utilizados nos eventos realizados pela Prefeitura de Camapuã/MS, atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 062/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 118/2018.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ **5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**
Data da assinatura: Camapuã, 20 de Março de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ **Gonçalves & Gonçalves Promoções E Eventos Artísticos Ltda - Me**.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:F658EAA6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 031/2018
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP
Objeto: O objeto do presente instrumento constitui à aquisição de vestuário, cama e banho, em atendimento às secretarias desta municipalidade.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 031/2018,** originada pelo Processo Administrativo nº 067/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 6.737,50 (seis mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Data da assinatura: 22 de Março de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Joyce Caroline da Conceição Confecções - EPP

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:2778FDBB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO N.º 092/2019
Origem: Dispensa nº 010/2019.
Processo Licitatório: 041/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
LOCATARIA: Orivaldo Campache.
Objeto: Locação de imóvel comercial localizado na Rua Professor Onofre S/nº, distrito da Pontinha do Cocho, objeto da matrícula 3484, para abrigar as Ferramentas.
Fundamentação: Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Data da assinatura: 05 de Abril de 2019
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Orivaldo Campache.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:CFB5F515

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Camapuã/MS, 15 de Abril de 2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS Nº 074/2019 e 058/2019

À
SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
A/C SRA.JUCÉLIAESPÍNDOLA QUEIROZ
Rua: Av.Europa, nº775, Jardim Jacy, CEP 79.006.260
Cidade: Campo Grande-MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar os Contratos n.º **074/2019 e 058/2019, oriundos do Pregão nº 051/2018** – e iniciar o fornecimento dos objetos contratados.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da Publicação desta, no Departamento de Contratos da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.

Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:0F594EAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 016/2019, destinado à Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens (compreendendo: Passagens aéreas, passagens terrestres, hospedagem e locação de veículos), em atendimento as Secretarias Municipais, através do Pregão Presencial; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação à compromitente fornecedora:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TAXA POR TRANSAÇÃO PARA PASSAGEM AÉREA (TA) – EMISSÃO COM A ENTREGA DOS BILHETES DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, VIA SISTEMA INFORMATIZADO, POR MEIO DE AUTO-RESERVA (SELFBOOKING), INCLUSIVE EM CARÁTER EMERGENCIAL.	SERVIÇO	96	R$ 0,00	R$ 0,00
2	TAXA POR TRANSAÇÃO PARA PASSAGEM TERRESTRE (TT) – EMISSÃO, COM A ENTREGA DOS BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES, INCLUSIVE EM CARÁTER EMERGENCIAL.	SERVIÇO	560	R$ 7,00	R$ 3.920,00
3	TAXA POR TRANSAÇÃO PARA HOSPEDAGEM (TH) – RESERVA E EMISSÃO DE VOUCHER DE HOTELARIA.	SERVIÇO	505	R$ 0,00	R$ 0,00
4	TAXA POR TRANSAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TV) - RESERVA E EMISSÃO DE VOUCHER DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO EVENTUAL OU MENSAL.	SERVIÇO	197	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL					R$ 3.920,00

Camapuã, 15 de Abril de 2019.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:4B92AC95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações

fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 026/2019, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens (compreendendo: Passagens aéreas, passagens terrestres, hospedagem e locação de veículos), em atendimento as Secretarias Municipais, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TAXA POR TRANSAÇÃO PARA PASSAGEM AÉREA (TA) – EMISSÃO COM A ENTREGA DOS BILHETES DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, VIA SISTEMA INFORMATIZADO, POR MEIO DE AUTO-RESERVA (SELFBOOKING), INCLUSIVE EM CARÁTER EMERGENCIAL.	SERVIÇO	96	R$ 0,00	R$ 0,00
2	TAXA POR TRANSAÇÃO PARA PASSAGEM TERRESTRE (TT) – EMISSÃO, COM A ENTREGA DOS BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES, INCLUSIVE EM CARÁTER EMERGENCIAL.	SERVIÇO	560	R$ 7,00	R$ 3.920,00
3	TAXA POR TRANSAÇÃO PARA HOSPEDAGEM (TH) – RESERVA E EMISSÃO DE VOUCHER DE HOTELARIA.	SERVIÇO	505	R$ 0,00	R$ 0,00
4	TAXA POR TRANSAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TV) - RESERVA E EMISSÃO DE VOUCHER DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO EVENTUAL OU MENSAL.	SERVIÇO	197	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL					R$ 3.920,00

Camapuã, 15 de Abril de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:4CBD1C80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019.
REABERTURA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019.
Aviso de Chamada Pública nº 001/2019 – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar .
O Município de Camapuã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 30/04/2019 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, localizada na Rua Bomfim, 441, Centro, Camapuã/MS, realizara a sessão para credenciamento, recebimento de propostas e documentos de habilitação, **para** a aquisição de Gêneros Alimentícios da **Agricultura Familiar** e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**.
O Edital se encontra à disposição no site da Prefeitura Municipal de Camapuã w.w.w.camapua.ms.gov.br Portal da Transparência/Portal transparente). Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (67) 3286-6010, no horário de 07h00min às 11h00min horas e 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail licitacao@camapua.ms.gov.br.

Camapuã/MS, em 14 de Abril de 2019.

MARIA ELIZÂNGELA NOGUEIRA CARDOSO
Presidente da CPL em Exercício

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:57D5D523

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

Extrato de Contrato de nº 62/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Lucia Paniago Ferreira.
Objeto: A contratada prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Carmem Sanches Melhado Polo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/04/2019 até 29/06/2019.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração o valor de **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).**
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Maria Lucia Paniago Ferreira.
Data: 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6C9CCB4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 22/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2019
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS	

Decreto Orçamentário nº 22 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO P OR CREDITO ESPECIAL
O(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 790 de 19/12/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

06.002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0700.2058 - Bloco da Proteção Social Básica	
108 - 3.3.90.36.99.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
	300,00
Total Geral de Suplementações ...:	**300,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0700.2058 - Bloco da Proteção Social Básica	
39 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
	300,00
Total de Reduções ...:	**300,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CARACOL/MS, 22 de Março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:4F2B7022

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 21/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2019
AV LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS	

Decreto Orçamentário nº 21 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: suplementação de Dotação Orçamentária por anulação parcial
O(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 790 de 19/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

06.002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0700.2059 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
91 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00
	700,00
Total Geral de Suplementações ...:	**700,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.002 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0700.2059 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
9 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	700,00
	700,00
Total de Reduções ...:	**700,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CARACOL/MS, 22 de Março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:793F9CCA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 23/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2019
RUA DUQUE DE CAXIAS, 0, CENTRO, CARACOL/MS	

Decreto Orçamentário nº 23 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO PARA EMPENHO DO CONVENIO FUNASA MELHORIAS SANITARIAS
O(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 791 de 20/03/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

04.001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0500.2025 - Ações Básica de Vigilância Sanitária	
199 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0121 - Transferências de Convênios - União/Saúde	301.198,68
	301.198,68
Total Geral de Suplementações ...:	301.198,68

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0500.1004 - Aquisição de Veículos em Geral	
5 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0121 - Transferências de Convênios - União/Saúde	100.000,00
	100.000,00
10.301.0500.1054 - Construção/Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
93 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0121 - Transferências de Convênios - União/Saúde	200.000,00
	200.000,00
10.301.0500.1004 - Aquisição de Veículos em Geral	
156 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0121 - Transferências de Convênios - União/Saúde	1.000,00
	1.000,00
10.301.0500.1054 - Construção/Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
161 - 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0121 - Transferências de Convênios - União/Saúde	198,68
	198,68
Total de Reduções ...:	301.198,68

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CARACOL/MS, 22 de Março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:7821560D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 024/2019

FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DO ENS. FUND. E VAL. DO	Exercício: 2019
AV. LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS	

Decreto Orçamentário nº 24 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAGISTERIO - FUNDEB, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO PARCIAL
O(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 790 de 19/12/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAGISTERIO - FUNDEB discriminadas abaixo:

05.003 - FUNDEB - FUNDO MUNIC. MANUT. DES. EDUC. BÁSICA	
12.361.0600.2045 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	
12 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	10.000,00
	10.000,00
12.365.0600.2047 - Manutenção da Educação Infantil - 40%	
44 - 3.1.90.04.01.01 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	
0119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**20.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.003 - FUNDEB - FUNDO MUNIC. MANUT. DES. EDUC. BÁSICA	
12.365.0600.2100 - Pessoal e Encargos "Pré - Escola 60%"	
41 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	**20.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CARACOL/MS, 29 de Março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:02E820F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 028

PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2019

DISPENSA N° 042/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.

CONTRATADA: Construtora Caracol - LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇAO DE SISTEMA DE DRENAGEM COM BUEIROS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE CARACOL-MS EM SITUAÇAO DE EMERGENCIA DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 027/2019.

VALOR: R$ 34.984,38 (trinta e quatro mil novecentos oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

VIGENCIA: 31 de julho de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	226	
Org. Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Sub – Função	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	1022	Pavimentação, Drenagem, Guias e Sarjetas em Geral
El. Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$ 34.984,38**

DATA: 10 de abril de 2019
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Construtora Caracol- LTDA (Contratada).

Caracol MS, 10 de abril de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D343BD1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 029

PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2019

DISPENSA N° 043/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.

CONTRATADA: M.G.SEGURANÇA EIRELI.

OBJETO: Prestação de Serviços de Segurança nos dias 26-27 e 28 de abril de 2019 em comemoração ao Aniversario do Município de Caracol – MS.

VALOR: R$ 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais)

VIGENCIA: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	120	
Org.Unid	05.002	Departamento de Cultura,Esporte e Lazer
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	0603	Difusão Cultural
Proj./Ativ	2042	Manutenção das Atividades Culturais do Município,
El. Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	0	Recursos Que Não se Enquadram nos Detalhamentos Anteriores
VALOR:		**R$ 7.130,00**

DATA: 11 de abril de 2019
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
M.G.Segurança Eireli (Contratada).

Caracol MS, 11 de abril de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C9527485

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 003/2019

PROCESSO N. 066/2019

A **Comissão Permanente de Licitação do Município de Caracol/MS** torna público o resultado da Tomada de Preços n. 003/2019, cujo objeto consiste no **fornecimento de medicamentos para pacientes carentes de usos emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a lista de preços mensais, conforme "Guia da Farmácia" de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico) nos seguintes termos:**

Classificação	Empresa	CNPJ	Percentual de desconto
1º lugar	M. Ovelar Solaliendre-ME	09.641.522/0001-47	10%

Caracol/MS, 15 de abril de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:919E2D06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DESERTO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO DESERTA

CARTA CONVITE 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais que a Licitação na modalidade Carta Convite 001/2019 tipo de licitação a de Menor Preço com a finalidade de receber proposta para a **Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Caracol – MS de acordo com o Convenio Funasa Nº 0807/17,** aberto em 03/04/2019, com data de abertura em 15/04/2019, FOI CONSIDERADO DESERTO, em virtude de não haver interessado para o Certame.

Data: 15/04/2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:82DC7099

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0024/2019
Processo nº 0017/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME**
Objeto: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de RECARGA DE GAS DE COZINHA TIPO (GLP) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-04.122.0002.2-109-3.3.90.30.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 035
1 - 02.02.06-12.361.0400.2-110-3.3.90.30.00-00.01.0001.000000 - Ficha: 067
1 - 02.02.06-12.365.0400.2-114-3.3.90.30.00-00.01.0015.000049 - Ficha: 093
1 - 02.02.06-12.365.0400.2-114-3.3.90.32.00-00.01.0015.000049 - Ficha: 095
1 - 02.02.06-12.365.0400.2-115-3.3.90.30.00-00.01.0001.000000 - Ficha: 104
1 - 02.02.09-15.451.0406.2-138-3.3.90.30.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 137
1 - 02.02.11-04.122.0002.2-142-3.3.90.30.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 177
2 - 07.07.02-10.301.0500.2-127-3.3.90.30.00-01.01.0002.000000 - Ficha: 055
2 - 07.07.02-10.301.0500.2-139-3.3.90.30.00-00.01.0014.000008 - Ficha: 062
2 - 07.07.02-10.302.0500.2-107-3.3.90.30.00-01.01.0002.000000 - Ficha: 013
3 - 08.08.04-08.243.0601.2-132-3.3.90.30.00-00.01.0029 - Ficha: 025
3 - 08.08.04-08.243.0601.2-134-3.3.90.30.00-00.01.0029 - Ficha: 040
3 - 08.08.04-08.244.0601.2-128-3.3.90.30.00-00.01.0000 - Ficha: 006
3 - 08.08.04-08.244.0601.2-129-3.3.90.30.00-00.01.0000 - Ficha: 015
3 - 08.08.04-08.244.0601.2-165-3.3.90.30.00-00.01.0029 - Ficha: 060
3 - 08.08.04-08.244.0601.2-166-3.3.90.30.00-00.01.0029 - Ficha: 075
Valor: R$ 36.733,00 (trinta e seis mil e setecentos e trinta e três reais)
Vigência: 25/03/2019 à 25/09/2019
Data da Assinatura: 25/03/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: ADRIANE PAETZOLD, FLÁVIO GALDINO, IVONE PAETZOLD, MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, JAIRO HORST e ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, pela contratante e TAINARA BEATRIZ GAUTO KRAIEVSKI, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:167C65D4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2019
Processo nº 0026/2019
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI**
Objeto: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vatajosa para a administração visando à contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a execução indireta da obra de CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES HABILTACIONAIS DE 42,56M2, perfazendo um total de 383,04M2, Referente a ações de reconstrução, conforme as metas 01 a 09, gerado pelo Processo n° 59053.001662/2018-61, Firmado entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Município de Coronel Sapucaia -MS, em conformidades com projetos, planilhas orçamentárias, cronograma Físico-Financeiro, memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.01-06.182.1000.2-172-4.4.90.51.00-00.01.0023 - Ficha: 186
Valor: R$ 581.290,74 (quinhentos e oitenta e um mil e duzentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)
Vigência: 01/04/2019 à 01/07/2019
Data da Assinatura: 01/04/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e Márcio Sérgio da Silva, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:4335B3DB

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia (MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇO:**
PROCESSO Nº 050/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019
OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa no ramo de obras e engenharia para execução da **REFORMA DE PONTE MADEIRA SOBRE O RIO IGUATEMI, COMPRIMENTO: 30,50M LARGURA: 5,00M E ALTURA: 6,00M**, **estrada vicinal do Município , área rural s/n neste Município de Coronel Sapucaia-MS, (023°00´24.00" S 055°24'48.00"L)**, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projeto, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.
Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: dia 03 de MAIO de 2019 às 09h00min.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir as despesas com a

reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coronel sapucaia, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Coronel Sapucaia (MS), 11 de Abril de 2019.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F18218A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 020/2019, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Regulamenta o disposto no art. 235 da Lei Complementar Municipal n. 002/2014, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, por força das rotinas de trabalho, reiteradamente se depara com a existência de créditos tributários e fiscais inscritos e não inscritos prescritos, ainda pendentes de ajuizamento de execução fiscal;

CONSIDERANDO que os créditos tributários antigos, mesmo quando abalados pela prescrição, vinham sendo inscritos na dívida ativa municipal ou lá mantidos, independentemente do ajuizamento da respectiva execução fiscal, nos casos em que o contribuinte não pleiteava a baixa da dívida;
CONSIDERANDO que os registros contábeis da dívida ativa constam dos balanços municipais, e que a existência de inclusos créditos prescritos nessa conta pode comprometer a clareza da informação contábil quanto às reais expectativas de recuperação dos créditos tributários, dificultando a atividade de fiscalização dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO que a inscrição em dívida ativa e o ajuizamento de execuções fiscais de créditos tributários fulminados previamente pela prescrição tributária gera custos e despesas financeiras e operacionais ao Município, contrariando o princípio constitucional da eficiência, além de onerar indevidamente a atividade jurisdicional com demandas fadadas ao insucesso;

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça, ao editar a Súmula n. 409, orientou o Poder Judiciário a reconhecer de ofício a dívida tributária cuja prescrição haja ocorrido antes do ajuizamento da respectiva execução fiscal;

CONSIDERANDO a orientação técnica expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, pela Coordenação Geral de Tributação, na Consulta Interna n. 25, de 05/09/2013, de que o reconhecimento da prescrição tributária na esfera administrativa é poder-dever da Administração, em homenagem aos princípios da eficiência e da impessoalidade;

CONSIDERANDO o disposto na alínea 'b', do inciso III do §3º do art. 53 da Lei Complementar Municipal n. 002/2014 (CTM), que autoriza o município a dispor sobre o instituto da prescrição;

DECRETA

Art. 1º Este Decreto regulamenta a apreciação e tratamento do instituto da prescrição tributária, prevista no art. 235 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar Municipal n. 002/14.

Art. 2º A Administração Municipal de Deodápolis deverá adotar medidas preventivas visando evitar a consumação da prescrição dos créditos tributários de que dispõe, de forma assegurar o cumprimento da legislação tributária municipal.
Parágrafo único. Para atender ao disposto neste artigo, o chefe da Agência Fazendária Municipal deverá adotar rotinas e procedimentos destinados à remessa escalonada e periódica de procedimentos com créditos constituídos à Procuradoria Jurídica Municipal, para a cobrança judicial ou extrajudicial respectiva.

Art. 3º Nos casos em que for identificada a ocorrência de prescrição, deverá a Administração promover o cancelamento, de ofício ou mediante requerimento, dos créditos tributários e fiscais não ajuizados qualificados como prescritos.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, a Agência Fazendária Municipal deverá promover, mensalmente, a remessa à Procuradoria Jurídica Municipal dos processos, procedimentos ou autuações fiscais não ajuizadas que estiverem maculadas pela prescrição, a fim de que sejam analisadas e submetidas a eventual decisão determinando o cancelamento da dívida, em sendo o caso.

Art. 4º Nas hipóteses em que o crédito tributário sujeito a prescrição estiver registrado e/ou armazenado em sistema informatizado da Agência Fazendária, os dados pertinentes poderão ser impressos para análise individualizada ou, sendo volumosa a impressão, observada a conveniência, serem substituídos por certidões de inteiro teor ou relatórios circunstanciados assinados pelo responsável do setor.

Art. 5º A decisão administrativa que determinar o cancelamento do crédito tributário municipal não ajuizado fulminado pela prescrição deve ser fundamentada, admitindo-se que uma mesma decisão atinja um ou mais créditos tributários pertinentes a situações idênticas, desde que relacionados expressamente.

Art. 6º Todas as decisões administrativas que determinarem o cancelamento de créditos tributários prescritos não ajuizados, inscritos em dívida ativa ou não inscritos, deverão ser cumpridas imediatamente pela Agência Fazendária, que baixará os créditos desconstituídos – cancelados – no sistema de software de tributação da Prefeitura Municipal, bem como nos livros impressos pertinentes.

Art. 7º Todas as baixas por cancelamento de créditos tributários inscritos ou não inscritos realizadas pelo Departamento de Tributação deverão ser consolidadas mensalmente e informadas à Controladoria Interna do Município até o 5º dia útil do mês subsequente para que, após verificada e atestada a regularidade do procedimento, sejam comunicadas à Contabilidade Municipal para que promova a exclusão - e/ou não inclusão - dos créditos respectivos dos balanços municipais, observadas as regras legais pertinentes.

Art. 8º Nas hipóteses em que a Controladoria Interna, a Procuradoria Jurídica ou Agência Fazendária constatarem, ainda que preliminarmente, que a ocorrência da prescrição deriva de culpa, dolo ou negligência na administração tributária, seja na esfera extrajudicial ou judicial, deverá comunicar o fado ao chefe do Poder Executivo para a abertura de procedimento visando à apuração de responsabilidade prevista no art. 236 da Lei Complementar n. 002/2014.

Art. 9º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis, MS, 12 de abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

(http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/SolucoesConsulta/2013);

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:0B4CC206

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 184/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

"Designa Fiscal de Contrato administrativo e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,
Considerando os princípios que regem a administração Publica;
RESOLVE:
ARTIGO 1º DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o **Sr.º REGINALDO MACARIO,** ocupante do Cargo de **SUPERINTENDENTE DE OBRAS PUBLICAS.** Matricula nº 2419/01**,** portador do CPF Nº 542.695.201-91**,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 019/2019, firmado com a empresa: **JV ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 30.116.250/0001-52.** Tendo como objeto do contrato a construção de uma Ponte no Km 05 da Rodovia Municipal, 12ª Linha Nascente, processo S2ID nº 59053.001846/2018-21
ARTIGO 2 - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.
ARTIGO 3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos a partir da assinatura do contrato. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:99783E9F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 185/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

"Designa Fiscal de Contrato administrativo e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,
Considerando os princípios que regem a administração Publica;
RESOLVE:
ARTIGO 1º DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o **Sr.º LUIZ MARCOS PEREIRA,** ocupante do Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.** Matricula nº 2432/02**,** portador do CPF Nº 089.467.828-03**,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2019, firmado com a empresa: **A & A Construtora e Incorporadora EIRELI-EPP. CNPJ nº 12.362.814/0001-55.** Tendo como objeto do contrato a reconstrução da cobertura da Quadra Poliesportiva do Distrito de Lagoa Bonita. S2ID nº 59053.001828/2018-40.
ARTIGO 2 - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.
ARTIGO 3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos a partir da assinatura do contrato. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:FDE9925B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 111/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis,**Convoca,**os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
9º	FRANCIELE GONÇALVES FAGUNDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 15 de Abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:4147F5E2

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019, Processo Licitatório nº. 041/2019 cujo objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços com profissionais de diversas áreas para atuarem como facilitadores de oficina para o desenvolvimento de projetos, atendendo as necessidades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos oferecidos pelo CRAS, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município.
Empresa Vencedora: A C DOS SANTOS FILHO - ME com o valor total de R$ 61.750,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

Deodápolis - MS, 15 de abril de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D7B36A34

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSOLICITATÓRIO Nº 046/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 17.240 litros de Gasolina Comum e 44.150 Litros de Óleo Diesel S 10, para atendimento das secretarias desta prefeitura.
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2329, de 12 de abril de 2019, páginas 29 e 30.
Onde se lê, FORNECEDORES: Auto Posto Mitai Ltda, CNPJ 04.403.407/0001-10, no item 01 perfazendo o valor total de R$ 72.218,36 (setenta e dois mil duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).
Auto Posto & Ltda, CNPJ 24.621.187/0001-09, no item 02 perfazendo o valor total de R$ 158.321,90 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos).
Leia-se - FORNECEDORES: Auto Posto Mitai Ltda, CNPJ 04.403.407/0001-10, no item 01 perfazendo o valor total de R$ 72.218,36 (setenta e dois mil duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).
Auto Posto M&k Ltda, CNPJ 24.621.187/0001-09, no item 02 perfazendo o valor total de R$ 158.321,90 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos).

CLOVIS DE S. LIMA
Setor de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:27505B6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0037/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0013/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor: EVANDRO MARINI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 11.680,00 (onze mil e seiscentos e oitenta reais);

Eldorado/MS, 10 de abril de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta Dispensa de Licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 10 de abril de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:353854B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO Nº: 038/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é seleção de empresa de engenharia para execução de obra de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, 2ª etapa Posto de Saúde Dr. Fernando Sampaio Conte, com recursos provenientes do Convênio nº 828048 celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Eldorado/MS.
MODALIDADE: Tomada de Preços
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09h00min do 5º (quinto) dia anterior à data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes:
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09h00min do dia 03 (três) maio de 2019.
Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-1.037.121000.4.4.90.51.00.000
A retirada do Edital se dará na Prefeitura Municipal de Eldorado no setor de Licitação e Contratos, pelo representante legal da empresa, no endereço: Avenida Tancredo Almeida Neves nº 1191, no horário das 7h00min às 11h00min, com pagamento de taxa de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212.

Eldorado/MS, 15 de abril de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:5AC12E52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO Nº 039/2019.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de Pavimentação Asfáltica e drenagem de aguas pluviais em diversas ruas do perímetro urbano do município de Eldorado/MS, com Recursos Procedentes do Contrato de Repasse nº 845508/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 2629.1039266-46/2017 no Âmbito do Programa Planejamento Urbano e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Tomada de Preços
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09h:00min do 5º

(quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos.
Prazo para apresentação dos envelopes:
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09h00min do dia 07 (sete) maio de 2019.
Dotação Orçamentária: 04.01.15.451.301-1.002.123000.4.4.90.51.00.000
A retirada do Edital se dará na Prefeitura Municipal de Eldorado no setor de Licitação e Contratos, pelo representante legal da empresa, no endereço: Avenida Tancredo Almeida Neves nº 1191, no horário das 7h00min às 11h00min, com pagamento de taxa de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212.

Eldorado/MS, 15 de abril de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:495FEEB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
PROCESSO Nº: 034/2019
Em razão da existência de pedido de impugnação ao edital pendente de julgamento, fica alterada a data de abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação para a seguinte data:
A partir das 08h00min do dia 30 (trinta) de abril de 2019.
No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitação e contratos.
Informações: (67) 3473-1301 ramal 212

Eldorado/MS, 15 de abril de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:6772B8C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 31/2019

CARTA CONVITE N° 05/2019
PROCESSO N° 357/2019
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa **CERRADO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ:** 30.205.364/0001-79
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria para elaboração de Projetos, Relatórios e documentos para Licenciamentos Ambientais junto ao IMASUL e acompanhamento, elaboração de documentos para fins de arrecadação de ICMS Ecológico para o Município de Figueirão/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
426 – 07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.39.00.0.170
VALOR: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 11/04/2019 a 11/04/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Andrey Pires Brito pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:E688B7C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 10/2018

EXTRATO DA ATA N° 10/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2018
PROCESSO N° 312/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa S.H. INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.048.539/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na intermediação de aquisição de combustíveis, através do serviço de sistema de gerenciamento informatizado por meio de Cartão, objetivando o abastecimento de veículos componentes da frota Municipal.
VALOR TOTAL DO DESCONTO: 0,00 % (zero por cento).
VIGÊNCIA: 27/11/2018 A 27/11/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Marinalva Paniago Ferreira, Andre Luiz Ferreira Conceição, Denivan Barbosa Ferreira, Alcilei Rosa Da Silva, Karina Santos Barbosa Beugmar Ferreira Da Silva pela contratante, Saulo Marcos Gusso Teixeira pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018

Relação de itens das empresas:

Nome da Empresa: **S. H. Informatica LTDA**
CNPJ: **06.048.539/0001-05** Insc. Estadual: **28.329.718-2**
Endereço: **ROD BR 163 KM 267,9 s/n,** Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **Dourados** CEP: **79.804-970** Estado: **Mato Grosso do Sul**
Telefone: **(67) 3411-1626**
e-mail: **gusso@taurospetroleo.com.br**
Responsável: **Saulo Marcos Gusso Teixeira**
CPF: **019.062.699-20** RG: **1505231 SSP/MS**

Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	Contratação de empresa especializada na intermediação de aquisição de combustíveis, através do serviço de sistema de gerenciamento informatizado por meio de Cartão, objetivando o abastecimento de veículos componentes da frota municipal.	1		0%	0%

Empresa Vencedora: S.H. INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.048.539/0001-05
Valor Total do desconto: 0,00 % (zero por cento).

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:27BD973E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 081, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento efetivo de **Motorista**, ocupado pelo servidor **Emerson Ferreira Nogueira**, matrícula nº. 01.173, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para a Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições a serem definidas pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 12 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:35935D66

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/N° 044, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Determina a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoal, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Constituição Federal em seu inciso IX, art. 37 e Lei Municipal nº 371/2017 em seu artigo 2, inciso XII, que autorizam a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em decorrência de afastamento, dispensa, demissão, exoneração, licença médica, falecimento ou aposentadoria;
CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública de publicidade, transparência e a formalidade que a seleção impõe, resolve:
Art. 1° Fica autorizado a realização do Processo Seletivo Simplificado 003/2019 para a contratação temporária de pessoal, referente ao cargo de auxiliar de desenvolvimento infantil, para o preenchimento de vagas, visto que não existe pessoal habilitado em concurso público.
Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Elaboração e Aplicação, com o objetivo de coordenar, preparar, executar e julgar o Processo Seletivo Simplificado 03/2019.
I – Presidente, Adriane Nogueira da Silva, Diretora da Creche, matrícula nº 02.268;
II – membro, Claudiane Furtado da Costa, Assistente Administrativo I, matrícula nº. 01.166;
III – membro, Ariany Lima Furtado, Assessor Jurídico, matrícula nº 02.226.
Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação com sede na Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro – Figueirão/MS, que terá competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados, observando os critérios definidos no Edital.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:A5803DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 134

Resolução Nº 134, de 07 de Agosto de 2018.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 005, de 25 de janeiro de 2005, e tendo em vista as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 07 de Agosto de 2018.

DELIBERA:
Art. 1º Fica avaliado e aprovado o Pacto de Aprimoramento de Gestão de Figueirão.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 07 de Agosto de 2018.

SILVANILDA ALBANO DA SILVA
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Beugmar Ferreira da Silva
Código Identificador:13B0ED44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 135

Resolução Nº 135, de 30 de Novembro de 2018.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 005, de 25 de janeiro de 2005, e tendo em vista as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 30 de Novembro de 2018.

DELIBERA:
Art. 1º Fica aprovado o Plano de Providências – Monitoramento 2016, do Sistema de Informação REDE SUAS MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 30 de Novembro de 2018.

SILVANILDA ALBANO DA SILVA
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Beugmar Ferreira da Silva
Código Identificador:79CC0F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 140

Resolução Nº 140, de 13 de Dezembro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 005, de 25 de Janeiro de 2005, e tendo em vista as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 13 de Dezembro de 2018.

DELIBERA:
Art. 1º Fica aprovado a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Assistência Social referente exercício 2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 13 de Dezembro de 2018.

SILVANILDA ALBANO DA SILVA
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Beugmar Ferreira da Silva
Código Identificador:8B088E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 147

Resolução Nº 147, de 27 de Março de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 005, de 25 de Janeiro de 2005, e tendo em vista as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 27 de Março de 2019.

DELIBERA:
Art. 1º Fica aprovada a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato até 27 de Março de 2020:
Presidente: Luciane Aimi
Vice-Presidente: Karen Maria de Castro
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 27 de Março de 2019.

LUCIANE AIMI
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Beugmar Ferreira da Silva
Código Identificador:3B3FE01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 150

Resolução Nº 150, de 27 de Março de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 005, de 25 de Janeiro de 2005, e tendo em vista as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 27 de Março de 2019.

DELIBERA:
Art. 1º Fica aprovado a atualização do Relatório de Gestão da Rede SUAS 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 27 de Março de 2019.

LUCIANE AIMI
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Beugmar Ferreira da Silva
Código Identificador:7374B647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 151

Resolução Nº 151, de 27 de Março de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 005, de 25 de Janeiro de 2005, e tendo em vista as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 27 de Março de 2019.

DELIBERA:
Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social exercício de 2017, onde foi transferido pelo Fundo Estadual de Assistência Social o valor total de R$ 62.663,70, destinado para a Proteção Social Básica, através de Benefícios Eventuais em custeio no valor de R$ 18.000,00, que foi executado R$ 7.740,00; através de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos o valor de repasse de R$ 42.000,00, sendo que foi executado o valor de R$ 27.164,80 e através do Aprimoramento de Gestão R$ 2.663,70, que não foi utilizado e reprogramado para 2018. Foi reprogramado ainda R$ 18.865,47 na Proteção Social Básica, através de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com criança e adolescente e R$ 7.722,00 através de Benefícios Eventuais. Foi aprovado ainda a execução do saldo de 2016 que era de R$ 22.811,49 para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo executado R$ 17.170,00, reprogramando R$ 5.769,77 para 2018 com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 27 de Março de 2019.

LUCIANE AIMI
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Beugmar Ferreira da Silva
Código Identificador:ABC5B26E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO TP 01/2019

TERMO DE ANULAÇÃO
Anulo com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o Processo Licitatório nº30/2019 e a Tomada de Preços nº01/2019, em estrita observância aos princípios da publicidade e da isonomia, conforme os fatos destacados no parecer jurídico, em anexo ao Processo.

JAIR SCAPIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:75891927

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO TP 02/2019

TERMO DE ANULAÇÃO

Anulo com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o Processo Licitatório nº31/2019 e a Tomada de Preços nº02/2019, em estrita observância aos princípios da publicidade e da isonomia, conforme os fatos destacados no parecer jurídico, em anexo ao Processo.

JAIR SCAPIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:4FD7068E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0047/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0024/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Materiais de Construção, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preços – ANEXO I e Termo de Referência – ANEXO IX.
Vencedor(es): AMARAL & AMARAL LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8, 10, 12, 13, 22, 29, 31, 35, 36, 43, 44, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 69, 72, 73, 74, 75, 79, 83, 84, 92, 94, 99, 100, 102, 114, 126, 128, 142, 143, 144, 153, totalizando R$ 12.868, 19 (doze mil e oitocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos); DADALTO & CIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 5, 6, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 38, 47, 63, 68, 81, 82, 86, 89, 95, 96, 97, 103, 109, 110, 113, 125, 131, 138, 149, totalizando R$ 92.793, 21 (noventa e dois mil e setecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos); ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 14, 17, 46, 48, 54, 56, 65, 70, 93, 101, 104, 105, 106, 117, 121, 122, 123, 132, 133, 136, 137, 139, 140, 145, totalizando R$ 14.963, 40 (quatorze mil e novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos); NEUHAUS & CIA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 18, 21, 41, 71, 76, 78, 80, 87, 151, 152, totalizando R$ 7.652, 61 (sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos); PARISE & FINGER LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 9, 15, 16, 33, 34, 39, 42, 45, 52, 67, 85, 88, 98, 108, 111, 112, 116, 118, 119, 120, 124, 127, 129, 141, 146, 147, 150, totalizando R$ 18.661, 10 (dezoito mil e seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos); R. L. BALDUINO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 7, 11, 30, 32, 40, 77, 90, 91, 107, 115, 130, 134, 135, 148, 154, totalizando R$ 5.353, 20 (cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);

Iguatemi/MS, 15 de abril de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 15 de abril de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:D0914F63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0048/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0025/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Material Elétrico para atender as necessidades das Secretaria Municipais, conforme as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preços – ANEXO I, e Termo de Referência – ANEXO IX.
Vencedor(es): AMARAL & AMARAL LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 7, 8, 12, 19, 25, 31, 35, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 64, 73, 77, 84, 85, 88, 89, 90, 100, 101, 102, totalizando R$ 11.477, 60 (onze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); DADALTO & CIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 10, 18, 20, 32, 36, 37, 46, 47, 48, 57, 67, 69, 70, 78, 79, 80, 81, 82, 83, totalizando R$ 16.063, 19 (dezesseis mil e sessenta e três reais e dezenove centavos); ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 3, 4, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 50, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 71, 72, 74, 75, 76, 86, 87, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 103, 106, 107, totalizando R$ 69.934, 92 (sessenta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos); R. L. BALDUINO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6, 9, 42, 60, 91, 99, 104, 105, totalizando R$ 1.612, 00 (um mil e seiscentos e doze reais);

Iguatemi/MS, 15 de abril de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 15 de abril de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5E544DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 046/2018

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO,*** e do outro lado **ERONITA STUMPF,** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
Cláusula Primeira – das Alterações:
1.1. – As tarefas serão executadas no regime de 20 horas semanais, cumpridas em jornada diária de 08(oito) horas e descanso nos finais de semana.
1.2. – O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$ 2.204,71 (Dois mil duzentos e quatro reais e setenta e um centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
1.3. – As despesas ocorrerão à conta da Secretaria Municipal de Assistência Social Dotação Orçamentária nº 08 243 0601 2299 0000 Criança Feliz – 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado – Ficha 289.
1.4. O prazo de vigência do contrato será prorrogado até **08/04/2020**, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é firmado por prazo determinado e nos termos artigo 2º, inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; e demais disposições aplicáveis.
Data da Assinatura: 10/04/2019.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ERONITA STUMPF, contratada.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:16895002

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 072/2019

"PROCEDE A LOTAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E :

I – Lotar, a partir de 15 de abril de 2019, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2016, conforme classificação final contida no Edital nº 018/2016, nomeado através do **Decreto nº 1.653/2019**, para exercer o cargo de provimento efetivo em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 077/2015:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Denise Deni Confessor Eloi de Souza	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Secretaria Municipal de Educação

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 15/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:80852BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RESOLUÇÃO Nº. 05

RESOLUÇÃO Nº. 05, de 11 de abril de 2019.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Iguatemi-MS, em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 11 de abril de 2019, e no uso de suas atribuições legais, aquelas contidas na Lei Municipal nº. 2.106/2018, e artigo 24 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Compor a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que passa a ser

integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:
a) **WAGNER ADRIANO ROSSI –** Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) **ANGÉLICA DOMENES FERNANDES –** Secretaria Municipal de Assistência Social;
c) **PAULO MARCOS ROSA DOS SANTOS** – Projeto Bom de Bola, Bom na Escola;
d) **SHARMILA GATTI PALLA –** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Art. 2º. – Compor a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:
a) **REGINA MARTINS GOMES LOPES –** Secretaria Municipal de Educação;
b) **MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO –** Trabalhadores da Área do Serviço Social;
c) **ANTÔNIO VIEIRA DE ALMEIDA –** Projeto Bom de Bola, Bom na Escola;
d) **ALINE DOS SANTOS BENITES –** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Art. 3º. – Compor a **COMISSÃO DE POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:
a) **ANGÉLICA DOMENES FERNANDES –** Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) **LADI ZUNILDA LOPES CUBA –** Secretaria Municipal de Assistência Social;
c) **ANTÔNIO VIEIRA DE ALMEIDA –** Projeto Bom de Bola, Bom na Escola;
d) **JORGE PEREIRA DA SILVA –** Usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**;**
Art. 4º. – Compor a **COMISSÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIAS DE RENDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros, representantes dos órgãos e organizações a seguir:
a) **DARSIZA VIEIRA RABELLO CUNHA –** Secretaria Municipal de Educação;
b) **THAIRA RONIMARA DOS SANTOS DE ABREU –** Secretaria Municipal de Saúde;
c) **ADRIANA CRISTINA AVELINO FERNANDES –** Trabalhadores da Área do Serviço Social;
d) **ANGÉLICA VOGARIN GIMENES –** Usuários do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**;**

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi – MS, 11 de abril de 2019.

WAGNER ADRIANO ROSSI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:053ABF59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 038/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019. "DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, BIÊNIO 2019/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 038/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a vacância do cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaraguari, biênio 2019/2020, e dá outras providências".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - EMPOSSAR o Vereador **WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA,** portador da Cédula de Identidade nº 115.402 - expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 358.625.641 87 para o Cargo de **1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA,** desta Câmara Municipal, eleito por unanimidade pelo Plenário em Sessão realizada na data de 08 de abril de 2019.

Art. 2º - O Vereador **WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA**, assume o cargo de 1º Secretário para o biênio 2019/2020, em decorrência da renúncia ao cargo de 1º Secretário do Vereador **VALDECY LOPES DA SILVA**, conforme dispõe art. 21 do Regimento Interno, na data de 25 de março de 2019, que requereu licença de suas atribuições de vereança nos termos Regimentais do art. 86, inciso IV, combinado com o art. 21, inciso I e § 3º do mesmo artigo da Lei Orgânica Municipal.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 09 de abril de 2019.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:26ACEAE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 45/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **1824/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **106/2018.** Pregão Presencial de n°. **046/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **18.327.653/0001-45**, no valor global de em **R$ 7.453,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO EQUIPAMENTOS 1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 20/03/2019 até 31/12/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:00FD6B41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 51/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **1824/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **106/2018.** Pregão Presencial de n°. **046/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. **29.153.321/0001-08**, no valor global de em **R$ 6.453,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e**

três reais). OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO EQUIPAMENTOS 1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 25/03/2019 até 31/12/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:AFD45E2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2019

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, aos 9º (nono) dia do mês de Abril de 2019, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo de n°. 290/2019, Processo Administrativo Licitatório de n°. 017/2019, que trata da **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVAS E LIXEIRAS DO TIPO CONTENIER PARA SEREM INSTALADAS NAS ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.** Empresas vencedoras: **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n°. 15.923.311/0001-08, no valor global de **R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais),** e **MARY CARLA JACOB - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.592.265/0001-80, no valor global de **R$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais).**

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:204A4740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2019

A Sr.ª Pregoeira comunica a todos os interessados que a empresa **KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP,** apresentou recurso administrativo contra sua inabilitação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 e em atendimento ao inciso XVIII, do Art. 4º da Lei 10.520/2002, fica aberto os prazos para as demais empresas participantes do referido certame apresentarem suas contrarrazões caso julguem necessário. O conteúdo completo do recurso e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, situada na Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS, no horário das 07h00min ás13h00min, ou pelo acesso no o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação.
Data: 15/04/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:C8CD642B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 01/2019 – CONCURSO PÚBLICO. EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06.

O Município de Juti, MS, Torna Público o Edital Complementar nº 06.

I. DO GABARITO DEFINITIVO.
1. O Gabarito Definitivo da Prova Objetiva encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br, aba "**GABARITOS DEFINITIVOS**".

II. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, DA REDAÇÃO E DA PROVA DE TÍTULOS.
1. O Resultado Preliminar da Prova Objetiva, da Redação e da Prova de Títulos encontram-se disponíveis no site www.msconcursos.com.br, aba "**RESULTADOS**".

III. DO RECURSO.
1. Eventual recurso, contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, da Redação e da Prova de Títulos, poderá ser impetrado durante os dias **16 e 17/04/2019**, nos termos do item XV do EDITAL Nº 01/2018 – CONCURSO PÚBLICO.

Juti, MS, 15 de abril de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:8EA37B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 119, DE 15 DE ABRIL DE 2.019.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 414/2014.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o **Sr. SÉRGIO PAULO LIMA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Educação I – Símbolo DAS-3,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em vaga prevista no Anexo Único – Tabela 3, da Lei Municipal nº 414 de 30 de Setembro de 2.014, ficando investido na função.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Abril de 2.019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 15 de Abril de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:AFE4B949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 120, DE 15 DE ABRIL DE 2.019.

"Dispõe sobre a revogação de Portaria de exoneração".

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 118 de 12 de Abril de 2.019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 15 de Abril de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:DE93930E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 062/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS. 61ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) na Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 15 de Abril de 2019 a 14 de Maio de 2.019, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subseqüente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.

Publique-se.

Juti/MS, em 15 de Abril de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 062/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I 61ª CONVOCAÇÃO DOS CONVOCADOS

Cargo: RECEPCIONISTA	
Classificação	**Nome**
08º	**ROSÂNGELA GONÇALVES VITRO**

EDITAL N.º 062/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
N) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

EDITAL N.º 062/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 15 de Abril de 2019 a 14 de Maio de 2.019, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:57E1F3FA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 001/2018
Processo Licitatório 136/2018 - Pregão Presencial 073/2018
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Aquisição de Serviços de Hotelaria.
Vigência: 27/12/2018 a 27/12/2019.
O MUNICÍPIODE JUTI - MS, através da Superintendência de Licitações e Contratos Administrativos, para fins de atendimento ao § 21, do art. 15, da Lei n° *8.666/93*, torna público, que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis na Superintendência de Licitações e Contratos Administrativos.

Juti/MS, 27 de Março de 2019.

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LAÍS BARROS DE SOUZA
Superintendente de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:AE6B24EA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 042/2019
TOMADA DE PREÇO 002/2019

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº002/2019 de 02 de Janeiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº002/2019** do tipo **Menor Preço Global**, regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e pelas normas e condições deste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de empresa especializada para a modernização do sistema de iluminação pública do Município de Juti - MS, através da substituição de luminárias com lâmpadas e reatores a vapor de sódio por luminárias com tecnologia LED, no canteiro central da Avenida Sergio Maciel, Trevo da BR e na Praça Central, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no **dia 02 de Maio de 2019, às 08h00min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti-MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 15 de Abril de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:355E5E34

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2018.
Processo Administrativo nº036/2018, Pregão Presencial nº019/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CIRÚRGICA MS LTDA. OBJETO: alteração do item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato n°049/2018, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desse Contrato será prorrogado por 03 (três) meses, contados da assinatura deste termo aditivo. Vigência: 13/04/2019 à 13/07/2019. Data da assinatura: 13/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário de Saúde e GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI- Representante.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2018.
Processo Administrativo nº036/2018, Pregão Presencial nº019/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e 5.1. da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato n°050/2018, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$32.989,35 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$8.000,00 (oito mil reais) do presente Contrato. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desse Contrato será prorrogada por 03 (três) meses, contados da assinatura deste termo aditivo. Vigência: 13/04/2019 à 13/07/2019. Data da assinatura:

13/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário de Saúde e EDIVAR SZYMANSKI - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:057F7D5D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°048/2019.
Processo Licitatório nº 022/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. Partes: MUNICÍPIODE JUTI e a empresa LUAN B DOS SANTOS – EPP. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender a sede da Prefeitura Municipal de Juti, para o Exercício de 2019, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor Total: R$ 19.419,13 (dezenove mil quatrocentos e dezenove reais e treze centavos). Dotações: 03.01.04.122.0300.2004.050 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Vigência 10/04/2019 a 10/04/2020. Data da assinatura: 10/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, ADILSON ANTUNES DOS SANTOS - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N°049/2019.
Processo Licitatório nº 022/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. Partes: MUNICÍPIODE JUTI e a empresa SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender a sede da Prefeitura Municipal de Juti, para o Exercício de 2019, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor Total: R$ 26.123,48 (vinte e seis mil cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). Dotações: 03.01.04.122.0300.2004.050 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Vigência 10/04/2019 a 10/04/2020. Data da assinatura: 10/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, ALINE DE MARCO GOUVEIA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO N°050/2019.
Processo Licitatório nº 022/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. Partes: MUNICÍPIODE JUTI e a empresa POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender a sede da Prefeitura Municipal de Juti, para o Exercício de 2019, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor Total: R$ 23.086,00 (vinte e três mil e oitenta e seis reais). Dotações: 03.01.04.122.0300.2004.050 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Vigência 10/04/2019 a 10/04/2020. Data da assinatura: 10/04/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, RONEI PEREIRA STROPPA - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:0A006B89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 009/2019/CMDCA

Resolução nº 009/2019/CMDCA
Ladário- MS, 1º de março de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974 de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 1º de março de 2019.

Resolve:
Art.1º- Aprovar as formações das Comissões Permanentes deste conselho abaixo relacionadas:

COMISSÃO PERMANENTE	SUB TEMA	MEMBROS
Comissão Permanente de Politicas Públicas.	Adequação do regimento interno.	Hellen Fabricia dos Santos Parabá, Aurianny Ribeiro Cidral (Presidente), Lucia da Costa Vieira, Antônio Carlos Pereira.
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme resolução CONANDA do 137/2010.	Daniele da Costa Galvão, Alexandre Orichuela (Presidente), Elaine Gomes de Castro, Aurianny Ribeiro Cidral.
Comissão Permanente de Garantia de Direito e Conselho Tutelar.	Receber analisar e encaminhar denúncia.	Hellen Fabricia dos Santos Parabá (Presidente), Nathany Garcia Nolasco, Larissa Gabriele Pavon Acosta Rodrigues, Antônio Carlos Pereira.
Comissão Permanente de Relações Institucionais.	Programas e Projetos e registros das entidades não governamentais.	Alexandre Orichuela, Daniele da Costa Galvão (Presidente), Lucia da Costa Vieira, Estervina Mendoza Ortiz.
Comissão Permanente de Opinião Pública.	Divulgar o ECA prover conferencias.	Alexandre Orichuela, Hellen Fabricia dos Santos Parabá, Lucia da Costa Vieira, Larissa Gabriele Pavon Acosta Rodrigue. (Presidente).
Comissão Acompanhamento Acolhimento Institucional Amparo da Juventude.	Fiscalizar local, horário de funcionamento, condições das instalações físicas, alimentação e composição da equipe.	Flavia Arminda Magalhaes Baracat, Nathany Garcia Nolasco, Antônio Carlos Pereira, Estervina Mendoza Ortiz.
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.	Visando a apuração de eventuais irregularidades referente aos atos trazidos a esse conselho, conforme decreto 3.504/2017.	Jaqueline Monroe de Araújo Urquiza (Presidente), Flavia Arminda Magalhaes Baracat, Hellen Fabricia dos Santos Parabá.
Comissão Monitora e Avaliação das execuções de parceria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.	Visa monitorar e avaliar as execuções de parceria do fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.	Daniele da Costa Galvão, Alexandre Orichuela (Presidente), Elaine Gomes de Castro, Aurianny Ribeiro Cidral.
Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo.		Ir. Maria Salete de Oliveira (Presidente), Estervina Mendoza Ortiz, Daniele da costa Galvão, Nathany Garcia Nolasco, Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Representante do Conselho Tutelar.
Plano Municipal de Enfretamento à Violência, Abuso e Exploração Abuso Sexual contra Criança e Adolescente.		Neuzeli Mendes Escalante, Lucia da Costa Vieira, Nathany Garcia Nolasco, Elaine Gomes de Castro, Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Representante do Conselho Tutelar.
Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente – Ladário/MS.		Alexandre Orichuela (Presidente), Hellen Fabricia dos Santos Parabá, Neuzeli Mendes Escalante, Lucia da Costa Vieira, Representante do Centro de Referência de Assistência Social, Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Representante do Conselho Tutelar.
Comissão Eleição ano 2019 – CMDCA e Conselho Tutelar.		Alexandre Orichuela (Presidente), Hellen Fabricia dos Santos Parabá, Antônio Carlos Pereira, Lucia da Costa Vieira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua aprovação revogada as disposições em contrário.

LARISSA GABRIELE PAVON ACOSTA RODRIGUE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:7AA40554

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 010/2019/CMDCA

Resolução nº 010/2019/CMDCA
Ladário- MS, 05 de abril de 2018.

Apuração da conduta dos membros do Conselho Tutelar, conforme parecer da Comissão de Processo Administrativo e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n. 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 07 de dezembro de 2016.
Considerando, o recebimento do oficio n. 0759/2018/07PJ/CBA;
Considerando, a Resolução 033/2018/CMDCA, a qual dispõe da instauração do processo administrativo disciplinar;
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos da Ata n.166/2019 – CMDCA, da Reunião ordinária realizada na data de 05/04/2019:

Art. 2º - Expeça – se a competente carta de arquivamento do processo dando ciência ao Conselho tutelar.
Art. 3º - Remeta –se cópia integral do Processo Administrativo Disciplinar n. 033/2018/CMDCA ao Ministério Publico.

Art. 4º - Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação revogando as disposições anteriores.

LARISSA GABRIELE PAVON ACOSTA RODRIGUES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:4B295596

GABINETE
DECRETO Nº 4.577/2019/PML

DECRETO Nº 4.577/PML, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Decreta ponto facultativo e redução de pessoal para a prestação do serviço público no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Ladário, o expediente do dia 18 de abril de 2019, retornando o expediente normal no dia 22 de abril de 2019.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos e unidades de pronto atendimento.

Parágrafo único. Os titulares das Secretarias e Fundações poderão determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 15 de abril de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:F58BBB52

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ladário-MS, 15 de abril de 2019.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 003/2019 – PROCESSO Nº 003/2019

Ratifico a dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração e fechamento das contas de Gestão do PREVLADÁRIO referente ao exercício de 2018 por meio do software utilizado pela entidade, compreendendo todos os registros contábeis em observância a legislação vigente, bem como o acompanhamento e respostas de possíveis diligências advindas do tribunal de Contas.
, no valor de **R$5.000,00 (cinco mil reais**).

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor-Presidente

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:6026C53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/PML

PORTARIA Nº 211/PML, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, a pedido do servidor JUCINEI MACHADO DE SOUZA, matrícula 833 – Assistente de Serviços de Saúde II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar nº 049/2010. A referida licença terá duração de 7 (sete) meses e será gozada no período de 1º/4/2019 a 1º/11/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 2 de abril de 2019.

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:4F5E0930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212/PML

PORTARIA Nº 212/PML, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, a pedido do servidor KLEBER MARTINS DA SILVA, matrícula 1375 – Agente de Serviços Especializados II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar nº 049/2010. A referida licença terá duração de 5 (cinco) meses e será gozada no período de 1º/4/2019 a 1º/9/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 1º de abril de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:089100FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/PML

PORTARIA Nº 252/PML, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo

artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Autorizar a cedência da servidora abaixo elencada, para o Município de Corumbá, com contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº01/2019 no período de 2/4/2019 a 31/12/2019.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária
Matr.	Nome			
2337	Lielza Victorio Carrapateira Molina	Profissional de Saúde Pública	Origem	40H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 2 de abril de 2019.

Ladário-MS, 8 de abril de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:7ED20F8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EDITAL Nº 09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo, cujo resultado foi homologado em 01 de outubro de 2018 - Decreto nº 303/2018,conforme Publicação em 02 de outubro de 2018 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação.
O candidato que não comparecer até o prazo de 10 (dez) dias desta publicação será considerado desistente.
Demais requisitos contidos no Edital 01/2018**.**

à Carteira de Identidade (RG)
à Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)
à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
à Carteira de Órgão de Classe (de acordo com exigência do cargo)
à Certificado Militar (masculino)
à Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)
à CPF
à Titulo de Eleitor e último comprovante de Votação
à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)
à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)
à Certidão de Nascimento ou Casamento
à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)
à Declaração de Bens
à Declaração de não Acumulo de Cargo
à Conta Corrente (Banco do Brasil)
à PIS/PASEP
à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.
à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome do Candidato
170755	Adriana da Cruz Ferbonio Barreto

Laguna Carapã-MS, 15 de abril de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:E522621C

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2018

PROCESSO N° 047/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 080/2018 – Processo n°. 047/2018 – Pregão nº. 030/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E MATÉRIA DESCARTÁVEIS para atender a prefeitura e demais secretarias conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 080/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 25/03/2019
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Ronei Pereira Stroppa, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:DB854B28

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019
PROCESSO N° 024/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender diversas secretarias e MATERIAL DIDÁTICO para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 02 de maio de 2019 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 12 de abril de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:DA6C8FD4

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2019

PROCESSO Nº 010/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e o Sr. Bruno Dalbosco EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
41.02.005.2057.04.122.0003-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
190.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.115 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
191.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
287.02.008.2061.08.244.0015-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
355.02.009.2058.04.122.0004-3.3.90.36.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
84.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
85.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
41.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.114 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
42.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VALOR: R$ 125.850,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 26/03/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Bruno Dalbosco – Pela Contratada

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:8F76DAEE

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2019

PROCESSO Nº 010/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e o Sr. Luciano Rossini ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
41.02.005.2057.04.122.0003-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
190.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.115 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
191.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
287.02.008.2061.08.244.0015-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
355.02.009.2058.04.122.0004-3.3.90.36.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
84.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
85.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
41.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.114 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
42.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VALOR: R$ 57.340,00 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 26/03/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Luciano Rossini – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:CDC41609

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2019

PROCESSO Nº 010/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e o Sr. Giovani Gomes Vargas Pereira ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
41.02.005.2057.04.122.0003-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
190.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.115 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
191.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
287.02.008.2061.08.244.0015-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
355.02.009.2058.04.122.0004-3.3.90.36.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
84.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
85.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
41.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.114 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
42.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VALOR: R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 26/03/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Giovani Gomes Vargas Pereira – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:EAD55943

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2019

PROCESSO Nº 010/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e o Sr. Jucyane Aparecida de Almeida Teixeira 94145156153.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção,

suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
41.02.005.2057.04.122.0003-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
190.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.115 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
191.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
287.02.008.2061.08.244.0015-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
355.02.009.2058.04.122.0004-3.3.90.36.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
84.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
85.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
41.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.114 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
42.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VALOR: R$ 158.550,00 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 26/03/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Jucyane Aparecida de Almeida Teixeira– Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:14196651

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2019

PROCESSO Nº 010/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e o S.r. Cristiano Rodrigo Horst - ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
41.02.005.2057.04.122.0003-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
190.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.115 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
191.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
287.02.008.2061.08.244.0015-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
355.02.009.2058.04.122.0004-3.3.90.36.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
84.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
85.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
41.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.114 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
42.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VALOR: R$ 69.380,00 (sessenta e nove mil trezentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 26/03/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Cristiano Rodrigo Horst– Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:03141AC8

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2019

PROCESSO Nº 010/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e o S.r. MM Comércio Varejista de Peças e Manutenção e Reparação de Bombas Injetoras Eireli.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
41.02.005.2057.04.122.0003-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
190.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.115 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
191.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
287.02.008.2061.08.244.0015-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
355.02.009.2058.04.122.0004-3.3.90.36.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
84.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
85.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
41.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.114 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
42.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VALOR R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 26/03/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Claudemir Mamedio – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:7F5F554A

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2019

PROCESSO Nº 010/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e o Empresa **GT Comércio de Peças e Serviços Hidráulicos Ltda ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

41.02.005.2057.04.122.0003-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
190.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.115 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
191.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
287.02.008.2061.08.244.0015-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
355.02.009.2058.04.122.0004-3.3.90.36.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
84.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
85.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
41.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.114 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
42.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 26/03/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Thiago Cezar Ramos Salmazo – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:02EF7B0A

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2019

PROCESSO Nº 010/2019

PARTES: Município de Laguna Carapã e o Empresa **Renata Oliveira Santos 04520400198.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de caminhões, ônibus, máquinas pesadas e veículos leves, POR HORA TRABALHADA, tais como: serviços de mecânica em geral (inclusive nos sistemas de freio, direção, suspensão e escapamento), elétricos, injeção eletrônica, serviços de solda, serviços de tornearia e serviços de retifica de motor, a serem executados nos veículos da frota do município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
41.02.005.2057.04.122.0003-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
190.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.115 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
191.02.006.2060.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
287.02.008.2061.08.244.0015-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
355.02.009.2058.04.122.0004-3.3.90.36.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
84.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
85.02.010.2060.15.122.0004-3.3.90.39.00.00.180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.131 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
41.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.114 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
42.02.011.2064.10.122.0019-3.3.90.39.00.00.102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
VALOR: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 26/03/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Renata Oliveira Santos – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4C64A391

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2019

PROCESSO Nº 015/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e o empresa DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
OBJETO: aquisição de peças para manutenção de "MÁQUINAS PESADAS", pertencentes à frota do Município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
261.02.012.2026.15.122.0045-3.3.90.30.00.00-100 – Material de consumo;
285.02.012.2029.15.606.0045-3.3.90.30.00.00-180 – Material de consumo.
VALOR: R$ 101.935,60 (cento e um mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12/04/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Juliana Palaver – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:ECB813C0

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2019

PROCESSO Nº 015/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e o empresa MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: aquisição de peças para manutenção de "MÁQUINAS PESADAS", pertencentes à frota do Município de Laguna Carapã - MS, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
261.02.012.2026.15.122.0045-3.3.90.30.00.00-100 – Material de consumo;
285.02.012.2029.15.606.0045-3.3.90.30.00.00-180 – Material de consumo.
VALOR: R$ 31.460,00 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12/04/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Flavio Antônio de Souza – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:821574AB

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2019

PROCESSO Nº 013/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Osmar Carlesso – EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento Leite UHT integral, caixa de 1 litro, de forma parcelada, para atender a pessoas carentes cadastradas no Programa Nutri Leite, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.02.014.2041.08.244.0015-3.3.90.32.00.00.181 – Material de Distribuição Gratuita
VALOR: **R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).**
VIGÊNCIA: 05/04/2019 à 31/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Osmar Carlesso Pela Contratada

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:BB7CFE48

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2019

PROCESSO Nº 02/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Auto Posto Urtigão Ltda.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição, parcelada, de combustível tipo Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10, Gasolina e Etanol, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção da frota municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
7.02.001.04.122.0002.2017-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
166.02.010.15.606.0004.2008-3.3.90.30.00.00.180 – Material de Consumo;
157.02.010.15.122.0004.2001-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
98.02.010.26.782.0004.1026-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
156.02.010.15.122.0004.2001-3.3.90.30.00.00.170 – Material de Consumo;
47.02.005.04.123.0003.2004-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
331.02.006.12.361.0005.2005-3.3.90.30.00.00.101 – Material de Consumo;
142.02.009.23.691.0004.2007-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
257.02.006.12.361.0005.2024-3.3.90.30.00.00.101 – Material de Consumo;
132.02.011.10.122.0019.2037-3.3.90.30.00.00.102 – Material de Consumo;
303.02.008.08.244.0015.2029-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo.
VALOR: **R$ 1.959,070 (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil e setenta reais)**
VIGÊNCIA: 12//02/2019 a 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Sandro Henrique Tibúrcio - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2E3E774C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 084/2019

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor RODRIGO PINTO DAVID, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 1º a 20 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de abril de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:81CAC5E8

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 087/2019

Altera a Portaria nº 045, de 03 de maio de 2016, que "Dispõe sobre o controle dos bens móveis e imóveis e a baixa do material permanente e de consumo no âmbito do Poder Legislativo e nomeia Comissão de Reavaliação, baixa, Registro, Levantamento e Avaliação do Patrimônio da Câmara Municipal de Naviraí-MS", e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- O Inciso I da Portaria nº 045, de 03 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I- Fica nomeada COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, LEVANTAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Câmara Municipal de Naviraí-MS, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: ISMAEL DA SILVA CARREIRO (Chefe do Setor de Patrimônio)
MEMBRO: RONALDO DE ARAÚJO (Chefe do Almoxarifado)
MEMBRO: MARCOS ANTONIO VOLPATO (Contador)
MEMBRO: JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA (Técnico Legislativo - Administrativo)

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de abril de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:9A5D1AE2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 085/2019

Símon Rogério de Freitas Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei.
RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí.

Artigo 2º - Devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 087/2019, parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo.

Bens Móveis	Nº Patrimônio	Valor R$
CADEIRA FIXA ALMOFADADA EM TECIDO DE COR CINZA CLARO DE 5MM, DA MARCA DICAFLEX.	001021	R$ 38,05
CADEIRA FIXA ALMOFADADA EM TECIDO DE COR CINZA CLARO DE 5MM, DA MARCA DICAFLEX.	000492	R$ 29,32
CADEIRA FIXA ALMOFADADA EM TECIDO DE COR CINZA CLARO DE 5MM, DA MARCA DICAFLEX.	000532	R$ 0,01
CADEIRA FIXA ALMOFADADA EM TECIDO DE COR CINZA CLARO DE 5MM, DA MARCA DICAFLEX.	000646	R$ 45,58
CADEIRA FIXA ALMOFADADA EM TECIDO DE COR CINZA CLARO DE 5MM, DA MARCA DICAFLEX.	000609	R$ 0,01
Total Bens Baixados	**5**	**R$ 112,97**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí/MS, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2019.

SÍMON ROGÉRIO DE FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:9C79E29D

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 086/2019

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira da Semana Santa.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a expedição, pelo Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, do Decreto "E" nº 20, de 11 de abril de 2019, que Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, publicado no Diário Oficial na data de 12 de abril de 2019, Edição nº 9.882, página 2;

Considerando a expedição, pelo Exmo. Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, do Decreto nº 23, de 29 de março de 2019, que declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal no dia 18 de abril de 2019 – quinta-feira da Semana Santa;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 18 de abril de 2019, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira da Semana Santa.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de abril de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:26727E21

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 489 de 29 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 04 de março de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 489 de 29 de junho de 2018**, em desfavor de **Josmar de Assis Selva**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Recursos Humanos, para apurar eventual irregularidade quanto ao pagamento de produtividade desde janeiro de 2017, ao servidor Moisés Bento da Silva Júnior, o qual foi disponibilizado para desempenhar o mandato classista como Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos de Naviraí – MS-NAVIRAIPREV, pelo período de 30 de dezembro de 2016 a 31 de maio de 2020, **com efeito a partir de 01 de abril de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:CB3C0894

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Comissão Especial responsável pela organização da 18ª FEJUNAV – Festa Junina de Naviraí, do 13º Festival de Música Popular e Sertaneja, e do 4º Festival Kids de Música, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, responsável pela organização da **18ª FEJUNAV – Festa Junina de Naviraí,** do **13º Festival de Música Popular e Sertaneja,** e do **4º Festival Kids de Música,** a realizarem-se nos dias **07, 08 e 09 de junho de 2019**, composta pelos seguintes membros:

I – Caroline Touro Beluque Eger;
II – Rosângela Ludwig Capatto;
III – Goreth de Aguiar;
IV – Fauze Walid Selem; e
V – Vera Lucia da Silva.

Parágrafo único. A comissão Especial de que trata o caput, articular-se-á com os demais órgãos da Prefeitura Municipal, com a finalidade de atingir os objetivos propostos, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:015F7468

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 29, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Aprova o Regulamento do 4º Festival Kids de Música, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aprovado o Regulamento do **4º Festival Kids de Música**, constante do Anexo Único, parte indissociável do presente Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 10 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 29/2019

REGULAMENTO DO 4º FESTIVAL KIDS DE MÚSICA - NAVIRAÍ

A Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural de Naviraí, realizará o 4º Festival "*KIDS*" de Música nos dias 07 e 09 de junho de 2019, na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, dentro da 18ª Fejunav, que acontecerá de 07 a 09 de junho.

OBJETIVOS
a) Promover e fomentar os valores Artísticos, Culturais do Município revelando talentos, mirins e adolescentes (***KIDS***) para o universo da Música.
b) Estimular o desenvolvimento Cultural do Município, considerando o planejamento e a qualidade das ações culturais.
c) Oportunizar o direito da participação do calouro no Festival Municipal "***KIDS***" de Música.
d) Oferecer a oportunidade à população INFANTIL/ADOLESCENTE em prestigiar a arte e a cultura expressa através da música Popular Brasileira.

DAS INSCRIÇÕES
a) O Responsá
b) vel pelo candidato poderá fazer a Inscrição no link http://www.navirai.ms.gov.br ou na Fundação Cultural na **Rua Joaquim das Neves Norte, 490 – do dia 15 de abril até o dia 15 de maio de 2019**, com o documento original de identificação (RG ou CNH), Certidão de Nascimento ou RG do menor inscrito, número de conta bancária do responsável e cópia do comprovante de residência, caso o comprovante de residência não esteja no nome do responsável, ou cônjuge, deverá ser apresentado uma declaração assinada do proprietário do imóvel;
c) As inscrições serão **GRATUITAS;**

DA PARTICIPAÇÃO
a) Poderão participar do 4º Festival ***KIDS*** de Música de Naviraí, intérpretes residentes no Município, mediante comprovação de endereço.
b) Fica assegurada ao participante a livre escolha de 01 (uma) música, não podendo haver troca da mesma;
c) **Não** serão permitidas músicas de língua estrangeira **a não ser um refrão ou frase;**
d) Só poderão participar do 4º Festival ***KIDS*** de Música de Naviraí, os candidatos de 9 (nove) anos completos, até 15 (quinze) anos, que estiverem inscritos na Fundação Cultural de Naviraí até o dia 15 (quinze) de maio de 2019, com documentos do menor e do responsável;
e) Os candidatos ***KIDS*** deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis no ato da inscrição e em todas as etapas do Festival;
f) Os candidatos poderão se apresentar individualmente, duplas ou até trios;
g) Na semifinal e final o acompanhamento musical será feito por banda, reservado o direito aos candidatos de usarem qualquer instrumento musical, em comum acordo com a mesma;
h) As músicas escolhidas pelo candidato **NÂO** poderão ser inéditas;
i) As músicas a serem interpretadas pelos candidatos não poderão coincidir:
j) Todas as músicas escolhidas estarão concorrendo em uma única categoria – KIDS

DAS AUDIÇÕES
a) As audições acontecerão no Mercado Municipal de Naviraí - Av. Iguatemi, 195**, no dia 24 de maio de 2019,** com início das 19h30min.
b) Os candidatos serão avaliados pela Comissão Julgadora nos seguintes critérios:

· **Afinação**
· **Ritmo**
· **Interpretação (capacidade de transmitir os sentimentos evocados pela letra e a melodia);**

c) A sequência de apresentações nas audições, serão feitas por ordem alfabética.
d) Em caso de ausência do participante no ato de sua apresentação, serão dados 20 (vinte) minutos de tolerância. Não comparecendo será eliminado.
e) O candidato só poderá ter acompanhamento de viola, violão e cajón.
f) Não serão aceitas músicas acompanhadas de **play back.**
g) O candidato terá o tempo máximo de 1 (um) minuto para se apresentar, podendo ser interrompido neste tempo pelos jurados.

DA CLASSIFICAÇÃO
a) Classificarão para a Semifinal no dia 07 (sete) de junho, 10 (dez) intérpretes;
b) A ordem de apresentação na Semifinal e Final será por **ordem de sorteio**;
c) Classificarão para a final no dia 09 (nove) 05 (cinco) intérpretes;

DOS ENSAIOS
a) Os ensaios com banda base acontecerão no dia 06 e 09 de junho a partir das 15 horas no local do evento .
b) Cada candidato terá até 15 (quinze) minutos para ensaiar;

DO JULGAMENTO
a) A Composição da mesa julgadora será de até 05 (cinco) jurados;
b) A avaliação dos jurados será soberana e inquestionável;
c) Os jurados emitirão notas individualmente mínima de 5 (cinco) e máxima 10 (dez) , inteiras e fracionadas em 0,5 (meio ponto):
d) Os quesitos que serão avaliados são:
• **Afinação**
• **Ritmo**
• **Interpretação (**capacidade de transmitir os sentimentos evocados pela letra e a melodia)
• **Dicção e Fidelidade À Letra**
• **Postura**
e) O julgamento da final será feito do mesmo modo que o julgamento da classificação, sendo o vencedor aquele que obtiver maior pontuação;
f) Caso haja empate envolvendo candidatos, a própria comissão apuradora fará a decisão, priorizando tecnicamente primeiro:
- **Afinação**
- **Interpretação**

Parágrafo Único
Será nomeada pela Comissão Organizadora uma comissão composta por no mínimo 03 (três) integrantes que farão a somatória das notas

atribuídas pelos jurados em formulários próprios, que serão fornecidos pela organização.

DAS PREMIAÇÕES

a) Os candidatos vencedores de 1º ao 10º lugar, receberão premiações em dinheiro, totalizando R$ 6.200,00 (Seis Mil e duzentos Reais) e serão distribuídos da seguinte forma:

Kids:

1º. Lugar – R$ 2.000,00 (**Dois Mil Reis**) + Troféu
2º. Lugar – R$ 1.500,00 (**Mil e Quinhentos Reais)** + Troféu
3º. Lugar – R$ 1.000,00 (**Mil Reais**) + Troféu
4º. Lugar – R$ 700,00 (**Setecentos Reais**) + medalha
5º. Lugar – R$ 500,00 (**Quinhentos Reais**) + medalha
6° ao 10° Lugar – RS 100,00 (**Cem Reais**)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o conhecimento e aceitação deste regulamento que está disponível no site: ***http://www.navirai.ms.gov.br/***
b) Não será permitido o uso de qualquer tipo de acompanhamento musical que não seja ao vivo.
c) Quem em qualquer hipótese perturbar a ordem do Festival será desclassificado.
d) Após a realização de sua inscrição o candidato autoriza automaticamente a utilização do uso de sua imagem pessoal e a interpretação para fins de divulgação do evento.
e) As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela mesma.

Comissão Organizadora

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

ROSÂNGELA LUDWIG CAPATTO

FAUZE SALEM

GORETH DE AGUIAR ARRUDA

VERA LUCIA DA SILVA

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:42C89806

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 28, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Aprova o Regulamento do 13º Festival de Música Popular e Sertaneja, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aprovado o Regulamento do **13º Festival de Música Popular e Sertaneja**, constante do Anexo Único, parte indissociável do presente Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí, 10 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 28/2019

REGULAMENTO DO 13º FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR E SERTANEJA

A Prefeitura Municipal, através da Fundação Cultural de Naviraí, realizará o 13º Festival de Música Popular e Sertaneja, nos dias 07 e 09 de junho de 2019, na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, dentro da 18ª Fejunav, que acontecerá de 07 a 09 de junho.

OBJETIVOS

a) Promover e fomentar os valores Artísticos, Culturais do Município revelando novos talentos, para o universo da Música Popular e Sertaneja.

b) Estimular o desenvolvimento Cultural do Município, considerando o planejamento e a qualidade das ações culturais.

c) Oportunizar o direito da participação do calouro no Festival Municipal de Música Popular e Sertaneja de Naviraí.

d) Oferecer a oportunidade à população em prestigiar a arte e a cultura expressa através da música Popular Brasileira.

DAS INSCRIÇÕES

a) O candidato poderá fazer a Inscrição no link http://www.navirai.ms.gov.br ou na Fundação Cultural na **Rua Joaquim das Neves Norte, 490 – do dia 15 de abril até o dia 15 de maio de 2019**, com o documento original de identificação (RG ou CNH), número de conta bancária e cópia do comprovante de residência atual, caso o comprovante de residência não esteja no nome do candidato ou pai e/ou mãe, o mesmo deverá trazer uma declaração assinada do proprietário do imóvel.
b) As inscrições serão **GRATUITAS;**

DA PARTICIPAÇÃO

a) Poderão participar do 13º Festival de Música Popular e Sertaneja de Naviraí, intérpretes residentes no Município, mediante comprovação de endereço.

b) Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, em uma **única** categoria;

c) Fica assegurada ao participante a livre escolha de 02 (duas) músicas, sendo 01 uma para semifinal e a outra para a final;

d) O candidato não poderá mudar de música após inscrição, salvo na inscrição pela internet, caso a mesma já esteja inscrita por outro candidato sendo válida a inscrita primeiro;

e) Dois candidatos não poderão interpretar a mesma música nas eliminatórias ou na final, porém o candidato poderá cantar na final uma música cantada por outro candidato na eliminatória e vice-versa;

f) Não serão permitidas músicas de língua estrangeira a não ser um refrão ou frase;

g) Só poderão participar do 13º Festival de Música Popular e Sertaneja, os candidatos maiores de 16 (Dezesseis) anos que tiverem inscritos na Fundação Cultural de Naviraí até o dia 15 (quinze) de maio de 2019;

h) Os menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis no ato da inscrição quando assinarão a ficha e o termo de responsabilidade;

i) Os candidatos poderão se apresentar individualmente, duplas ou até trios em qualquer das categorias;

j) Na semifinal e final o acompanhamento musical será feito por banda, reservado o direito aos candidatos de usarem qualquer instrumento musical, em comum acordo com a mesma;

k) O Candidato deverá citar autor e intérprete das músicas escolhidas, não podendo em nenhum momento fazer a troca das mesmas;

l) As músicas escolhidas pelo candidato **NÂO** poderão ser inéditas;

m) As músicas a serem interpretadas pelos candidatos não poderão coincidir em qualquer das categorias;

n) Dentro das categorias Popular e Sertaneja, o candidato poderá executar todos os estilos e ritmos**, inclusive canções gospel;**

DAS AUDIÇÕES

a) As audições acontecerão no Mercado Municipal de Naviraí - Av. Iguatemi, 195**, no dia 24 de maio de 2019,** com início das 19h30min.
b) Os candidatos serão avaliados pela Comissão Julgadora nos seguintes critérios:
· **Afinação**
· **Ritmo**
· **Interpretação** (capacidade de transmitir os sentimentos evocados pela letra e a melodia)

c) A sequência de apresentações nas audições, serão feitas por **ordem alfabética;**

d) Em caso de ausência do participante no ato de sua apresentação, serão dados 20 (vinte) minutos de tolerância. **Não comparecendo será eliminado.**
e) O candidato só poderá ter acompanhamento de viola, violão e cajón.

f) Não serão aceitas músicas acompanhadas de play **back.**

g) O candidato terá o tempo máximo de 1 (um) minuto para se apresentar, podendo ser interrompido neste tempo pelos jurados.

DA CLASSIFICAÇÃO

a) Classificarão para a Semifinal no dia 07 de junho de 2019, 20 (vinte) intérpretes, sendo 10 (dez) para cada categoria;
b) Classificarão para a final no dia 09 (nove), 10 (dez) intérpretes, sendo 05 (cinco) para cada categoria;
c) A sequência de apresentações para a semifinal e final, será por **ordem de sorteio;**

DOS ENSAIOS

a) Os ensaios com banda base acontecerão no dia 06 e 09 de junho a partir das 15 horas no local do evento;
b) Cada candidato terá 15 (quinze) minutos para ensaiar;

DO JULGAMENTO

a) A Composição da mesa julgadora será de até 05 (cinco) jurados;
b) A avaliação dos jurados será soberana e inquestionável;

c) Os jurados emitirão notas individualmente mínima de 5 (cinco) e máxima 10 (dez), inteiras e fracionadas em 0,5 (meio ponto):
d) Os quesitos que serão avaliados são:
· **Afinação**
· **Ritmo**
· **Interpretação (**capacidade de transmitir os sentimentos evocados pela letra e a melodia)
· **Dicção e Fidelidade à Letra**
· **Postura**

e) O julgamento da final será feito do mesmo modo que o julgamento da classificação, sendo o vencedor aquele que obtiver maior pontuação;
f) Caso haja empate envolvendo candidatos, a própria comissão apuradora fará a decisão, priorizando tecnicamente primeiro:
· **Afinação**
· **Interpretação**

Parágrafo Único
Será nomeada pela Comissão Organizadora uma comissão composta por no mínimo 03 (três) integrantes que farão a somatória das notas atribuídas pelos jurados em formulários próprios, que serão fornecidos pela organização.

DAS PREMIAÇÕES

a) Os candidatos vencedores de 1º ao 10º lugar de todas as categorias, receberão premiações em dinheiro, totalizando R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) para cada categoria e serão distribuídos da seguinte forma:

Categoria Popular:
1º**.** Lugar – R$ 3.500,00 (**Três Mil e Quinhentos Reis**) + Troféu
2º. Lugar – R$ 2.500,00 (**Dois Mil e Quinhentos Reais)** + Troféu
3º. Lugar – R$ 1.800,00 (**Mil e Oitocentos Reais**) + Troféu
4º. Lugar – R$ 1.200,00 (**Mil e duzentos Reais**) + Troféu
5º. Lugar – R$ 1.000,00 (**Mil Reais**) + Troféu
6° ao 10° Lugar – RS 200,00 (**Duzentos Reais**)

Categoria Sertaneja:
1º**.** Lugar – R$ 3.500,00 (**Três Mil e Quinhentos Reis**) + Troféu
2º. Lugar – R$ 2.500,00 (**Dois Mil e Quinhentos Reais)** + Troféu
3º. Lugar – R$ 1.800,00 (**Mil e Oitocentos Reais**) + Troféu
4º. Lugar – R$ 1.200,00 (**Mil e duzentos Reais**) + Troféu
5º. Lugar – R$ 1.000,00 (**Mil Reais**) + Troféu
6° ao 10° Lugar – RS 200,00 (**Duzentos Reais**)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o conhecimento e aceitação deste regulamento que está disponível no site: ***http://www.navirai.ms.gov.br/***
b) Não será permitido o uso de qualquer tipo de acompanhamento musical que não seja ao vivo.
c) Quem em qualquer hipótese perturbar a ordem do Festival será desclassificado.
d) Após a realização de sua inscrição o candidato autoriza automaticamente a utilização do uso de sua imagem pessoal e a interpretação para fins de divulgação do evento.
e) As decisões da Comissão Organizadora serão soberanas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela mesma.

Comissão Organizadora

• ***CAROLINE TOURO BELUQUE EGER***

• ***ROSÂNGELA LUDWIG CAPATTO***

• ***FAUZE SALEM***

• ***GORETH DE AGUIAR ARRUDA***

• ***VERA LUCIA DA SILVA***

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:74742BD2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Torna vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo, ocupado pela servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo, ocupado pela servidora relacionada no quadro abaixo:

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA
01	1769-8	Nilce Elias da Rocha Bento	Auxiliar de Serviços Diversos	03/04/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A7CB8433

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

Exonera a servidora Gislei Correia Braga, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Gislei Correia Braga**, matrícula nº 250-0, do cargo de provimento em comissão de Equipe de Monitoramento Avaliação e Controle, Símbolo GER-4, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar **01 de abril de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:509DC6C6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação composta por: **Roberto Marques de Souza –** Presidente; **Maria Cecília Sanches Bom Fogo –** Secretária; e **Sinézio Soares Santos** – Membro; para conduzir o **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019** da Gerência Municipal de Saúde, visando contratação por tempo determinado de: **Mestre de Obras, Pedreiro, Operador de Serviço Público e Pintor.**

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput deverá ficar encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 9 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:044BA17A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Profuncionário, aos servidores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c art. 76 inciso I e art. 77 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 170, de 23 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, incentivo financeiro Profuncionário, no percentual de 10% (dez por cento).

Matrícula	Nome	Cargo
7440-3	Cristiane Teixeira Pereira Silva	Cozinheiro Escolar
7724-0	Emily Perroni de Oliveira	Agente de Serviço Escolar
7695-3	Vera Lúcia Salvino dos Santos Perroni	Agente de Serviço Escolar

Parágrafo único. O incentivo financeiro de que trata o *caput* deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do Profissional de Apoio da Educação Básica em efetivo exercício nas Unidades Escolares e Órgão Central da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 9 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:434407C9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 265, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Espedita Francisca Irinea de Jesus Gomes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1703314608-4 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 13 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Espedita Francisca Irinea de Jesus Gomes,** matrícula funcional nº 194-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 1.808 (mil e oitocentos e oito) dias, conforme descrito abaixo:

I – 1.808 (mil e oitocentos e oito) dias, correspondente ao período de 12/05/1988 a 29/04/1993, prestados ao Município de Naviraí, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de abril de 2019

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:52457431

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Exonera a servidora Camila Farias dos Santos, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Camila Farias dos Santos**, matrícula nº 7472-1, do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar **09 de abril de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:22F13044

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Profuncionário, aos servidores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c art. 76 inciso I e art. 77 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 170, de 23 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, incentivo financeiro Profuncionário, no percentual de 10% (dez por cento).

Matrícula	Nome	Cargo
7599-0	Dayane Ribeiro Navier Coutinho	Agente de Serviço Escolar
6454-8	Denice Aparecida Dantas Loza	Agente de Serviço Escolar
3582-3	Douglas Antunes de Andrade	Vigia
6457-2	Elaine Cristina dos Santos	Agente de Serviço Escolar
7541-8	Eliane Sanabria Benitez Caires	Cozinheiro Escolar
6331-2	Suzamar Rodrigues de Sá Santos	Agente de Serviço Escolar
3593-9	Selma Lourenço Faria	Agente de Serviço Escolar

Parágrafo único. O incentivo financeiro de que trata o *caput* deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do Profissional de Apoio da Educação Básica em efetivo exercício nas Unidades Escolares e Órgão Central da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3B85902A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação composta por: **Caroline Touro Beluque Eger –** Presidente; **Carmem Lúcia Cândido de Carvalho –** Secretária; e **Marli dos Santos de Oliveira** – Membro; para conduzir o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019** da Gerência Municipal de Educação e Cultura, visando contratação por tempo determinado de **Agente de Serviço Escolar, Cozinheiro Escolar, Motorista.**

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput deverá ficar encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 9 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A1069630

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação composta por: **Caroline Touro Beluque Eger –** Presidente; **Carmem Lúcia Cândido de Carvalho –** Secretária; e **Marli dos Santos de Oliveira** – Membro; para conduzir o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019** da Gerência Municipal de Educação e Cultura, visando contratação por tempo determinado de **Psicólogo.**

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput deverá ficar encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 9 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:16DD6531

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença Gestante à servidora nominada abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora relacionada no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
8309-7	Bruna de Assis Lima Bonfim	Professor de Creche	27/03 a 22/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 9 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:22F85734

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Wilson Carlos Gonçalves, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Wilson Carlos Gonçalves,** em **substituição** de Marcelo Touro tendo em vista que foi exonerado a pedido, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Controle de Transporte e Viagem, Símbolo GER-4, lotando-o na Gerência Municipal de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 100% (cem por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir do dia 01 de abril de 2019.

Art. 2º O percentual de gratificação ora concedido, será reduzido conforme disposto na Portaria nº 18, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:51F059A7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Luciano Soares Pereira, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 314/2019/PGMN de 09/04/19, assinada por **Fauze Walid Selem** – Procurador Geral do Município;

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou no caso diretamente através de Processo Administrativo,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Luciano Soares Pereira**, Técnico Manutenção de Parques e Jardins, para apurar irregularidades no serviço público, conforme relatados na Comunicação Interna nº 51/2019/GSP, emitida pela Gerência de Serviços Públicos.

Parágrafo único. A Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através do caput será presidida por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Lucas Felix Wanderley**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:29992E6B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Augusto Cesar Canesin, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 320/2019/PGMN de 10/04/19, assinada por **Fauze Walid Selem** – Procurador Geral do Município;

Considerando por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou no caso diretamente através de Processo Administrativo,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Augusto Cesar Canesin**, Médico Ortopedista, para apurar irregularidades no serviço público, conforme relatados na Comunicação Interna nº 133/2019/GESAU, emitida pela Gerência de Saúde.

Parágrafo único. A Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através do caput será presidida por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa,** Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Lucas Felix Wanderley**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6CCFD1FC

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2019

O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, inscrito no CGC/MF sob n.º 03.155.934/0001-90, através de seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ IZAURI DE MACEDO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e **ALEXANDRA GOMES BERTACHINI** portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº. 001254878 SSP/MS** e **CPF nº. 97598372187** residente e domiciliado(a) nesta cidade, a seguir denominado(a) **EMPREGADO(a)**, é celebrado o presente **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Fundamento Legal
O presente contrato tem como fundamento legal, a autorização contida na Lei Municipal n.º 1571 de 16/06/2011e Decreto 74/2017 de 12 de JULHO de 2017 e Aprovação no Processo Seletivo 001/2017.

Cláusula Segunda - Do Objeto
Fica o EMPREGADO contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de ASSISTENTE SOCIAL (06 Horas) com lotação na Gerência Municipal de Assistência Social, em substituição a Assistente Social Gislaine Regina Bergamo Godoy.

Cláusula Terceira – Da Vigência.

O presente contrato terá início em **08/04/2019** e término **07/04/2020,** podendo ser prorrogado, se necessário, através de termo aditivo.

Cláusula Quarta – Da Remuneração e Direitos Assegurados

O **EMPREGADO** receberá mensalmente a título de remuneração, o valor estabelecido conforme tabelas específicas contidas no Plano de Cargos e Salários, e demais adicionais e direitos constantes na Lei Complementar 042/03 (Estatuto do Servidor)

Parágrafo Único - O empregado somente receberá remuneração quando o Núcleo do local de trabalho, elaborar planilha mensal com freqüência e adicionais efetuados e enviar ao Núcleo de Recursos Humanos.

Cláusula Quinta – Da Previdência

O **EMPREGADO** será inscrito obrigatoriamente no Instituto Nacional de Seguridade Social conforme Tabela Progressiva do mesmo, calculados sobre os vencimentos mensais até o término do contrato.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária
Para atender ao disposto na Cláusula Quarta, o executivo municipal fará uso dos recursos descritos no Orçamento Geral do Município, na Conta;

03 - Gerência de Administração
01 – Gabinete do Gerente de Administração
31.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens fixas.

Cláusula Sétima – Da Rescisão
Opera-se a rescisão do presente contrato pelo decurso do prazo constante na Cláusula Terceira, ou por vontade de uma das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula Oitava – Do Foro
Fica eleito o FORO da Comarca de Naviraí - MS, para dirimir as dúvidas que possa surgir referente ao presente contrato.

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente contrato em 02(duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Navirai – MS, **05** de **abril** de **2019**.

DR. JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Empregador

ALEXANDRA GOMES BERTACHINI
Empregado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:1820D5C5

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ALINE GONÇALVES**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir de 15 de abril de 2019, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 001/2017, firmado entre as partes em 04 de setembro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 15 DE ABRIL de 2019

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:FC845E34

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **GISLAINE REGINA BERGAMO GODOY**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir de 26 de março de 2019, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 002/2017, firmado entre as partes em 04 de setembro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 25 de Março de 2019

_____
O Município de Naviraí -MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____

_____

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **JOSE LUIZ BRONZATTI.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 287/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 09 de maio de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____

_____

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **IRENE CRISTINA FLORES DOS SANTOS.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 391/2017, firmado entre as partes em 01 de junho de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 01 de junho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____

_____

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ELIANE FORTUNATTI LEITE.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 399/2017, firmado entre as partes em 14 de junho de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 14 de junho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____

_____

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **IVONETE MARQUES DE SOUZA NUNES.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 396/2017, firmado entre as partes em 03 de junho de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 26 de junho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **TATIANE DOS SANTOS**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 395/2017, firmado entre as partes em 03 de junho de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 26 de junho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ANGELA MARIA RISSARDI DA COSTA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 200/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ROSALINA FERNANDES RICIERI.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 54/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS RECH.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 44/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS RECH.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 44/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **HELEN DAYANE RECH.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 202/2017, firmado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **HEMILY APARECIDA DE SOUZA LIMA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 146/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **GLAUCE APARECIDA BRAGA FRANÇOSO.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 220/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **TAMIRES COSTA DE PAULA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 128/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ANGELITA APARECIDA MACEDO ROCHA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 196/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ELAINE APARECIDA DE SOUZA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 191/2017, firmado entre as partes em 02 de março de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado em 03/08/2017
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **DAYANE APARECIDA ESPÍNDOLA DUTRA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 221/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato

representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ALESSANDRA PATRÍCIA ROCHA DE LIMA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 234/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **EDINEIDE SILVA BEZERRA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 235/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **LUCIENE SOUZA BASSO.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 218/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **TEREZA PEREIRA ROSENO.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 021/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ALEXANDRA DA SILVA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 353/2017, firmado entre as partes em 23 de março de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **EDNA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 056/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____
Publicado em 03/08/2017
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **NEUSA LIMA RODRIGUES.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 323/2017, firmado entre as partes em 07 de março de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **CLAUDIA BEZERRA DA SILVA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 203/2017, firmado entre as partes em 02 de março de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ANA CÉLIA DA SILVA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 027/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____

_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **KELEN SOLANGE FRUAUF STINGHEN.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 204/2017, firmado entre as partes em 02 de março de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____

_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **CRISTIANE DE SOUZA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 04 /2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____

_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **IVANI REGINA RODRIGUES.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 03/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____

_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **SONIA NASCIMBENI DE OLIVEIRA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 332/2017, firmado entre as partes em 07 de março de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____

_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ROSEMAR CHAQUIME ELERBROCK .**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 05/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **RENATA ELIAS DO NASCIMENTO.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 011/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **MÔNICA REGINA FERRAZ DO NASCIMENTO.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 06/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ROZELENE DE OLIVEIRA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 020/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ELIZA FRANCISCA DE OLIVEIRA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 010/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ELAINE APARECIDA SARAIVA BATISTA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 024/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS
_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **MARIA NILDA VIEIRA FERNANDES.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 022/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ADRIANA DE AQUINO PEREIRA RODRIGUES.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 031/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ROSA ALMEIDA DA SILVA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 032/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **REGIANE DINIZ ESPINOSA DE ALMEIDA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 015/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **SANDRA MARISA RODRIGUES DE CARVALHO.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 025/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **PERLA ALVES.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 352/2017, firmado entre as partes em 23 de março de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **GINA DENISA PANCERA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 01/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **JANICLÉIA CARDOSO CHAGAS.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 367/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **VERA LÚCIA ROTINI.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 43/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **BRUNA DA SILVA LEAL.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 80/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 208/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 24 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **TATIANE APARECIDA ÁLVARO PONTIN.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 288/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 28 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ALEXANDRA RODRIGUES DE ARRUDA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 058/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 31 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **VANESSA ALVES DOS SANTOS.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 316/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 31 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **SELMA APARECIDA BITENCOURT.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 355/2017, firmado entre as partes em 27 de março de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 31 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº.

066/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 31 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 03/08/2017

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **SANDRA CRISTINA CUNHA NASCIMBENE.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 049/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 03 de agosto de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 07/08/17

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **DANIELLE SOUZA BARBOSA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 260/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 31 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 07/08/17

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **JULIANA MARTINS BRAGA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 398/2017, firmado entre as partes em 06 de junho de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 08 de agosto de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **DANILA FRANCISCA DOS SANTOS.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 143/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 31 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ROSIANE BORGES DA SILVA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 116/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 31 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **MARLENE FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 159/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 21 de agosto de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ROCHA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 70/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 31 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **DANIELE BIANCHI DE OLIVEIRA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 357/2017, firmado entre as partes em 10 de abril de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 01 de setembro de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____
Publicado em 01/09/2017

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ROSEMAR RODRIGUES DIAS CAMACHO.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 363/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 01 de setembro de 2017.

_____
O Município de Naviraí -MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
Publicado em 01/09/2017

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **CLEONICE BISPO DA SILVA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 129/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 31 de julho de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **JANE SILVIA CHAQUIME PIZATO.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 239/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 31 de agosto de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **SILVIA ANANIAS ONÓRIO RIBEIRO.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 333/2017, firmado entre as partes em 21 de março de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 30 de setembro de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **MARCIA CAMPANA MOESSA LOURO.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 189/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 25 de setembro de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **KELLY DAIANE DE LIMA RIBEIRO.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 137/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 30 de setembro de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS.**

R E S O L V E M
CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 448/2017, firmado entre as partes em 04 de setembro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 03 de outubro de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **CANDIDA WALDIRA CORRÊA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 365/2017, firmado entre as partes em 14 de abril de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 14 de outubro de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 341/2017, firmado entre as partes em 21 de março de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 31 de outubro de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ANDREIA FERNANDA FERREIRA BARBOSA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 366/2017, firmado entre as partes em 14 de abril de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 07 de outubro de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **THAÍSE VASCONCELOS.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 441/2017, firmado entre as partes em 22 de agosto de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 10 de novembro de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____
publicado

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **DILMA MACHADO LIMA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 078/2017, firmado entre as partes em 20 fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 01 de novembro de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **ELIZ ANDREA CANHETE DOS SANTOS.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 258/2017, firmado entre as partes em 20 fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 01 de novembro de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **PATRICIA TEIXEIRA DIAS.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº.

244/2017, firmado entre as partes em 20 fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 01 de novembro de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **REJANE MARUSIAK.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 467/2017, firmado entre as partes em 07 de Setembro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 20 de novembro de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, e **DANIELA DE SANTANA.**

R E S O L V E M

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 182/2017, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2017, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 01 de novembro de 2017.

_____
O Município de Naviraí-MS

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:B10EF8FA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1438/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 969,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 28/03/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:05ADE727

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1439/2019

PROCESSO Nº 257/2018 – PREGÃO Nº 140/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 074/2018. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.000,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/03/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EFCD254E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1440/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA

DE SAÚDE – VALOR: R$ 867,75 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 28/03/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5CBBEB45

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1442/2019

PROCESSO Nº 105/2018 – PREGÃO Nº 055/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 478,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 28/03/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B96A851E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1443/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.217,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 28/03/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D0E82238

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1444/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.207,54 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 28/03/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A8E7BE6C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1460/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 321,90 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 01/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7431DFBE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1465/2019

PROCESSO Nº 123/2018 – PREGÃO Nº 068/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2018. FAVORECIDO: COOPERATIVA DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DA GRANDE DOURADOS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA, PARA ATENDER A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA NO MUTIRÃO DE LIMPEZA - GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 32.900,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.4490.52.00.00 - DATA: 01/04/2019.

Fiscal de Contrato:
VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Matrícula: 3499-1;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ANDREIA ORTIZ CARDOSO
Matrícula: 7887-5;

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:50CADBF7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1466/2019

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.720,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 01/04/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CLAUDIA WILLMANN FLOR
Matrícula: 888-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:60131928

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1470/2019

PROCESSO Nº 105/2018 – PREGÃO Nº 055/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 449,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 01/04/2019.

Fiscal de Contrato:
LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Matrícula: 6225-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
VIVIANE MARTINS SOUZA
Matrícula: 8364-0;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6E02D0B5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1477/2019

PROCESSO Nº 008/2019 – PREGÃO Nº 005/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2019. FAVORECIDO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS, PARA ATENDER DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.415,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 02/04/2019.

Fiscal de Contrato
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DB23927B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1478/2019

PROCESSO Nº 254/2018 – PREGÃO Nº 139/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 076/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER NO PREPARO DE REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 10.115,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 02/04/2019.

Fiscal de Contrato
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato
ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA
Matrícula: 3497-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6A7841C1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1479/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 45.730,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 02/04/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D38BDD76

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1491/2019

PROCESSO Nº 008/2019 – PREGÃO Nº 005/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2019. FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS, PARA ATENDER DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.090,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8C941216

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1492/2019

PROCESSO Nº 239/2018 – PREGÃO Nº 133/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2018. FAVORECIDO: C. F. BARBOSA & CIA LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 259,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 03/04/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CLAUDIA WILLMANN FLOR
Matrícula: 888-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:30911DA7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1493/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 536,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FC8C2415

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1494/2019

PROCESSO Nº 294/2018 – PREGÃO Nº 158/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 096/2018. FAVORECIDO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 383,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:63501BBC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1495/2019

PROCESSO Nº 294/2018 – PREGÃO Nº 158/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 096/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 768,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C29ED0B5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1496/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.600,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:71FF2569

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1497/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 40.330,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:41C6934E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1498/2019

PROCESSO Nº 105/2018 – PREGÃO Nº 055/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2018. FAVORECIDO: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 14.685,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2019.

Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F7C8903A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1499/2019

PROCESSO Nº 008/2019 – PREGÃO Nº 005/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2019. FAVORECIDO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 764,10 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2019.

Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B5B81F57

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1501/2019

PROCESSO Nº 008/2019 – PREGÃO Nº 005/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2019. FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 859,25 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2019.
FISCAL DE CONTRATO: RODRIGO DOS SANTOS LIMA – MATRÍCULA: 8222-8;
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE – MATRÍCULA: 8172-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DAD9ADE0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1502/2019

PROCESSO Nº 387/2018 – PREGÃO Nº 220/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019. FAVORECIDO: HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.234,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2019.
FISCAL DE CONTRATO: ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE – MATRÍCULA: 8172-8;
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: RODRIGO DOS SANTOS LIMA – MATRÍCULA: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:95EE2133

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1503/2019

PROCESSO Nº 387/2018 – PREGÃO Nº 220/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019. FAVORECIDO: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.392,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2019.
FISCAL DE CONTRATO: ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE – MATRÍCULA: 8172-8;
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: RODRIGO DOS SANTOS LIMA – MATRÍCULA: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:612870EA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1504/2019

PROCESSO Nº 387/2018 – PREGÃO Nº 220/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019. FAVORECIDO: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$3.920,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2019.
FISCAL DE CONTRATO: ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE – MATRÍCULA: 8172-8;
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: RODRIGO DOS SANTOS LIMA – MATRÍCULA: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4811753D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1505/2019

PROCESSO Nº 387/2018 – PREGÃO Nº 220/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2019. FAVORECIDO: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – OBJETO:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.401,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 03/04/2019.

Fiscal de Contrato
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B5407A47

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1517/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 18.705,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 04/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:06DCAFB6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1519/2019

PROCESSO Nº 375/2018 – PREGÃO Nº 213/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 130/2018. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.380,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 04/04/2019.

Fiscal de Contrato
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2ED129A6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1524/2019

PROCESSO Nº 194/2018 – PREGÃO Nº 101/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2018. FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIA CIRURGICA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 24.500,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 04/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato:
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:359AC573

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1525/2019

PROCESSO Nº 340/2018 – PREGÃO Nº 190/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 121/2018. FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIA CIRURGICA LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.300,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 04/04/2019.

Fiscal de Contrato
ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
Matrícula: 8172-8;

Suplente de Fiscal de Contrato
RODRIGO DOS SANTOS LIMA
Matrícula: 8222-8;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DD730D2D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1526/2019

PROCESSO Nº 239/2018 – PREGÃO Nº 133/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2018. FAVORECIDO: C. F. BARBOSA & CIA LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS SETORES DAS UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 500,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 04/04/2019.

Fiscal de Contrato
VIVIANE SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato
CLÁUDIA WILLMANN FLOR
Matrícula: 888-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9D9F11EA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1527/2019

PROCESSO Nº 239/2018 – PREGÃO Nº 133/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2018. FAVORECIDO: C. F. BARBOSA & CIA LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL E LABORATÓRIOS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.119,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 04/04/2019.

Fiscal de Contrato
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:646DE6D8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1528/2019

PROCESSO Nº 239/2018 – PREGÃO Nº 133/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2018. FAVORECIDO: C. F. BARBOSA & CIA LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER OS SETORES DO CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS) - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 249,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 04/04/2019.

Fiscal de Contrato
VIVIANE SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato
CLÁUDIA WILLMANN FLOR
Matrícula: 888-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5B0948BC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1529/2019

PROCESSO Nº 216/2018 – PREGÃO Nº 111/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUSPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM EM ALUMÍNIO E COPO DESCARTÁVEL, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE COPA E COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.044,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 04/04/2019.

Fiscal de Contrato
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9DCDDF02

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1530/2019

PROCESSO Nº 260/2018 – PREGÃO Nº 143/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 087/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO, PARA MANUTENÇÃO DA HIGIENE E LIMPEZA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.500,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 04/04/2019.

Fiscal de Contrato
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:947E38FA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1531/2019

PROCESSO Nº 004/2019 – PREGÃO Nº 002/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2019. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 18.300,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 04/04/2019.

Fiscal de Contrato
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9E141303

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1532/2019

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.890,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 04/04/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CLAUDIA WILLMANN FLOR
Matrícula: 888-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5E36D905

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1533/2019

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 864,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 04/04/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CLAUDIA WILLMANN FLOR
Matrícula: 888-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:08620965

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1534/2019

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 49,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 04/04/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CLAUDIA WILLMANN FLOR
Matrícula: 888-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0B90A222

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1535/2019

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA E DIA "D" - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 150,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.032.3390.30.00.00 - DATA: 04/04/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA DE LOURDES DA PENHA
Matrícula: 1144-3;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8FB1D8DF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1540/2019

PROCESSO Nº 336/2018 – PREGÃO Nº 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 921,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 05/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E5A80135

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1541/2019

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA E DIA "D" - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 136,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.032.3390.30.00.00 - DATA: 05/04/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA DE LOURDES DA PENHA
Matrícula: 1144-3;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4573A13A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1542/2019

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA E DIA "D" - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$

258,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.032.3390.30.00.00 - DATA: 05/04/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MARIA DE LOURDES DA PENHA
Matrícula: 1144-3;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A86A9091

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1543/2019

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS E OS POPULARES DA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER – VALOR: R$ 344,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 05/04/2019.

Fiscal de Contrato:
LEANDRO LUIZ ALBRECHT
Matrícula: 7386-5;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALESSANDRO JOSÉ FLORENCIANO GAZOLA
Matrícula: 22-1;

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:72CC4358

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1544/2019

PROCESSO Nº 336/2018 – PREGÃO Nº 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 7.823,90 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 05/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1D97F536

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1545/2019

PROCESSO Nº 239/2018 – PREGÃO Nº 133/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2018. FAVORECIDO: C. F. BARBOSA & CIA LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER OS SETORES DA GERÊNCIA DE SAÚDE-ADM/REGULAÇÃO- GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 299,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 05/04/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CLAUDIA WILLMANN FLOR
Matrícula: 888-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A616B8F7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1546/2019

PROCESSO Nº 239/2018 – PREGÃO Nº 133/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2018. FAVORECIDO: C. F. BARBOSA & CIA LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER OS SETORES DA VISA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 149,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.39.00.00 - DATA: 05/04/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CLAUDIA WILLMANN FLOR
Matrícula: 888-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0A00594F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1547/2019

PROCESSO Nº 239/2018 – PREGÃO Nº 133/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2018. FAVORECIDO: C. F. BARBOSA & CIA LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER OS SETORES DO SAMU - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 123,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 05/04/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CLAUDIA WILLMANN FLOR
Matrícula: 888-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E21A6045

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1548/2019

PROCESSO Nº 239/2018 – PREGÃO Nº 133/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2018. FAVORECIDO: C. F. BARBOSA & CIA LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF BOA VISTA, ESF SOL NASCENTE E ESF VOLA NOVA - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 600,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 05/04/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CLAUDIA WILLMANN FLOR
Matrícula: 888-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:81518B60

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1549/2019

PROCESSO Nº 239/2018 – PREGÃO Nº 133/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2018. FAVORECIDO: C. F. BARBOSA & CIA LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-ADM/REGULAÇÃO/CMS – VALOR: R$ 100,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 05/04/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
CLAUDIA WILLMANN FLOR
Matrícula: 888-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:850E06F1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1550/2019

PROCESSO Nº 298/2018 – PREGÃO Nº 162/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2018. FAVORECIDO: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 49.980,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 05/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8C28BDC7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1551/2019

PROCESSO Nº 298/2018 – PREGÃO Nº 162/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2018. FAVORECIDO: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, PARA ATENDER PACIENTES INTERNADOS OU EM OBSERVAÇÃO MEDICA NO HOSPITAL MUNICIPAL GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 99.960,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 05/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:12FDBD90

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1553/2019

PROCESSO Nº 216/2018 – PREGÃO Nº 111/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM EM ALUMÍNIO E COPO DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.890,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 05/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:23F9917C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1554/2019

PROCESSO Nº 336/2018 – PREGÃO Nº 187/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 730,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 05/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3749C726

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1555/2019

PROCESSO Nº 161/2018 – PREGÃO Nº 085/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 068/2018. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA CIDADE NAVIRAÍ - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.900,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 05/04/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MICHELLI TAVARES SOUZA MONICO
Matrícula: 3093-7;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5836DBE7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1556/2019

PROCESSO Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 084/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 069/2018. FAVORECIDO: KODAMA & KAMITANI LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, PARA ATENDER A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DE SAUDE DO HOSPITAL DO AMOR DE NOVA ANDRADINA NO ATENDIMENTO DE PREVENTIVOS E MAMOGRAFIAS, PARA PACIENTES DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 975,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 05/04/2019.

Fiscal de Contrato:
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato:
MICHELLI TAVARES SOUZA MONICO
Matrícula: 3093-7;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6F1BC5A8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1557/2019

PROCESSO Nº 239/2018 – PREGÃO Nº 133/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2018. FAVORECIDO: C. F. BARBOSA & CIA LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DO CAPS - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 136,10 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.39.00.00 - DATA: 05/04/2019.

Fiscal de Contrato
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:
Claudia Willmann Flor
Matrícula: 888-5;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:22AD3327

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1558/2019

PROCESSO Nº 148/2018 – PREGÃO Nº 077/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2018. FAVORECIDO: RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, PARA ATENDER NA COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 7.830,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 05/04/2019.

Fiscal de Contrato:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Matrícula: 2311-6;

Suplente de Fiscal de Contrato:
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Matrícula: 2296-9;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7828DB4E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 82/2019

CONTRATO: 82/2019 – **PROCESSO:** 238/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 132/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DO ENXOVAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA OS ÓRGÃO LIGADOS A GERENCIA DE SAÚDE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/03/19 a 23/09/19
VALOR TOTAL: R$ 29.945,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.23.00.00.10.0110.30105042.018 (R 1762) E 3.3.90.30.23.00.00.10.0110.30205042.035 (R 1776).

ASSINAM:
Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e William de Oliveira de Assis (CONTRATADA), Rosecler Bezerra dos Santos e Alda Aparecida de Oliveira Custódio (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:331BDD44

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 91/2019

CONTRATO: 91/2019 – **PROCESSO:** 88/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 46/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO NAVIRAÍ/MS – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/19 a 02/08/19
VALOR TOTAL: R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.10.0110.30205042.035 (R 1043).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Gilmar de Andrade (CONTRATADA), Rosecler Bezerra dos Santos e Elaine Messias de Assis de Arruda (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A5659B45

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2019

CONTRATO: 102/2019 – **PROCESSO:** 103/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 51/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/19 a 05/08/19
VALOR TOTAL: R$ 5.557,80 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.10.0110.30205042.035 (R 1043).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 **(**CONTRATANTE) e Esdras Nathalio Tramarin de Araújo (CONTRATADA), Rosecler Bezerra dos Santos e Elaine Messias de Assis de Arruda (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B4A01DEB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 92/2019

CONTRATO: 92/2019 – **PROCESSO:** 103/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 51/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/19 a 03/07/19
VALOR TOTAL: R$ 15.142,35 (quinze mil cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.10.0110.30205042.035 (R1043).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Gilmar de Andrade (CONTRATADA), Rosecler Bezerra dos Santos e Elaine Messias de Assis de Arruda (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D796BB1A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2019

CONTRATO: 100/2019 – **PROCESSO:** 103/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 51/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/19 a 05/08/19
VALOR TOTAL: R$ 9.125,00 (nove mil cento e vinte e cinco reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.10.0110.30205042.035 (R 1043).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Rogério Ferreira de Almeida (CONTRATADA), Rosecler Bezerra dos santos e Alda Aparecida de Oliveira Custódio (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:841E1FAD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 97/2019

CONTRATO: 97/2019 – **PROCESSO:** 108/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 53/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/19 a 03/07/19
VALOR TOTAL: R$ 6.863,40 (seis mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.0110.30205042.035 (R 1043).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRANTE) e Gilmar de Andrade (CONTRATADA), Rosecler Bezerra dos Santos e Alda Aparecida de Oliveira Custódio (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C0E3AF4B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 96/2019

CONTRATO: 96/2019 – **PROCESSO:** 108/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 53/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/19 a 20/05/19
VALOR TOTAL: R$ 2.133,20 (dois mil cento e trinta e três reais e vinte centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.10.0110.3050042.032 (R 1039)

ASSINAM:
Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRANTANTE) e Esdras Nathalio Tramarin de Araújo (CONTRATADA), Viviane da Silva Viana de Amorim e Maria de Lourdes da Penha (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1A6E702D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 101/2019

CONTRATO: 101/2019 – **PROCESSO:** 108/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 53/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/19 a 23/05/19
VALOR TOTAL: R$ 2.574,50 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.10.0110.30505042.032 (R 1039)

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Rogério Ferreira de Almeida (CONTRATADA), Viviane da Silva Viana de Amorim e Maria de Lourdes da Penha (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:70C5E732

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2019

PROCESSO Nº. 082/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: BALÉ, VIOLÃO NÍVEL1, TEATRO, JAZZ, STREET DANCE, EXPRESSÃO E MOVIMENTO, MÍDIA SOCIAL,DESENHO E GRAFITE, CORAL, PERCUSSÃO E VIOLÃO NÍVEL 2 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), DO "PROJETO CIRANDA EN' ARTE", DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ**. Empresas Vencedoras: **JAYNE RAMALHO DA SILVEIRA - MEI,** com o item 001, totalizando o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais); **EDIVANIA FRANÇA LEITE - MEI,** com os itens 002 e 009, totalizando o valor de R$ 25.480,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais); **WANDERSON CAVALCANTI SILVESTRE NOBRE DE PAULO – MEI**, com os itens 001 e 003, totalizando o valor de R$ 30.480,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta reais). Os itens 005, 006, 007, 008, 010 e 011, foram considerados FRACASSADOS. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **082/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **063/2019**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **082/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **063/2019**

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER,
Ger. de Educ. e Cult. e Ord. de Desp. conf.
Dec. nº. 084/18 e Dec. nº. 035/17.

Naviraí – MS, 15 de abril de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:ADC86038

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura dos Contratos nº. 106, 107 e 108 respectivamente, gerados por meio do PROCESSO nº. 082/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 063/2019. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: BALÉ, VIOLÃO NÍVEL1, TEATRO, JAZZ, STREET DANCE, EXPRESSÃO E MOVIMENTO, MÍDIA SOCIAL,DESENHO E GRAFITE, CORAL, PERCUSSÃO E VIOLÃO NÍVEL 2 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), DO "PROJETO CIRANDA EN' ARTE", DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ.** Empresas: **JAYNE RAMALHO DA SILVEIRA – MEI** CNPJ 24.780.190/0001-66**, EDIVANIA FRANÇA LEITE – MEI** CNPJ 22.189.860/0001-58**, WANDERSON CAVALCANTI SILVESTRE NOBRE DE PAULO – MEI** CNPJ 28.312.267/0001-33. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *o contrato*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 15 de abril de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:D6E2F88A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 183, DE 11 DE ABRIL DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **CAMILA KAREN NEYRIS NEVES**, matrícula 70885, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais Feminino, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de abril de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7734EC22

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 185, DE 12 DE ABRIL DE 201

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e nomear uma Comissão de Equipe Técnica para dar suporte técnico a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Paranaíba, criado pela Lei Municipal de Nº 2.030 de 17 de junho de 2015, visando ao acompanhamento de suas diretrizes, metas e estratégias, bem como sua eficácia;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR os membros da Equipe Técnica de Apoio à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Paranaíba, conforme segue:

I – ANDRÉIA LEMOS DE OLIVEIRA
II – CARINA MACIEL DE OLIVEIRA SILVA
III – CLAUDIA FERREIRA MAGALHAES GUIMARÃES
IV – DANIELLA SOUZA QUEIROZ DA SILVA DE PAULA
V – ERNANDES AMARO SILVA
VI – GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA
VII – JAQUELINE RESENDE TORRES MAGUETAS
VIII – JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO
IX – LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
X – LIDIANE MALHEIROS MARIANO DE OLIVEIRA
XI- MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
XII- RAQUEL MARQUES RIBEIRO DOS SANTOS
XIII- SILVANIA BARBOZA BARROS DE QUEIROZ

Art.2º São atribuições da Equipe Técnica de Apoio à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

I – divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações do cumprimento das metas e estratégias deste PME nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação entender necessários;

II – colaborar com a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação na elaboração de relatórios relativos às estratégias do Plano Municipal de Educação;

III – analisar dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do município;

IV – formular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;

V – avaliar os investimentos necessários para cada meta;

VI – estabelecer coerência entre o Plano Municipal de Educação e o projeto de desenvolvimento local;

VII – Apresentar, relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos para o Plano Municipal de Educação;

Art.3º Os membros nomeados no artigo 1º não serão remunerados, seus serviços declarado reconhecidos como relevantes à educação e interesses públicos do Município.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação fornecerá à Equipe Técnica de Apoio à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação, local de funcionamento, materiais e equipamentos necessários à execução de suas atividades e recursos financeiros para capacitações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de abril de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:38BF697C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 174, DE 08 DE ABRIL DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Artigo 156 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011 e suas alterações contidas na Lei Complementar nº 097, de 12 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, para compor a Comissão Disciplinar Permanente os seguintes membros:

RITA DE CÁSSIA COELHO MORALES	PRESIDENTE
SADE ALVES DE FREITAS FAUSTINO DIAS	TITULAR
ARENCI FERREIRA DE OLIVEIRA	TITULAR
DEBORA SOUZA SILVA	SUPLENTE
GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA	SUPLENTE

Artigo 2º. A composição da Comissão Disciplinar Permanente terá a vigência de 01 (um) ano a contar da data da sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de abril de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7F87F48A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias as servidoras."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares as servidoras abaixo discriminadas:

Matriculas	Nomes	Funções	Período Aquisitivo	Período de Gozo
143-1	Eunice Gomes do Carmo	Técnico de Enfermagem	16/05/2016 a 15/05/2017	16/04/2019 a 15/05/2019
351-1	Maria Marta Augusta Pereira	Trabalhador Braçal	13/04/2017 a 12/04/2018	16/04/2019 a 15/05/2019

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 15 de abril de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:805C7C7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Ronaldo dos Santos Almeida**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, função lixeiro, lotado na lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias, matrícula 341-1, referente ao período aquisitivo de 14/04/2018 a 13/04/2019, a partir de **22/04/2019 a 21/05/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 15 de abril de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:DE24DFD4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 11 de Abril de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
IZA MARIA COIMBRA ZAMBERLAN	258.300.998-29	9127/00001/2019
MOACIR MANOEL DE OLIVEIRA	052.476.988-51	9127/00003/2019
OSCAR SERROU CAMY FILHO	006.458.421-68	9127/00008/2019
JANIO LOPES DE SOUZA	256.930.931-15	9127/00009/2019
JANIO LOPES DE SOUZA	256.930.931-15	9127/00011/2019
JOSE CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	049.130.248-76	9127/00013/2019
LUIZ CLAUDIO XAVIER DE PAULA	071.026.898-02	9127/00014/2019
LUIS ANTONIO SERROU DA SILVA	181.607.191-91	9127/00015/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSE CARLOS MUNIZ		Matrícula: 00000292
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO		Assinatura:

Data de afixação: 11/04/2019

Data de desafixação: 26/04/2019

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:587BD04B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 11 de Abril de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
BELL CHAMP LTDA	03.066.882/0005-00	9127/00006/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSE CARLOS MUNIZ		Matrícula: 00000292
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO		Assinatura:

Data de afixação: 11/04/2019

Data de desafixação: 26/04/2019

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:EBEE8047

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE CONSTATAÇÃO Nº 001

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 11 de Abril de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
JORGE WANOVICH ESTEVAO	005.924.630-87	9127/00005/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSE CARLOS MUNIZ		Matrícula: 00000292
Cargo: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO		Assinatura:

Data de afixação: 11/04/2019
Data de desafixação: 26/04/2019

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:2F80604C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018.

Ata de Registro de Preços N° 001/2018 originada no Processo Licitatório n° 011/2018 - Pregão Presencial nº 004/2018. Objeto Registro de preços de empresa especializada para **aquisição de medicamentos** para atender a rede pública de saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 08/03/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:148EF4A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018.

Ata de Registro de Preços N° 002/2018 originada no Processo Licitatório n° 017/2018 - Pregão Presencial nº 007/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de **Gás GLP** para atender à Secretarias deste Município com entregas parceladas**,** com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 20/03/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:17E4682E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018.

Ata de Registro de Preços N° 003/2018 originada no Processo Licitatório n° 019/2018 - Pregão Presencial nº 009/2018. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para **aquisição de materiais para testes psicológicos e de uso em sessão de psicoterapia**, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 20/03/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:777EE46E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 010/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preço nº 005/2019, Processo nº 010/2019.
OBJETO – Constitui o objeto da presente licitação, a contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de obras civil do município de Ribas do Rio Pardo- MS.«Licitacao_OBJETO»«Pregao_Objeto»
EMPRESA VENCEDORA: **NVS PROJETOS E GERENCIAMENTO EIRELI**.
VALOR TOTAL: R$ **609.185,25** (seiscentos e nove mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Coordenadora do Departamento de Licitação

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0349BF65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018.

Ata de Registro de Preços N° 004/2018 originada no Processo Licitatório n° 021/2018 - Pregão Presencial nº 011/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de **C.B.U.Q**. - **Concreto Betuminoso Usinado a Quente** atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 02/04/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D7618914

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018.

Ata de Registro de Preços N° 005/2018 originada no Processo Licitatório n° 015/2018 - Pregão Presencial nº 006/2018. Objeto: Registro de preços para futuras aquisição de **materiais de limpeza, entre outros,** atendendo as secretarias desta prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo – MS**.,** com fornecimento parcelado**,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 10/04/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FF89A9A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018.

Ata de Registro de Preços N° 006/2018 originada no Processo Licitatório n° 018/2018 - Pregão Presencial nº 008/2018. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de **reagente para eutanásia de animais** domésticos, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS**,** com fornecimento parcelado**,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 11/04/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:412502B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018.

Ata de Registro de Preços N° 009/2018 originada no Processo Licitatório n° 035/2018 - Pregão Presencial nº 023/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de **madeira peroba** para atender a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 10/05/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:23A3CCAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018.

Ata de Registro de Preços N° 010/2018 originada no Processo Licitatório n° 034/2018 - Pregão Presencial nº 022/2018. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de **gêneros alimentícios** atendendo as secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, com fornecimento parcelado**,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 15/05/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:48F46801

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018.

Ata de Registro de Preços N° 011/2018 originada no Processo Licitatório n° 030/2018 - Pregão Presencial nº 019/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de **móveis**, tais como: mesa, armário de aço, carteira escolar, bebedouro, entre outros, atendendo às secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 16/05/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F5C0142A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018.

Ata de Registro de Preços N° 012/2018 originada no Processo Licitatório n° 038/2018 - Pregão Presencial nº 026/2018. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras **locações de caminhões**: basculante, carroceria aberta, munck e prancha; Máquinas: esteira e carregadeira. Com motorista e operador, atendendo a Secretaria de Obras**,** com fornecimento parcelado**,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 22/05/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:50F11DCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018.

Ata de Registro de Preços N° 013/2018 originada no Processo Licitatório n° 046/2018 - Pregão Presencial nº 030/2018. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de materiais para artesanato entre outros. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 13/06/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:832B297D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018.

Ata de Registro de Preços N° 014/2018 originada no Processo Licitatório n° 041/2018 - Pregão Presencial nº 027/2018. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para **aquisição de materiais médico hospitalar** para atender a rede pública de saúde do município de Ribas do Rio Pardo -MS**,** com fornecimento parcelado**,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 22/06/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F2667797

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018.

Ata de Registro de Preços N° 015/2018 originada no Processo Licitatório n° 048/2018 - Pregão Presencial nº 032/2018. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras **locações de caminhão prancha e caminhão pipa**, ambos com motorista, com execução parcelada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 25/06/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019..

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:768AED60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018.

Ata de Registro de Preços N° 016/2018 originada no Processo Licitatório n° 052/2018 - Pregão Presencial nº 035/2018. Objeto: Registro de Preços visa o Registro de Preços para futuras contratações de empresa especializada para **locação de estrutura para eventos**, tais como: som, iluminação, palco, entre outros, para atender as necessidades das secretarias desta Municipalidade com execução parcelada. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 08/03/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A1E461BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018.

Ata de Registro de Preços N° 017/2018 originada no Processo Licitatório n° 042/2018 - Pregão Presencial nº 028/2018. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de **gêneros alimentícios** para compor a alimentação escolar, atendendo as escolas da rede municipal de ensino, da área rural e urbana do município de Ribas do Rio Pardo – MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 29/06/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:84E08426

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018.

Ata de Registro de Preços N° 018/2018 originada no Processo Licitatório n° 053/2018 - Pregão Presencial nº 036/2018. Objeto: Registro de preços para Contratação de Empresa especializada para o fornecimento parcelado de Carga de **Oxigênio Medicinal** com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender às necessidades das Unidades de Saúde e pacientes em uso domiciliar, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 29/06/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:18FFBA5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018.

Ata de Registro de Preços N° 022/2018 originada no Processo Licitatório n° 062/2018 - Pregão Presencial nº 040/2018. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras **locações de veículos**. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 06/08/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7B7DDC7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018.

Ata de Registro de Preços N° 023/2018 originada no Processo Licitatório n° 066/2018 - Pregão Presencial nº 044/2018. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços por empresa especializada de **limpeza de fossas sépticas, caixa de areia, banheiros público, piscina e locação de sanitários químicos**. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 10/08/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8A5D4AA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2018.

Ata de Registro de Preços N° 024/2018 originada no Processo Licitatório n° 070/2018 - Pregão Presencial nº 047/2018. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para locação de uma **Patrulha Mecanizada** composta por máquinas pesadas e caminhões, para atender a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo – MS**,** com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 27/08/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2D7911D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2018.

Ata de Registro de Preços N° 025/2018 originada no Processo Licitatório n° 067/2018 - Pregão Presencial nº 045/2018. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de máquinas pesadas: **Motoniveladora, Pá Carregadeira e Escavadeira, todas com operador**, atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 27/08/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A472BE26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018.

Ata de Registro de Preços N° 026/2018 originada no Processo Licitatório n° 071/2018 - Pregão Presencial nº 048/2018. Objeto: registro de preços para futuras prestações de serviços de **locação de caixa térmica, cadeira e mesa**, e **aquisição de gelo**, para ser entregue no município de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 28/08/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F2B449A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018.

Ata de Registro de Preços N° 027/2018 originada no Processo Licitatório n° 072/2018 - Pregão Presencial nº 049/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual execução de **serviços de lavagem e higienização de veículos (lava jato)** no Município de Ribas do Rio Pardo - MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 29/08/2018.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:BB2C5DC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018.

Ata de Registro de Preços N° 032/2018 originada no Processo Licitatório n° 085/2018 - Pregão Presencial nº 056/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS**, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 01/11/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:DFC11555

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018.

Ata de Registro de Preços N° 033/2018 originada no Processo Licitatório n° 087/2018 - Pregão Presencial nº 058/2018. Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de **sessões de hidroterapia**, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 08/11/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D227B3C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2018.

Ata de Registro de Preços N° 034/2018 originada no Processo Licitatório n° 092/2018 - Pregão Presencial nº 060/2018. Objeto: registro de preços de empresa especializada para **aquisição de materiais elétricos** atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 05/12/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:31270260

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2018.

Ata de Registro de Preços N° 035/2018 originada no Processo Licitatório n° 093/2018 - Pregão Presencial nº 061/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de **C.B.U.Q**. - **Concreto Betuminoso Usinado a Quente** atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 06/12/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1BB7AA86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018.

Ata de Registro de Preços N° 036/2018 originada no Processo Licitatório n° 093/2018 - Pregão Presencial nº 062/2018. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras **locações de caminhão basculante** com motorista, com execução parcelado**,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 07/12/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:46BD1F54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2018.

Ata de Registro de Preços N° 037/2018 originada no Processo Licitatório n° 093/2018 - Pregão Presencial nº 064/2018. Objeto: Registro de preços de empresas especializadas para fornecimento parcelado no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de **refeições acompanhadas ou não com refrigerantes**, com fornecimento parcelado
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 07/12/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3A7E2029

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018.

Ata de Registro de Preços N° 008/2018 originada no Processo Licitatório n° 024/2018 - Pregão Presencial nº 014/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de **materiais esportivos** para atender à Secretarias deste Município com entregas parceladas**,** com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 02/05/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de abril de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E14F20C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

"Substituir membros da Comissão Permanente de Licitação".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Ficam substituídos os membros da Comissão Permanente de Licitação conforme segue:

Nilvani Souza de Paula - Presidente
Jociele Cristina Alves Papirtes – Membro
Eduardo Arthur de Moraes - Membro

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de abril de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DE5F77FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

"Substituir suplente de Pregoeiro para realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Fica substituído suplente de pregoeiro da Equipe de Apoio para realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial conforme segue:

Suplente de Pregoeiro – Nilvani Souza de Paula

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de abril de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C5E9B80B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 039, EM 15 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Decreto "E" n°. 20, de 11 de abril de 2019, exarado pelo Governador do Estado e,

Considerando que o feriado nacional do dia 19 de abril deste ano é consagrado às comemorações da Paixão de Cristo;

DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 18 de abril de 2019, quinta-feira.

Art. 2º O disposto no Artigo 1º não se aplicam as atividades e serviços públicos de natureza essencial, emergencial e aqueles serviços que são considerados de relevante interesse público.

§ 1° Consideram-se atividades e serviços públicos de natureza essencial e emergencial, entre outros, os serviços de recebimentos e quitação de tributos, serviços de limpeza pública em geral, serviços funerários e de necrópole, serviços de atendimento à saúde, serviços sanitários e de combates epidemiológicos e serviços de vigia.
§ 2° Consideram-se serviços de relevante interesse público, aqueles prestados à comunidade através dos Conselhos Municipais.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 15 de abril de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:46BCFCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 03/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª PRISCILA ALCÂNTARA SAMHA SANTOS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 037/2018, firmado em 20 de dezembro de 2018, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 037/2018.

DATA DA RESCISÃO:10/04/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DB36E4A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO SMS Nº 039/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 039/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Francine Gnoatto Basso**, para atuar como fiscal nas notas de empenho do Pregão Presencial nº 028/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 25/03/2019.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de abril de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:71A0E867

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 002/2019/FUNSAUDE – RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

Edital n.º 002/2019/FUNSAUDE – Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público, para os interessados, o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019/FUNSAÚDE,** para contratação de Cozinheira e Auxiliar de Enfermagem em caráter temporário, visando compor o quadro de profissionais da Fundação De Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, conforme classificação abaixo:

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado			
nº 002/2019/FUNSAÚDE			
Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Preliminar**	**Classificação**
03	Simone Moreira Machado	12,5	2º
02	Beatriz Duarte	2,5	2º
08	Terezinha Paulina Welter	1,0	3º
06	Rozimar Maria Freitas Rocha	0	4º
Pontuação do Processo Seletivo Simplificado			
nº 002/2019/FUNSAÚDE			
Função: COZINHEIRA			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Preliminar**	**Classificação**
01	Ivanir Souza Nunes	3,5	1º
04	Fabiana Jesus Gomes	3,0	2º
07	Sâmila Rutiele	3,0	3º
05	Ivone Ferreira Souza	0	4º

São Gabriel do Oeste-MS, 16 de Abril de 2019.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:0BFDF084

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº : **001/2019**
Contrato Administrativo nº 085/2018
Processo Administrativo nº 02246/2018
Processo Licitatório nº 073/2018
Dispensa Licitatória nº 019/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Contratado: Antônio Emiliani
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação e reajuste de preço do contrato de locação do imóvel localizado na Rua Ceará nº 110 – São Gabriel do Oeste/MS, registrado sob a matrícula

nº 17776 do Serviço Registral Imobiliário da comarca de São Gabriel do Oeste/MS, com edificação de 208,50m² (duzentos e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), construída na área de 600m² (seiscentos metros quadrados) destinado a abrigar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Do Reajuste de Preço: O valor da locação ajustado na Cláusula Quinta do contrato será reajustado com a aplicação do índice IGPM/FGV, conforme estipulado pela Cláusula Sétima do mesmo instrumento. O valor mensal da locação passará de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para R$ 1.624,18 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), atingindo o valor total de R$ 19.490,16 (dezenove mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos), que correrá à conta da mesma dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta.

Fundamentação legal: O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no contido no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na cláusula Sétima do Contrato ora aditivado.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio / Antônio Emiliani

Data da assinatura: 05 de abril de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:F45CEF7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 062/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais de efluente e água superficial em cumprimento ao plano de amostragem do ano 2019, em atendimento ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 29 de Abril de 2019,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de abril de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2E9C3935

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 137/2019

"Republicado por incorreção, originalmente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, Nº 2330, na data de 15/04/2019, na página 76."

Decreto "P" nº 137/2019 PMSGO-GAB 09 de abril de 2019.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***ALZIRA WALTER DE JESUS DA SILVA***, matrícula 4790, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Prof. Reg. Ed. Infantil - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 09/07/2019 e 06/09/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de abril de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:0024B322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO - SEMAS

Resolução SEMAS n° 009/2019
28 de março de 2019

Designa Servidor para atuar como fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei N° 8.666/1993 e Decreto Municipal N° 1.364/2017.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Servidora **Roberta Bobadilha Insfran** para atuar como **Fiscal de Contratos originados do Pregão Presencial N° 018/2019, Processo Administrativo n. 291/2019 - PMSGO/SEMAS, referente à Benefício Eventual – Concessão de passágens**.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de março de 2019,

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:01FC2230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APROVA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CMAS

DELIBERAÇÃO N° 009/2019	**CMAS**	**10 de abril de 2019**

Aprova a Composição da Mesa Diretora do CMAS – Gestão 2019/2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária no dia 10 de Abril de 2019, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Gabriel do Oeste para a Gestão 2019/2020 com os seguintes Conselheiros:

Representante Governamental	Representante Não – Governamental
ROBERTA BOBADILHA INSFRAN	***CLEIDE TEREZINHA FEYH TORELLI***
Presidente	Vice-Presidente

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 10 de abril de 2019.

ROBERTA BOBADILHA INSFRAN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:74C04809

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 922 GL - Global			**Data: 29/03/2019**		
Credor: 3091 RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME					
Unidade: 02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Programática: 04.122.0026.2251.0000 - REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis					
Desdobramento: 24					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
19	21	m3	BRITA 1 - PEDRISCO	94,70	1.988,70
Valor do Empenho:					**1.988,70**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:FF45F697

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE P´REÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 963		**OR - Ordinario**		**Data: 01/04/2019**	
Credor: 4002418 TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - EPP					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.2063.0000 - MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.73 Transporte de Servidores					
Desdobramento: 73					
Item	**QTD**	**Unidade Item**		**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3108	km	TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	3,99	12.400,92
Valor do Empenho:					**12.400,92**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F646890F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Estado do Mato Grosso do Sul - 15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 964		**OR - Ordinario**		**Data: 01/04/2019**	
Credor: 4002418 TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA - EPP					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.361.0007.2063.0000 - MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					
Desdobramento: 99					
Item	**QTD**	**Unidade**		**Valor**	**Valor**
		Item		**Unitário**	**Total**
1	2016	km	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, POR QUILÔMETRO RODADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Ônibus, de no mínimo 42 lugares, equipado conforme as normas vigentes, para transporte de alunos da zona rural. (manutenção por conta da empresa)	4,75	9.576,00
Valor do Empenho:					**9.576,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:95953F37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO PROC 043_2019 PP 16_2019- MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM N° 043/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 02/05/2019, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 15 de abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:DAA5D23B

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA LEI Nº 1075 DE 08 DE ABRIL DE 2019 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 653, DE 25 DE JANEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado á abastecer veículos dos senhores vereadores e servidores quando a serviço da Câmara Municipal na ausência de veículo oficial disponível.

Parágrafo único. Referido abastecimento se justifica pela ausência de veículo oficial de propriedade do Poder Legislativo para atender demandas que constituem função legislativa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Lei nº 653/2008.

Paço Municipal de Selvíria – MS.Em 08 de abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:D4C833DD

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO Nº 126 DE 15 DE ABRIL DE 2019. "DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA- MS".

Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria;

Considerando que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul decretou Ponto Facultativo para os Órgãos e as Entidades de Administração Direta, Autárquicas e Fundacional do Poder Executivo Estadual através do Decreto "E" nº 20 de 11 de Abril de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas Municipal no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), dia de comemoração a "**Quinta-Feira Santa"**.

Art. 2º -Caberá aos Secretários e aos Chefes de Setores, das Secretarias e Departamentos da Administração Pública garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º-O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

*Parágrafo único.*Os serviços públicos considerados essenciais devem ser garantidos por meio de escalas de serviço ou de plantão.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, Em 15 de Abril de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:C937182B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 048/2019
Processo nº 0027/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-181505 - Ficha: 0121
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0070
Valor: R$ 21.468,68 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 03/04/2019 à 03/10/2019
Data da Assinatura: 03/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Fernanda Passarela Floriano, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E522029F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 049/2019
Processo nº 0027/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-181505 - Ficha: 0121
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0070
Valor: R$ 31.097,01 (trinta e um mil e noventa e sete reais e um centavo)
Vigência: 03/04/2019 à 03/10/2019
Data da Assinatura: 03/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Mauro Diniz Bragagnolo, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:6F28DC70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 050/2019
Processo nº 0027/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GREEN FARMACEUTICA LTDA EPP
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-181505 - Ficha: 0121
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0070
Valor: R$ 42.972,09 (quarenta e dois mil e novecentos e setenta e dois reais e nove centavos)
Vigência: 03/04/2019 à 03/10/2019
Data da Assinatura: 03/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Alessandro Jeferson Padilha, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E599875D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 051/2019
Processo nº 0027/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-181505 - Ficha: 0121
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0070
Valor: R$ 22.922,82 (vinte e dois mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: 03/04/2019 à 03/10/2019
Data da Assinatura: 03/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Johnny Lima de Oliveira, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:ADAB37F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 051/2019
Processo nº 0027/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-181505 - Ficha: 0121
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0070
Valor: R$ 22.922,82 (vinte e dois mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: 03/04/2019 à 03/10/2019
Data da Assinatura: 03/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Johnny Lima de Oliveira, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:42007BD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 042/2019
Processo nº 0018/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (De uso administrativo) para o PSF Centro, referente a proposta do Ministério da Saúde n. 11404.044000/1130-05 e PSF Vila das Marias, referente a proposta do Ministério da Saúde n. 11404.044000/1130-10, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0005
Valor: R$ 1.940,40 (um mil e novecentos e quarenta reais e quarenta centavos)
Vigência: 25/03/2019 à 25/06/2019
Data da Assinatura: 25/03/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e EDUARDO GICOPINI POGLIESE, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:6AB3EDA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 043/2019
Processo nº 0018/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (De uso administrativo) para o PSF Centro, referente a proposta do Ministério da Saúde n. 11404.044000/1130-05 e PSF Vila das Marias, referente a proposta do Ministério da Saúde n. 11404.044000/1130-10, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0005
Valor: R$ 2.622,00 (dois mil e seiscentos e vinte e dois reais)
Vigência: 25/03/2019 à 25/06/2019
Data da Assinatura: 25/03/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B5EFF5A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 044/2019
Processo nº 0018/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa COMERCIO DE MADEIRAS AAGR E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (De uso administrativo) para o PSF Centro, referente a proposta do Ministério da Saúde n. 11404.044000/1130-05 e PSF Vila das Marias, referente a proposta do Ministério da Saúde n. 11404.044000/1130-10, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0005
Valor: R$ 2.188,00 (dois mil e cento e oitenta e oito reais)
Vigência: 25/03/2019 à 25/06/2019
Data da Assinatura: 25/03/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DAILTON ALVES DA CRUZ, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:6B2813F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 045/2019
Processo nº 0018/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (De uso administrativo) para o PSF Centro, referente a proposta do Ministério da Saúde n. 11404.044000/1130-05 e PSF Vila das Marias, referente a proposta do Ministério da Saúde n. 11404.044000/1130-10, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0005
Valor: R$ 20.325,00 (vinte mil e trezentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 25/03/2019 à 25/06/2019
Data da Assinatura: 25/03/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e BENJAMIM BARBOSA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:255E1432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 046/2019
Processo nº 0018/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (De uso administrativo) para o PSF Centro, referente a proposta do Ministério da Saúde n. 11404.044000/1130-05 e PSF Vila das Marias, referente a proposta do Ministério da Saúde n. 11404.044000/1130-10, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0005
Valor: R$ 9.216,00 (nove mil e duzentos e dezesseis reais)
Vigência: 25/03/2019 à 25/06/2019
Data da Assinatura: 25/03/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D8C14DFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0036/2019
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0006/2019
OBJETO: Contratação de Empresa para prestar Serviços Técnicos em Engenharia Civil em Elaborações de Projetos, Orçamentos, Avaliações e Fiscalizações de Obras junto ao Departamento de Obras do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme consta deste Edital e seus anexos
Vencedor(es): PAVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais);

Sete Quedas/MS, 15 de abril de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

SEte Quedas/MS, 15 de abril de 2019.

FRANCISCO PIROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E3DED5BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Contratação de empresa terceirizada para construção de estacionamento em Paver no Centro Conviver da Melhor Idade, no valor de R$ 23.812,95 (vinte e três mil oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

Sete Quedas - MS, 15 de abril de 2019

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:3AC404E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO CMS/SQ/MS Nº 05/2019.

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sete Quedas-MS, em sua 153ª (centésima quinquagésima terceira) Reunião Ordinária, realizada no vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 545, de 16 de maio de 2012 e Resolução do CNS 453 de 10 de maio de 2012:

Considerando a publicação do Decreto Presidencial nº 9.463, de 08 de agosto de 2018, que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde e Resolução nº 594, de 16 de agosto de 2018, do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou o Regimento Interno da 16ª Conferência, estabelecendo a realização das etapas preparatórias Municipais e Estadual; e, Decreto "E" Nº 40, de 12 de novembro de 2018, que Convoca a 9ª Conferência Estadual de Saúde,

DELIBERA:

Art. 1º.A aprovação do Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde do município de Sete Quedas/MS.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 27 de março de 2019.

MARCELO RICARDO TASSO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Anexo I:
REGIMENTO INTERNO
CAPITULO I
DA FINALIDADE

Art. Iº - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sete Quedas/Mato Grosso do Sul, convocada pelo Poder Executivo em 02 de abril de 2019, foro de debates aberto a todos os segmentos da sociedade terá, por finalidade avaliar a situação de saúde no município, propor as diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde, proporcionar subsídios e eleger delegados representantes para a 9ª Conferência Estadual de Saúde/CES.
Parágrafo Único – A 5ª Conferência Municipal de Saúde, será realizada no dia 03 do mês de abril de 2019. Das 7h30min às 11h00min e das 13 horas às 17 horas, no espaço físico do Centro de Convivência da Melhor Idade, situado na Rua Castro Alves, 183, Centro, na cidade de Sete Quedas/MS., sob a operacionalização do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na sua ausência ou

impedimento eventual, pelo Vice-presidente e/ou por um membro da Comissão de organização, conforme Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art.3º - O desenvolvimento da Conferência Municipal de Saúde estará a cargo da Comissão Organizadora definida pelo Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde se desenvolverá por meio de abordagem do temário e dos eixos temáticos mediante a exposição a cargo de expositores, Mesas de Debates referentes aos Eixos Temáticos aprovados pela Comissão Organizadora, Trabalhos em Grupo e Plenária Final.

CAPÍTULO IV
DOS MEMBROS

Art. 5º - Poderão se inscrever como membros da 5ª Conferência Municipal de Saúde todas as pessoas pertencentes aos segmentos dos usuários do SUS, trabalhadores do SUS públicos e conveniados, gestores/prestadores de serviços públicos e privados interessadas no aperfeiçoamento do Sistema de Saúde e na elaboração de uma política de saúde, na condição de:
I - Participantes;
II - Convidados;
III - Imprensa.
Parágrafo único: São membros como participantes da Conferência Municipal de Saúde, os Conselheiros Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes.
Art. 6º - Ao fazer sua inscrição, cada membro será designado pela Comissão Organizadora a participar de um único grupo de trabalho, tomando como base o número de vagas disponíveis no mesmo.
Art. 7º - Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência Municipal de Saúde, mediante prévia inscrição junto a Mesa Diretora dos Trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

SEÇÃO I
DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - Farão parte da 5ª Conferência Municipal de Saúde, na qualidade de participante e terão direito a voz e voto:
I - Todos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde;
II – Todo cidadão que se inscrever para participar da Conferência;
III - Representantes de organizações Sindicais de trabalhadores, Grupos Religiosos, Creches, Associação dos Portadores de Deficiências, Associação dos Portadores de Patologias, Albergues, Pastorais de Saúde, Associações de Moradores ou Comunitárias, Associações de Pais e Mestres, Organizações Estudantis, e de outras instituições da sociedade civil organizada que não foram citadas.
Parágrafo Único – O credenciamento dos participantes a 5ª Conferência Municipal de Saúde será feito pela comissão Organizadora até 02 (duas) horas após o inicio da Conferência, indicando no crachá o segmento a que pertence.

SEÇÃO II
DOS CONVIDADOS E IMPRENSA

Art. 9º - Os critérios para escolha dos convidados e imprensa serão definidos pela Comissão Organizadora em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo Único - Os membros na condição de convidados e imprensa terão direito somente a voz, sendo vedado o voto.

CAPÍTULO V
DO TEMÁRIO

SEÇÃO I
DO TEMÁRIO CENTRAL

Art.10 - A 5ª Conferência Municipal de Saúde abordará:
a) Temário Central.
b) Eixos Temáticos.

Art.11 - A 5ª Conferência Municipal de Saúde terá como Tema Central aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".
Art.12 - A abordagem do temário central será realizada mediante breve exposição a cargo de um ou mais expositores, seguido de debate em plenária e posterior discussão em grupo.
Parágrafo Único – A mesa diretora deste trabalho será composta por um Coordenador e um Expositor, que disporá de 30 minutos para a exposição do tema. Caberá ao coordenador controlar o uso do tempo e organizar a distribuição das perguntas escritas formuladas pelo plenário.
Art.13 - O debate será aberto ao plenário após a fala de todos os expositores e terá duração de trinta minutos.
§ 1º - O tempo máximo para cada intervenção a que se refere este artigo será de 01 (um) minuto improrrogável.
§ 2º - Cada participante pode se inscrever para fazer perguntas ou considerações sobre o tema debatido.

SEÇÃO III
DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 14 - O eixo temático terá por finalidade promover e/ou aprofundar aspectos técnicos e de políticas específicas relacionados com o temário central, subsidiando os participantes para os trabalhos em grupo.
Art 15 - O eixo temático selecionado e aprovado pela Comissão Organizadora para a ser discutido e trabalhado na 5ª Conferência Municipal de Saúde, são:
I – Saúde como direito;
II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e
III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS**.**
Art. 16 - A Comissão Organizadora definirá a organização dos grupos de trabalhos e as exposições dos eixos temáticos.

CAPÍTULO VI
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 17 - Após encerramento dos Debates os participantes serão distribuídos em grupos de trabalho que se reunirão por um período de 1h30mim (uma hora e trinta minutos) para aprofundar as questões sobre cada tema debatido.
Art.18 - Cada Grupo de Trabalho, com no máximo 50 integrantes, será constituído por:
I Coordenador;
II Relatores;
III Participantes do segmento dos usuários, dos trabalhadores e dos gestores/prestadores.

SEÇÃO I
DO COORDENADOR

Art.19 - Cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador eleito pelo próprio grupo, com a função de:
Presidir a Reunião de Trabalho;
Organizar as Discussões;
Controlar o tempo;
Estimular a participação de todos os membros do Grupo de trabalho;

SEÇÃO II
DO RELATOR

Art. 20 - Além do Coordenador, cada Grupo de Trabalho contará com dois relatores, um designado pelo Grupo e outro pela Comissão Organizadora/Subcomissão de Relatório, que ficarão incumbidos de redigir as propostas e conclusões do grupo, participando posteriormente, da organização e consolidação do Relatório Geral para debate e votação na Plenária Final.

CAPÍTULO VII
DA SESSÃO PLENÁRIA FINAL

Art. 21 - A plenária final, aberta a todos os participantes da 5ª Conferência Municipal de Saúde, terá caráter deliberativo para aprovação do Relatório Final, encaminhamento de moções e eleição dos delegados para participar da 9ª Conferência Estadual de Saúde.
Parágrafo Único – somente o participante inscrito na Conferência em seus devidos segmentos tem direito a voto.
Art. 22 - Os trabalhos serão coordenados por uma mesa diretora indicada pela Comissão Organizadora, sendo os trabalhos secretariados pelo Relator Oficial.
Art. 23 - A organização dos trabalhos da plenária final da 5ª Conferência Municipal de Saúde contará com os seguintes itens:
Apreciação e votação do relatório geral, aprovando o relatório final;
Apreciação e votação de moções;
Eleição de delegados 9ª Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul.

SEÇÃO I
DO RELATÓRIO FINAL

Art. 24 - O relatório geral será encaminhado na plenária final na forma que se segue:
A leitura do Relatório Final será realizada em apresentação em data show pelos membros da mesa, de modo que os pontos divergentes possam ser identificados como destaques para serem apreciados;
a) Leitura do relatório geral pelos membros da mesa, de modo que os pontos divergentes possam ser identificados como destaques para serem apreciados;
b) Após leitura do relatório geral, os pontos não anotados como destaque serão considerados como aprovados por unanimidade pelos participantes credenciados na plenária final, e em seguida, serão chamados, por ordem, um a um, os destaques para serem apreciados;
c) Todos os destaques deverão ser apresentados oralmente ou por escrito à mesa coordenadora;
d) Os propositores dos destaques terão um tempo de 2 (dois) minutos para defesa do seu ponto de vista, após o que, o coordenador concederá a palavra a um participante para argumentações em contrário;
e) A aprovação das propostas será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar;
f) Votados os destaques, estará aprovado o relatório final da Conferência;
g) O Relatório final deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde, destacando entre as diretrizes aprovadas as que subsidiarão a formulação de políticas de âmbito municipal, as que subsidiarão a formulação de políticas de âmbito estadual, e as que subsidiarão a formulação de políticas de âmbito nacional.

SEÇÃO II
DAS MOÇÕES

Art. 25 - A aprovação das moções será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.
Art. 26 - As moções poderão ser encaminhadas pelos grupos à mesa coordenadora dos trabalhos, para serem votadas pelo Plenário, antes do término da Sessão Plenária Final.
Art. 27 - Assegura-se aos participantes da sessão Plenária Final o questionamento, pela ordem, a mesa, sempre que, a critério dos participantes, não se esteja cumprido este Regimento.
Art. 28 - Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questões de Ordem.

SEÇÃO III
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Poderão candidatar-se como Delegados à 9ª Conferência Estadual de Saúde, os participantes com direito a voz e voto de que trata o art. 8º, deste Regimento.
Art. 29 - A escolha dos Delegados dar-se-á por votação por aclamação, conforme escolha do segmento.
Art. 30 - A Conferência Municipal de Saúde elegerá 04 (quatro) delegados, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde.
Art. 31 - Concluídas as eleições, serão encerrados os trabalhos da Plenária Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 32 - As despesas com relação à 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde.
Art. 33 - As despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos Delegados Eleitos à 9ª Conferência Estadual de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde, ouvido o plenário.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:109A3547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS. Nº 05/2019.

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sete Quedas-MS, em sua 153ª (centésima quinquagésima terceira) Reunião Ordinária, realizada no vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 545, de 16 de maio de 2012 e Resolução do CNS 453 de 10 de maio de 2012:

Considerando a publicação do Decreto Presidencial nº 9.463, de 08 de agosto de 2018, que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde e Resolução nº 594, de 16 de agosto de 2018, do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou o Regimento Interno da 16ª Conferência, estabelecendo a realização das etapas preparatórias Municipais e Estadual; e, Decreto "E" Nº 40, de 12 de novembro de 2018, que Convoca a 9ª Conferência Estadual de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde do município de Sete Quedas/MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 27 de março de 2019.

MARCELO RICARDO TASSO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologado em 29 de março de 2019.

PAULO FERREIRA SANTANA
Secretário Municipal de Saúde.
Anexo I:
REGIMENTO INTERNO
CAPITULO I
DA FINALIDADE

Art. Iº- A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sete Quedas/Mato Grosso do Sul, convocada pelo Poder Executivo em 03 de abril de 2019, foro de debates aberto a todos os segmentos da sociedade terá, por finalidade avaliar a situação de saúde no município, propor as diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde, proporcionar subsídios e eleger delegados representantes para a 9ª Conferência Estadual de Saúde/CES.
Parágrafo Único– A 5ª Conferência Municipal de Saúde, será realizada no dia 03 do mês de abril de 2019. Das 7h30min às

11h00min e das 13 horas às 17 horas, no espaço físico do Centro de Convivência da Melhor Idade, situado na Rua Castro Alves, 183, Centro, na cidade de Sete Quedas/MS., sob a operacionalização do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º- A 5ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-presidente e/ou por um membro da Comissão de organização, conforme Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art.3º- O desenvolvimento da Conferência Municipal de Saúde estará a cargo da Comissão Organizadora definida pelo Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º- A 5ª Conferência Municipal de Saúde se desenvolverá por meio de abordagem do temário e dos eixos temáticos mediante a exposição a cargo de expositores, Mesas de Debates referentes aos Eixos Temáticos aprovados pela Comissão Organizadora, Trabalhos em Grupo e Plenária Final.

CAPÍTULO IV
DOS MEMBROS

Art. 5º- Poderão se inscrever como membros da 5ª Conferência Municipal de Saúde todas as pessoas pertencentes aos segmentos dos usuários do SUS, trabalhadores do SUS públicos e conveniados, gestores/prestadores de serviços públicos e privados interessadas no aperfeiçoamento do Sistema de Saúde e na elaboração de uma política de saúde, na condição de:
I - Participantes;
II - Convidados;
III - Imprensa.
Parágrafo único:São membros como participantes da Conferência Municipal de Saúde, os Conselheiros Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes.
Art. 6º- Ao fazer sua inscrição, cada membro será designado pela Comissão Organizadora a participar de um único grupo de trabalho, tomando como base o número de vagas disponíveis no mesmo.
Art. 7º- Será facultado a quaisquer dos membros da Conferência Municipal de Saúde, mediante prévia inscrição junto a Mesa Diretora dos Trabalhos, manifestar-se verbalmente ou por escrito, durante o período dos debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

SEÇÃO I
DOS PARTICIPANTES

Art. 8º- Farão parte da 5ª Conferência Municipal de Saúde, na qualidade de participante e terão direito a voz e voto:
I- Todos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde;
II– Todo cidadão que se inscrever para participar da Conferência;
III- Representantes de organizações Sindicais de trabalhadores, Grupos Religiosos, Creches, Associação dos Portadores de Deficiências, Associação dos Portadores de Patologias, Albergues, Pastorais de Saúde, Associações de Moradores ou Comunitárias, Associações de Pais e Mestres, Organizações Estudantis, e de outras instituições da sociedade civil organizada que não foram citadas.
Parágrafo Único– O credenciamento dos participantes a 5ª Conferência Municipal de Saúde será feito pela comissão Organizadora até 02 (duas) horas após o inicio da Conferência, indicando no crachá o segmento a que pertence.

SEÇÃO II
DOS CONVIDADOS E IMPRENSA

Art. 9º- Os critérios para escolha dos convidados e imprensa serão definidos pela Comissão Organizadora em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo Único- Os membros na condição de convidados e imprensa terão direito somente a voz, sendo vedado o voto.

CAPÍTULO V
DO TEMÁRIO

SEÇÃO I
DO TEMÁRIO CENTRAL

Art.10- A 5ª Conferência Municipal de Saúde abordará:
a) Temário Central.
b) Eixos Temáticos.

Art.11- A 5ª Conferência Municipal de Saúde terá como Tema Central aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".
Art.12- A abordagem do temário central será realizada mediante breve exposição a cargo de um ou mais expositores, seguido de debate em plenária e posterior discussão em grupo.
Parágrafo Único– A mesa diretora deste trabalho será composta por um Coordenador e um Expositor, que disporá de 30 minutos para a exposição do tema. Caberá ao coordenador controlar o uso do tempo e organizar a distribuição das perguntas escritas formuladas pelo plenário.
Art.13- O debate será aberto ao plenário após a fala de todos os expositores e terá duração de trinta minutos.
§1º - O tempo máximo para cada intervenção a que se refere este artigo será de 01 (um) minuto improrrogável.
§2º - Cada participante pode se inscrever para fazer perguntas ou considerações sobre o tema debatido.

SEÇÃO III
DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 14- O eixo temático terá por finalidade promover e/ou aprofundar aspectos técnicos e de políticas específicas relacionados com o temário central, subsidiando os participantes para os trabalhos em grupo.
Art 15- O eixo temático selecionado e aprovado pela Comissão Organizadora para a ser discutido e trabalhado na 5ª Conferência Municipal de Saúde, são:
I– Saúde como direito;
II– Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e
III– Financiamento adequado e suficiente para o SUS**.**
Art. 16- A Comissão Organizadora definirá a organização dos grupos de trabalhos e as exposições dos eixos temáticos.

CAPÍTULO VI
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 17 - Após encerramento dos Debates os participantes serão distribuídos em grupos de trabalho que se reunirão por um período de 1h30mim (uma hora e trinta minutos) para aprofundar as questões sobre cada tema debatido.
Art.18- Cada Grupo de Trabalho, com no máximo 50 integrantes, será constituído por:
ICoordenador;
IIRelatores;
IIIParticipantes do segmento dos usuários, dos trabalhadores e dos gestores/prestadores.

SEÇÃO I
DO COORDENADOR

Art.19 -Cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador eleito pelo próprio grupo, com a função de:
Presidir a Reunião de Trabalho;
Organizar as Discussões;
Controlar o tempo;
Estimular a participação de todos os membros do Grupo de trabalho;

SEÇÃO II
DO RELATOR

Art. 20- Além do Coordenador, cada Grupo de Trabalho contará com dois relatores, um designado pelo Grupo e outro pela Comissão Organizadora/Subcomissão de Relatório, que ficarão incumbidos de redigir as propostas e conclusões do grupo, participando posteriormente, da organização e consolidação do Relatório Geral para debate e votação na Plenária Final.

CAPÍTULO VII
DA SESSÃO PLENÁRIA FINAL

Art. 21 - A plenária final, aberta a todos os participantes da 5ª Conferência Municipal de Saúde, terá caráter deliberativo para aprovação do Relatório Final, encaminhamento de moções e eleição dos delegados para participar da 9ª Conferência Estadual de Saúde.
Parágrafo Único – somente o participante inscrito na Conferência em seus devidos segmentos tem direito a voto.
Art. 22- Os trabalhos serão coordenados por uma mesa diretora indicada pela Comissão Organizadora, sendo os trabalhos secretariados pelo Relator Oficial.
Art. 23- A organização dos trabalhos da plenária final da 5ª Conferência Municipal de Saúde contará com os seguintes itens:
Apreciação e votação do relatório geral, aprovando o relatório final;
Apreciação e votação de moções;
Eleição de delegados 9ª Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul.

SEÇÃO I
DO RELATÓRIO FINAL

Art. 24- O relatório geral será encaminhado na plenária final na forma que se segue:
A leitura do Relatório Final será realizada em apresentação em data show pelos membros da mesa, de modo que os pontos divergentes possam ser identificados como destaques para serem apreciados;
a) Leitura do relatório geral pelos membros da mesa, de modo que os pontos divergentes possam ser identificados como destaques para serem apreciados;
b) Após leitura do relatório geral, os pontos não anotados como destaque serão considerados como aprovados por unanimidade pelos participantes credenciados na plenária final, e em seguida, serão chamados, por ordem, um a um, os destaques para serem apreciados;
c) Todos os destaques deverão ser apresentados oralmente ou por escrito à mesa coordenadora;
d) Os propositores dos destaques terão um tempo de 2 (dois) minutos para defesa do seu ponto de vista, após o que, o coordenador concederá a palavra a um participante para argumentações em contrário;
e) A aprovação das propostas será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar;
f) Votados os destaques, estará aprovado o relatório final da Conferência;
g) O Relatório final deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde, destacando entre as diretrizes aprovadas as que subsidiarão a formulação de políticas de âmbito municipal, as que subsidiarão a formulação de políticas de âmbito estadual, e as que subsidiarão a formulação de políticas de âmbito nacional.

SEÇÃO II
DAS MOÇÕES

Art. 25- A aprovação das moções será feita por maioria simples dos presentes aptos a votar.
Art. 26- As moções poderão ser encaminhadas pelos grupos à mesa coordenadora dos trabalhos, para serem votadas pelo Plenário, antes do término da Sessão Plenária Final.
Art. 27- Assegura-se aos participantes da sessão Plenária Final o questionamento, pela ordem, a mesa, sempre que, a critério dos participantes, não se esteja cumprido este Regimento.
Art. 28- Durante os períodos de votação serão vedados os levantamentos de questões de Ordem.

SEÇÃO III
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Poderão candidatar-se como Delegados à 9ª Conferência Estadual de Saúde, os participantes com direito a voz e voto de que trata o art. 8º, deste Regimento.
Art. 29- A escolha dos Delegados dar-se-á por votação por aclamação, conforme escolha do segmento.
Art. 30- A Conferência Municipal de Saúde elegerá 04 (quatro) delegados, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde.
Art. 31- Concluídas as eleições, serão encerrados os trabalhos da Plenária Final da 5ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 32- As despesas com relação à 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde.
Art. 33- As despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos Delegados Eleitos à 9ª Conferência Estadual de Saúde correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde, ouvido o plenário.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:68984A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO CMS/SQ/MS Nº 04/2019.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2018 e dá outras providencias.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sete Quedas-MS, em sua 153ª (centésima quinquagésima terceira) Reunião Ordinária, realizada no vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 545, de 16 de maio de 2012, Lei complementar 141, de 2012 e Resolução do CNS 453 de 10 de maio de 2012:

DELIBERA:

Art. 1º. A Aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2018, com a seguinte observação: O parecer favorável à aprovação foi baseado nas análises das informações que os técnicos apresentaram como sendo correta e de acordo com o que é preconizado.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
.

Sete Quedas-MS, 27 de março de 2019.

EMÍLIA DE ALMEIDA MARTINES
Presidente do CMS/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:3C9A2304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS Nº 04/2019.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2018 e dá outras providencias.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sete Quedas-MS, em sua 153ª (centésima quinquagésima terceira) Reunião Ordinária, realizada no vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 545, de 16 de maio de 2012, Lei complementar 141, de 2012 e Resolução do CNS 453 de 10 de maio de 2012:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2018, com a seguinte observação: O parecer favorável à aprovação foi baseado nas análises das informações que os técnicos apresentaram como sendo correta e de acordo com o que é preconizado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

.

Sete Quedas-MS, 27 de março de 2019.

EMÍLIA DE ALMEIDA MARTINES
Presidente do CMS/SQ/MS.

Homologado em 15 de abril de 2019.

PAULO FERREIRA SANTANA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:69129691

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL – SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES Nº 009/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

REVOGA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE N°009/2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL – SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES Nº 009/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE sobre A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CARTA CONVITE E DÁ outras providências.

Versão: 01
Aprovação em: 10/04/2019.
Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica – Setor de Compras e Licitações e Controladoria Geral do Município.

Assunto: Realização de processo licitatório na modalidade Carta Convite no âmbito da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS e outras providências.

Art. 1º- Esta Instrução Normativa dispõe sobre a realização de processo licitatório na modalidade Carta Convite no âmbito da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, tendo em vista o princípio da moralidade, impessoalidade, igualdade e transparência que rege a Administração Pública.

Art. 2º- Fica vedado à Administração Pública Municipal a realização de processo licitatório na modalidade Carta Convite, salvo com autorização expressa do Chefe do Executivo, e desde, que apresente as seguintes justificativas:
I – Justificativa expressa do Chefe do Executivo constando os motivos que o levaram a optar pela modalidade de licitação Carta Convite e seus benefícios para Administração;
II – As razões da escolha dos três (03) participantes convidados;
III – Declaração do Chefe do Setor de Licitações que os preços cotados estão de acordo com os de mercado, com a respectiva pesquisa de preços;

Art. 3º - O resultado do certame Carta Convite deverá ser publicado na imprensa oficial.

Art. 4º - O Setor de Licitações deverá adotar outra modalidade de licitação, optando, preferencialmente, pelo pregão eletrônico e/ou presencial, quando o objeto seja bem ou serviço comum, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 10.520/05.

Parágrafo primeiro: Em ambos os casos, aplicar-se-á a Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, o Decreto nº 3.555/00 e, em relação ao pregão eletrônico, aplica-se o Decreto nº5.450/05, de natureza regulamentar (art. 2º § 1º da Lei nº 10.520/02).
Art. 5º - Nos termos do artigo 47 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública deverá conceder em processos licitatórios, tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 7º - É terminantemente proibido no âmbito da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, o reconhecimento de dívida de despesas sem cobertura contratual, sem prejuízo da apuração da responsabilidade de quem lhe der causa.

Art. 8º O disposto nesta Instrução Normativa se aplica a obras e serviços de engenharia.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Esta Instrução Normativa não se aplicará aos processos administrativos já iniciados.

Sidrolândia, MS, 11 de abril de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:D433507F

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº251/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº251/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;
RESOLVE:
ART.1° Designar **DOUGLAS RODRIGO AGUIAR SILVA,** para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria da Procuradoria Geral.
ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia, 15 de Abril de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:8084F073

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº252/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;
RESOLVE:
ART.1° Designar **LUIZ CLAUDIO NETO PALERMO,** para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria de Procuradoria Geral.
ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia, 15 de Abril de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:2E604A01

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº256/2019 15 DE ABRIL DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº256/2019 15 DE ABRIL DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;
RESOLVE:
ART.1° Designar **MARCIA PAULINO DE SOUZA,** para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal de Educação, (SEME).
ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia, 15 de ABRIL de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:43A76A77

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº257/2019 15 DE ABRIL DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº257/2019 15 DE ABRIL DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;
RESOLVE:
ART.1° Designar **JULIO CESAR RECALDI,** para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal de Educação, (SEME).
ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia, 15 de ABRIL de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:AC6AAF0A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 090/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 090/2019, de 11 de abril de 2019.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 18 de abril de 2019.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 11 de abril de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:AB787A43

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 261/2019

PORTARIA Nº 261/2019

NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –PSS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores:**TATIANE NANTES REGIS, MARIA IGNÁCIA FABRICIO MEIRELLES, LINEI FERREIRA PAIM NOLASCO E SIRLENE PIROLO COSTA** para sob a presidência da primeira, proceder à realização do Processo Seletivo Simplificado-PSS para Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 15 de abril de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:9FB1ED28

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL Nº 001/2019

EDITAL Nº001/2019

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com o CNPJ n.º 03.501.574/0001-31, com sede na Rua São Paulo, n.º 964, centro, Sidrolândia, na pessoa de seu representante legal, Marcelo de Araújo Ascoli, Prefeito Municipal com base na Lei Orgânica Municipal, Lei 10.507/2002 e demais legislações pertinentes, resolve:
TORNAR PÚBLICO: A abertura das inscrições para realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS** – para **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, não integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, nas condições e áreas do conhecimento abaixo especificadas:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O PSS para contratação de Agente Comunitário de Saúde é público, aberto a todos os interessados que preencherem os requisitos básicos e constitui-se de prova objetiva, de caráter classificatório e de entrevista.
1.2. É de inteira responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação dos atos concernentes ao PSS, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do PSS.
1.2.1. Todas as publicações serão veiculadas no Diário Oficial dos Municípios- ASSOMASUL e na Secretaria Municipal de Saúde, sita a Rua Paraná nº912, Centro, Sidrolândia/MS.
1.3. Não serão fornecidas informações por telefone quanto ao conteúdo deste Edital, aos procedimentos e resultado de prova. Todo contato referente ao PSS será exclusivamente pelo e-mail admsaude@sidrolandia.ms.gov.br.
1.4. As eventuais dúvidas, reclamações e recursos deverão ser protocolados conforme consta nos itens específicos neste Edital.
1.5.1. Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato portador de deficiência na realização das provas ou no exercício das funções inerentes ao cargo ou função a ser exercida pelo candidato, se aprovado.
1.6. Poderá ser interposto recurso contra este Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, mediante correspondência protocolada exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde de Sidrolândia, das 07 às 11 horas, correspondente à vaga pleiteada, dirigida à Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado – CPPSS, detalhando de forma objetiva, sito a Rua Paraná, n.º 912, Centro, Sidrolândia, fundamentada a razão do pedido de impugnação.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. A inscrição, exclusivamente em uma única vaga, implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital de 22 a 24 de abril de 2019, das 7 às 11 e das 13 às 16horas, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Paraná nº 912, Bairro Centro.
2.1.1. As inscrições serão gratuitas.
2.1.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante de que reside na área pretendida, conforme item 3.3 deste edital, conforme a Lei 11.350/2006.
2.2. O Edital de Homologação das Inscrições será publicado a partir do dia 26 de abril de 2019.
2.2.1 Da não homologação da inscrição caberá recurso dirigido à Comissão Organizadora do PSS, devendo ser protocolado na Rua Paraná, n° 912, Centro, Sidrolândia no prazo de 2 (dois) dias após a publicação do edital.

2.3. Vencimentos: conforme o enquadramento:

FUNÇÃO	VENCIMENTOS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$ 1.168,87	NÍVEL MÉDIO	40 HORAS

3.DAS VAGAS
3.1 Serão contratados os candidatos aprovados pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado até o limite de 02 (dois) anos, que tiverem disponibilidade para os horários de aulas e atividades estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, convocados pela ordem de classificação e conforme necessidade da Administração Municipal, durante o período de validade estabelecido neste item.

3.2 As vagas deste Processo Seletivo Simplificado, são as constantes abaixo:

LOTAÇÃO	UNIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Equipe Estratégia Saúde da Família	Cascatinha	02	40horas
Equipe Estratégia Saúde da Família	Central	05	40horas
Equipe Estratégia Saúde da Família	Diva Nantes	03	40horas
Equipe Estratégia Saúde da Família	Móvel 1	06	40horas
Equipe Estratégia Saúde da Família	Capão Bonito I	03	40horas
Equipe Estratégia Saúde da Família	Jandaia	03	40horas
Equipe de Estratégia Saúde da Família Eldorado II	Assentamento Eldorado II	01	40horas

3.3 O candidato deverá residir na área de atuação da equipe conforme descrição abaixo:

ESF CENTRAL:
Bairros: Loteamento Parque das Orquídeas; Jardim das Paineiras; Residencial Olenka; Residencial Sol Nascente; Quadrilátero: Rua João Marcio Ferreira Terra até a Rua Aquidaban e Avenida Antero Lemes da Silva até a Avenida Dorvalino dos Santos; Terras Noroeste do Brasil até a Rua Projetada 02 e rua Projetada 03 até Corredor Público incluindo o Bairro Nova Era; Condomínio Alvorada; Rua Alagoas até o Parque Vacaria quadras: A a E e P; Rede Ferroviária(trilhos) até a Rua General Malan e Rua João Marcio Ferreira Terra até General Osório-Quadras 19-20-21-21A e 21B; Lotes ao lado da Escola Arancuã: Lotes A ao G, 4 e 10; Quadrilátero entre as Ruas Distrito Federal até Rua Mato Grosso e Rua Maranhão até a Rua Aquidaban.

ESF CASCATINHA:
Bairros: Jardim Petrópolis, Morada da Serra I e II, Jardim Cascatinha II: Quadrilátero entre a Rua Maria Marta Duceu até a Av. Mato Grosso e da Rua Ponta Porã até a Rua Diogo Falkemberg Stefanello; Quadrilátero: Rua Diogo Falkemberg Stefanello e Rua Targino de Souza Barbosa e da Rua Diogo Cunha até a Av. Mato Grosso. Vila Tereré quadrilátero entre as ruas Espirito Santo até a Rua Bela Vista e Rua Guarani até a rua Ponta Porã.

ESF JANDAIA:
Bairros: Residencial Pé de Cedro, Pé de Cedro II Pé de Cedro III; Residencial Água Azul; Quadrilátero das Ruas: Ponta Porã até a Rua Pernambuco e da Avenida Antero Lemes da Silva até a Av. Mato Grosso; Quadrilátero das Ruas: Rua Ponta Porã até a Rua João Marcio Ferreira Terra e Avenida Antero Lemes da Silva até a Avenida Dorvalino dos Santos; Avenida Antero Lemes da Silva Lotes nºs: 140, 157, 158, 178; quadra Sul e Br 060 lotes de 1 a 10.

ESF DIVA NANTES: Bairro São Bento: Quadrilátero: Av. Afonso Pena até a Tomás da Silva França e Rua Izidoro Jamar até Dr. Costa Marques; Bairro Pindorama; Bairro Dona Maria Marta; Bairro Dona Diva; Rua Tomas da Silva Franca: quadras 10, 11, 12 e 13; Bairro Campina Ypacaray; Bairro Sidrolar I; Bairro Sidrolar II; Residencial Bosque dos Ipês e Rua Norival Lopes Moraes: quadras 01 e 02.

ESF MOVEL 1:
<u>-Assentamento Jiboia:</u>
01 vaga (Residir no Assentamento nos Lotes: 1 a 80 e o lote 132 que localiza-se entre os lotes 3 e 4).

<u>-Assentamento Nazareth:</u>
-02 Vagas
Vaga 01: (Residir no Assentamento nos lotes 01 a 85)

Vaga 02: (Residir no Assentamento nos lotes 86 a 170)

-Assentamento Santa Terezinha:
01 vaga- (Residir no Assentamento).

-Assentamento Geraldo Garcia:
02 vagas- (residir no Assentamento)

ESF ASSENTAMENTO CAPÃO BONITO I:
Assentamento Vacaria:
01vaga- (Residir no Assentamento)

Assentamento São Pedro:
01 vaga- (Residir nos lotes 198 a 294 e no Retiro (Núcleo) do Assentamento São Pedro).

Assentamento Capão Bonito I:
01 vaga- (Residir lotes de 01 a 60, 62, 68, 100, 105, 106, 107, 109 a 111, 119, Agrovila e Fazendas: Morrinho, Sabiá e Maria Eduarda).

3.4 São atribuições do cargo: A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo á participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam Mato Grosso do Sul, 20 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1328 www.diariomunicipal.com.br/assomasul 54 os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Alimentação do Sistema E-SUS através de digitação de cadastros das famílias e das visitas domiciliares realizadas.

4. DO PROCESSO SELETIVO
O Processo seletivo será composto por duas etapas, sendo: Prova objetiva e entrevista.
4.1. A prova escrita será aplicada no dia 05 de maio de 2019, com início às 8 horas, na Escola Municipal Pedro Aleixo, sito a Rua Santa Catarina, n.º 890, centro, Sidrolândia/MS, os candidatos deverão estar no local da prova 15 (quinze) minutos antes do início.
4.2. Somente poderão participar das provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas e que estiverem portando documento oficial de identidade.
4.2.1. São considerados documentos de identidade: a) Carteira de Identidade tipo RG, expedida pela Secretaria de Segurança Pública; b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no modelo com fotografia; d) Cédula de Identidade profissional (com foto) expedida por órgão de profissões regulamentadas; e) Passaporte válido na data da inscrição.
4.3. O não comparecimento no local e horário das provas implicará na eliminação do candidato.
4.4. A prova escrita terá duração de 03 (três)horas, será composta de 10 (dez) questões, com quatro itens (a,b,c e d), que deverão ser preenchidas com (V) para verdadeira e (F) para falso, cada item terá o valor de 0,25 pontos, perfazendo o total de 10 (dez) pontos, seguindo o conteúdo programático assim descrito:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PSS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a Saúde Pública: Diarreia, Cólera, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Febre Tifoide, Meningite, Tétano, Sarampo, Tuberculose, Hepatite Hanseníase, Difteria, Diabete, Hipertensão Arterial, Raiva, Leishmaniose e Outras. Doenças Sexualmente Transmissíveis e Métodos Anticoncepcionais, Aids. Noções básicas sobre: Higiene Corporal, Higiene da Água e Higiene dos alimentos. Noções sobre: Vacinas, Vacinação, Imunização, Período de Incubação, Hospedeiro, Portador, Transmissibilidade. Noções sobre Reprodução Humana: Ciclo Menstruação, Gestação, Parto, Aborto, Puerpério, Pré-Natal. Noções sobre desenvolvimento Humano: Nutrição, Aleitamento Materno. Coleta do Lixo, Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. Poluição ambiental. Legislação do SUS. Referências Bibliográficas:
- BRASIL. Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. O Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. O Agente Comunitário de Saúde no Controle da Dengue.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Acompanhamento a Saúde da Mulher. Parte I. Gestação, Parto e Puerpério.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Livro da Família. Aprendendo sobre AIDS e Doenças Sexualmente Transmissíveis.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta da Criança 2010 - Menina.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta da Criança 2010 - Menino.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário de Vacinação do Adolescente. - BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa de Saúde da Família.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso.

4.5. Será considerado reprovado o candidato que deixar de acertar 50% (cinquenta por cento) da totalidade das questões da prova escrita.

4.6. Os candidatos serão convocados para a entrevista através de edital.
4.7.Até o dia 10 de maio de 2019 será publicado o resultado da prova escrita com a convocação para a entrevista. Serão convocados para a entrevista os 5 (cinco) candidatos que obtiverem a maior nota na prova escrita e em caso de empate, serão convocados todos os candidatos com a mesma nota.
4.7.A entrevista será realizada no dia 19 de maio de 2019 por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde designados pela Comissão Permanente do Processo Seletivo e terá como critério de avaliação a nota de 0 (zero) a 10(dez) pontos.
4.7. O Resultado Final será publicado a partir do dia 23 de maio de 2019.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
5.1. São requisitos para a contratação:
I. Ter sido aprovado no PSS;
II. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
III. Possuir o nível médio completo;
IV. Atender às exigências especiais para sua contratação, previstas em legislação específica, se houver;
V. Apresentar fotocópia dos seguintes documentos pessoais: carteira de identidade e CPF, título de eleitor com certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela Justiça Eleitoral ou retirada pelo site www.tse.gov.br. Cadastramento PIS/PASEP, Comprovante atualizado de residência, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Dependentes, Comprovante de Escolaridade, Atestado de Saúde Ocupacional, Declaração de Bens e Valores, Certidão Negativa Cível e Criminal, Certidão de que não acumula cargo ou função pública, 1 (uma) foto 3x4.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS
6.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS – terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final.
6.2. A classificação dos candidatos será feita pela média da nota da prova escrita e da entrevista, em ordem decrescente, em caso de empate na nota, considerar-se-á para a classificação o seguinte critério: I. que tenha a maior idade, na forma da Lei Federal n. 10741/2003, de 01/10/2013;
6.3. A aprovação no PSS não gera direito à contratação.

6.4. A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação e regido pela legislação vigente, por 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos.
6.5. O candidato será lotado conforme inscrição, respeitando, porém, a área do local onde reside.
6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Permanente do Processo Seletivo Simplificado, devidamente nomeado por Decreto Municipal.

7. DA PUBLICIDADE

7.1. Publique-se no, Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, site da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e mural da Secretaria Municipal de Saúde.

Sidrolândia, 15 de abril de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:6AF8A70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº011/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): FABIANO MARINHO SGAMATE
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº011/2019/SEME** firmado em 07/01/2019 para exercer a função de Mecânico Especialista.

Sidrolândia-MS, 13 de Abril de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABIANO MARINHO SGAMATE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4CB8B56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº194/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): GLAUCIO REMOWICZ GONÇALVES
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº194/2019/SEME** firmado em 13/02/2019 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 05 de Abril de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GLAUCIO REMOWICZ GONÇALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:11EC2F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 235/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre reenquadramento funcional do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conforme decisão Judicial nos Autos: 0801081-78.2015.8.12.0045; Enquadrar o servidor municipal **SÉRGIO DIAS DA CUNHA**, matrícula nº 3106-1, concursado no cargo de Vigia para o cargo de Segurança Patrimonial, lotado junto a SEME.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos dez dias do mês de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:682E2969

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 238/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Designa para o exercício da função de Chefe de Setor de Serviços Administrativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar para o exercício da função de Chefe de Setor de Serviços Administrativos, o servidor **JULIO CESAR RECALDI,** matrícula nº 10904-1, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ônibus, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a SEME, deste município.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de abril de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dez dias do mês de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:464D645B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 240/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Designa para o exercício da função de Chefe de Divisão do Transporte Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar para o exercício da função de Chefe de Divisão do Transporte Escolar, a servidora **MARCIA PAULINO DE SOUZA,** matrícula nº 2346-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a SEME, deste município.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de abril de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dez dias do mês de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F6A2F7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 236/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Setor de Serviços Administrativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **GIORDANI CENTURION TORRES,** matrícula nº 11119-2, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Serviços Administrativos, vinculado a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dez dias do mês de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3A0401FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 237/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **VALMIR ROZENDO DOS SANTOS,** matrícula nº 11147-1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão do Transporte Escolar, vinculado a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dez dias do mês de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:45FC0E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 234/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Setor de Gabinete de Cerimonial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **FABIANO DA SILVA MARTINS,** matrícula nº 11235-1, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Gabinete de Cerimonial vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de abril de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dez dias do mês de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:397A9C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº658/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VIVIAN LINHARES HENSEL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:01/04/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VIVIAN LINHARES HENSEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D4E28C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº661/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDINEUMA AGOSTINHO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:01/04/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDINEUMA AGOSTINHO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2B367FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1395/2019

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia - MS, torna público que em 11 de junho de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Cuidados com pessoas idosas e pessoas

com cuidados especiais, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sidrolândia-MS".

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação 052/2019 de Licitação para a contratação das empresas **SIQUEIRA E CALADO LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 08.296.935/0001-79, estabelecida na Rua Calos Gomes, Nº 263 – Bairro Monte Castelo, CEP 79.011-230, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato por **Rosangela Aparecida Alves Calado**, portadora da CI RG Nº. 000981.844, expedida pela SSP/MS e do CPF n.º 845.793.401-59, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

O valor da contratação é de R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)

Sidrolândia, 11 de abril de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A986698F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição os veículos que prestam serviço de transporte escolar referente ao Contrato Nº 11/2015, Pregão Presencial 100/2014 conforme previsto na clausula segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
Ficam alterados os veículos descritos na clausula segunda do contrato Nº 11/2015, a contar de 14 de Março de 2019 e conforme relação abaixo;

NÚMERO DA LINHA	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO
10	PAS/ONIBUS/TRANSP. ESCOLAR	LPE 6830	2008
10	C.BONITO II – BARRA NOVA II		
15	PAS/MICROONIBUS/TRANSP. ESCOLAR	HRO 1299	2007
15	ELDORADO II/APAE		

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 11/2015.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME

Sidrolândia/ MS, 25 de Março de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:4E1EF393

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017

PROC. ADM. Nº 2217/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição os veículos que prestam serviço de transporte escolar referente ao Contrato Nº 62/2017, Pregão Presencial 068/2017 conforme previsto na clausula segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
Ficam alterados os veículos descritos na clausula segunda do contrato Nº 62/2017, a contar de 14 de Março de 2019 e conforme relação abaixo;

NÚMERO DA LINHA	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO
01	PAS/MICRO ONIBUS	NRU 7747	2012
01	PATURI – CAMPEIRO – CAPÃO BONITO II		

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 62/2017.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME

Sidrolândia/ MS, 25 de Março de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9C04A5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: PAPA LÉGUAS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição os veículos que prestam serviço de transporte escolar referente ao Contrato Nº 20/2015, Pregão Presencial 100/2014, conforme previsto na clausula segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
Ficam alterados os veículos descritos na clausula segunda do contrato Nº 20/2015, a contar de 18 de fevereiro de 2019 e conforme relação abaixo;

NÚMERO DA LINHA	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO
06	VEÍCULO/FIAT/DUCATO MINIBUS	EUE 5967	2010/2011
06	BOLICHO SECO-URCA-SIDROLÂNDIA		
53	VEÍCULO/VW/KOMBI LOTAÇÃO	HSI 9227	2009/2010
53	VISTA ALEGRE INTERNO		

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 20/2015.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: PAPA LÉGUAS LTDA - ME

Sidrolândia/ MS, 27 de Março de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9701CBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1329/2019
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019
PARTES:
ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

DO OBJETO: tem por objeto o repasse financeiro para realização referente ao projeto voltado para promover e estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de programação, de proteção, de inclusão, de defesa, de direitos das pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e associadas (deficiência física, auditiva, visual, síndrome de down, autismo) de apoio e orientação a sua família e a comunidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo é de 10 **(dez) meses**, a contar da data de sua assinatura, com início de sua vigência no dia 28 de março de 2019 e término no dia 31 de dezembro de 2019.

DO VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e oitocentos reais). A ser pago em 10 parcelas iguais de R$51.360,00 (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Desburocratização, UG 01, Apoio a Entidade da Sociedade Civil, conforme discriminação abaixo:

Funcional Programática: 04.122.2000.2-232
Fonte: 100
Elemento de Despesa: 3.3.50.43
Ficha Orçamentária: 25

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **Glaucio Eidi Hisatsugu**

Sidrolândia – MS, 28 de Março de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:404BEEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/ 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2741/ 2019

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Exmo. Prefeito, **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o RG nº 000.406.049 SSP/MS e CPF nº 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, nesta Cidade, nesta Cidade, torna público que em 27 de Fevereiro de 2019, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TRANSCRITO NA MATRÍCULA 7.816, **PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEMEI.**

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia – MS, 27 de Fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:870437FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2014

PROC. ADM. Nº 0883/2014
Pregão Presencial Nº 023/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: LUDIMAR ACOSTA BRUM MARTINS EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 070/2014, conforme constante art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 070/2014, por mais 06 (seis) meses, com início no dia 19/03/2019 e término no dia 19/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO
Permanece inalterado o valor do contrato para o período aditado, sendo o valor mensal de R$ 21.505,00 (vinte e um mil e quinhentos e cinco reais), para o prazo aditado valor R$ 129.030,00 (cento e vinte e nove mil e trinta reais), consoante a seguinte dotação orçamentaria:
0210 – Secretaria de Educação SED
021001-- Secretaria de Educação SED
12.361.9005-2.256 – Manutenção do Ensino 'Ensino Fundamental'
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.1.01 – Fonte
503 - Ficha

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 070/2014.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Contratada: LUDIMAR ACOSTA BRUM MARTINS EPP

Sidrolândia-MS, 18 de Março de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B09665D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

PROC. ADM. Nº 1115/2017
CARTA CONVITE 026/2017

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: MKJ ASSESSORIA LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência inicialmente pactuada pelo Contrato Administrativo n.º 026/2017, em concordância com Art.57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Prorrogar-se-á a vigência do Contrato Administrativo 026/2017 por 12 (doze) meses, com início em 12 de abril de 2019 e término em 12 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO
Permanece inalterado o valor estabelecido pela Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 026/2017, Processo Administrativo n.º 1115/2017.

0600- Secretaria Municipal de Fazenda, Trib. e Gestão Est. SEFATE
06.01- Secretaria Municipal de Fazenda, Trib. e Gestão Est. SEFATE
04.122.500-2.404 Manutenção das Atividades da Secretária
3.3.90.35- Serviços de Consultoria
10000- Recursos Ordinários

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 026/2017, Processo Administrativo nº 1115/2017.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: MKJ ASSESSORIA LTDA EPP

Sidrolândia/ MS, 29 de março de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:0240F963

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018
DISPENSA Nº 007/2018

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **LUZIA REGINA GUTUZZO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 012/2018, por 12 (doze) meses, com início de sua vigência no dia 03 de abril de 2019 e término no dia 03 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação é de R$ 3.248,36 (três mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), perfazendo – se no total o valor anual de R$ 38.980,32 (trinta e oito mil e novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) conforme dotação abaixo.

02.08- SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO – SEDETUR
04.122.7000.2-043 – Manutenção Atividade Secretaria Des. Econômico
3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
100 - Fonte

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **LUZIA REGINA GUTUZZO**

Sidrolândia – MS, 29 de março de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E3F9FC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3052/2019
DISPENSA Nº 011/2019

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **TEREZINHA NANTES**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O Locador é, por todos os títulos, legítimo proprietário de um imóvel, transcrito na matrícula nº 11.760, Localizado na Fazenda Santo Antônio do Capão seco Área A, SIDROLÂNDIA– MS, consoante laudo de avaliação de imóvel apud acta. este imóvel será destinado para o desempenho de atividades da Unidade dos Correios e Telégrafos .

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO – O valor mensal da locação é de R$ 956,11 (novecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), para o período descrito na Cláusula Quinta, com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo-se no total o valor de R$ 11.473,32 (onze mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), utilizando-se da seguinte dotação orçamentária:

02.06 - Secretaria de Planej., Administração e Finanças – SEPLAFI
04.122.5000-2.404 - Manutenção das Atividades da SEPLAFI
3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Física
100 - Fonte

§ 1º – O pagamento dos aluguéis será feito pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, até o 10º (décimo) dia de cada mês.

§ 2º – Durante o período de vigência do Contrato, os impostos, taxas e/ou tarifas que incidem ou vier a incidirem sobre o imóvel objeto da locação serão de inteira responsabilidade do Locador e as despesas referentes ao consumo de água, energia elétrica e telefonia serão de responsabilidade do Locatário.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo de vigência da presente locação é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início no dia 03 de abril de 2019 e término no dia 03 de abril de 2020.

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **TEREZINHA NANTES**

Sidrolândia – MS, 01 de Abril de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3F73F8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5020/2015
DISPENSA Nº 009/2015

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **WALDOMIRO MOLINA**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 72/2015, por **12 (doze) meses**, com início de sua vigência no dia 30 de março de 2019 e término no dia 30 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO
Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação é de **R$ 3.574,69** (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 42.896,28** (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

02.08– SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMOS - SEDETUR
04.122.7000.2-043 – Manutenção Atividade Secretaria Desenvolvimento Econômico

3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
100 - Fonte

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO
04.122.2000.2-400 – Manutenção da Secretaria de Governo e Desburocratização
3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
100 - Fonte

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **WALDOMIRO MOLINA**

Sidrolândia – MS, 29 de março de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1B24530B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7743/2015
DISPENSA Nº 013/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 100/2015, por **12 (doze) meses**, com início de sua vigência no dia 31 de março de 2019 e término no dia 31 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO
Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação é de **R$ 1.384,25** (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 16.611,00** (dezesseis mil seiscentos e onze reais), consoante a seguinte dotação orçamentária:

02.09– FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
18.122.8002-2.330 – Manutenção das Ações e Serviços do FMMA
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 430

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **ADRIANO CORDEIRO BATISTA**

Sidrolândia – MS, 26 de março de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:7031014F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5993/2015
DISPENSA Nº 010/2015

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **EDGAR DE ALMEIDA NOGUEIRA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 077/2015, por **12 (doze) meses**, com início de sua vigência no dia 30 de março de 2019 e término no dia 30 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO
Em face do aditamento de prorrogação de prazo da vigência contratual, o valor mensal da locação é de **R$ 1.961,02** (um mil e novecentos e sessenta e um real e dois centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 23.532,24** (vinte e três mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

02.06– SECRETARIA DE PLANEJ., ADIMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.5000.2-404 – Manutenção das Atividades da SEPLAFI,
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 153

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **EDGAR DE ALMEIDA NOGUEIRA**

Sidrolândia – MS, 29 de março de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:197F2251

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

PROC. ADM. N.º 2365/2019
INEXIGIBILIDADE N.º 005/2019

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: ENIO DE SOUZA NOLASCO

Cláusula primeira - Do objeto - Contratação de Médico Veterinário para atender ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Prefeitura de Sidrolândia - MS, descritos na Comunicação Interna Nº 13/2019, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e meio Ambiente do Município de Sidrolândia-MS, com vigência contratual até 01 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 016/2019.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: ENIO DE SOUZA NOLASCO

SIDROLÂNDIA-MS, 01 DE ABRIL DE 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1A3B5FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

PROC. ADM. N.º 1618/2019
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2019

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: KASSIA PEREIRA NANTES DE SOUZA

Cláusula primeira - Do objeto - Contratação de Médico Veterinário para atender ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Prefeitura de Sidrolândia - MS, descritos na Comunicação Interna Nº 12/2019, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e meio Ambiente do Município de Sidrolândia-MS, com vigência contratual até 01 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 017/2019.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: KASSIA PEREIRA NANTES DE SOUZA

SIDROLÂNDIA-MS, 01 DE ABRIL DE 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B46B79FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

PROC. ADM. Nº 0370/2018
CARTA CONVITE Nº 01/2018

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA – MS
Contratada: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO - ME

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui o objeto do presente, a rescisão Unilateral, do Instrumento Contratual n.º 011/2018, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante rescindido para todos os fins, justificado e determinado no Processo Administrativo nº 0370/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O quantum contratado perfaz o valor de **R$ 76.744,20** (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais, e vinte centavos), dos quais foram executados até a presente data, o valor de **R$ 60.680,50** (sessenta mil, seiscentos e oitenta reais, e cinquenta centavos), assim sendo, o saldo remanescente não executado, importa no valor de **R$ 16.063,70** (dezesseis mil, sessenta e três reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA
A presente rescisão Unilateral, administrativa, decorre em virtude do fim da vigência do contrato, sendo assim se faz o encerramento do referido contrato

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE RESCISÃO
A rescisão é unilateral, fundamentada no inciso XII, do Art. 78, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES
A Contratante resolve com base no inciso I do Art. 79 da lei 8.666/1993 e demais normas aplicáveis a espécie, dissolver direitos e obrigações oriundas do presente contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais relativos ao mesmo, dando plena e irrevogável quitação contratual, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que por ventura possam existir entre as partes até a data desta rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO
As partes elegeram inicialmente o foro da Comarca de Sidrolândia – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, condição que permanece inalterada para o presente Termo de Rescisão.

E por assim estar justo, em todos seus atos e termos, firma-se o presente instrumento, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Sidrolândia – MS, 09 de Abril de 2019.

ASSINANTE: Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:5937F195

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017

PROC. ADM. Nº 2217/2017
Pregão Presencial Nº 68/2017

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: ROSA SHEILA ALVES - ME

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo N° 964, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n. 000.406.049 SSP/RS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas Nº 181, Centro, Sidrolândia-MS, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **ROSA SHEILA ALVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.901.358/0001-74, com estabelecimento na Rua Nioaque, Nº 542, Jardim Jandaia, na cidade de Sidrolândia, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por ROSA SHEILA ALVES, (Brasileira, solteira, Empresária), portadora da CI sob o RG nº 1238038, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF n.º 983.843.841-34, residente e domiciliado na Rua Nioaque, Nº 542, Bairro Jandaia, na Cidade de Sidrolândia, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regidos pelas disposições contidas no art. 65 I b, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de KM rodado pactuado dentro dos limites permitidos do art. 65, I b, da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
O termo aditivo de valor do Contrato Administrativo nº 64/2017, passa vigorar data de sua assinatura, com início no dia 18/02/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Face o aditivo do valor do aumento da KM descrito na clausula quarta do contrato administrativo nº 064/2017, alterando km/dia de 140 para 150,80 km/dia da **linha Faz. Imbira – Capão Bonito II**, reajuste de KM ao contrato em 10,80km/dia, para 100 dias letivos, valor R$ 9.180,00, em conformidade ao que consta no Processo Administrativo nº 2217/2017.

KM ATUAL

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FONTE
IMBIRA – CAPÃO	140,00	R$ 8,50	14.000	119.000,00	115

BONITO II					
TOTAL				**R$ 119.000,00**	

KM COM AUMENTO

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FONTE
IMBIRA – CAPÃO BONITO II	**150,80**	**R$ 8,50**	**15.080**	**128.180,00**	**115**
TOTAL				**R$ 128.180,00**	

CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.9001-2262 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
115 – Fonte

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 64/2017.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Rosa Sheila Alves - ME

Sidrolândia – MS, 07 de março de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:F1807BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019

PROC. ADM. N.º 6413/2018
CARTA CONVITE N.º 031/2018

PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: EVERTOM LUIZ DE SOUZA LUSCERO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEDERMA**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – da execução: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta sob o regime Menor preço Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para o fornecimento do serviço/produto previsto na cláusula primeira.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SACO DE LIXO AZUL 150 LTS 07 MICRAS	Unid	50.000	R$0,89	R$ 44.500,00
TOTAL					R$ 44.500,00

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do serviço/produto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
02- PODER EXECUTIVO
09 02 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
18 122 8002 2330 0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMMA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100 - FONTE

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 20/2019.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
CONTRATADA: EVERTOM LUIZ DE SOUZA LUSCERO EIRELI

SIDROLÂNDIA-MS, 05 DE ABRIL DE 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:523918AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a criação do Setor 5 área compreendida por Chácaras e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado o Setor 5, conforme Memorial Descritivo que é parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 2° - Estabelece valor por metro quadrado para cálculo de avaliação dos imóveis não edificados de acordo com o setor de localização, para fins de lançamento de IPTU (Imposto sobre a Propriedade Urbana). Incluindo-o no Anexo I da Lei Complementar 242006, conforme abaixo:

TIPO	PADRÃO	Valor Unitário de m2 em Reais
1	Setor 5	1,00

Art. 3 ° – Esta Lei Complementar não altera os termos da Lei Complementar 104 de 03 de julho de 2018

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:EE247B74

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1959 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço do servidor Público Municipal, Marly de Lemos, matrícula 524/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Classe C4, Nível NC, Referência 21, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, devendo ser averbado 1482 dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 0 (zero) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados a atividade privada, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, e 1.625 dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados a atividade privada, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo AGEPREV – MS – Agência de

Previdência Social de MS, para fins de aposentadoria, conforme Art. 56, da Lei nº 446 de 10 de Julho de 2006-RPPS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:D32DBEBE

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1960 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar a pedido a servidora Francisca Maria Izidorio da Silva, matricula 2560/2, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II – DAS-6, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:E32FFB46

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 233 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

"Decreta feriado da Sexta-Feira Santa e ponto facultativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
DECRETAR:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira) e feriado no dia 19 de abril de 2019 (sexta-feira), no âmbito dos órgãos públicos municipais.
Art. 2º - Excedem dos dispositivos deste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:9363592A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2019

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de Peças para a Manutenção da Frota de Veículos do Município para o ano de 2019, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 03/05/2019
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1522/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 15 de Abril de 2019.

MARILDA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:831BBE62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 259/2019.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada para realização de backup on-line (nas nuvens) dos bancos de dados dos sistemas informatizados da prefeitura municipal de Taquarussu-ms.

Fonte: 2.008 - Manutenção das atividades da secretária de administração. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Favorecido: **AGENCIA W3 CASE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME**

Valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Taquarussu /MS, 15 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:167D5D94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2019

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de Peças

para a Manutenção da Frota de Veículos do Município para o ano de 2019, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 07/05/2019
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1522/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 15 de Abril de 2019.

MARILDA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:A05601CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0040 /2019 - DE 01 DE ABRIL DE 2019

Ato de Nomeação

"Dispõe sobre nomeação de novos Membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial de Educação Ambiental do Município de Taquarussu de acordo com o Programa Municipal de Educação Ambiental para a Gestão Sustentável de Resíduos e dá outras providências."

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS.

DECRETA:

Art. 1º - Com fulcro no Art. 11º § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 497/2018, de 12 de Setembro de 2018, que instituiu a Política de Gestão de Incentivos a Coleta Seletiva no Município de Taquarussu e do Decreto nº 078/2018 que instituiu o Programa Municipal de Educação Ambiental para a Gestão Sustentável de Residuos Sólidos;

Nomeia:

O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:

I - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	
Titular:	Ivaneide Matias dos Santos Alves
Suplente:	Silvia Atalaia da Silva
II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
Titular:	Mariane Silva Rodrigues de Almeida
Suplente:	Antonio Carlos Cardoso
III - Representante da Secretaria Municipal de Educação	
Titular:	Aline Aparecida da Silva
Suplente:	Rogério Francisco dos Santos
III - Representante da secretaria de Administração	
Titular:	Anderval Crivelli da Silva
Suplente:	Teresa da Fonseca Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, ao primeiro (01) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Taquarussu-MS, 01 de Abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:255A0A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, de 15 de maio de 2018, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no presente Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de Taquarussu, localizada na Rua Alcides Sãovesso, 267, no horário das 07h às 13h no Departamento de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

a) 1 (uma) foto 3X4 atual;

b) CPF (cópia);

c) RG (cópia);

d) Carteira de Trabalho (cópia);

e) Título de Eleitor (cópia);

f) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral;

g) Certidão de antecedentes criminais (federal e estadual);

h) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);

i) Certidão de Nascimento dos Dependentes (cópia)

j) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);

k) Comprovante de Residência Atualizado (cópia);

l) Comprovante de Escolaridade e Formação exigida para o Cargo (cópia);

m) Atestado de Boa Saúde Física e Mental fornecido pela Junta Médica do Município (original);

n) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).

o) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;

p) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;

q) Declaração de bens;

r) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);

s) Demais documentos exigidos se for o caso.

OBS: As cópias dos documentos acima devem ser autenticadas em cartório ou apresentadas juntamente com o original.

2 – Os candidatos deverão comparecer, no prazo de 10 (dez) dias no Departamento de Recursos Humanos, a fim de agendar a realização dos exames médicos pré-admissionais a serem realizados pela Junta Médica do Município.

2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.

3 – O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Taquarussu convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Relação dos Candidatos:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Advogado	160077	DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS	1º
Assistente Social	160250	FERNANDO SILVA VILHALVA	1º
Médico Veterinário	160157	GABRIELA GUELSIN	1º
Psicólogo	160112	PATRICIA BORTOLO SCHUTZ	1º
Fiscal Ambiental	160392	RAFAELA FERREIRA PINHAL CHAEBO	1º
Fiscal Ambiental	16352	ALINE DALABRIDA STADIKOWSKI	2º
Fiscal Tributário	160267	ANA CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA	1º
Téc. em Segurança do Trabalho	160007	LEANDRO DA SILVA ROCHA	1º
Téc. em Enfermagem	160080	JANINE REDIGOLO	1º
Téc. em Enfermagem	160354	VANESSA DA SILVA DANTAS	2º
Operador de Máquinas	160408	ANDERSON FELIX DE ALMEIDA	1º
Auxiliar de Sala	160081	KATIANA ANDRADE DOS SANTOS	1º
Auxiliar de Sala	160307	BEATRIZ FEBBO DE AMORIM	2º

Taquarussu-MS, 15 de abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal de Taquarussu

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:EC9033E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº 008/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (EDUCAÇÃO ESPECIAL E INTÉRPRETE DE LIBRAS)

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA AULAS TEMPORÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010,** e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017;
Convocar os candidatos aprovados para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:
Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
CPF (cópia);
RG (cópia);
Carteira de Trabalho (cópia);
Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
Certidão de antecedentes criminais;
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
Comprovante de Residência (cópia);
Comprovante de Escolaridade (cópia)
Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
Declaração de bens;
Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;
Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS

LISTA DE CLASSIFICADOS PARA CONVOCAÇÃO (EDUCAÇÃO ESPECIAL)				
ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	PONTOS
1	Julianna Antonagi Caseiro	842.465.451-04	Batayporã	45

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 15 de Abril de 2019.

NAIR ROSA SILVA FEBBO
Portaria nº 072/2019

Comissão Organizadora Do PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA	*CARLOS BARROS CARNEIRO*	*GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS*
Presidente	Secretário	Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:A1956DEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 44/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 44/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS
B.A. DE OLIVEIRA FARIA EIRELI-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Fotográficos e de informática, para atender as necessidades do Setor de comunicação da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 10.675,40 (dez mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

PRAZO: Este contrato terá inicio a partir da data de sua publicação e o prazo final se dará na data de 14 de Novembro de 2019.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Centro de Custo: 44.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto. Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Centro de Custo: 44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Centro de Custo – 33.90.30.17 – Material de Processamento de dados.

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA FARIA

Três Lagoas - MS, 15 de Abril de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:9BD94FB3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 85/2019 RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA B.A. DE OLIVEIRA FARIA EIRELI – ME.

PORTARIA Nº. 85/2019

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA B.A. DE OLIVEIRA FARIA EIRELI – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR a Servidora GABRIELA ALVES COSTA F. FERREIRA, nomeada como Fotografa, matrícula: 584 e CPF nº. 072.388.399-89, para exercer a função de Fiscal Titular, e a Servidora SILENE APARECIDA SILVA SACCHI, nomeada como Diretora de Comunicação, matrícula: 475 e CPF nº. 158.122.368-44, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 44/2019 – Processo nº. 71/2019 – Firmado junto à EMPRESA B.A. DE OLIVEIRA FARIA EIRELI-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Fotográficos e de informática, para atender as necessidades do Setor de comunicação da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 15 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:678C31B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 093, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PRO-TEMPORE DOS ATUAIS DIRETORES E DIRETORES-ADJUNTOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRÊS LAGOAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando a não realização das eleições de 2018 no prazo previsto na Lei nº 2.629 de 06 de novembro de 2012;

Considerando a necessidade de adotar medidas alternativas visando a nomeação de diretores e diretores-adjuntos sem prejudicar os serviços essenciais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino; e

Considerando os termos do parecer jurídico nº 050/2019, que recomenda a possibilidade de nomear pro-tempore os atuais ocupantes dos cargos eletivos e garantir a simetria da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para atuarem, na qualidade de *pro-tempore*, até 31 de dezembro de 2019, os diretores e diretores-adjuntos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino eleitos para o triênio compreendido entre 15/04/2016 a 15/04/2019 e que se encontram no exercício da função.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 15 de abril de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BA82935E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 014/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

(Republicado por conter incorreções na original publicado em 15 de abril de 2019)

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2018, Edital 029/2015 e Edital 017/2012."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo, aprovados no Concurso Público/2018 – Edital 006/2019, Concurso Público/2014 – Edital 029/2015 e Concurso Público/2012 – Edital 017/2012, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no período de 15 a 30 de abril de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**.

Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no período de 15 a 30 de abril de 2019, das 07:00h às 11:00h ou**

das 13:00h às 17:00h no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias simples acompanhadas do Documento Original:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
i) Carteira Profissional de Trabalho;
j) Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);
k) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
l) 01 Foto 3x4.

2 – Originais **(a serem preenchidos no ato da posse):**
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 12 de abril de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 014/2019

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
404472	THIAGO MOREIRA MARTINS	122,00	7
393801	GISLAINE DE OLIVEIRA CRUZ	119,00	8
395085	GIOVANA MATOS GALANA	114,00	9
401807	CRISTIANE ZARBINATI TUCUNDUVA DE PAULA	112,80	10
395766	REBECA DE FREITAS SERRADO	112,00	11

CARGO: RÁDIO OPERADOR PLANTONISTA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
403190	VANESSA LOPES RAIMUNDO	167,00	3
398493	NATHAN PARRA BONADIMAN	157,00	4

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
405239	RITA GLEICE DA SILVA RIBEIRO	102,00	31
402188	JOSE RICARDO DUARTE	102,00	32
404608	BRENDA EDUARDO DA SILVA	100,00	33
391824	MÁRCIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS	100,00	34
394092	ANA CAROLINA MENEGUELLI FAGUNDES	100,00	35
402824	EDMA DOS SANTOS SILVA	100,00	36
407036	CRISTIANA LIMA	100,00	37

CARGO: TÉCNICO EM ATENDIMENTO DE REGULAÇÃO MÉDICA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
417828	TIAGO LIMA COSTA	155,00	3

CARGO: TÉCNICO LABORATÓRIO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
395886	ANA RITA ALVES NUNES	132,00	3

CARGO: ENFERMEIRO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
414837	JULIANA RODRIGUES SALIM	128,00	20
404267	MOARA DA SILVA RODRIGUES LEITE	127,80	21
394587	BRUNA FERNANDA BARBOSA QUEIROZ	127,60	22
402264	PATRICIA DE REZENDE SEIXAS	127,20	23
405562	MAYARA CONRAD GUEDES	125,00	24

CARGO: ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
420525	JAMILA DE LIMA GOMES	115,00	14
397057	ANNA CARLA BENTO SABEH CAPPI	114,00	15
421192	FABRÍCIO ROTA FRANÇA	110,00	16

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
420111	ALEXANDRE DO CARMO SÉRVULO DE OLIVEIRA	112,00	9
395884	RAMATIS BARBOZA NUNES	111,00	10
419518	FRANCISCO DE OLIVEIRA ALMEIDA	110,00	11

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
419857	LORENE MAIRA VASQUES	120,00	19
416077	AMANDA DOMINGOS FICANHA	120,00	20
405766	NATASHA CRISTINA ZACARIAS	117,00	21
413259	THIAGO DA CUNHA MATTOS	117,00	22
415207	LUCIANO GOMES DE MOURA	117,00	23
419423	FERNANDO COUTINHO BATISTA	115,00	24
417547	FERNANDA CAETANA MARTINS SILVA	115,00	25

CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
421604	GERSON PEQUENO DE BRITO DIMPERIO	145,00	3

CARGO: MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA - URGÊNCIA EMERGÊNCIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
411116	HULLY ASSUNCAO VILELA AMADO	116,00	13

CARGO: PSICOLOGO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
404352	TACIANA SANTOS TONIOLI	125,00	19
402638	MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES	125,00	20
394550	CINTIA JULIANA DA SILVA BETTIO	125,00	21

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
416891	VITOR HUGO CAVALLINI	102,00	3

CARGO: CUIDADOR PLANTONISTA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
410339	DAIELE LALESCA DOS SANTOS	120,00	30
413058	ANTÔNIO SILVA FILHO	120,00	31
397851	NURIA DE PAULA MARTINS DE SOUZA	120,00	32
399001	SUELLEN GONÇALVES MIRANDA	117,00	33

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
417729	RENATA APARECIDA NOVAES RIBEIRO	112,00	4
402568	VALERIA PINTO BELING	107,00	5
415679	ARLENE DA SILVA	107,00	6

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
025088	VICTOR SOARES MANGIOLARDO	120,00	3

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
404452	VANESSA CRISTINA NOVAES MONZANI	117,00	21

CARGO: FONOAUDIÓLOGO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
417423	CARINA CALIANI DOS SANTOS PETRY	100,00	2

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
021658	FERNANDA LEIKO WAKU	120,00	29
026827	WILLIAN DE JESUS GUIMARAES	120,00	30

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PLANTONISTA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
2454562	MARCIA DA SILVA GOMES	115,00	26

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
035055	ROMULO FOSCACHES PAVAO	153,30	5
028605	CLEITON JOAO MENDES	153,00	6

CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
025160	IZABELA MOREIRA DA COSTA	132,00	3
CARGO: TÉCNICO ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
034934	FABRICIO DA SILVA LIMA	120,00	3

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MARISTELA

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
025034	BRIZIDA MARIA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES	146,00	3

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E20BF00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.420/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional na ocorrência trazida por meio da Comunicação Interna nº 559/2019 da Assessoria Jurídica.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional na ocorrência trazida por meio da Comunicação Interna nº 559/2019 da Assessoria Jurídica, protocolado em 03 de abril de 2019, bem como Ofício nº. 174/2019/2ª. PJTL.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 de abril de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D7EE339A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

Portaria nº 007/CMCDA/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado: B. L. R.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – EVENTUAL COMETIMENTO DE INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 12, § 3º, INCISO I, DA LEI Nº. 2.588/2012 - CONFIGURAÇÃO - EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS – DEMISSÃO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar e o ditame da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reconhecendo a inequívoca materialidade e autoria de infração expressa no artigo 12, §3º, inciso I, da Lei 2.588/2012 "usar da função em benefício próprio", desse modo, acolho o parecer integral da Comissão Processante e a solicitação do CMDCA, determinando a DEMISSÃO da Conselheira Tutelar B. L. R., com supedâneo no artigo 12, §7º e §10, da mesma lei.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:019209B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

Portaria nº 3.624/SEMAD/2017
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado: G. M. C. A.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS – G. M. C. A. - NÃO CONFIGURAÇÃO DE ACUMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS - EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS – ABSOLVIÇÃO – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, a servidora G. M. C. A., não restou comprovado à configuração de acumulo ilegal de cargos públicos, devido à existência de elementos probatórios robustos que amparasse a não aplicação de penalidade administrativa, desse modo, acolho parecer integral da comissão de processo disciplinar, determinando sua absolvição e consequente arquivamento.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AAF4D759

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de playgrounds (fabricado em polietileno rotomoldado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019

EMPRESA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
6	03/04/2019	R$ 71.900,00

Dotação Orçamentária: 11.02.23.695.7.1.004 – Fundo Municipal de Turismo – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 117 - FR 100000.

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C574630E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de serviço para realização de exame de Eletroneuromiografia dos membros superiores (diretos e esquerdo) e membros inferiores (direto e esquerdo), para atendimento da Ação de fazer do paciente Antônio Rodrigues Farias - Autos 0800084-43.2019.8.12.0114.

PROCESSO Nº. 20.091-2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
EMPRESA: CLINICA DR JOSE CARLOS DA ROSA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1001	**04/04/2019**	**R$ 1.000,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:13EA1584

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios (café, açúcar e chá), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Três lagoas-MS.

PROCESSO Nº. 20.070/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR –ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1269	**02/04/2019**	**R$ 825,00**

EMPRESA: SUPERMERCADO CANAA EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1270	**02/04/2019**	**R$ 4.409,00**

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009 –Secretaria Municipal de Administração– 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 100000- Ficha 48.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:20BE516C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamento e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 15 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:2DD1BC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamento do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 15 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:48F0FB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial, placas de identificação de túmulos numérica e perpétua
PROCESSO Nº. 20.090/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: SERRINHA COM. DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1279	**04/04/2019**	**R$ 15.980,00**

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009– Secretaria de Administração–33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte 100000- Ficha 48

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:22B94D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.098/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.098/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de pulseiras de identificação, a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas- MS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MED ID COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS EIRELI
VALOR: R$ 14.070,00(quatorze mil e setenta reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.0132.046– Fundo Municipal de Saúde–33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte 114010- Ficha 280
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 15 de abril de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:0C27B4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.102/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.102/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos visando atender ás necessidades da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas- MS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA- pelo valor de R$ 267,36(duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), vencedora do item 03, conforme relação de vencedores.
HABITAR- COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI- pelo valor de R$ 1.688,40(hum mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), vencedora dos itens 01 e 02, conforme relação de vencedores.
VALOR: R$ 1.955,76(hum mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde–33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte 114010- Ficha 280.
Dotação orçamentaria 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde–33.90.30.00– Material de Consumo– Fonte 114012- Ficha 488.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 15 de abril de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:C7C184CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.099/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.099/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos (receita B1, registro do serviço antivetorial, cadernetas de vacinação), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Lagoas-MS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: THALLITA HELLEN AZEVEDO OLIVEIRA-ME- pelo valor de R$ 3.400,00(três mil e quatrocentos reais), vencedora dos itens 01, 02 e 03, conforme relação de vencedores.
FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA-ME- pelo valor de R$ 599,97(quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), vencedor do item 04, conforme relação dos vencedores.
VALOR: R$ 3.999,97(três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)
Dotações Orçamentárias: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde–33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 102000- Ficha 246.
Dotação orçamentaria: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde–33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 114012 Ficha 302.
Dotação orçamentaria: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde–33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 114010 Ficha 289.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 15 de abril de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:B5626F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.100/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.100/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação visual para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios (SEMEA).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: OZEMIAS MIRANDA DE ALMEIDA –ME
VALOR: R$ 1.609,20(hum mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
09.02.18.541.011.2.062– Fundo Municipal de Meio Ambiente– 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 100000- Ficha 353.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 15 de abril de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:60EDA611

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MAIOR OFERTA GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Concessão onerosa de espaço público uso de área destinada única e exclusivamente à exploração comercial da atividade de Lanchonete, em imóvel localizado na Avenida Aldair Rosa de Oliveira nº 303 - Bairro Centro em Três Lagoas (MS), denominado "Shopping Popular", de conformidade com o Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/2019.
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 15 de abril de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:E6B74BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA DE HEMODIÁLISE Nº 97/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 20.115/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: Cláusula segunda – do valor total do contrato e cláusula quarta – da vigência e da prorrogação do contrato nº 097/2018, cujo o objeto Contratação de serviço de Terapia de Hemodiálise para atendimento da Decisão Judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente: Odair Divino Costa da Silva – Autos do Processo 0804390-48.2016.8.12.0021com endereço e domicilio na Rua Baldomero Leituga n° 315, Bairro Jardim Novo Aeroporto– CEP 79600-000 na cidade de Três Lagoas – MS.
PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 097/2018, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/05/2019 e término em 02/05/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela prestação dos serviços é de R$ R$ 86.568,00 (Oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais) pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 29 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal De Saúde

AURÉLIA BRIOSCHI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:820303BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA DE HEMODIÁLISE Nº 101/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 20.110/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: Cláusula segunda – do valor total do contrato e cláusula quarta – da vigência e da prorrogação do contrato nº 101/2018, cujo o objeto Contratação de serviço de Terapia de Hemodiálise para atendimento da Decisão Judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência do paciente: Fernando Cesar de Araújo – Autos 0803198-92.2016.8.12.0114com endereço e domicilio na Rua Dr. Oscar Guimarães n° 873, Bairro Centro– CEP 79600-000 na cidade de Três Lagoas – MS.
PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 101/2018, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/05/2019 e término em 02/05/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela prestação dos serviços é de R$ R$ 86.568,00 (Oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais) pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 29 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal De Saúde

AURÉLIA BRIOSCHI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C95A0FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2019

PROCESSO Nº 20.052/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS E O (A) PROPRIETÁRIO (A) ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS e a SRª GENY FERREIRA DE MEDEIROS
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Situado na Rua Alfredo Justino, n° 66, Centro, para atender ao serviço de Ambulatório Especializado de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O valor do aluguel mensal é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), perfazendo o valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245/91, podendo, por interesse da Administração e anuência do LOCADOR, ser prorrogado por períodos sucessivos.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.36.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca – Fonte 102000 - Ficha 245.

ASSINAM:

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

RONY FERREIRA DE MEDEIROS
Representante.

DATA: 07 de março de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:07C121D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS N° 012/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 217/2018
RESULTADO FINAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1	3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP	R$ 169.311,55

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 12 de abril de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B4C4FB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 12/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 19/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, parquinho infantil e mobiliário urbano, para atender a qualificação dos espaços públicos do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR LOTE:

Empresa	Valor	
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	R$ 106.900,00	(Cento e seis mil e novecentos reais)
PAULO ZIOBER EQUIP. METALÚRGICOS LTDA	R$ 180.000,00	(Cento e oitenta mil reais)
BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 318.000,00	(trezentos e dezoito mil reais)

Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5B0EE541

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CLÍNICA MÉDICA NISHIKAWA EIRELI

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 017/2019.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
CREDENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS
CREDENCIADA: CLÍNICA MÉDICA NISHIKAWA EIRELI

OBJETO: execução dos **serviços de TRANSPORTE DE PACIENTES**, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	LOCAL DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
ACOMPANHAMENTO MÉDICO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	TRANSPORTE DE PACIENTES	VIAGENS	Os serviços médicos de acompanhamento/remoção de pacientes serão realizados, eventualmente conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde para o deslocamento de pacientes em caso de urgência, emergência, para estabelecimentos de saúde de outros Municípios da região, da seguinte forma: a) Os serviços serão executados em veículos de propriedade do Município com toda a infraestrutura necessária para o deslocamento de pacientes, conforme o caso exija, seja caso de suporte básico ou suporte avançado (UTI), conforme Portaria nº 2048/02 do Ministério da Saúde; b) Os serviços serão executados mediante chamados, por demanda, através de servidor/funcionário designado pela Secretaria Municipal de Saúde; c) O atendimento dos chamados para casos de transporte de pacientes em ambulâncias de Suporte Básico deverá ser realizado no prazo máximo de 1 (uma) hora, após solicitação encaminhada para empresa; d) O atendimento dos chamados para casos de transporte de pacientes em ambulâncias de Suporte Avançado (UTI Móvel), para atendimentos de procedimentos de urgência ou emergência deverão ser atendidos imediatamente após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; Os serviços deverão atender todas as exigências dispostas na RESOLUÇÃO CFM nº 1.672/2003.

VALOR: O valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adesão ao Credenciamento é o estabelecido na Tabela Unificada de Credenciamento vigente no período, sendo observado o rateio igualitário de procedimentos entre todos os credenciados.
QUANTITATIVO: O quantitativo de serviços/procedimentos será dividido de forma igualitária entre os credenciados para cada tipo de atividade de saúde previstas na Tabela Unificada de Credenciamento - Anexo VII, do Edital de Credenciamento nº 001/2019 e seus anexos.

VIGÊNCIA: vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:A576CF64

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 715

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/04/2019**	**715**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2144**								
NOME: **EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.**						CNPJ/CPF: **73.916.090/0001-39**		
ENDEREÇO: RUA TRÊS LAGOAS , 1.236								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00283/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						482.833,21	4.123,00	478.710,21
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100073/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 ATA DE REGISTRO DE Nº 022/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 04/04/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.123,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.								
73.916.090/0001-39								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:EF6D2FAC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 703

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/04/2019**	**703**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00277/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						480.802,21	2.202,00	478.600,21
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100073/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39 ATA DE REGISTRO DE Nº 022/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 01/04/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.202,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:FA8987FE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 716

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**04/04/2019**	**716**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**			
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**	CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**		
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,			
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	644	12.02	10	305	0018	2119	3.3.90.30.99	1 14 012
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00270/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.321,83		326,20	995,63

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 ATA DE REGISTRO DE Nº 24/2018 - CAFÉ DA MANHÃ PARA OS 35 (TRINTA E CINCO) SERVIDORES QUE IRÃO TRABALHAR NO MULTIRÃO DE COMBATE A DENGUE NO DIA 06/04/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		326,20

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA — ***MARCIO GARCIA GALDINO***

Prefeito Municipal — Secretário Municipal De Saúde

Fornecedor

MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME

19.482.705/0001-10

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:BA8D781A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 719

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							**04/04/2019**	**719**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **2144**								
NOME: **EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.**					CNPJ/CPF: **73.916.090/0001-39**			
ENDEREÇO: RUA TRÊS LAGOAS , 1.236								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00289/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					480.510,21		1.755,60	478.754,61

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100073/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 39 - Mod. Formatada: 39
ATA DE REGISTRO DE Nº 022/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE NO DIA 05/04/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.755,60

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA — ***MARCIO GARCIA GALDINO***

Prefeito Municipal — Secretário Municipal De Saúde

Fornecedor

EDVANIA OLIVEIRA QUEIROZ TÁBOAS CARRASCO.

73.916.090/0001-39

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:04C0BCA2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 720

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80			**04/04/2019**	**720**
NOTA DE EMPENHO								**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**									
CREDOR: **4113**									
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**					CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**				
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80									
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	644	12.02	10	305	0018	2119	3.3.90.30.99	1 14 012
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00263/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.995,63		2.000,00	995,63

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS ATA DE REGISTRO - 26/2018 - PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.000,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA — ***MARCIO GARCIA GALDINO***

Prefeito Municipal — Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP
21.979.543/0001-72

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:0B44997D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 721

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/04/2019**	**721**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4113**								
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**					CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**			
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.99	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00268/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.950,28		800,00	4.150,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS ATA DE REGISTRO DE Nº 26/2018 - PARA O E.S.F. VILA PEREIRA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		800,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP									
21.979.543/0001-72									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:961025D2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 722

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/04/2019**	**722**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4113**								
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**			CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**					
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.99	1 14009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00269/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.150,28		800,00	3.350,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS ATA DE REGISTRO DE Nº 26/2018 - PARA O E.S.F. JARDIM DO LAGO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		800,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***MARCIO GARCIA GALDINO***				
Prefeito Municipal				Secretário Municipal De Saúde				
Fornecedor								
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP								
21.979.543/0001-72								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:CF6DF2F9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 723

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**04/04/2019**	**723**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4113**									
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**						CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**			
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80									
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.99	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00264/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						3.350,28	800,00	2.550,28	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS ATA DE REGISTRO DE Nº 26/2018 - PARA O E.S.F. CENTRAL									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		800,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP									
21.979.543/0001-72									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:D0556476

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 724

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**04/04/2019**	**724**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4113**									
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**						CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**			
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80									
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.99	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00267/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						2.550,28	800,00	1.750,28	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS ATA DE REGISTRO DE Nº 26/2018 – PARA O E.S.F. VILA BARBOSA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		800,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP									
21.979.543/0001-72									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:093242EF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 725

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		**04/04/2019**	**725**
NOTA DE EMPENHO								**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**									
CREDOR: **4113**									
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**						CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**			
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80									
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.99	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00266/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	

LADO			1.750,28		800,00	950,28	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS ATA DE REGISTRO DE Nº 26/2018 - PARA O UBS MANOEL RODRIGUES DA SILVA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		800,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP							
21.979.543/0001-72							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:7BF34A1F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 726

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/04/2019**	**726**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4113**								
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**			CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**					
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.99	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00265/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					950,28		800,00	150,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - Fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS ATA DE REGISTRO DE Nº 26/2018 - PARA O E.S.F. JARDIM DAS FLORES								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			800,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***MARCIO GARCIA GALDINO***				
Prefeito Municipal				Secretário Municipal De Saúde				
Fornecedor								
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP								
21.979.543/0001-72								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:E2930C2A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 739

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/04/2019**	**739**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**				CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**				
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.30.99	1 14 014
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00278/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.000,00		61,71	4.938,29
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha referente pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 ATA DE REGISTRO DE Nº 033/2018 – PARA A FARMÁCIA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		61,71
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIOGARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:894FAEC4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 740

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			**08/04/2019**	**740**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**				CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**				
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.30.07	1 14 014
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00272/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.938,29		148,00	4.790,29
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100055/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 ATA DE REGISTRO DE Nº 19/2018 - PARA A 9º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE OCORRERÁ NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO DIA 12/04/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 100055/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		148,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:4330EE5D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 741

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/04/2019**	**741**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**				CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**				
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	612	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.30.07	1 14 014
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00274/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.790,29	705,60	4.084,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha referente pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 ATA DE REGISTRO DE Nº 24/2018 – PARA A 9º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE OCORRERÁ NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO DIA 12/04/2019 - MANHÃ								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		705,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:248B275F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" N.º 214, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA "RH" N.º 214, de 01 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	3906-2	Agnes Carolina Leite Rossito de Aguiar	01	12.03.2019	12.03.2019
	2921-2	Alenir Bento Barbosa Santos	15	07.03.2019	21.03.2019
	29-1	Alessandra Freitas Saco	01	12.03.2019	12.03.2019
	59-1	Ana Paula T. F. Queiroz	01	13.03.2019	13.03.2019
	63-1	Analice Gonçalves Domingos	01	18.03.2019	18.03.2019
	63-1	Analice Gonçalves Domingos	01	07.03.2019	07.03.2019
	3404-1	Andrea Carla Lima Dias	01	11.03.2019	11.03.2019
	1119-1	Andrea Cristina Dantas dos Santos	½	12.03.2019	12.03.2019
	1119-1	Andrea Cristina Dantas dos Santos	½	01.03.2019	01.03.2019
	73-1	Andrea Velozo Rodonalho	01	18.03.2019	18.03.2019
	95-2	Angela Aparecida da Silva	01	11.03.2019	11.03.2019
	1428-1	Antônio Ataide Ramos Mainarte	08	18.03.2019	22.03.2019
	1428-1	Antônio Ataide Ramos Mainarte	05	25.03.2019	25.03.2019
	121-2	Augusto Cesar M. Vieira de Souza	01	07.03.2019	07.03.2019
	121-2	Augusto Cesar M. Vieira de Souza	01	08.03.2019	08.03.2019
	121-2	Augusto Cesar M. Vieira de Souza	01	27.03.2019	27.03.2019
	72-1	Claudete Alves de Souza	01	12.03.2019	12.03.2019
	3424-1	Claudete da Silva Lourenço	02	07.03.2019	08.03.2019
	74-1	Claudete Velozo	01	01.03.2019	01.03.2019
	4310-3	Claudia Regina F.M. da Silva	½	20.03.2019	20.03.2019
	4480-1	Daniela Ferreira dos Santos	01	13.03.2019	13.03.2019
	4480-1	Daniela Ferreira dos Santos	01	01.03.2019	01.03.2019
	4480-1	Daniela Ferreira dos Santos	05	08.03.2019	12.03.2019
	3544-1	Eliane Roque da Silva	03	13.03.2019	15.03.2019
	164-1	Eligenia Muricy Depetriz	03	14.03.2019	16.03.2019
	3368-1	Elisa Patricia de Souza Santos	01	11.03.2019	11.03.2019
	2939-2	Elisangela Alves de Lima	15	12.03.2019	26.03.2019
	1453-1	Emiliana Barcelos Queiroz	02	11.03.2019	12.03.2019
	1453-1	Emiliana Barcelos Queiroz	1/2	22.03.2019	22.03.2019
	1453-1	Emiliana Barcelos Queiroz	01	25.03.2019	25.03.2019
	3634-1	Erlani Ribeiro Beraldo	05	18.03.2019	22.03.2019
	175-3	Eugenia Maria de Freitas Paiva	02	21.03.2019	22.03.2019
	4401-2	Fabiana Miranda Amaral	01	01.03.2019	01.03.2019
	1370-1	Fabio Abulasan de Paula	01	22.03.2019	22.03.2019
	4631-1	Fernanda Garcia Gomes	02	07.03.2019	08.03.2019
	4631-1	Fernanda Garcia Gomes	02	25.03.2019	25.03.2019
	471-2	Girlaine Ferreira de Aquino	01	08.03.2019	08.03.2019
	471-2	Girlaine Ferreira de Aquino	1/2	26.03.2019	26.03.2019
	205-1	Helena A. de Queiroz Rodrigues	01	08.03.2019	08.03.2019
	211-1	Idair Aparecida Mendonça Barboza	01	01.03.2019	01.03.2019
	211-1	Idair Aparecida Mendonça Barboza	01	11.03.2019	11.03.2019
	211-1	Idair Aparecida Mendonça Barboza	01	15.03.2019	15.03.2019
	220-1	Irani Gregoria	01	08.03.2019	08.03.2019
	220-1	Irani Gregoria	05	26.03.2019	30.03.2019
	234-1	Jamiro Antonio de Oliveira	01	01.03.2019	01.03.2019
	234-1	Jamiro Antonio de Oliveira	01	22.03.2019	22.03.2019
	234-1	Jamiro Antonio de Oliveira	01	28.03.2019	28.03.2019
	3044-2	Jaqueline Alves da Silva	01	01.03.2019	01.03.2019
	4479-1	Jaqueline Serafim Barbosa	01	15.03.2019	15.03.2019
	243-1	Jiulian Borges Rego	09	07.03.2019	15.03.2019
	1623-1	José Vicente de Souza Junior	01	13.03.2019	13.03.2019
	301-1	Laercio Augusto de Almeida	01	22.03.2019	22.032019
	4367-1	Luana Valentin Chaves da Silva	01	20.03.2019	20.03.2019
	4057-1	Lucineia Silva de Freitas	01	11.03.2019	11.03.2019
	355-1	Luis Antonio Nogueira	01	29.03.2019	29.03.2019
	361-1	Luzia Francisca Borges	04	12.03.2019	15.03.2019
	361-1	Luzia Francisca Borges	02	28.03.2019	29.03.2019
	4692-1	Luziane Borges dos Santos	02	07.03.2019	08.03.2019
	1157-1	Madalena Cyrineu Prestes Pavão	01	01.03.2019	01.03.2019
	396-1	Marcos Antonio Nogueira	05	11.03.2019	15.03.2019
	3864-3	Maria Amelia Souto Yura	10	20.03.2019	29.03.2019
	416-1	Maria Aparecida Ferreira Borges	01	12.03.2019	12.03.2019
	416-1	Maria Aparecida Ferreira Borges	01	08.03.2019	08.03.2019
	416-1	Maria Aparecida Ferreira Borges	01	07.03.2019	07.03.2019
	424-1	Maria Cecilia de Freitas	01	26.03.2019	26.03.2019
	426-1	Maria Cosmo Miranda	01	14.03.2019	14.03.2019
	426-1	Maria Cosmo Miranda	01	08.03.2019	08.03.2019
	320-1	Marlene Nogueira de Souza	12	11.03.2019	22.03.2019
	4511-1	Micaela Silva Gregorio	01	01.03.2019	01.03.2019
	354-1	Nelson Antonio Maia	01	01.03.2019	01.03.2019
	2601-1	Oéssia Scabora	01	11.02.2019	11.02.2019
	2601-1	Oéssia Scabora	04	12.02.2019	15.02.2019
	3900-1	Patricia Aparecida Quim	01	22.02.2019	22.02.2019
	3900-1	Patricia Aparecida Quim	02	25.02.2019	26.02.2019
	3900-1	Patricia Aparecida Quim	15	27.02.2019	13.03.2019
	3200-2/3200-3	Patricia Karina Alves	15	14.02.2019	28.02.2019
	4560-1	Paula Cristina Salvador Garcia	15	30.01.2019	13.02.2019
	4560-1	Paula Cristina Salvador Garcia	15	14.02.2019	28.02.2019
	1343-1	Rachel Mitie Kakinoana Shiki	01	14.02.2019	14.02.2019
	3352-1	Rafaela Camila da Silva Gardino	01	11.03.2019	11.03.2019
	3352-1	Rafaela Camila da Silva Gardino	01	18.02.2019	18.02.2019
	3656-1	Rafaela Milena de Freitas Souza	01	18.02.2019	18.02.2019

	451-2	Rakel da Silva Tiago	01	07.03.2019	07.03.2019
	451-2	Rakel da Silva Tiago	01	08.03.2019	08.03.2019
	1189-1	Regina Ap de Jesus Gomes de Paula	01	15.02.2019	15.02.2019
	1189-1	Regina Ap. de Jesus Gomes de Paula	01	01.03.2019	01.03.2019
	4619-1	Rejane Fleitas Galdino Rocha	02	20.02.2019	21.02.2019
	1814-1	Renata Cristina Corriel Favaro	01	22.02.2019	22.02.2019
	554-1	Romilda Raquel de Freitas	01	28.02.2019	28.02.2019
	4568-1	Rosilene Aparecida Rubinho Toneli	07	04.02.2019	10.02.2019
	524-2	Rosimeire Rosa da Silva	14	05.02.2019	18.02.2019
	3338-1	Rossiley Gomes da Silva Queiroz	10	01.03.2019	10.03.2019
	3338-1	Rossiley Gomes da Silva Queiroz	14	31.01.2019	13.02.2019
	534-2	Ruth Ramos da Cruz	01	12.03.2019	12.03.2019
	474-1	Sandra Bernardes de Souza	02	04.02.2019	05.02.2019
	474-1	Sandra Bernardes de Souza	02	06.02.2019	07.02.2019
	477-2	Sandra Maria Ferreira Lima	01	27.02.2019	27.02.2019
	483-1	Sebastiana Marta Ferreira	01	04.02.2019	04.02.2019
	483-1	Sebastiana Marta Ferreira	04	05.02.2019	08.02.2019
	1108-1	Selinda Felix Andreza	01	07.03.2019	07.03.2019
	1108-1	Selinda Felix Andreza	01	15.02.2019	15.02.2019
	486-1	Silma Vicente Moreira	01	01.03.2019	01.03.2019
	486-1	Silma Vicente Moreira	01	18.03.2019	18.03.2019
	486-1	Silma Vicente Moreira	01	20.02.2019	20.02.2019
	487-1	Silvana Antonia dos Santos	02	25.03.2019	26.03.2019
	487-1	Silvana Antonia dos Santos	03	27.03.2019	29.03.2019
	1540-1	Tamara Cristina Nicolete Pereira	01	25.02.2019	25.02.2019
	2993-2	Tania Cristiane da Silva Dutra	1/2	04.02.2019	04.02.2019
	2993-2	Tania Cristiane da Silva Dutra	1/2	05.02.2019	05.02.2019
	2993-2	Tania Cristiane da Silva Dutra	01	06.02.2019	06.02.2019
	2993-2	Tania Cristiane da Silva Dutra	01	14.02.2019	14.02.2019
	2936-2	Tereza Raquel da Silva Granjeiro	1/2	05.02.2019	05.02.2019
	2936-2	Tereza Raquel da Silva Granjeiro	01	08.02.2019	08.02.2019
	2936-2	Tereza Raquel da Silva Granjeiro	02	28.03.2019	29.03.2019
	2666-1	Tertuliano Souto Salles	05	18.03.2019	23.03.2019
	2666-1	Tertuliano Souto Salles	04	12.03.2019	15.03.2019
	517-1	Valdecir do Nascimento	15	21.03.2019	04.04.2019
	519-1	Valeria Aparecida Blini Forni	14	17.03.2019	20.03.2019
	535-2	Vera Lucia Paes Oliveira Calente	01	14.02.2019	14.02.2019
	4520-1	Vinicius Leonel Pereira de Souza	01	14.02.2019	14.02.2019
	4520-1	Vinicius Leonel Pereira de Souza	03	06.03.2019	08.03.2019
	4520-1	Vinicius Leonel Pereira de Souza	04	12.03.2019	15.03.2019
	2195-1	Vivian Paulino Martins	01	11.03.2019	11.03.2019
	3345-1	Weliton Marques de Souza	01	08.02.2019	08.02.2019
	3382-1	Wilma Bento Barbosa	01	28.02.2019	28.02.2019
	3382-1	Wilma Bento Barbosa	01	11.03.2019	11.03.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C5A80DF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS W. SANCHES & CIA LTDA – EPP, MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME, POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP, MARCOS RUBENS DE ANDRADE E NATALIA ALVIM BOSSONI.
Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as Secretarias do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preco Unitario de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:
(tabela de Fornecimento)

	2181	W. SANCHES & CIA LTDA - EPP				
Item	Código	CNPJ: 03.289.120/0001-49 AV. LEILO PIZZA - nº 1080, 1080 - VILA TUPÃ MIRIM II, TUPA - SP, CEP: 17603-060 Telefone: 1434414270Fax: 14 998659988 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.016.009	ABSORVENTE HIGIÊNICO S/ ABAS (PACOTE C/ 08 UNIDADES) Marca: MULHER ATIVA	PCT	50	2,15	107,50
6	002.016.616	ALCOOL ETÍLICO GEL - 46° INPM (FRASCO C/ 500 GR) Marca: ABSOLUTO	UN	934	4,05	3.782,70
8	002.016.292	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL (CARTELA C/ 02 UNIDADES) Marca: BIC	CARTE	370	2,20	814,00
32	002.016.207	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML Marca: POLYLAR	UN	491	3,19	1.566,29
33	002.016.642	CESTO DE LIXO BASCULANTE - 05 LITROS (LIXEIRA) Marca: JAGUAR	UN	34	14,00	476,00
35	002.016.641	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (LIXEIRA) Marca: JAGUAR	UN	59	38,50	2.271,50
39	002.016.175	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 100 LITROS (LIXEIRA) Marca: ARQPLAST	UN	39	65,50	2.554,50
40	002.015.265	CESTO DE LIXO C/ TAMPA 30 LITROS COM PEDAL EM METAL Marca: JAGUAR	UN	6	35,50	213,00
41	002.016.171	CESTO DE LIXO COM TAMPA E COM PEDAL EM METAL - 50 L Marca: SINAL VERDE	UN	51	50,00	2.550,00
49	002.016.544	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 200 ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: COPOCENTRO	PCT	500	2,45	1.225,00
51	002.015.243	COPO PLÁSTICO PARA BEBÊ, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, DUAS ALÇAS FECHADA E BICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 160 ML. Marca: MB	UN	150	8,80	1.320,00
53	002.016.675	CREME DENTAL - 90 G (INFANTIL) Marca: ICE FRESH KIDS	UN	536	4,00	2.144,00
58	002.016.712	DESODORANTE ROLL-ON COM PERFUME, FRASCO COM NO MINIMO 50 ML Marca: SKALA	UN	230	4,95	1.138,50
60	002.016.499	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML) Marca: AYLAG	UN	6170	1,38	8.514,60
61	002.016.101	ESCOVA DENTAL - 28 TUFOS (USO INFANTIL) Marca: MEDFIO	UN	524	1,20	628,80
62	002.016.100	ESCOVA DENTAL - 37 TUFOS (USO ADULTO) Marca: MEDFIO	UN	316	1,20	379,20
64	002.016.554	ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA Marca: SÃO FRANCISCO	UN	26	7,50	195,00
69	002.016.552	ESPONJA P/ BANHO Marca: BETTANIN	UN	474	1,60	758,40
83	002.016.471	LENÇO UMEDECIDO PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO POSSUI ÁLCOOL ETÍLICO E CONTA COM FRAGRÂNCIA SUAVE DE ALOE VERA E LANOLINA. Marca: USE IT	UN	170	3,00	510,00
85	002.016.221	LUSTRA MÓVEIS FRASCO 500 ML. Marca: HERMON	FRASC	240	6,29	1.509,60
89	002.016.184	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA- LATEX NATURAL XG Marca: VOLK	PAR	25	2,00	50,00
100	002.016.156	PANO P/ LIMPEZA DE CHÃO - 80 X 60 CM (SACO BRANCO) Marca: MARTIN	UN	2515	1,86	4.677,90
102	002.016.286	PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO E Marca: FAMILIAR ESPECIAL	PCT	8772	4,44	38.947,68
104	002.016.225	PAPEL TOALHA TRIPLEX EXTRA BRANCO-LUXO P/ USO SANITÁRIO Marca: PRIMULA	PCT	1148	11,45	13.144,60
106	002.016.110	PENTE P/ CABELOS - COM CABO (USO ADULTO) Marca: SANTA CLARA	UN	84	2,90	243,60
107	002.031.748	POMADA ASSADURA - 90 GR Marca: BABYMED	UN	150	8,50	1.275,00
112	002.016.432	RODO DE MADEIRA - 80 CM Marca: GUIRADO	UN	80	8,50	680,00
115	002.016.177	RODO DE PLASTICO 60 CM Marca: GUIRADO	UN	152	6,80	1.033,60
117	002.016.195	SABÃO EM PÓ 1K Marca: ASSIM	UN	5525	6,45	35.636,25
122	002.052.084	SABONETE INFANTIL COM GLICERINA E HIDRATANTE COM NO MÍNIMO 90G Marca: 123 BABY	UN	405	1,95	789,75
123	002.016.488	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO INFANTIL 200ML Marca: HUGGIES	UN	810	18,50	14.985,00
124	002.016.243	SABONETEIRA DE PAREDE C/ RESERVATÓRIO - 800 ML (DISPENSER DE PRESSÃO) Marca: NOBRE	UN	100	22,00	2.200,00
132	002.015.410	SACO PLÁSTICO P/ CACHORRO QUENTE - 20 X 10 CM (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: INTERPLACK	PCT	5	8,40	42,00
136	002.016.535	SANITIZANTE (DESINFETANTE E LIMPADOR DE USO PROFISSIONAL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS). Marca: HERMON	GALÃO	120	12,00	1.440,00
140	002.016.578	SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL - ÁGUA (DISPENSER DE PAREDE) Marca: JSN	UN	110	25,00	2.750,00
141	002.016.073	SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL - CAFÉ (DISPENSER DE PAREDE) Marca: JSN	UN	60	25,00	1.500,00
147	002.016.140	VASSOURA DE TIPO CAIPIRA - 30 CM Marca: MARTIN	UN	245	10,40	2.548,00
Total do Proponente						154.601,97
	4599	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				
Item	Código	CNPJ: 07.837.083/0001-17 AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223 - GUANANDI, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79086-110 Telefone: 6733787878Fax: 67 992201025 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	002.015.556	AVENTAL DE COZINHEIRO - 80 X 60 CM (PLÁSTICO FLANELADO) Marca: CAPSEG	UN	64	13,40	857,60
15	002.016.212	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 08 LITROS (USO DOMÉSTICO) Marca: ARQPLAST	UN	68	3,70	251,60
16	002.016.663	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 10 LITROS (USO DOMÉSTICO) Marca: ARQPLAST	UN	38	4,50	171,00
34	002.016.608	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 10 LITROS (LIXEIRA) Marca: ARQPLAST	UN	46	14,00	644,00
42	002.016.316	CESTO DE LIXO TELADO - 10 LITROS (LIXEIRA) Marca: ARQPLAST	UN	127	2,90	368,30
54	002.016.227	CREME P/ CABELO - 300 ML Marca: KOLENE	UN	300	6,90	2.070,00
67	002.016.508	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES) Marca: Q. LUSTRO	UN	1888	1,24	2.341,12
72	002.016.133	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE) Marca: ITATEX	UN	897	2,09	1.874,73
74	002.016.203	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - EG (PACOTE C/ 20 UNIDADES) Marca: BABY WILLY	PCT	1344	14,28	19.192,32
75	002.016.216	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - G (PACOTE C/ 24 UNIDADES) Marca: BABY WILLY	PCT	936	14,99	14.030,64
76	002.016.215	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - M (PACOTE C/ 26 UNIDADES) Marca: BABY WILLY	PCT	522	14,49	7.563,78
77	002.016.282	FRALDA PEDIÁTRICA (P) PACOTE COM 28 UNIDADES, PESO DE 04 A 8KG. Marca: BABY WILLY	PCT	336	15,50	5.208,00
96	002.016.250	MANGUEIRA P/ JARDIM 1/2 MALEÁVEL Marca: ARCQUA	MTS	60	3,40	204,00
121	002.016.681	SABONETE ANTIBACTERIANO - EM BARRA (90 G) Marca: REXONA	UN	168	1,90	319,20
137	002.016.717	SHAMPOO P/ CABELO - ADULTO (FRASCO C/ 300 ML) Marca: SUAVE	FRASC	10	5,75	57,50
143	002.016.711	TOUCA P/ COZINHEIRA - DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: TALGE	CX	122	11,90	1.451,80
144	002.016.257	TOUCA PROTETORA PARA CABELO TIPO REDE Marca: TALGE	UN	105	1,50	157,50
Total do Proponente						56.763,09
	4922	RAFAEL HENRIQUE PROENCA BORGES ME				
Item	Código	CNPJ: 09.172.934/0001-85 AV GUANABARA, 2065-B - STELLA MARIS, ANDRADINA - SP, CEP: 16901-100 Telefone: 1837227803Fax: 18 997338003 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

3	002.016.231	AGUA SANITÁRIA (02 LITROS) Marca: DESOMAX	UN	50	3,35	167,50
5	002.016.258	ALCOOL ETÍLICO 46,2º INPM, (54º GL) 01 LITRO. Marca: DESOMAX	UN	3315	4,34	14.387,10
7	002.016.661	AMACIANTE DE ROUPAS (FRASCO C/ 02 LITROS) Marca: DESOMAX	UN	1021	3,94	4.022,74
11	002.016.662	BACIA PLÁSTICA - 10 LITROS (PEQUENA) Marca: INPLAST	UN	43	4,20	180,60
12	002.016.542	BACIA PLÁSTICA - 20 LITROS (MÉDIA) Marca: INPLAST	UN	35	6,00	210,00
13	002.016.657	BACIA PLÁSTICA - 30 LITROS (GRANDE) Marca: PLASMONT	UN	62	13,50	837,00
14	002.015.179	BACIA PLÁSTICA P/ COZINHA - 5,5 LITROS (MÉDIA) Marca: INPLAST	UN	37	4,45	164,65
17	002.016.206	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 12 LITROS (USO DOMÉSTICO) Marca: INPLAST	UN	69	5,25	362,25
18	002.016.173	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 20 LITROS (USO DOMÉSTICO) Marca: INPLAST	UN	69	6,00	414,00
19	002.016.501	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 30 LITROS (USO DOMÉSTICO) Marca: ARQPLAST	UN	83	10,70	888,10
25	002.022.323	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 36 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Marca: INNPRO	PAR	7	29,00	203,00
26	002.022.324	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 37 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Marca: INNPRO	PAR	7	29,00	203,00
27	002.022.325	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 38 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Marca: INNPRO	PAR	7	29,00	203,00
28	002.022.326	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 39 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Marca: INNPRO	PAR	7	29,00	203,00
29	002.022.327	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 40 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Marca: INNPRO	PAR	7	29,00	203,00
30	002.022.328	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - N° 42 (COR BRANCA), CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, C/ PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADO, SOLADO ANTI-DERRAPANTE C/ RANHURAS, CALCANHAR REFORÇADO DE FORMA QUE FACILITE O DESCALCE, CANO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. Marca: INNPRO	PAR	4	29,00	116,00
36	002.016.665	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 30 LITROS (LIXEIRA) Marca: INPLAST	UN	96	15,00	1.440,00
37	002.016.342	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 30 LITROS (LIXEIRA) Marca: INPLAST	UN	6	15,00	90,00
38	002.016.671	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 50 LITROS (LIXEIRA) Marca: PLASNIL	UN	54	33,00	1.782,00
46	002.016.213	CONDICIONADOR P/ CABELO INFANTIL 400ML Marca: LSV	UN	770	5,25	4.042,50
47	002.016.445	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML 50X100 (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: VEROCOPO	PCT	5825	1,44	8.388,00
48	002.016.444	COPO DESCARTAVEL 180 ML (PACOTE COM 100 UNIDADES) Marca: VEROCOPO	PCT	16960	2,95	50.032,00
66	002.016.148	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO (+ SUPORTE) Marca: RODO 2000	UN	139	5,95	827,05
68	002.016.667	ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO (PACOTE C/ 04 UNIDADES) Marca: BETTANIN	PCT	1106	1,58	1.747,48
86	002.016.004	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (G) Marca: TALGE	PAR	861	2,00	1.722,00
87	002.016.005	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (M) Marca: TALGE	PAR	909	2,00	1.818,00
88	002.016.006	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (P) Marca: TALGE	PAR	562	2,00	1.124,00
90	002.015.291	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM AMIDO T- G Marca: TALGE	CX	22	17,50	385,00
91	002.015.290	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM AMIDO T-M Marca: TALGE	CX	15	17,50	262,50
92	002.058.622	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (G) Marca: TALGE	CX	75	18,90	1.417,50
93	002.058.621	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M) CAIXA COM 100 Marca: TALGE	CX	75	18,90	1.417,50
103	002.052.025	PAPEL TOALHA P/ COZINHA 20 X 22 CM Marca: SOCIAL CLEAN	PCT	420	3,84	1.612,80
109	002.051.332	PROTETOR / BLOQUEADOR SOLAR - LOÇÃO NÃO-OLEOSA - 30 FPS (FRASCO C/ 120 ML) Marca: NUTRIEX	FRASC	24	14,00	336,00
111	002.016.314	RODO DE MADEIRA - 40 CM Marca: RODO 2000	UN	334	4,70	1.569,80
113	002.016.283	RODO DE MADEIRA 60 CM COM BORRACHA DUPLA Marca: RODO 2000	UN	76	6,30	478,80
116	002.016.160	SABAO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES Marca: MINUANO	PCT	2506	6,73	16.865,38
118	002.016.582	SABONETE - EM BARRA (90 G) Marca: MOTIVUS	UN	1592	0,90	1.432,80
119	002.016.242	SABONETE - LÍQUIDO (GALÃO C/ 01 LITRO) Marca: LSV	LITRO	147	5,25	771,75
120	002.016.685	SABONETE - LÍQUIDO (GALÃO C/ 05 LITRO) Marca: LSV	GALÃO	68	20,35	1.383,80
138	002.016.196	SHAMPOO P/ CABELO - INFANTIL (350 ML) Marca: LSV	UN	720	5,25	3.780,00
139	002.016.613	SODA CÁUSTICA (PACOTE C/ 01 KG) Marca: INDAIA	PCT	80	9,00	720,00
142	002.016.010	SUPORTE P/ PAPEL-TOALHA INTERFOLHA - EM ABS (TOALHEIRO DE PAREDE) Marca: NOBRE	UN	100	23,00	2.300,00
Total do Proponente						130.511,60
	6386	POTENCIAL COM. E SERV. EIRELI EPP				
Item	Código	CNPJ: 18.729.614/0001-74 RUA RIO BRILHANTE, 3344 - SITIOCAS SIRIAM RASSELEN, DOURADOS - MS, CEP: 79815-350 Telefone: 67 30339577Fax: 67 996566625 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	002.016.299	ALCOOL EM GEL PARA MÃOS, ÁLCOOL EM GEL, ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70% Marca: ciclofarma	UN	1033	5,15	5.319,95
20	002.016.336	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 37) Marca: calfor	PAR	25	26,99	674,75
21	002.016.337	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 38) Marca: calfor	PAR	33	26,99	890,67
22	002.016.338	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 39) Marca: calfor	PAR	22	26,99	593,78
23	002.016.249	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 40) Marca: calfor	PAR	33	26,99	890,67
24	002.016.416	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 41) Marca: calfor	PAR	16	26,99	431,84
31	002.016.157	BRILHO ALUMÍNIO PARA USO DOMÉSTICO FRASCO COM 500ML Marca: 1000 brilho	FRASC	639	1,74	1.111,86
50	002.016.558	COPO DESCARTÁVEL BRANCO - 300 ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: top form	PCT	600	4,89	2.934,00
56	002.016.236	DESINFETANTE - USO GERAL (GALÃO C/ 05 LITROS) Marca: top clean	GALÃO	50	8,24	412,00
57	002.016.194	DESINFETANTE 2 LITROS Marca: top clean	UN	6278	3,79	23.793,62

59	002.016.527	DESODORIZADOR DE AR (FRASCO C/ 400 ML) Marca: ultra fresh	FRASC	366	6,79	2.485,14
65	002.016.553	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA Marca: condor	UN	158	1,90	300,20
71	002.016.574	FLANELA P/ LIMPEZA - 30 X 40 CM (MÉDIA) Marca: londritatex	UN	976	1,64	1.600,64
78	002.016.288	GUARDANAPO DE PAPEL - PEQUENO (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: maxim	PCT	1530	1,20	1.836,00
80	002.016.669	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSOL - MATA TUDO (FRASCO C/ 300 ML) Marca: ultra inset	FRASC	475	7,09	3.367,75
84	002.016.155	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML Marca: bio limp	UN	4294	1,94	8.330,36
97	002.016.406	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM METAL + CABO DE MADEIRA) Marca: varreja	UN	34	6,49	220,66
98	002.016.547	PA COLETORA P/ LIXO (EM POLIETILENO) Marca: haracem	UN	116	7,10	823,60
101	002.011.023	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO 30 CM X 7,5 M. Marca: wyda	ROLO	188	3,54	665,52
110	002.016.610	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM Marca: rodo 2000	UN	290	23,50	6.815,00
114	002.016.176	RODO DE PLASTICO 40 CM Marca: cema	UN	175	6,19	1.083,25
133	002.011.051	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 30 X 60 CM Marca: polipress	PCT	50	18,00	900,00
134	002.011.056	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ EMBALAGEM, MATERIAL NÃO RECICLADO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10 MICRON, MEDIDAS DE 60X90 CENTIMETROS Marca: polipress	KG	30	18,00	540,00
135	002.011.055	SACO PLASTICO TRANSPARENTE P/ EMBALAGEM, MATERIAL NÃO RECICLADO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 6 MICRON, MEDIDAS DE 40X60 CENTIMETROS Marca: polipress	KG	20	18,00	360,00
145	002.016.590	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS PLUMADAS 31,5CM X 19CM X 6,5CM Marca: limpamania	UN	670	7,30	4.891,00
148	002.016.571	VASSOURA LIMPA TETO (BOLA PLÁSTICA) 18 CM DIÂMETRO COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 2 METROS Marca: vitoria	UN	37	18,00	666,00
149	002.016.211	VASSOURÃO INDUSTRIAL Marca: duplas	UN	124	14,99	1.858,76
Total do Proponente						73.797,02
	10767	MARCOS RUBENS DE ANDRADE				
Item	Código	CNPJ: 28.868.147/0001-17 R RONDON, 387 - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: (67) 3541-2782Fax: 67 999170953 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	002.016.498	AGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO) Marca: ILHA	UN	7230	3,03	21.906,90
43	002.015.328	COADOR DE CAFÉ - EM FLANELA (TAM G) Marca: TRÊS CORAÇÕES	UN	5	3,50	17,50
44	002.015.329	COADOR DE CHÁ - EM PLÁSTICO (PENEIRA P/ COAR CHÁ 16 CM) Marca: TRÊS CORAÇÕES	UN	5	7,29	36,45
45	002.015.369	COLHER PARA COZINHA, DE POLIETILENO, FUNDA, COR BRANCA , RESISTENTE ATÉ 210 GRAUS CELSIUS Marca: SO PLASTICO	UN	2	12,00	24,00
52	002.016.293	CREME DENTAL - 90 G (ADULTO) Marca: BABY	UN	274	2,99	819,26
63	002.016.113	ESCOVA P/ CABELOS - USO DIÁRIO (ADULTO) Marca: SCALLA	UN	19	6,49	123,31
70	002.016.091	FILME DE PVC TRANSPARENTE - 28 CM X 300 M (USO DOMÉSTICO) Marca: PVC	ROLO	141	29,00	4.089,00
73	002.016.537	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - G (PACOTE C/ 08 UNIDADES) Marca: MULTI	PCT	5	22,00	110,00
79	002.016.622	HASTE FLEXÍVEL C/ PONTA DE ALGODÃO (CAIXA C/ 75 UNIDADES) Marca: TURMA MONICA	CX	134	1,45	194,30
82	002.016.027	LENÇO DE PAPEL FACIAL - FOLHA SIMPLES (CAIXA C/ 50 UNIDADES) Marca: PAPEL	CX	60	3,50	210,00
94	002.016.255	MANGUEIRA P/ JARDIM- JOGO C/ NO MIN. 30 METROS Marca: BOM JARDIM	JG	9	48,00	432,00
95	002.016.620	MANGUEIRA P/ JARDIM - 1/2" 25 METROS (C/ ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO) Marca: BOM JARDIM	UN	21	44,00	924,00
99	002.016.656	PALHA DE AÇO - N° 02 (PACOTE C/ 08 UNIDADES) Marca: ASSOLAN	PCT	30	0,99	29,70
108	002.016.609	PRENDEDOR DE ROUPAS - EM MADEIRA (PACOTE C/ 12 UNIDADES) Marca: ATACADÃO	PCT	309	1,30	401,70
146	002.016.591	VASSOURA DE PÊLO - 60 X 5 CM Marca: SO PLASTICO	UN	69	9,35	645,15
Total do Proponente						29.963,27
	11206	NATALIA ALVIM BOSSONI				
Item	Código	CNPJ: 05.490.399/0001-50 R RODRIGUES ALVES, 477 - VILA TIBERIO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14050-390 Telefone: 18 32753019Fax: 18 996057573 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
125	002.031.966	SACO PLÁSTICO (BRANCO LEITOSO) P/ LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE P/ 50 LITROS, MEDINDO 63X 80 CM, EM POLIETILENO REFORÇADO, CLASSE1, MEDIDA PADRÃO ABNT ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12 MICRAS, ACONDICIONADO EM Marca: SANTA CLARA	PCT	400	58,00	23.200,00
126	002.058.144	SACO PLÁSTICO (BRANCO) P/ LIXO HOSPITALAR - 30 L (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: SANTA CLARA	PCT	600	33,00	19.800,00
127	002.031.513	SACO PLÁSTICO (BRANCO) P/ LIXO HOSPITALAR - 100 L (PACOTE C 100 UNIDADES) Marca: SANTA CLARA	UN	600	104,00	62.400,00
128	002.016.224	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO - 15 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: CURUMIM	PCT	1587	8,64	13.711,68
129	002.016.166	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO DE 100 LITROS, MEDINDO 75X105CM, Marca: CURUMIM	PCT	1357	61,90	83.998,30
130	002.016.229	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, MEDINDO 59 X62 CM, Marca: CURUMIM	PCT	1335	16,50	22.027,50
131	002.016.230	SACO PLÁSTICO (PRETO) P/ LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, MEDINDO 63CM X 80CM, Marca: CURUMIM	PCT	1022	23,00	23.506,00
Total do Proponente						248.643,48

Da Dotação Orçamentária:

02/02/04 - SUBPREFEITURA PORTO XV; 02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda; 02/04/01 - Secretaria Munic. de Infraestrutura; 02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura; 02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente; 02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer; 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde; 02/12/12 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda; 08.125.0507.2076.0000 - Manutenção do Conselho de Assistência Social; 08.241.0507.2075.0000 - Manutenção do SCFV Idoso; 08.243.0507.2074.0000 - Manutenção do SCFV Criança/Adolescente; 08.243.0508.2025.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.0507.2029.0000 - Manutenção do CRAS; 08.244.0507.2073.0000 - Manutenção do CREAS; 08.244.0507.2111.0000 - Manutenção Casa do Trabalhador; 10.301.0105.2028.0000 - Manutenção das Atividades do FMS; 10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO; 10.301.0106.2091.0000 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial; 10.302.0108.2086.0000 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade; 12.361.0502.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC; 12.365.0502.2020.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil; 15.452.0401.2015.0000 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15.452.0401.2101.0000 - Manutenção das Atividades do Distrito Porto XV; 23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria; 27.122.0505.2095.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

3.3.90.30.00 - Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.00 - Material de Limpeza e Produção de Higienização

48; 57; 83; 116; 117; 131; 141; 142; 173; 190; 226; 244; 245; 274; 297; 298; 338; 349; 367; 385; 413; 465; 481
Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.
Data do Documento: 22/03/2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:77E21D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 058/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE, DIETA EM PÓ, SUPLEMENTOS E OUTROS) COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Motivo
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca	Valor Total
1	002.049.991	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA (EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 380 GR) DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, QUE APRESENTEM: INAPETÊNCIA, RISCO NUTRICIONAL/DESNUTRIÇÃO, DOENÇAS CRÔNICAS E EM PRÉ E PÓSOPERATÓRIO.	UN	100	
3575		CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP	Sim	PEDIASURE PÓ 400g (ABBOTT)	2.735,00
2	002.049.995	DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, QUE APRESENTEM: INAPETÊNCIA, RISCO NUTRICIONAL/DESNUTRIÇÃO, DOENÇAS CRÔNICAS E EM PRÉ E PÓS OPERATÓRIO.	UN	300	
4662		SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	Sim	Trophic Infant 800g/Prodiet	17.040,00
3	002.049.994	DIETA PARA NECESSIDADES ACIMA DOS 50 ANOS. CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO ÚNICA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, ALÉM DE FORNECER OUTRAS VITAMINAS E MINERAIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE DE VACA, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, GORDURA LÁCTEA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, FOSFATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE E SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, BITARTARATO DE COLINA, VITAMINA E, INOSITOL, VITAMINA D, VITAMINA A, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA K, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B12 E BIOTINA) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA	UN	100	
3575		CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP	Sim	ENSURE PÓ 400g (ABBOTT)	2.940,00
4	002.049.983	FÓRMULA ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, CONTENDO 1,5 KCAL POR ML, COM PROTEÍNA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, PRONTA PARA O CONSUMO, EMBALAGEM COM 01 LITRO	UN	400	
7048		KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	Sim	NESTLÉ ISOSOURCE 1.5	8.800,00
5	002.049.992	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. A PARTIR DO 6º MÊS.	UN	100	
7048		KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	Sim	NESTLÉ NESTOGENO 2	1.310,00
6	002.049.993	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. EMBALAGEM COM 400 GRAMAS, INGREDIENTES: SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LEITE DESNATADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA COM BAIXO TEOR ERÚCICO, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, CITRATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA), TAURINA, MIO-INOSITOL, L-CARNITINA E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLUTEN.EMBALAGEM COM 400 GRAMAS.	UN	100	
7048		KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	Sim	NESTLÉ NESTOGENO 1	1.390,00
7	002.049.989	LEITE EM PÓ - 1° SEMESTRE, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, FORMULAÇÃO INFANTIL C/ PROTEÍNA MODIFICADA À BASE DE SORO DE LEITE, ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E SOJA), TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATO A LACTOSE, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, RECOMENDADO P/ LACTENTES ATÉ O 06° MÊS DE VIDA, ACONDICIONADO EM LATA C/ NO MÍNIMO 400G	UN	100	
7048		KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	Sim	NESTLÉ NESTOGENO 1	1.330,00
8	002.049.990	LEITE EM PÓ - 2° SEMESTRE, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, FORMULAÇÃO INFANTIL C/ PROTEÍNA MODIFICADA À BASE DE SORO DE LEITE, ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E SOJA), TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATO A LACTOSE, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, RECOMENDADO P/ LACTENTES A PARTIR DO 06° MÊS DE VIDA. ACONDICIONADO EM LATA C/ NO MÍNIMO 400G,	UN	100	
7048		KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	Sim	NESTLÉ NESTOGENO 2	1.190,00
9	002.049.987	LEITE EM PÓ PARA RECOSTITUIÇÃO, FORNECE NUTRIÇÃO COMPLETA BALANCEADA, INDICADO PARA ADULTOS, LATA COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS, SABOR BAUNILHA.	UN	500	
4662		SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME	Sim	Trophic Basic 800g/Prodiet	17.900,00

VALOR TOTAL: 54.635,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

BATAGUASSU/MS, 11 de abril de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:7C97AA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 047/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

Vencedor(es):

Item	Lote	Descrição do Lote	Adjudicado	Marca	Motivo
Código		Proponente / Fornecedor			Valor Total
1	00000001	AVENTAL DE RASPA	Sim		
11272		ADELVA DA SILVA GOMES			153,96
2	00000002	BONÉ TOUCA ARABE - COR VERDE ESCURO	Sim		
11272		ADELVA DA SILVA GOMES			1.640,00
3	00000003	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA- Nº 38 E 39	Sim		
11272		ADELVA DA SILVA GOMES			139,92
4	00000004	BOTINA DE SEGURANÇA SEM CADARÇO - COR PRETA, VÁRIAS NUMERAÇÕES	Sim		
11132		LOURIVAL DA SILVA PINTO 56679122872			6.610,25
5	00000005	PROTETOR SOLAR - BISNAGA FATOR 30	Sim		
11272		ADELVA DA SILVA GOMES			1.837,50
6	00000006	CAMISA MASCULINA - COR AZUL MARINHO E VERDE BANDEIRA, DIVERSOS TAMANHOS	Sim		
11132		LOURIVAL DA SILVA PINTO 56679122872			1.680,00
7	00000007	CAMISETA ADULTO MANGA LONGA E CALÇA EM BRIM - CORES PRETA E VERDE ESCURO, VARIOS TAMANHOS	Sim		
11138		LIDIANY OLIVEIRA DANTAS SANTOS 03671826100			17.688,00
8	00000008	CAMISETA POLO - COR VERDE FOLHA CLARO, DIVERSOS TAMANHOS	Sim		
11138		LIDIANY OLIVEIRA DANTAS SANTOS 03671826100			304,00
9	00000009	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA USO NA INDUSTRIA	Sim		
11272		ADELVA DA SILVA GOMES			92,90
10	00000010	LUVA DE RASPA COM REFORÇO - 7 CM E 15 CM	Sim		
11132		LOURIVAL DA SILVA PINTO 56679122872			3.228,00
11	00000011	LUVAS DE VAQUETA	Sim		
11132		LOURIVAL DA SILVA PINTO 56679122872			1.750,50
12	00000012	OCULOS DE SEGURANÇA	Sim		
11132		LOURIVAL DA SILVA PINTO 56679122872			547,50
13	00000013	PERNEIRA DE SEGURANÇA	Sim		
11272		ADELVA DA SILVA GOMES			108,84
14	00000014	PROTETOR AURICULAR - ABAFADOR DE RUIDO (TIPO CONCHA) E (TIPO PLUG)	Sim		
11132		LOURIVAL DA SILVA PINTO 56679122872			1.134,40

VALOR TOTAL: R$36.915,77 (trinta e seis mil, novecentos e quinze reais e setenta e sete centavos).

BATAGUASSU/MS, 12 de abril de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:A424A285

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS Nº 573 E 574/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**10/04/2019**	**573**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**					**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.							
	MUNICÍPIO.: Bodoquena					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	555	**06.01**	**10.301.601**		**2.061**	**3.3.9.0.39.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**865,00**	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO

						ATUAL
			1.288,53	**865,00**		**423,53**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Manutenção operacional da saúde Ata de registro de preço nº 09/2018					
1	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO -MICRO ÔNIBUS VOLARE- PLACA: HRO-7241 - SEC. SAÚDE.		Serviço	3,0000	100,0000	300,0000
2	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT DOBLÔ - PLACA: HTO- 1755 - SEC. SAÚDE.		Serviço	5,0000	35,0000	175,0000
3	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT PÁLIO - PLACA: NRL- 8696 - SEC. SAÚDE.		Serviço	13,0000	30,0000	390,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**		NPE: **80**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**865,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**10/04/2019**	**574**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**			**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.					
	MUNICÍPIO.: Bodoquena			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	582	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.39.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**210,00**	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				97.752,50	**210,00**	**97.542,50**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Atenção Básica Ata de registro de preço nº 09/2018					
11	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT UNO - PLACAS: HSH- 0776/ALD-4955 - SEC. SAÚDE.		Serviço	7,0000	30,0000	210,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**		NPE: **81**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**210,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C93C7581

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 19

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 19 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: suplementação de dotação por anulação parcial
O(a) Prefeito(a) Municipal de Caracol, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 790 de 19/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL discriminadas abaixo:

02.001 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
8 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	80,00
	80,00
03.001 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	
04.122.0300.2007 - Manutenção das Ativ. da Sec.Munic. de Planejamento, ADM e Finanças	
35 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	15.000,00
05.002 - Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	
13.392.0603.2042 - Manutenção das Atividades Culturais do Município	
120 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
06.001 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação	
08.122.0300.2050 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
150 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
07.001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecúaria e Meio Ambiente	

04.122.0300.2064 - Manutenção das Atividades Sec. Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente	
171 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	6.349,46
173 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	8.000,00
	14.349,46
08.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0300.2071 - Manutenção de Cemitério	
212 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	3.000,00
02.003 - Assessoria de Comunicação	
04.131.0200.2092 - Divulgação dos Atos Oficiais do Município	
243 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
05.001 - Departamento de Educação	
12.361.0600.2097 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
277 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
	1.000,00
12.365.0600.2098 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
288 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	989,10
	989,10
08.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
26.782.0902.2101 - Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais	
303 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	7.000,00
305 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	69.851,08
	76.851,08
03.001 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	
04.122.0300.1065 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral	
418 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	17.800,00
	17.800,00
07.001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecúaria e Meio Ambiente	
04.122.0300.1079 - Aquisição de Material e Equipamentos em Geral	
454 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	21.875,30
	21.875,30
Total Geral de Suplementações...:	**153.444,94**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
9 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cient. Desport. e Out.	
0100 - Recursos Ordinários	80,00
11 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	2.800,00
	2.880,00
03.001 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	
04.122.0300.2007 - Manutenção das Ativ. da Sec.Munic. de Planejamento, ADM e Finanças	
33 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
39 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	10.000,00
05.001 - Departamento de Educação	
12.361.0600.1006 - Aquisição de Veículos/ Equipamento Permanente em Geral	
78 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00
	50.000,00
05.002 - Departamento de Cultura, Esporte e Lazer	
13.392.0603.2042 - Manutenção das Atividades Culturais do Município	
119 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
06.001 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação	
08.122.0300.2050 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
151 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
07.001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecúaria e Meio Ambiente	
04.122.0300.2064 - Manutenção das Atividades Sec. Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente	
170 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	11.350,00
172 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	999,46
175 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
177 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	14.349,46
08.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15.122.0300.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	

194 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	8.000,00
	8.000,00
15.452.0300.2071 - Manutenção de Cemitério	
213 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	3.000,00
02.003 - Assessoria de Comunicação	
04.131.0200.2092 - Divulgação dos Atos Oficiais do Município	
242 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
05.001 - Departamento de Educação	
12.361.0600.2097 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
280 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
	1.000,00
12.365.0600.2098 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
289 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	989,10
	989,10
08.001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
26.782.0902.2101 - Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais	
305 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	7.000,00
	7.000,00
05.001 - Departamento de Educação	
12.365.0600.1050 - Aquisição de Veículos/Equipamentos Permanente em Geral	
349 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	19.246,38
	19.246,38
02.001 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0200.1059 - Aquisição de Veículos em Geral	
396 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	28.480,00
	28.480,00
03.001 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	
04.122.0300.1064 - Aquisição de Veículos em Geral	
406 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
04.122.0300.2007 - Manutenção das Ativ. da Sec.Munic. de Planejamento, ADM e Finanças	
536 - 3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	**153.444,94**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
Caracol/MS, 1 de Março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:9D7F1716

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 20/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2019
RUA DUQUE DE CAXIAS, 0, CENTRO, CARACOL/MS	

Decreto Orçamentário nº 20 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária por Anulação Parcial

O(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 790 de 19/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

04.001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0500.2023 - Repasse p/ Instituição Beneficiente	
11 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00

	3.000,00
10.301.0500.2021 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	
24 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	40.704,65
25 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.500,00
	56.204,65
10.301.0500.2020 - Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	
29 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.195,14
	1.195,14
10.301.0500.2085 - Gerenciamento dos recursos do FIS Saúde	
84 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	50.000,00
	50.000,00
10.304.0500.2025 - Ações Básica de Vigilância Sanitária	
105 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.000,00
	4.000,00
10.122.0500.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
152 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vatagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.219,66
	1.219,66
10.301.0500.2021 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	
154 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	16.980,00
	16.980,00
Total Geral de Suplementações ...:	**132.599,45**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0500.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
17 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.000,00
	4.000,00
10.301.0500.2085 - Gerenciamento dos recursos do FIS Saúde	
20 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	50.000,00
	50.000,00
10.301.0500.2021 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	
25 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	27.362,46
	27.362,46
10.301.0500.2020 - Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	
30 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vatagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.195,14
	1.195,14
10.301.0500.2022 - Programa de Saúde Bucal - PSB	
41 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.668,64
	6.668,64
10.303.0500.2024 - Programa de Assistência Farmacêutica - PAF	
82 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	16.980,00
	16.980,00
10.301.0500.1054 - Construção/Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
92 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00
96 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.673,55
	9.673,55
10.302.0500.2106 - Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM)	
125 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.219,66
	1.219,66
10.301.0500.1044 - ACADEMIA DA SAÚDE	
193 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.500,00
	15.500,00
Total de Reduções ...:	**132.599,45**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CARACOL/MS, 18 de Março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:A6935CCC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO XII

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA	
RELATÓRIO REDUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.340.000,00	1.340.000,00	135.508,54	10,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	1.148,65	1,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	550.000,00	550.000,00	61.763,67	11,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	19.152,80	5,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	285.000,00	285.000,00	50.040,85	17,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	51.000,00	51.000,00	2.037,13	3,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	1.365,44	68,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.890.000,00	17.890.000,00	3.213.152,52	17,96
Cota-Parte do FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	1.769.985,31	19,24
Cota-Parte do ITR	2.100.000,00	2.100.000,00	213.179,03	10,15
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	146.564,50	48,85
Cota-Parte do ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	1.078.755,87	17,40
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	4.667,81	6,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.230.000,00	19.230.000,00	3.348.661,06	17,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.560.500,00	2.560.500,00	177.318,05	6,93
Provenientes da União	1.965.000,00	1.965.000,00	123.783,58	6,30
Provenientes dos Estados	595.500,00	595.500,00	53.534,47	8,99
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.000,00	18.000,00	2.532,60	14,07
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.578.500,00	2.578.500,00	179.850,65	6,98

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.530.500,00	5.534.896,70	2.139.495,33	38,65	806.877,66	14,58
Pessoal e Encargos Sociais	2.723.500,00	2.723.500,00	427.284,43	15,69	427.284,43	15,69
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.807.000,00	2.811.396,70	1.712.210,90	60,90	379.593,23	13,50
DESPESAS DE CAPITAL	1.455.500,00	1.451.103,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.455.500,00	1.451.103,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.986.000,00	6.986.000,00	2.139.495,33	30,63	806.877,66	11,55

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.089.500,00	3.089.500,00	533.903,53	24,95	256.788,08	31,82
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.089.500,00	3.089.500,00	533.903,53	24,95	256.788,08	31,82
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.089.500,00	3.089.500,00	533.903,53	24,95	256.788,08	31,82
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.896.500,00	3.896.500,00	1.605.591,80	5,68	550.089,58	-20,27

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	16,43
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	47.790,42

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	55.266,41	0,00	20.502,95	34.763,46	0,00
Inscritos em 2017	5.849,92	0,00	0,00	5.849,92	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	1.408,69	0,00	0,00	1.408,69	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	62.525,02	0,00	20.502,95	42.022,07	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	**Desp. custeadas no exerc. de referência (j)**	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	3.061.000,00	3.055.603,30	453.398,89	21,00	251.335,17	31,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.380.500,00	1.385.394,82	1.106.719,82	52,00	183.394,82	23,00
Suporte Profilático e Terapêutico	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	158.500,00	159.058,87	3.429,22	0,00	2.702,49	0,00
Vigilância Epidemiológica	141.000,00	141.000,00	9.960,61	0,00	8.960,61	1,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.187.000,00	2.186.943,01	565.986,79	26,00	360.484,57	45,00
TOTAL	6.986.000,00	6.986.000,00	2.139.495,33	100,00	806.877,66	100,00

***1- Essa linha apresentará valor somente no relatório Resumido da execução orçamentária do último bimestre do exercício.
***2- O valor apresentado na intercessão com a coluna “i” ou com a coluna ‘h” deverá ser o mesmo apresentado no “total j´”.
***3- O valor apresentado na intercessão com a coluna “i” ou com a coluna “h” deverá ser o mesmo apresentado no total “k”.
***4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei orgânica do município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
***5- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
***6- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa líquida. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
***7- Essa coluna deverá ser apresentada somente no último bimestre.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:4C190E31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2019
REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 013/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **RUBENS ANTONIO GAINO-ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 022/2019 Processo nº. 048/2019.

Nome da Empresa: RUBENS ANTONIO GAINO-ME
CNPJ: 11.326.507/0001-56 Insc. Estadual: 28.376.7448
Endereço: Rua Áurea de Almeida Freitas nº.:215 Bairro:Parque das Orquídeas
Cidade:Jardim CEP: 79.240-000 Estado:MS
Telefone: (067)3251-1971 Fax:
e-mail: empreiteragaino_gaino@hotmail.com
Responsável:Rubens Antonio Gaino
CPF: 253.748.438-00 RG: 243000315 SSP/SP

Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4	13961	GRAMA ESMERALDA....	M		3000	10,8	32.400.00
15	13980	PALMEIRA RAVENALA...Tronco de 1,5 Metro	UN		10	140	1.400.00

27	16363	PATA DE VACA 2,5 M	M		500	65,9	32.950.00
28	16364	IPÊ 2,5 M	M		500	65,9	32.950.00
Qtde Geral:							**4**
Soma Geral:							**99.700.00**

Caracol - MS, 27/03/2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
CPF:033.970.748-86

RUBENS ANTONIO GAINO
CPF 253.748.438-00
Rubens Antonio Gaino -ME
CNPJ 11.326.507/0001-56

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B0BEA4A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA CASA DO ATLETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2019
REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 016/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **CASA DO ATLETA LTDA-EPP** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 029/2019 Processo nº. 065/2019.
Nome da Empresa: **CASA DO ATLETA LTDA-EPP**
CNPJ: 05.999.969/0001-31 Insc. Estadual: 28.330.013-31
Endereço: Rua Sete de Setembro nº.: 319 Bairro: Vila Cidade
Cidade: Campo Grande CEP: 79.002-121 Estado:MS
Telefone: 067 3383-4812 Fax:
e-mail: casadoatletaltda@hotmail.com
Responsável: Carlos Alberto Vilalba
CPF: **089.308.198-18** RG: 18499536-X SSP/SP

Fornecedor:893 - CASA DO ATLETA LTDA							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
1	12441	COLETES FUTEBOL INFANTIL	UN	TRB	80	15,9	1.272.00
2	13424	Coletes de Futebol em 100% poliester, sem manga, tamanho G, cores: verde, amarela, vermelha, azul, laranja, com as marcas da prefeitura na frente e nas costas, com impressão centralizada, medindo 17cm, conforme modelo, 100% poliester.	UN	TRB	80	15,3	1.224.00
5	13376	AROS PLASTICOS COM 0,75CM DE DIAMETRO E 80CM A 90CM DE CIRCUNFERENCIA E PESO MINIMO DE 300G. GARANTIA DO FABRICANTE.	UN	CEMAR	40	6	240.00
7	13448	Cone médio com 30cm, plástico.	UN	KTELI	40	11	440.00
9	13565	MEIAO PARA FUTEBOLTAM. M	Par	KANXA	50	15	750.00
10	13377	BOLAS PARA GINASTICA RITMICA COM 17CM DE DAMETRO E PESO DE 330G. DE MATERIAL PLASTICO OU BORRACHA. GARANTIA DO FABRICANTE.	UN	TUIMADER	50	115	5.750.00
12	5242	BOLA DE VOLEI 6.0 (volei de praia).	UN	PENALTY	30	344	10.320.00
22	13416	Rede para futebol de campo, em naylon, com espessura de 4cm, com medida de 7,32 x 2,44 altura, resistente a água e aos raios solares.	UN	PANGUÉ	25	420	10.500.00
23	14559	BOMBA DE DUPLA AÇAO PARA TODOS OS TIPOS DE BOLA.	UN	PENALTY	25	34	850.00
31	13429	Taça com 77cm de altura, copa e tampa de metal com 35cm de largura a partir das alças, metalizada na cor dourada, base redonda com 27cm de largura em polímero na cor preta, anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação, estatueta intercambiável.	UN	JEBS	20	415	8.300.00
32	13433	Troféu com altura de 153cm, base octogonal com 26,5cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com 44cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Eatatueta intercambiável, quatro colunas composta por componentes na cor dourada, plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	UN	JEBS	20	640	12.800.00
34	13431	Troféu com altura de 180cm, base octogonal com 26,5cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com 44cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Eatatueta intercambiável, quatro colunas composta por componentes na cor dourada, plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	UN	JEBS	20	810	16.200.00
40	13453	Dardos de bambu em tamanho oficial, masculino medindo 2,30m de comprimento e 600g de peso com ponteira de ferro e empunhadeira de barbante. Garantia do Fabricante.	UN	PISTA E CAMPO	10	430	4.300.00
41	13463	Placar de mesa, modalidade voleibol com numeração grande: 0 a 31, e numeração pequena: 0 a 7, medidas aproximadas 38 x 21cm (AxL).	UN	VOLLO	10	300	3.000.00
43	6744	MINI-TRAVES COM MEDIDAS DE 1,20 M DE COMPRIMENTO E 0,80 M DE ALTURA	UN	MASTER	10	260	2.600.00
47	13410	Camisas de Goleiro tamanho M, confeccionada em Poliéster 100%, sistema de absorção Dry, numerada, cores a serem definidas pela Prefeitura.	UN		10	58	580.00
48	13426	Camisas de Goleiro tamanho G (adulto), confeccionada em Poliéster 100%, sistema de absorção Dry, numerada, cores a serem definidas pela Prefeitura.	UN	TRB	10	58	580.00
49	13427	Camisas de Goleiro tamanho P, confeccionada em Poliéster 100%, sistema de absorção Dry, numerada, cores a serem definidas pela Prefeitura.	UN	TRB	10	58	580.00
52	13371	BOLA DE HANDBALL OFICIAL PADRAO MASCULINA, CONFECCIONADA EM COURO OU SIMILAR DE ALTA RESTENCIA, CONSTURADA, DIAMETRO 5-60CM, PU ULTRA GRIP MIOLO SLYP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, PESO 425-475 GR, GARANTIA DO FABRICANTE	UN	PENALTY	10	300	3.000.00
54	13454	Tatame de material emborrachado de alta resistência. Composição do tipo tradicional dentado para encaixe, em EVA, especialmente desenvolvido para competições, cobertura em pelicula, texturizada (sistema traminha) impermeável, antiderrapante. Base dupla face, sistema colméia. Dimensões de 2000mm de comprimento, 1000mm de largura e 40mm de espessura. Garantia do fabricante.	UN	BOTO	10	288	2.880.00
61	12873	JOGO DE CALCAO COM 18 PECAS TAMANHO G ADULTO, CONFECCIONADOS EM	UN	TRB	10	1238	12.380.00

		POLIESTER K100% ELASTICO NA PARTE DA CINTURA, PARTE INTERNA CONTENDO SUNGA TAMBEM EM POLIESTER. CORES A SEREM DEFINIDADES PELA PREFEITURA.					
63	12872	JOGO DE CAMISA COM 18 PECAS TAMANHO P, CONFECCIONADAS EM POLIESTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇAO DRY, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA.	UN	TRB	10	1975	19.750.00
68	15762	MEIÃO PARA FUTEBOL, TAMANHO ADULTO, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE	Par	KANXA	30	16	480.00
76	15765	MESA DE TENNIS DE MESA, ESPESSURA 15 MM, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF, PÉS DE MADEIRA MACIÇA, (TIPO PINO) DOBRÁVEIS, TAMPO (MADEIRO TIPO AGLOMERADO), POSSUI 1,5 CM ESPESSURA. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 152,5 X 76 X 274 CM.	UN	KLOPF	10	1075	10.750.00
Qtde Geral:							**24**
Soma Geral:							**129.526.00**

Caracol - MS, 08/04/2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
CPF: 033.970.748-86

CARLOS ALBERTO VILALBA
CPF 089.308.198-18
Casa do Atleta LTDA-EPP
CNPJ 05.999.969/0001-31

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:38844D0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA D&B

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2019
REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 016/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 029/2019 Processo nº. 065/2019.
Nome da Empresa: **D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP**
CNPJ: 15.506.123/0001-76 Insc. Estadual: 28.379.254-0
Endereço: Travessa Cafelândia nº.: 98 Bairro: Santo Antônio
Cidade: Campo Grande CEP: 79.100-391 Estado:MS
Telefone: (067)-3384-2210 Fax:
e-mail: licitação@galeriadosesportes.com.br
Responsável: Douglas Geleilaite Breschigliari
CPF: **020.819.501-70** RG: 274027 SSP/MS

Fornecedor:391 - D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇOES LTDA - EPP							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
3	13375	AROS DE ALUMINIO COM DIAMETRO DE 0,75 CM, 80 CM A 90 CM DE CIRCUNSTANCIA E PESO MINIMO DE 300G. GARANTIA DO FABRICANTE.	UN	PANGUE	40	69,9	2.796.00
13	13385	BOLA FUTEBOL DE CAMPO N 04, CONFECCIONADA EM PVC, DIAMETRO ENTRE 64-66CM, PESO ENTRE 360-390G, CAMARA BUTIL OU ARBILITY, COSTURADA, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	KAGIVA	30	140	4.200.00
14	5147	BOLAS DE FUTSAL SUB 9	UN	KAGIVA	30	168,5	5.055.00
15	13419	Bola de futebol Society Mirim (sub13/15): Confeccionada em PU, costurada a mão, peso: 320/350g, circunferência: 63/65 cm, miolo substituível e lubrificado.	UN	KAGIVA	30	200	6.000.00
20	10733	APITO FOX 40	UN	SCALIBU	30	42,9	1.287.00
21	12867	REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL DE QUADRA, medindo 9,5 m de largura, 1,0 m de altura, malha de 10x10 cm de 2mm, rede confeccionada com 4 faixas de algodão.	UN	PANGUE	30	27,9	837.00
35	10303	REDE DE PING PONG	UN	PANGUE	15	27,4	411.00
36	13420	Rede de Futebol Society, medidas oficiais, confeccionada em nylon de filamento contínuo de 4,0mm, com nós, malha de aproximadamente 16cm x 16cm, na cor branca, medindo 5,20m de comprimento por 2,30m de altura, profundidade de 1,5m.	Par	PANGUE	10	266	2.660.00
44	14561	CABO DE AÇO C/ 100 M.	RL	TERRA	8	69,9	559.20
45	14110	JOGOS DE DARDOS COM 1 ALVO	UN	PISTA E CAMPO	8	209	1.672.00
53	14560	JOGOS DE UNIFORME PARA FUTSAL MASCULINO COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIOES TAM INFANTO JUVENIL.	JG	G&L	10	1238	12.380.00
58	13415	JOGOS DE UNIFORME PARA VOLEY FEMININO COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIOES TAM M	JOGO	G&L	10	1815	18.150.00
65	8297	MEDALHA DE OURO	UN	CRESPAR	2000	8,15	16.300.00
66	8298	MEDALHA DE PRATA	UN	CRESPAR	2000	8,15	16.300.00
67	8299	MEDALHA DE BRONZE	UN	CRESPAR	2000	8,15	16.300.00
72	15770	DARDOS DE BAMBU EM TAMANHO OFICIAL, MASCULINO MEDINDO 2,70 M DE COMPRIMENTO E 800 G DE PESO COM PONTEIRA DE FERRO E EMPUNHADEIRA DE BARBANTE, GARANTIA DO FABRICANTE	UN	PISTA E CAMPO	10	313,5	3.135.00
Qtde Geral:							**16**
Soma Geral:							**108.042.20**

Caracol - MS, 08/04/2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
CPF: 033.970.748-86

DOUGLAS GELEILAITE BRESCHIGLIARI
CPF 020.819.501-70
D&B Comércio Atacadista De Confecções LTDA EPP
CNPJ 15.506.123/0001-76

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:074B3480

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO FABRICIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2019
REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 016/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **FABRICIO DOURADO DA SILVA -ME** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 029/2019 Processo nº. 065/2019.
Nome da Empresa: **FABRICIO DOURADO DA SILVA -ME**
CNPJ: 05.496.063/0001-02 Insc. Estadual: 28.325.088-7
Endereço: Rua Monte Alegre nº.: 5060 Bairro: Jardim Ouro Verde
Cidade: Dourados CEP: 79.833-120 Estado:MS
Telefone: Fax:
e-mail: lu.sportpel@hotmail.com
Responsável: Peterson Massirer da Silva
CPF: **040.517.371-79** RG: 573223 SSP/MS

Fornecedor:411 - FABRICIO DOURADO DA SILVA							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
6	13380	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL SEGUINDO AS NORMAS DA CBF COM DIAMETRO ENTRE 68CM E 70CM, PESO ENTRE 410G E 450G, COM CAMARA ARBILITY, ACABAMENTO TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU E COM MIOLO SLYP SYSTEM MREMOVIVEL E LUBRIFICADO. GARANTIA DO FABRICANTE.	UN	PENALTY	40	202	8.080.00
8	13417	Cones grande com 60cm, em plástico.	UN	CEMAR	40	19,4	776.00
17	14108	JOGO DE XADRES.	UN	SCALIBU	25	74,9	1.872.50
18	12446	CANELEIRA, com proteção anatômica, facil de vestir, foro escovado, amarração frontal com alça na parte superior ventilada em plástico, de alta durabilidade.	UN	SCALIBU	30	35,5	1.065.00
25	13438	Troféu com altura de 47cm, base octogonal com 10cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma coluna em forma de cano metalizado na cor dourada. Sobre esta coluna uma taça fechada metalizada na cor dourada com a largura superior de 15,5cm, a partir das alças, estatueta superior intercambiável, plaqueta em latão para gravação, demais componentes metalizados na cor dourada.	UN	VITORIA	20	373	7.460.00
28	13434	Troféu com altura de 45cm, base oval com 22cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizadao na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma estatueta superior fixa de jogador de futebol, plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UN	VITORIA	20	313	6.260.00
38	12865	REDE FUTSAL (futebol de salão), confeccionada em fio de polietileno de alta densidade (nylon) 03mm, trançado e/ou torcido, malha de no minimo 12 x 12 cm, medindo aproximadamente 3,20 x 2,10 x 1,00 x 0,60m (L x A x PI x PS), fio duplo.	UN	PANGUE	10	210	2.100.00
42	13447	Bola medicinal de 1kg.	UN	LCM	10	72	720.00
50	13470	Redes de Handebal.	UN	PANGUE	10	235	2.350.00
57	14118	JOGOS DE UNIFORME PARA VOLEY MASCULINO COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIOES TAM G	UN	MONTREAL	10	1235	12.350.00
59	13413	JOGOS DE UNIFORME PARA VOLEY FEMININO COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIOES TAM G.	JOGO	MONTREAL	10	1780	17.800.00
64	12871	JOGO DE CAMISA, COM 18 PEÇAS TAMANHO M, CONFECCIONADAS EM POLIESTER 100%, SISTEMA DE ABSORÇAO DRY, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA.	UN	PLAYFAIR	10	1965	19.650.00
69	15763	RAQUETE DE PING PONG, 23 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA X 8 MM, EMBORRACHADO COLORIDO	UN	SCALIBU	50	108	5.400.00
70	15764	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL, 1ª QUALIDADE	UN	MAGUSSY	20	114,5	2.290.00
75	15767	BOLSA DE UNIFORMES, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E DUAS ALÇAS NA PARTE SUPERIOR, COM MEDIDA DE 65 CM ALTURA, COM 20 CM DE PROFUNDIDADE	UN	SCALIBU	10	88	880.00
Qtde Geral:15							
Soma Geral: 89.053,50							

Caracol - MS, 08/04/2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
CPF: 033.970.748-86

PETERSON MASSIRER DA SILVA
CPF 040.517.371-79

FABRICIO DOURADO DA SILVA - ME
CNPJ 05.496.063/0001-02

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:EFD07CC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO MALLONE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2019
REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 016/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 029/2019 Processo nº. 065/2019.
Nome da Empresa: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 00.589.733/0001-03 Insc. Estadual: 28.289.536-1
Endereço: Rua Álvaro Brandão nº.: 1555 Bairro: Jardim Maracanã
Cidade: Dourados CEP: 79.833-260 Estado:MS
Telefone: (67) 3422-1105 Fax: (67) 3422-1105
e-mail:licitacao3.mallone@gmail.com
Responsável: Ricardo Santana de Pauda
CPF: **903.494.071-34** RG: 960701 SSP/MS

Fornecedor:595 - MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
11	7647	BOLA DE FUTSAL SUB 13	UN	KAGIVA	30	140	4.200.00
16	13418	Bola de futebol Society Mirim (sub09/11): Confeccionada em PU, costurada a mão, peso: 270/310g, circunferência: 61/62 cm, miolo substituível e lubrificado.	UN	KAGIVA	30	198	5.940.00
27	13436	Troféu com altura de 46cm, base oval com 22cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizadao na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma estatueta superior fixa de jogador de futebol, plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UN	JEBS	20	337	6.740.00
33	13432	Troféu com altura de 167cm, base octogonal com 26,5cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com 44cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Eatatueta intercambiável, quatro colunas composta por componentes na cor dourada, plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	UN	JEBS	10	689	6.890.00
37	7648	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	UN	MASTER	10	367	3.670.00
51	13373	BOLA DE HANDBALL OFICIAL PADRAO FEMININO, CONFECCIONADA EM COURO OU SIMILAR DE ALTA RESTENCIA, CONSTURADA, DIAMETRO 54-56 CM, PU ULTRA GRIP, MIOLO SLYO SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, COR LARANJA, PESO 325-400 GR. GARANTIA DO FABRICANTE.	UN	PENALTY	10	214	2.140.00
56	13414	JOGOS DE UNIFORME PARA FUTSAL FEMININO COMPOSTO POR 12 CAMISAS, 12 SHORTS, 12 MEIOES TAM M.	UN	ETIKETA	10	1779	17.790.00
60	13408	Jogo de Calção, com 18 peças tamanho M, confeccionadas em Poliéster 100%, elástico na parte da cintura, parte interna contendo sunga em poliéster, cores a serem definidas pela Prefeitura.	JOGO	ETIKETA	10	1233	12.330.00
77	15775	JOGO DE CAMISA COM 18 PEÇAS, DETALHE EM RECORTE COM TECIDO TRAMADO, PROPORCIONANDO MAIOR VENTILAÇÃO. TECIDO 100% EM POLIÉSTER, NUMERADA PARA FUTEBOL, TAMANHO G	JG	KAGIVA	10	1749	17.490.00
Qtde Geral:							**9**
Soma Geral:							**77.190.00**

Caracol - MS, 08/04/2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
CPF: 033.970.748-86

RICARDO SANTANA DE PAUDA
CPF 903.494.071-34
Mallone Comércio E Serviços LTDA - ME
CNPJ 00.589.733/0001-03

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C3C646B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO R. G

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2019

REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 016/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa **R. G. PINHEIRO -ME** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 029/2019 Processo nº. 065/2019.
Nome da Empresa: **R. G. PINHEIRO -ME**
CNPJ: 15.506.123/0001-76 Insc. Estadual:
Endereço: Rua 07 de setembro nº.: 592 Bairro: CENTRO
Cidade: Campo Grande CEP: 79.002-121 Estado:MS
Telefone: Fax:
e-mail:
Responsável: Miqueias Rocha Araujo
CPF: **889.091.901-91** RG: 042464 SSP/MS

Fornecedor:363 - R. G. PINHEIRO - ME							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
4	5151	Bola voley 3500 oficial	UN	PENALTY	40	117,9	4.716.00
19	7649	BOLA DE FUTSAL SUB 11	UN	KAGIVA	30	212,5	6.375.00
24	13437	Troféu com altura de 34cm, base quadrada com 7,60cm de largura em polímero na cor preta, metalizada na cor prata com 12cm de largura a partir das alças. Tampa metalizada na cor dourada, estatueta intercambiável e plaqueta de latão para gravação.	UN	JEBS	20	297,5	5.950.00
26	13435	Troféu com altura de 39cm, base oval com 22cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizadao na cor dourada na tampa. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e uma estatueta superior fixa de jogador de futebol, plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UN	JEBS	20	330	6.600.00
29	13440	Placa retangular em aluminio na cor dourada com borda em alto relevo, com medida 18 x 13cm, com estojo.	UN	CRESPAR	15	205	3.075.00
30	13430	Taça com 54cm de altura, copa e tampa de metal com 35cm de largura a partir das alças, metalizada na cor dourada, base redonda com 27cm de largura em polímero na cor preta, anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	UN	JEBS	20	342	6.840.00
39	5217	REDE DE FUTEBOL-FUTSAL	UN	MATRIX	10	226	2.260.00
46	13618	ANTENA OFICIAL PARA VOLEY	Par	GOLDEN	8	190	1.520.00
55	12854	Bola Basquete, medindo 72-74cm, peso 510-565gr, matrizada confeccionada em microfibra, com miolo slip system removivel e lubrificado com camara airbility, Feminino.	UN	PENALTY	10	383,5	3.835.00
62	13404	Jogo de calção, com 18 peças tamanho P, confeccionadas em Poliéster 100%, elástico na parte da cintura, parte interna contendo sunga também em poliéster, cores a serem definidas pela Prefeitura.	JOGO	TYRB	10	1200	12.000.00
71	15769	REDE DE VOLEYBOL OFICIAL, CONFECCIONADA EM FIOS DE NYLON 2 NNM CIN 2 FAIXAS EM PVC COM COSTURA	UN	MASTER	10	175	1.750.00
73	15768	RAIA FLUTUANTE PARA PISCINA DE 25 M, COM CORDA DE NYLON, COMPRIMENTO DE 33 M PREENCHIDA COMPLETAMENTE COM DISCOS E BÓIAS EM ABS, COM 10 CM DE DIÂMETRO E NAS CORES VERMELHO, AZUL E AMARELO, GARANTIA DO FABRICANTE	UN	RAIA BRASIL	15	2795	41.925.00
74	15766	BASTÕES DE MADEIRA COM FITA DE CETIM GIRATÓRIA, OS BASTÕES DEVEM TER CERCA DE 60 CM DE COMPRIMENTO E 0,5 CM DE DIÂMETRO, O TAMANHO DA FITA DEVE TER 6 M DE COMPRIMENTO COM VARIAÇÕES DE 4 CM A 6 CM DE LARGURA. O PESO APROXIMADO DEVE SER DE 35 G, GARANTIA DO FABRICANTE	UN	PISTA	10	187	1.870.00
Qtde Geral: 13							
Soma Geral: 98.716.00							

Caracol - MS, 08/04/2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
CPF: 033.970.748-86

MIQUEIAS ROCHA ARAUJO
CPF 889.091.901-91

R. G. PINHEIRO -ME
CNPJ 07.752.517/0001-86

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B46B2D0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 12/2018

EXTRATO DA ATA N° 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018
PROCESSO N° 353/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços LTDA EPP, CNPJ: 03.321.370/0001-19; Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli ME, CNPJ: 18.483.775/0001-20 Oeste Med Produtos Hospitalares LTDA-EPP, CNPJ: 28.069.066/0001-57.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO.
VALOR:
Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços LTDA EPP - R$ 39.230,06 (trinta e nove mil, duzentos e trinta reais e seis centavos);
Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli ME - R$ 27.909,02 (Vinte e sete mil, noventa e dois reais e seis centavos).
Oeste Med Produtos Hospitalares LTDA-EPP - R$ 32.008,72 (trinta e dois mil, oito reais e setenta e dois centavos);
VALOR TOTAL: R$ 99.147,80 (noventa e nove mil, cento e quarenta e sete reias e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 13/06/2018 a 13/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Giovanni Bertolucci Alves pela contratante, Darlan de Souza, Eire de Jesus Ribeiro e Angelo Roberto Villavicencio Lemos pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2018.

Relação de produtos da empresa:

Nome da Empresa: **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA EPP**
CNPJ: 03.321.370/0001-19 Insc. Estadual: 28.318.866-9
Endereço: Rua Rui Barbosa nº.: 1901 Bairro: Centro
Cidade: Campo Grande CEP: 79.004-441 Estado: MS
Telefone: (67) 3026-1243 Fax:
e-mail: briato.ana@gmail.com
Responsável: Darlan de Souza
CPF: 517.683.210-00 RG: 8041594221 SSP/RS

132	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA EPP						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
11/96	5512	FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER. UTILIZADO PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. * PARA OBTENÇÃO DE UMA PERFEITA RESTAURAÇÃO É NECESSÁRIO O USO DA TIRA DE POLIÉSTER, COM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE. * PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICAÇÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL. * TIRA TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. 10X120X0, 5MM.	5	R$ 4,200	R$ 21,00	MAQUIRA
12/96	5514	FITA BANDA MATRIZ METALICA -0,05X7X500MM. UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DOS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO CAVITÁRIO E TAMBÉM USADA COMO MATRIZ. * PROTEGE OS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO, CONDICIONAMENTO ÁCIDO E APLICAÇÃO DO ADESIVO. * APRESENTADA EM BOBINA, PODER SER CORTADA NO TAMANHO DESEJADO. * FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 0,05X7X500MM.	20	R$ 41,500	R$ 830,00	MAQUIRA
14/96	5518	CUNHA ANATÔMICA INDICADAS COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES. PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL; POSSUEM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA; SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS; PRONTA PARA USO, DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES FACILITANDO SUA ESCOLHA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	4	R$ 20,000	R$ 80,00	PHARMAINOX
16/96	5520	TIRA DE LIXA DE AÇO DIAMANTADA SERRILHADA TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURAÇÕES DE TODOS OS MATERIAIS DE RESTAURAÇÕES DIRETAS OU INDIRETAS, PRINCIPALMENTE EM REGIÕES DE DIFICULDADE DE ACESSO. COM CENTRO NEUTRO SERRILHADO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA: 2,5MM E ABRASIVO COM GRANULAÇÃO DE DIAMANTE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	0	R$ 64,100	R$ 641,00	TDV
19/96	5524	PONTA ENHANCE CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO VELA SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO. SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS COMO OCORRE EM OUTROS SISTEMAS E QUE PROPORCIONA EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO. O GRAU DE ABRASÃO DAS PONTAS ENHANCE DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DA PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES. APLIQUE COM MUITA LEVEZA PARA OBTER O MELHOR RESULTADO E MAIS ECONOMIA. ADAPTA-SE FACILMENTE A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS. * CONTORNO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS. * PODE SER UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS. CAIXA COM 7 PONTAS NO FORMATO VELA.	6	R$ 186,000	R$ 1.860,00	DENTYSPLAY
29/96	5535	ROLETE DE ALGODAO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES * INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO. * POSSUI FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	200	R$ 3,750	R$ 750,00	SSPLUS
32/96	5538	INDICADOR QUÍMICO COMPLY 1250 TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. * O INDICADOR É COBERTO POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. * CADA TIRA É PICOTADA NA PORÇÃO CENTRAL, CASO UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. EMBALAGEM COM 240 UNIDADES	20	R$ 332,500	R$ 6.650,00	3M
33/96	5539	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTARIA - POTE COM 25 G INDICADO PARA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA DE CAVIDADES EM PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, DENTÍSTICA E PRÓTESE, PREVENINDO INFILTRAÇÕES E CONTAMINAÇÕES. * EXCELENTE CONSISTÊNCIA. * FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO. * VEDAMENTO MARGINAL SEGURO E EFICAZ. EMBALAGEM COM 25G.	4	R$ 22,500	R$ 135,00	TECHNEW
35/96	5541	INDICADOR BIOLÓGICO SPORTEST INDICADO PARA REALIZAR A MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	1	R$ 938,000	R$ 1.876,00	CRISTOFOLI
36/96	5542	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013.	80	R$ 8,750	R$	MICRODOT

		HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.			700,00	
37/96	5543	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 . HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	80	R$ 8,750	R$ 700,00	MICRODOT
38/96	5544	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	80	R$ 8,750	R$ 700,00	MICRODOT
39/96	5545	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA1016 HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	60	R$ 8,750	R$ 525,00	MICRODOT
40/96	5546	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016 HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL. * CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. * ALTA ROTAÇÃO.	60	R$ 8,750	R$ 525,00	MICRODOT
42/96	5552	FITA PARA AUTOCLAVE UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. É UM INSTRUMENTO INDICADOR DE QUE A ESTERILIZAÇÃO FOI EFETUADA EM CONDIÇÕES IDEAIS DE PRESSÃO, TEMPERATURA E TEMPO, ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COLORAÇÃO DAS LISTRAS DE COR AMARELA PARA A COR PRETA. * 19MM X 30M. . * CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. * RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 19MMX30M.	35	R$ 7,950	R$ 278,25	CIEX
44/96	5554	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA E FIXAÇÃO COM ELÁSTICO PARA PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E POSSUEM EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 96%, SÃO HIPOALERGÊNICAS, TÊM EXCELENTE ACABAMENTO, ALÉM DE AJUSTE ANATÔMICO PERFEITO SOBRE A FACE. * CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DE P.P (TECIDO-NÃO-TECIDO). * COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	8	R$ 12,300	R$ 147,60	SSPLUS
46/96	5556	TESTE BOWIE & DICK RECOMENDADO E INDISPENSÁVEL COMO TESTE DIÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CORRETO FUNCIONAMENTO DAS AUTOCLAVES À VAPOR, DEVE SER REALIZADO NO INÍCIO DE CADA DIA DE TRABALHO E APÓS REVISÕES E MANUTENÇÕES NOS EQUIPAMENTOS. É O ÚNICO A DISPOR DE UM GUIA DE REFERÊNCIA, QUE POSSIBILITA DIAGNOSTICAR UMA AMPLA GAMA DE FALHAS COMO: PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR, ERRO DE TEMPERATURA, ERRO NO TEMPO DE EXPOSIÇÃO, OCORRÊNCIA DE BOLHA DE AR, FALHA NA REMOÇÃO DE AR OU DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, SUPERAQUECIMENTO E VAPOR SUPERSATURADO. CONSISTE DE UMA FOLHA (12,5CM X 12,5CM) IMPRESSA COM TINTA SENSÍVEL A ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, COLOCADA ESTRATEGICAMENTE ENTRE DOIS BLOCOS DE 192 FOLHAS DE PAPEL DE CADA LADO. ESTE CONJUNTO É EMBALADO, FORMANDO-SE UM PACOTE QUE É FECHADO COM FITA ADESIVA E UM INDICADOR SENSÍVEL AO VAPOR. A FOLHA TESTE MUDARÁ DA COR AMARELO PARA AZUL QUANDO EXPOSTA A UM CICLO DE ESTERILIZAÇÃO DURANTE 3,5MIN A TEMPERATURA DE 134ºC. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 20 PACOTES.	28	R$ 276,500	R$ 8.295,00	MEDSTERIL
49/96	5561	SACHE 1,0G FUORETO DE SÓDIO 0,2% FLUORETO DE SÓDIO SACHÊ 1G - AS SOLUÇÕES DE FLUORETO DE SÓDIO SÃO INDICADAS PARA A PROFILAXIA DA CÁRIE DENTAL. FLUORETO DE SÓDIO SACHÊ 1G.	50	R$ 2,240	R$ 224,00	IODONTOSUL
50/96	5562	KIT BROCAS ACABAMENTO FINA KIT COM 07 BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO, EM ESTOJO PLÁSTICO. "COLEÇÃO DOURADA RESINA COMPOSTA" BROCAS 1093F, 1112F, 2135F, 1190F, 3118F, 3168F, 2195F	00	R$ 129,900	R$ 779,40	MICRODOT
53/96	5636	SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 3 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 3ML COM BICO LUER-LOK , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	1	R$ 27,850	R$ 27,85	INJEX
56/96	5891	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT), HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, COMPOSTA DE DUAS CAMADAS (EXTERNAS) DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO E UMA CAMADA (INTERNA) DE ELEMENTO FILTRANTE DENOMINADO MELTBLOWN, COM BARREIRA A PASSAGEM DE PARTÍCULAS E BACTÉRIAS, COM CLIP NASAL FLEXÍVEL PERMITINDO AJUSTE FACIAL APROPRIADO, COM FIXAÇÃO POR ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UND.	6	R$ 17,000	R$ 204,00	GUTCOM
58/96	7486	OCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS; O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; POSSUI APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL; AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS PARA AJUSTE DO TAMANHO; APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87.1/2003. PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.	3	R$ 13,800	R$ 55,20	PROMEDIX
59/96	7645	FLÚOR GEL 1MIN. SABOR TUTI FRUTI 200 ML. INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIES. * FLÚOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO. * FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%. * FLÚOR ACIDULADO PIGMENTADO. * ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA. * SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER. * SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLÚOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS.	6	R$ 10,000	R$ 120,00	IODONTOSUL
61/96	7647	BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 1 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.	50	R$ 13,800	R$ 690,00	KAVO
62/96	7648	BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 2 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.	80	R$ 13,800	R$ 1.104,00	KAVO
63/96	7649	BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 3 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.	80	R$ 13,800	R$ 1.104,00	KAVO
64/96	7650	BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 4 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.	80	R$ 13,800	R$ 1.104,00	KAVO
65/96	7651	BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 5 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.	80	R$ 13,800	R$ 1.104,00	KAVO
66/96	7652	BROCA DE CARBIDE ESFÉRICA - ALTA ROTAÇÃO - Nº 6 - EMB.COM 1 UNIDADE - FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO(K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO COM EXTREMIDADE NO FORMATO ESFÉRICO.	80	R$ 13,800	R$ 1.104,00	KAVO
73/96	7659	BROCA DIAMANTADA 1091 - EMB. C/ 1 UNIDADE FG(ALTA ROTAÇÃO)	60	R$ 6,940	R$ 416,40	MICRODOT
74/96	7660	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 701 - 25MM - EMB. C/ 01 UNIDADE	35	R$ 21,700	R$ 759,50	KAVO
76/96	7670	KIT BROCAS ACABAMENTO FINA - KIT COM 07 BROCAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO, PARA ACABAMENTO, COM ESTOJO PLÁSTICO. "COLEÇAO DOURADA RESINA COMPOSTA". BROCAS(1093F, 1112F, 2135F, 1190F, 3118F, 3168, 2195F)	8	R$ 101,500	R$ 1.218,00	KPMG
79/96	8495	PASTA PROFILÁTICA HERJOS - COLTENE INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL. UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA. UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL. USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA.EMBALAGEM COM 90G.	1	R$ 17,000	R$ 51,00	COLTENE
88/96	9001	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS- PREVEN. INDICADA NA LIMPEZA DA BROCA, ESCOVA COM CERDAS DE LATÃO EMBALAGEM COM 1 UNDIDADE.	4	R$ 47,500	R$ 285,00	IODONTOSUL
89/96	9002	FICHA PARA RAIO X 2 FUROS. ULTILIZADO PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE FILMES DE RAIO-X PAPEL 240G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	12	R$ 14,600	R$ 292,00	DMS
90/96	9003	NEGATOSCÓPIA SLIM. ULTILIZADO PARA ANÁLISE DE TRAÇADO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICAS, INEDITO SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS POR IMÃ, PERMITE TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE,MESA OU INCLINADO), POSSUI ALTA LUMINOSIDADE SEM ÁREA DE SOMBRA, ULTILIZA REATOR ELETRÔNICO O QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE DE ENERGIA E	0,00	R$ 714,200	R$ 714,20	BIOTRON

		ACENDIMENTO INTANTÂNEO DAS LÂMPADAS, ALÉM DE NÃO GERAR RUÍDOS NEM AQUECIMENTO, O VISOR POSSUI A SUPERFÍCIE TOTALMENTE PLANA PARA FACILITAR A TRAÇAGEM COM RÉGUA. MATERIAL: POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO-PSAI. ÁREA VISIVÉL: 14X13 CM. DIMENSÃO DO PRODUTO:21X15,6X4,5CM.DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 24X16,0 X 5,0 CM. PESO DO PRODUTO:0,330 KG. PESO DO PRODUTO EMBALADO:0,40 KG.ALIMENTAÇÃO :127/220 V (CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM). GARANTIA DE 01 ANO , UNIDADE ACOMPANHA 01 IMÃ.				
91/96	9004	FIXADOR - KODAK. INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME, CONTEÚDO: SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLYCOL, HIDROQUINONA, PRONTO USO, VALIDADE DE 01 ANO, EMBALAGEM COM 3,8L.	4	R$ 204,500	R$ 1.227,00	CARESTREAM
92/96	9005	REVELADOR - KODAK. INDICADO PARA A REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME, COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO, , PRONTO USO, VALIDADE DE 01 ANO, EMBALAGEM COM 3,8L	4	R$ 264,000	R$ 1.584,00	CARESTREAM
93/96	9006	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO ODONTOLUB AR/FG - SCHUSTER. ASUA BAIXA VISCOSIDADE E AGENTES ANTI-OXIDANTES, ANTI-OXIDANTES, FORMAM UMA PELÍCULA PROTETORA., DIMINUINDO CONSIDERAVELMENTE O ATRITO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DE ROLAMENTOS E ENGRENAGENS DA PEÇA DE MÃO ODONTOLÓGICA, APLICAR NA PARTE TRASEIRA DA PEÇA DE MÃO (CONFORME O MANUAL DO EQUIPAMENTO) SEMPRE ANTES DE ESTERILIZA-LA, E NO MINIMO DE 2 À 3 EZES AO DIA. ATÓXICO,BAIXÍSSIMA VISCOSIDADE, FORMA DE USO:SPRAY LÍQUIDO, ISENTO DE CLORO FLÚOR CARBONO ? CFC, ACOMPANHA ADAPTADOR DE SILICONE PARA UMA APLICAÇÃO SEGURA. OLUME 200ML, UNIDADE.	1	R$ 52,900	R$ 158,70	MAQUIRA
95/96	9010	GORRO - INDICANDO PARA EITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENES ONDE HÁ NCESSIDADE DE ALTA LIMPEZA, SANFONADA E COM ELÁSTICO, GRAMATURA 20, COR BRANCA, PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO(TNT). TAMANHO UNICO, INDIIDUAIS E DE USO ÚNICO. EMABALAGEM COM 100 UNIDADES.	2	R$ 14,000	R$ 56,00	DESCPACK
96/96	9011	ÓLEO LUBRIFICANTESPRAY. ÓLEO MINERAL NÃO TÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE E COM ELEVADO GRAU DE PUREZA PROPRIEDADE/ANTITOXIDANTE/LUBRIFICANTE/AÇÃO DETERGENTE/BACTERICIDA (DURABILIDADE MAIOR). LUBRIFICA LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICOS. A MANUTENÇÃO DIÁRIA APROPRIADA ESTENDE A VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTO E ASSEGURA BOA PERFORMACE, POSSUI AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA, ALCANCE DO JATO ATÉ A FINAL DA CANETA, BICOS DE ALTA WE BAIXAROTAÇÃO, COMPARATIVEL PARA TODOS EQUIPAMENTOS, APLICAÇÃO DIRETA E PRECISA, SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS. EMBALAGEM COM 100ML COM BICO.	0	R$ 33,490	R$ 133,96	MAQUIRA

Nome da Empresa: **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI ME**
CNPJ: 18.483.775/0001-20 Insc. Estadual: 28.388.805-9
Endereço: Rua Paracatu nº.: 1032 Bairro: Jardim das Reginas
Cidade: Campo Grande CEP: 79.103-470 Estado: MS
Telefone: (67) 3363-9802 Fax:
e-mail: hospitalardunom@hotmail.com
Responsável: Eire de Jesus Ribeiro
CPF: 262.399.221-53 RG: 253.552 SSP/MS

270	DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/96	2873	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL - SERINGA COM 2,5 ML COM PONTEIRA DE APLICAÇÃO	00	R$ 7,680	R$ 92,16	CONDAC
2/96	5324	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL, COM ADESIVO ACRÍLICO, 12MMX30 CM, MODELO 9500.	12	R$ 17,500	R$ 210,00	ADELBRAS
3/96	5325	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50M, LARGURA 50MM, ESPESSURA 0,20MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO DE PACOTES, TIPO (DUREX) EM TUBETE DE PAPELÃO, COR TRANSPARENTE.	4	R$ 28,500	R$ 114,00	POLO
6/96	5506	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO ADPER SINGLE BOND2 FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO COM 5,6 M(6G) INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA E RESINA E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, QUANDO UTILIZADO COM O RELYX ACR - CIMENTO RESINOSO ADESIVO (COROAS, PINOS INTRARADICULARES, INLAYS, ONLAYS). * PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. * SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA, O QUE FAZ COM QUE O ADESIVO APRESENTE A MESMA PERFORMANCE DA PRIMEIRA ATÉ A ÚLTIMA GOTA DO FRASCO. * CONTÉM PARTÍCULA DE CARGA DE 5NM QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE. * EXCLUSIVA TAMPA FLIP TOP: EVITA DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADA APENAS COM UMA MÃO. * FRASCO COM 6G.	00	R$ 183,000	R$ 732,00	SINGLE BOND 2
7/96	5507	MICROBRUSH - EMBALAGEM C0M 100 UNIDADES. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS E SOLUÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO, CIMENTAÇÃO, SELAMENTO E REMOÇÃO DE EXCESSOS. * FLEXIBILIDADE DOBRA-SE FACILMENTE ATÉ 90º. * CORES VIVAS, CONTRASTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO. * PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO. * FINO (1,5 MM) OU REGULAR (2,0MM).	12	R$ 24,500	R$ 588,00	CAVIBRUSH
8/96	5509	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, PRODUTO PARA SER APLICADO NAS SUPERFÍCIES OCLUSAIS DOS DENTES. O PRODUTO POLIMERIZADO FORMA UMA PELÍCULA CONTÍNUA E RESISTENTE, UTILIZADA PARA VEDAR FISSURAS, FÓSSULAS E SULCOS, PROTEGENDO-OS DAS CÁRIES. O PRODUTO POSSUI AINDA UMA AÇÃO COMPLEMENTAR DE PROFILAXIA, DEVIDO À PRESENÇA DE FLUORETOS EM SUA FORMULAÇÃO. * FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR. * A UTILIZAÇÃO DE SELANTES TEM SIDO AMPLAMENTE RECOMENDADA DEVIDO AO SEU SUCESSO EM REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE AS CÁRIES OCLUSAIS. * CONTÉM DUAS FONTES DE FLÚOR CONFERINDO AO PRODUTO UMA AÇÃO RÁPIDA INICIAL (EXERCIDA PELO FLUORETO DE SÓDIO) E UMA AÇÃO MAIS MODERADA, PORÉM PROFUNDA (FLUORETO DE CÁLCIO); * FOTOPOLIMERIZÁVEL. * ALTO ÍNDICE DE ADESÃO. * ÓTIMA FLUIDEZ, BOM ESCOAMENTO NAS FÓSSULAS E FISSURAS. * LIBERAÇÃO DE FLÚOR - ATIVIDADE ANTICARIOGÊNICA. * MENORES ÍNDICES DE RECIDIVA DE CÁRIE EM DENTES SELADOS. SERINGAS DE 2,5G.	6	R$ 59,500	R$ 476,00	PREVENT
10/96	5511	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION R. MISTURADO COM VIDRON R É INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, INCLUINDO A CLASSE I, PREPARO DAS EROSÕES DA REGIÃO CERVICAL E RESTAURAÇÕES CLASSE V, RESTAURAÇÕES DE CLASSE III E CASOS SELECIONADOS DA CLASSE I, CONFECÇÕES DE NÚCLEOS PARA COROAS. EMBALAGEM COM 10G PÓ + 8 ML LÍQUIDO.	4	R$ 96,000	R$ 960,00	MAXXION R
13/96	5517	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO FITA DE AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II. * PROTEGE OS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO, ACONDICIONAMENTO ÁCIDO E APLICAÇÃO DO ADESIVO. * CONFERE ANATOMIA NATURAL DO DENTE. * ESPESSURA DE 0,05MM. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES PARA MOLAR E PRÉ-MOLAR.	12	R$ 64,000	R$ 768,00	MICRODONT
17/96	5521	PAPEL CARBONO ACCU FILM INDICADO PARA O REGISTRO OCLUSAL. SUPER FINO PARA MAIOR PRECISÃO. * NÃO DESENCADEA REFLEXOS MANDIBULARES QUE PODEM DISTORCER A MORDIDA. * PRODUZ MARCAS FÁCEIS DE INTERPRETAR. * REPRODUZ CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL E NÃO BORRA. EMBALAGEM COM 5 BLOCOS COM 50 TIRAS CADA.	9	R$ 185,000	R$ 1.850,00	CONTACTO FILM
18/96	5522	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% - MENTA - EMBALAGEM COM 02 LITROS O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA É UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. É GERALMENTE UTILIZADO COMO INGREDIENTE ATIVO EM ANTISSÉPTICOS BUCAIS PARA COMBATER A PLACA BACTERIANA E OUTRAS BACTÉRIAS ORAIS. PRODUTOS A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA GERALMENTE SÃO UTILIZADOS NO COMBATE OU PREVENÇÃO DE AFECÇÕES GENGIVAIS COMO A GENGIVITE. INDICADO PARA USO ADULTO COMO ENXAGUATÓRIO BUCAL. FAZER BOCHECHOS APÓS A ESCOVAÇÃO. EM EXCESSO, NO	4	R$ 98,000	R$ 784,00	PERIOPLAK

		ORGANISMO, PODE SER TÓXICO, POR ISSO NÃO DEVE INGERI-LO E SEMPRE SE ACONSELHA SEGUIR A ORIENTAÇÃO DE UM ESPECIALISTA. EMBALAGEM COM 02 LITROS.				
21/96	5526	ÓXIDO DE ZINCO - 50 G USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE, AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE, AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO. * SEU PH É PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, SENDO, PORTANTO, MENOS IRRITANTE QUE OUTROS CIMENTOS. * ESTUDOS TÊM DEMONSTRADO QUE A INFILTRAÇÃO MARGINAL É MÍNIMA, COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO APÓS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE. * EFEITO ISOLANTE. * POSSUI CONTRAÇÃO MÍNIMA. * ÓTIMO VEDAMENTO MARGINAL. * EFEITO ANÓDINO. * MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO GRANDE TEOR DE PUREZA. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 50G.	7	R$ 16,500	R$ 115,50	MAQUIRA
23/96	5528	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA - POTE COM 12G SABOR TUTI FRUTI INDICADO COMO ANESTÉSICO NA MUCOSA ORAL PREVIAMENTE À ANESTESIA INFILTRATIVA E AINDA EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS COMO TOMADA DE IMPRESSÕES, RADIOGRAFIAS, POSICIONAMENTO DE PRÓTESES E REMOÇÃO DE TÁRTARO DENTAL. NOME DA SUBSTÂNCIA ATIVA (DCB): BENZOCAÍNA 200MG TUTTI-FRUTI EMBALAGEM COM 12G.	00	R$ 15,750	R$ 157,50	BENZOTOP
24/96	5529	ALFHACAINE 100 - LIDOCAÍNA HCI 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 CIRURGIAS, TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, EXTRAÇÕES, LESÕES VASCULARIZADAS, ETC. ANESTESIA PULPAR DE 60 A 90 MINUTOS E EM TECIDOS MOLES DE 2 A 3 HORAS. * SAL ANESTÉSICO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 36MG (2%). * VASO CONSTRICTOR: EPINEFRINA 18 UI (1:100.000). * TARJA DA CAIXA: AZUL. * ISENTO DE METILPARABENO. * TUBETES DE CRISTAL. * ÊMBOLO SILICONADO: MINIMIZA A DOR DURANTE A APLICAÇÃO PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	17	R$ 142,500	R$ 4.560,00	ALPHACAINE 100
26/96	5531	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO DE MILTON DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. * SOLUÇÃO 1% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO; * DESINFETANTE E ANTISSÉPTICO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FRASCO COM 1 LITRO.	0	R$ 13,000	R$ 26,00	ASFER
34/96	5540	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20 ML. INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA INESPECÍFICA, ISTO É, DESTRÓI UM GRANDE ESPECTRO DE MICROORGANISMOS. * POSSUI AÇÃO BACTERECIDA DE AMPLO ESPECTRO; * A PRESENÇA DE FURACIN NO PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, POTENCIALIZA A AÇÃO ANTI-INFECCIOSA LOCAL. * QUANTIDADES MÍNIMAS DESTE PRODUTO SÃO BASTANTE EFICAZES PARA A MEDICAÇÃO DE TODO O CANAL RADICULAR. * A PRESENÇA DA NITROFURAZONA NA FÓRMULA DE PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, ACENTUA A PROPRIEDADE ANTI-INFECCIOSA LOCAL. FRASCO COM 20 ML.	2	R$ 14,750	R$ 29,50	MAQUIRA
43/96	5553	LUVA DE PROCEDIMENTO * INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS). * NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) *AMBIDESTRA. * SUPERFÍCIE LISA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	90	R$ 29,800	R$ 4.470,00	NUGARD
45/96	5555	ALCOOL ETÍLICO 70% ANTISSÉPTICO * INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. ANTISSÉPTICO É UM ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO) EMBALAGEM COM 1 LITRO.	76	R$ 10,700	R$ 1.070,00	PRO LINK
47/96	5559	ESCOVA DENTAL INFANTIL ATÉ 06 ANOS ESTAS ESCOVAS DEVEM APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS COMO A PRESENÇA DE UMA CABEÇA PEQUENA E ANATÔMICA; CERDAS ARREDONDADAS, POLIDAS E ULTRAMACIAS; E UM CABO COM TEXTURA MACIA, QUE SE ADAPTE FACILMENTE ÀS MÃOS.	0	R$ 2,250	R$ 450,00	MEDDFIO
48/96	5560	ESCOVA DENTAL JUVENIL 7 A14 ANOS A ESCOVA DEVE TER UMA CABEÇA PEQUENA, PORÉM, COM UM FORMATO MAIS OVAL PARA PROTEGER AINDA MAIS AS GENGIVAS E BOCHECHAS DURANTE A ESCOVAÇÃO; CERDAS EXTRAMACIAS.	0	R$ 2,750	R$ 1.100,00	MEDFIO
51/96	5563	LIMPADOR DE INSTRUMENTAIS DE AÇO INOX - 500 SOLUÇÃO COM EXCELENTE CAPACIDADE REVITALIZADORA DE INSTRUMENTOS E SUPERFÍCIE DE AÇO INOX. UTILIZADA NA REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAL EM AÇO INOX, BEM COMO PARA A LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVE (APENAS EM AÇO INOX). REMOVE FERRUGEM, PLACAS MINERAIS E CORROSÃO. NÃO DEIXA RESÍDUOS NO MATERIAL, NOS QUAIS SÃO REMOVIDOS APÓS ENXÁGÜE. BIODEGRAÁVEL, APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML.	2	R$ 82,000	R$ 164,00	DESOXID
54/96	5885	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	60	R$ 29,800	R$ 2.086,00	NUGARD
55/96	5886	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	0	R$ 29,800	R$ 1.490,00	NUGARD
57/96	6146	LÂMINA DE BARBEAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 3 UNIDADES.	2	R$ 26,000	R$ 52,00	BIC
60/96	7646	RESINA OPALLIS FLOW - 1SERINGA 2G+BULA	3	R$ 64,900	R$ 389,40	OPALLIS
67/96	7653	VERNIZ DE FLÚOR - FLUORNIZ - EMB. COM 10ML+SOLVENTE COM 10ML	2	R$ 69,000	R$ 414,00	DUOFLUORID
68/96	7654	FIO DENTAL 500MTS	4	R$ 18,400	R$ 73,60	MEDFIO
70/96	7656	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO - EMB C/ 50 TUBETES DE 1,8ML	8	R$ 106,400	R$ 1.383,20	CRISTALIA
72/96	7658	FORMOCRESOL - FRASCO DE 10ML	2	R$ 11,400	R$ 34,20	MAQUIRA
77/96	8493	ESCOVA ROBINSON RETA CA - PREVEN INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. NYLON BRANCO OU PRETO. FORMATO PLANO. PARA CA (CONTRA ÂNGULO). CERDAS: MACIAS.EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	30	R$ 5,940	R$ 178,20	MICRODONT
78/96	8494	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO ATTAQUE GEL 37% - BIODINÂMICA .INDICADO PARA CONDICIONAMENTO ÁCIDO DE DENTINA OU ESMALTE, PROPORCIONANDO MELHOR RETENÇÃO DE MATERIAIS ESINOSOS UTILIZADOS EM RESTAURAÇÕES, FIXAÇÃO, CIMENTAÇÃO E SELAMENTO. CORANTE AZUL PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO E REMOÇÃO. VISCOSIDADE ADEQUADA, NÃO APRESENTA ESCOAMENTO PARA ÁREAS INDESEJÁVEIS. ISENTO DE SÍLICA: NÃO DEIXA RESQUÍCIOS DE SÍLICA, QUE IMPEDE A PENETRAÇÃO DO PRIMER. SOLÚVEL EM ÁGUA, FACILIDADE DE SER REMOVIDO APÓS CONDICIONAMENTO. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 3G CADA.	10	R$ 23,900	R$ 478,00	CONDAC
80/96	8496	PEDRA POMES EXTRA FINA - BIODINÂMICA É INDICADO PARA A LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO. POSSUI TAMPA FLIP TOP, ERGO METRICAMENTE TESTADA PARA FÁCIL ABERTURA E PERFEITA VEDAÇÃO. PÓ EXTRA FINO.EMBALAGEM COM 100G	10	R$ 12,480	R$ 149,76	MAQUIRA
85/96	8998	ANESTÉSICO MEPIADRE MEPIVACAINA 2% COM ADRENALINA - IDEAL PARA PROCEDIMENTO DE PROLONGADA DURAÇÃO , INDICADOS PARA TRATAMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL , TRATAMENTOS DE PACIENTES ASMATICOS, PROCEDIMENTO QUE NESCESSITAM DE ANESTESIA PÓS OPERATÓRIA, ISENTO DE METILPARABENO, EMBALAGEM EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES, CONTAMINAÇÃO EXTERNA, ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTA QUE: PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO;MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIZIDADE DE DESLIZAMENTO DO EMBOLO SILICONIZADO; MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO DURANTE TODO PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSENCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	2	R$ 228,000	R$ 2.280,00	MEPIADRE
86/96	8999	FIO RETRATOR RETRACTOR. FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, É INDICADO ULTILIZAR O FIO RETRATOR EM ÁRAES COM TECIDOS GENGIVAIS BASTANTE ESPESSOS, ONDE É NESCESSARIO EXERCER UMA FORÇA CONSIDERAVÉL. MAIOR ABSORÇÃO DE MATERIAIS HEMOSTÁTICOS, MAIOR FLEXIBILIDADE, POR SER TRICOTADO É UM FIO MAIS FINO, FACILITANDO O PROCEDIMENTO DE DE RETRAÇÃO GENGIVAL, EMBALAGEM DO PRODUTO DESENVOLVIDA PARA FACILITAR O DESEMPENHO DO PROFICIONAL DENTISTA NA HORA DE SEU MANUSEIO, FIO DESENVOLVIDO NOS TAMANHOS: # 0 FINO,É UM FIO DE AFASTAMENTO GENGIVAL CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, NÃO IMPREGNADO. EMBALGEM 1 UNIDADE DE 250CM NOS TAMANHOS #0 FINO.	0,00	R$ 46,000	R$ 92,00	RETRACTOR

87/96	9000	FIO RETRATOR RETRACTOR. FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, É INDICADO ULTILIZAR O FIO RETRATOR EM ÁREAS GENGIVAIS COM TECIDOS BASTANTE ESPESSOS, ONDE É NESCESSARIO EXERCER UMA FORÇA CONSIDERAVÉL. MAIOR ABSORÇÃO DE MATERIAIS HEMOSTÁTICOS, MAIOR FLEXIBILIDADE, POR SER TRICOTADO É UM FIO MAIS FINO, FACILITANDO O PROCEDIMENTO DE DE RETRAÇÃO GENGIVAL, EMBALAGEM DO PRODUTO DESENVOLVIDA PARA FACILITAR O DESEMPENHO DO PROFICIONAL DENTISTA NA HORA DE SEU MANUSEIO, FIO DESENVOLVIDO NOS TAMANHOS: # 1 MÉDIO, É UM FIO DE AFASTAMENTO GENGIVAL CONFECCIONADO 100% EM ALGODÃO, NÃO IMPREGNADO. EMBALGEM 1 UNIDADE DE 250CM NOS TAMANHOS #1 MÉDIO.	0,00	R$ 46,000	R$ 92,00	RETRACTOR

Nome da Empresa: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**
CNPJ: 28.069.066/0001-57 Insc. Estadual: 162.027.516.110
Endereço: Rua Vicente Celestino nº.: 502 Bairro: Jardim Horizonte
Cidade: Alvares Machado CEP: 19.160-000 Estado: SP
Telefone: (18) 99776-0095 Fax:
e-mail: licitacao.oestemed@hotmail.com
Responsável: Angelo Roberto Villavicencio Lemos
CPF: 227.819.918-80 RG: 43.903.427-9 SSP/SP

1717	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/96	5504	RESINA FILTEK Z250 XT - COR A3, RESINA MICROHÍBRIDA. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. SERINGA COM 4G.	5	R$ 142,500	R$ 2.280,00	3M
5/96	5505	RESTAURADOR PARA DENTE POSTERIOES FILTEK P 60 -COR A3 - SERINGA COM 04G. RESINA MICROHÍBRIDA. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES (CLASSE I E II). EXCELENTE ACOMODAÇÃO DO MATERIAL NA CAVIDADE: MAIS FÁCIL DE OBTER ANATOMIA OCLUSAL. * ÓTIMA RESISTÊNCIA AO DESAGASTE. * BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. * FACILITA A RECONSTRUÇÃO DO PONTO DE CONTATO EM RESTAURAÇÕES CLASSE II.	3	R$ 241,000	R$ 4.338,00	3M
9/96	5510	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR VITREMER. IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE NÚCLEO. * RESTAURAÇÕES EM CLASSES III E V DE DENTES PERMANENTES E TODAS AS CLASSES EM DENTES DECÍDUOS. * RESTAURAÇÕES REALIZADAS SOB A TÉCNICA DO SANDUÍCHE. PROPORÇÃO: 1 COLHER DE PÓ: 1 GOTA DE LÍQUIDO. * TRIPLA PRESA: FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOPOLIMERIZÁVEL E REAÇÃO ÁCIDO-BASE DO IONÔMERO DE VIDRO. * POLIMERIZAÇÃO GARANTIDA EM QUALQUER SITUAÇÃO CLÍNICA, MESMO COM AUSÊNCIA DE LUZ. * APLICAÇÃO EM ÚNICO INCREMENTO: RAPIDEZ, IDEAL PARA ODONTOPEDIATRA. * LIBERAÇÃO DE FLÚOR: EVITA O APARECIMENTO DE CÁRIE. KIT COM 1 VITREMER PÓ A3 DE 9G + 1 VITREMER LÍQUIDO DE 8ML + 1 VITREMER PRIMER DE 6,5ML + 1 VITREMER GLAZE DE 6,5ML.	2	R$ 863,000	R$ 5.178,00	3M
15/96	5519	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO PROXIMAL INDICADA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS. COSTADO EM POLIÉSTER COM COBERTURA DE MICROPARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; POSSUI CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA AMEIA; GRANULAÇÕES: MÉDIA E FINA; MAIOR ADERÊNCIA DOS GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; MAIOR RESISTÊNCIA DEVIDO AO COSTADO DE POLIÉSTER, SEM RUPTURA; DUAS GRANULAÇÕES EM 1 ÚNICO PRODUTO; EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 4 MM.	6	R$ 27,500	R$ 165,00	MAQUIRA
20/96	5525	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE. SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO: IMPORTANTE COMO PROTEÇÃO PULPAR EM ESPECIAL EM CAVIDADES PROFUNDAS. * CIMENTO SEM EUGENOL NÃO INTERFERE EM FUTURO REEMBASAMENTO DO PROVISÓRIO NEM NA FUTURA CIMENTAÇÃO ADESIVA, PREPAROS PROTÉTICOS SÃO MAIS AGRESSIVOS À POLPA E O IDEAL É UTILIZAR UM CIMENTO QUE AO MESMO TEMPO SEJA PROTETOR, COMO O HYDRO C. * PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. * BIOCOMPATÍVEL. 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G + BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	0	R$ 64,000	R$ 256,00	DENTSPLY
22/96	5527	EUGENOL - 20ML UTILIZADO EM REAÇÃO COM O ÓXIDO DE ZINCO, EM VÁRIAS OPERAÇÕES DENTÁRIAS, TAIS COMO: PROTEÇÃO DO COMPLEXO DENTINA-POLPA (FORRAMENTO). CURATIVO ANÓDINO AUXILIAR DA RECUPERAÇÃO DA POLPA INFLAMADA. RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. OBTURAÇÕES DE CANAIS RADICULARES. AGENTE DE CIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DE INCRUSTAÇÕES. COROAS OU PONTES FIXAS. CIMENTOS CIRÚRGICOS. MATERIAL DE IMPRESSÃO. O EUGENOL É UM FENOL OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO. * É UM LÍQUIDO AMARELO CLARO. * ESCURECE E TORNA-SE ESPESSO COM A EXPOSIÇÃO AO AR. * TEM CHEIRO DE CRAVO. FRASCO COM 20 ML.	6	R$ 21,400	R$ 149,80	BIODINAMICA
25/96	5530	SUGADOR - EMBALAGEM COM 40 UNIDADES INDICADO PARA SUCÇÃO ASSÉPTICA DA SALIVA E DE OUTROS LÍQUIDOS CONTIDOS NA BOCA DO PACIENTE EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CARACTERÍSTICAS - PVC TRANSPARENTE CRISTAL A ATÓXICO - FIO METÁLICO ESTÁVEL E INTEGRADO NA PAREDE - EXCELENTE MALEABILIDADE E AJUSTES PERFEITOS EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	25	R$ 9,500	R$ 570,00	SS PLUS
27/96	5533	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 21 MM CAIXA COM 100 UNIDADES INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. 30G CURTA, 21MM. AGULHAS TRIFACETADAS, SILICONIZADAS, PAREDES FINAS, APIROGÊNICAS, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	3	R$ 67,000	R$ 1.072,00	INJEX
28/96	5534	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30G 12 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS INJETÁVEIS. 30G EXTRA-CURTA, 12MM. AGULHAS TRIFACETADAS, SILICONIZADAS, PAREDES FINAS, APIROGÊNICAS, ESTERELIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	6	R$ 82,000	R$ 738,00	INJEX
30/96	5536	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA - 13 FIOS, 08 DOBRAS, TAMANHO 7,5X7,5CM - PACPTE COM 500 COMPRESSAS * SÃO INDICADAS PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIA DA PELE E/ OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS. * SÃO UTILIZADAS TAMBÉM PARA CONFECÇÃO DE GAZES VASELINADAS, FURACINADAS E DE TORUNDAS (PIPOCAS) PARA USO EM CIRURGIAS. * FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. * TAMANHO 7,5X7,5CM. * NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO. * 13 FIOS. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	0	R$ 30,580	R$ 733,92	MEDIHOUSE
31/96	5537	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 - COM AGULHA ½ CT - 1,5CM. * INDICADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES DA PELE. * PROCEDIMENTOS DE PLÁSTICAS EM GERAL. * CIRURGIAS CARDIOVASCULARES. * CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS. * A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. * O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. * FIO DE 45CM. * COM AGULHA ½ CT (CÍRCULO TRIANGULAR) 1,5CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	11	R$ 75,000	R$ 1.200,00	TECHNOFIO

41/96	5550	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX100M EMBALAGENS TUBULARES PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO. * BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. * COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO. * 20CMX100M. EMBALAGEM COM 1 ROLO NO TAMANHO 20CMX100M.	30	R$ 150,000	R$ 4.500,00	HOSPFLEX
52/96	5632	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X100M ROLO EMBALAGENS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO SISTEMA BOP; AS EMBALAGENS SÃO IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS,QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO.	24	R$ 99,500	R$ 2.388,00	HOSPFLEX
69/96	7655	RESINA Z100 C4 - EMB. C/ SERINGA 4G - COR C4	2	R$ 69,500	R$ 208,50	3M
71/96	7657	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON - OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, FEITO DE 100% GELATINA. EMB. C/ 10 UNIDADES	6	R$ 51,500	R$ 1.236,00	MAQUIRA
75/96	7663	BROCA CIRURGICA ZEKRYA FG 28MM Nº 151L - BROCA CARBIDE CÔNICA LONGA DE PONTA SEGURA - EMB. C/ 01 UNIDADE	10	R$ 51,420	R$ 514,20	WILCOS
81/96	8498	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A2 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G.	6	R$ 128,000	R$ 1.536,00	3M
82/96	8499	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A3,5 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G.	11	R$ 128,000	R$ 2.304,00	3M
83/96	8500	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A4 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G.	7	R$ 128,000	R$ 1.536,00	3M
84/96	8501	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A1 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE. SERINGA COM 4G.	2	R$ 128,000	R$ 768,00	3M
94/96	9008	FIO DE SUTURA SEDA SEDA PRETA TRANÇADA. É INDICADA PARA O USO EM: PROCESSOS CIRÚRGICOS GERAIS; FECHAMENTO DE PAREDES RECIDUAIS; CIRÚRGIAS GASTRO FACIAL, GENGIVAS ULTILIZANDO A TÉCNICA PONTO A PONTO, SEGUNDO CRITÉRIO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO, COM AGULHA CT 1/2 - 1,7CM, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	3	R$ 67,460	R$ 337,30	TECHNOFIO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:37643A95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RESOLUÇÃO Nº. 03

RESOLUÇÃO Nº. 03, de 11 de abril de 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ANUAL DO CMAS - EXERCÍCIO 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 11 de abril de 2019, e no uso de suas atribuições legais, aquelas contidas na Lei Municipal nº. 2.106/2018,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Anual do CMAS – Exercício 2019.
Art. 2º - O Plano de Ação Anual do CMAS – 2019, é parte integrante desta Resolução.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguatemi – MS, 11 de abril de 2019.

WAGNER ADRIANO ROSSI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Iguatemi-MS
2019

Composição do Conselho Municipal de Assistência Social

	NOME DOS CONSELHEIROS	**REPRESENTATIVIDADE**	**TITULARIDADE**
GOVERNAMENTAL	WAGNER ADRIANO ROSSI	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular
	LADI ZUNILDA LOPES CUBA	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular
	THAIRA RONIMARA DOS SANTOS DE ABREU	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
	REGINA MARTINS GOMES LOPES	Secretaria Municipal de Educação	Titular
	ANGÉLICA DOMENES FERNANDES	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente
	MARIA NEUSA DE GOIS LEDESMA	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente
	ERCÍLIA DA SILVA QUINHONES	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
	DARSIZA VIEIRA RABELLO CUNHA	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
NÃO-	**NOME DOS CONSELHEIROS**	**REPRESENTATIVIDADE**	**TITULARIDADE**

GOVERNAMENTAL	MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO	Representante dos Trabalhadores da Área	Titular
	PAULO MARCOS ROSA DOS SANTOS	Representante da Sociedade Civil Organizada	Titular
	ALINE DOS SANTOS BENITES	Representante da Entidade - APAE	Titular
	ANGÉLICA VOGARIN GIMENES	Representante dos Usuários - PAIF	Titular
	ADRIANA CRISTINA AVELINO FERNANDES	Representante dos Trabalhadores da Área	Suplente
	ANTÔNIO VIEIRA DE ALMEIDA	Representante da Sociedade Civil Organizada	Suplente
	SHARMILA GATTI PALLA	Representante da Entidade - APAE	Suplente
	JORGE PEREIRA DA SILVA	Representante dos Usuários - PAIF	Suplente

2) APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Iguatemi, criado nos termos da Lei Municipal nº. 2.106/2018, é um órgão colegiado representativo da sociedade, de natureza participativa e representativa da comunidade com atribuições e, implementação das políticas públicas de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é uma instância de participação e controle social. Efetivar esta participação é tarefa de cada cidadão na formação das instâncias de pactuação que visem "pôr em prática" as prerrogativas da Política Nacional de Assistência Social sob o prisma da fiscalização participativa. Entre os requisitos fundamentais do CMAS o trabalho integrado com sociedade na luta pela democratização e socialização das informações, atenção a todas as formas de acessibilidade, fortalecimento da participação dos usuários é a confecção do seu Plano de Trabalho para exercício vigente.

O Plano de Trabalho trata-se das ações a serem executadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com a legislação vigente e demais diretrizes norteadoras da Política de Assistência Social, dentre ela, a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS Lei nº. 8.742/93, Regimento Interno e do Conselho Municipal.

O presente plano apresenta um cronograma contendo os objetivos e metas, bem como estipula prazo para a execução do planejamento debatida em plenária do CMAS.

3) OBJETIVOS

3.1 – Objetivos Gerais:

O plano de trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social, objetiva dar publicidade das funções do Conselho, bem como divulgar o funcionamento e suas ações, e quais suas funções junto à Política Municipal de Assistência Social.

Objetiva ainda, aperfeiçoar a política pública de assistência social, através de monitoramento periódico da rede soco assistencial, capacitação de conselheiros, conferências e audiências públicas.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2019

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	1) Análise e aprovação do balancete físico financeiro do FMAS 2018. Prestação de contas e reprogramações. **2)** Prestação de Contas referente ao 4º Trimestre de 2018.	**1)** Aprovação da Agenda de Trabalho do Bolsa Família e Cadastro Único 2019; **2)** Análise e aprovação do balancete físico financeiro do FMAS 2018. **3)** Eleição dos Membros do CMAS e da mesa diretora.	**1)** Elaboração do Plano de ação das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social. **2)** Elaboração do Plano de ação dos recursos do Índice de gestão do SUAS-IGD-SUAS e aplicação do Controle Social; **3)** Criação das Comissões Temáticas;
MAIO	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**
1) Plano de Ação acompanhamento e Monitoramento e Fiscalização das Entidades, governo e não governo. Estudos dos instrumentos legais e normativas da Assistência Social e CMAS. **2)** Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. **3)** Análise e aprovação da Prestação de Contas referente ao 1º Trimestre de 2019 dos recursos aplicados no Fundo Municipal de Assistência Social; **4)** Analise e Aprovação do Demonstrativo Estadual – FEAS referente ao Exercício 2018. **5)** Análise dos documentos (Plano de Ação e Relatório Atividades) das entidades de Assistência Social (Resolução nº. 16/2010, art.14);	**1)** Visitas de acompanhamento da rede não governamental; **2)** Capacitação para os Conselheiros; **3)** Analisar a possibilidade de realização de reunião ampliada com demais conselhos (Saúde, Educação, etc.) **4)** Análise e aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal; **5)** Criar Resolução Municipal, definindo os critérios para as inscrições das entidades ou organizações de Assistência Social, conforme Resolução nº. 14, de 15 de maio de 2014 do CNAS.	**1)** Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos IGD-BF; **2)** Análise e aprovação da Prestação de Contas referente ao 2º Trimestre de 2019 dos recursos aplicados no Fundo Municipal de Assistência Social; **3)** Acompanhamento e apreciação da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019; **4)** Visitas de acompanhamento da rede governamental;	**1)** Realização de reunião descentralizada, visando participação dos usuários nas instâncias de controle social. **2)** Análise e aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira pelo SUAS-WEB (FNAS); **3)** Reunião de articulação com demais conselhos de políticas sociais públicas e de direitos;

SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1) Visitas de acompanhamento da rede não governamental;	**1)** Visitas de acompanhamento da rede governamental; **2)** Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos IGD-BF; **3)** Análise e aprovação da Prestação de Contas referente ao3º Trimestre de 2019 dos recursos aplicados no Fundo Municipal de Assistência Social; **4)** Estudos e preparativos para realização de Audiência Pública de prestação de contas exercício 2019.	**1)** Realização de Audiência Pública para prestação de contas dos recursos aplicados no Fundo Municipal de Assistência Social.	**1)** Estudo e elaboração do Plano de Trabalho do CMAS para o ano de 2020; **2)** Elaboração do Calendário das reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2020; **3)** Confraternização entre os Membros do Conselho.

Iguatemi-MS, 11 de abril 2019.

WAGNER ADRIANO ROSSI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:5E681206

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RESOLUÇÃO Nº. 04

RESOLUÇÃO Nº. 04, de 11 de abril de 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO IGD-SUAS E APLICAÇÃO DE 3% PARA APOIO DO CONTROLE SOCIAL - EXERCÍCIO 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 11 de abril de 2019, e no uso de suas atribuições legais, aquelas contidas na Lei Municipal nº. 2.106/2018,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do IGD-SUAS - Exercício 2019;
Art. 2º - Aprovar a Aplicação de 3% para Apoio do Controle Social;
Art. 3º - O Plano de Ação do IGD-SUAS-2019, é parte integrante desta Resolução.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguatemi – MS, 11 de abril de 2019.

WAGNER ADRIANO ROSSI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PLANO DE AÇÃO DO IGD-SUAS – 2019

AÇÃO	AQUISIÇÃO	RESPONSÁVEL	PORCENTAGEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Gestão de Serviços.	Equipamentos eletrônicos; Aquisição de mobiliário; Materiais de consumo e expediente; Realização de capacitação para trabalhadores do SUAS; Custeio de diárias.	Secretaria de Assistência Social	65%	Ano 2019
Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais.	Combustível; Impressão de formulários e material de apoio a equipe.	Secretaria de Assistência Social	2%	Ano 2019
Gestão articulada e integrada com o PBF, com O Plano Brasil Sem Miséria e com Programa BPC na Escola.	Treinamento dos técnicos para os benefícios do BPC e do CadÚnico; Impressão de formulários e material de apoio a equipe; Combustível; Materiais gráficos.	Secretaria de Assistência Social	5%	Ano 2019
Gestão de informação e dos instrumentos utilizados para administra-la.	Internet; Equipamentos eletrônicos.	Secretaria de Assistência Social	5%	Ano 2019
Gestão do Trabalho e educação permanente na assistência social.	Capacitações ou treinamentos, para trabalhadores do SUAS.	Secretaria de Assistência social	4%	Ano 2019
Gestão e organização do SUAS.	Aquisição de mobiliários, despesas com manutenção e reparos de equipamentos eletrônicos.	Secretaria de Assistência Social	2%	Ano 2019
Implementação da vigilância socioassistencial.	Contratação de pessoa física ou jurídica para mapear situações de vulnerabilidade e risco.	Secretaria de Assistência Social	12%	Ano 2019
Monitoramento do SUAS.	Combustível; Material de expediente.	Secretaria de Assistência Social	2%	Ano 2019
Apoio ao Controle Social.	Equipamentos eletrônicos; Material de expediente; Pagamentos de diárias; Materiais gráficos; Contratação de pessoa física ou jurídica para desenvolver ou ministrar capacitações.	Secretaria de Assistência Social	3%	Ano 2019

Iguatemi-MS, 11 de abril 2019.

CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

WAGNER ADRIANO ROSSI
Presidente - CMAS

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:53F92A3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4541

PREFEITO SAMPAIO, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4541 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
452 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PESSOA JURÍDICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.200,00
	18.200,00
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
453 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PESSOA JURÍDICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.340,00
	12.340,00

12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
463 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PESSOA JURÍDICA	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	23.550,00
	23.550,00
Total Geral de Suplementações ...:	54.090,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
75 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
77 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00
80 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	550,00
	12.550,00
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
91 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
96 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
98 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
194 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
	10.000,00
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
195 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00
	10.000,00
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
220 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	340,00
221 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
	2.340,00
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
222 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
	1.000,00
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
238 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
239 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
242 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
247 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.200,00
	18.200,00
Total de Reduções ...:	54.090,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 8 de Março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:B4B85D83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes do cargo efetivo de Professor, lotados na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, com o artigo 1º da Lei Complementar nº 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto nº 54, de 27 de junho de 2016,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Promoção Funcional, aos servidores abaixo mencionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotada na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir de **01 de janeiro de 2019**.

CARGO: PROFESSOR

Mat.	Nome	Cargo	Nível/ Classe		P/ a Classe
2782-0	Abgail Marçal da Silva Santos	Prof. de Creche	3	B	**C**
1906-2	Admilson Santana Vieira	Prof. de Ciências	2	E	**F**
3196-3	Adriana de Aquino Pereira Rodrigues	Prof. de Séries Iniciais	3	C	**D**
2489-9	Agda Cristiane Pacola	Prof. de Geografia	3	C	**D**
1788-4	Alda Bezerra Leite	Prof. de Matemática	3	E	**F**
1908-9	Alda Bezerra Leite	Prof. de Séries Iniciais	2	C	**D**
1909-7	Aline Cristina Ramos Ricci	Prof. de Educação Infantil	3	C	**D**
34-5	Andrea Jose dos Santos Galvão	Prof. de Educação Infantil	3	C	**D**
40-0	Antonia Genilza Reis Medeiros	Prof. de Séries Iniciais	3	D	**E**
3722-2	Aparecida de Lourdes Mota Soares	Prof. de Geografia	2	C	**D**
2238-1	Celia Regina Ferreira Costa Jardim	Prof. de Ciências	3	E	**F**
2616-6	Claudia Adriana de Oliveira	Prof. de Educação Infantil	3	C	**D**
2240-3	Claudinei Nogueira dos Santos	Prof. de Geografia	3	E	**F**
2209-8	Edna Aparecida Gracioso Costa	Prof. de Educação Artística	3	D	**E**
1939-9	Elenilson do Carmo Vieira	Prof. de Matemática	3	B	**C**
3527-0	Eliane Pinheiro Garcia	Prof. de Educação Infantil	2	C	**D**
2234-9	Giancarla Baraldi	Prof. de História	3	E	**F**
7799-2	Giovana Santana Ribeiro	Prof. de Séries Iniciais	3	A	**B**
2233-0	Ivonete Bento da Silva Dezinho	Prof. de Matemática	2	E	**F**
2015-0	Izilda Maria da Silva Cruz	Prof. de Educação Infantil	2	C	**D**
3720-6	Josiane Muller Antigo	Prof. de Séries Iniciais	3	C	**D**
2383-3	Judite Lima Chiuza Beilnir	Prof. de Ciências	3	C	**D**
779-0	Lucia Maria de Lima	Prof. de Português	3	G	**H**
7797-6	Luciene Tofolli de Oliveira	Prof. de Educação Infantil	3	A	**B**
1738-8	Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro	Prof. de Matemática	2	E	**F**
3419-3	Maria de Fátima da Silveira	Prof. de Séries Iniciais	2	C	**D**
1965-8	Maria Lucia dos Santos	Prof. de Séries Iniciais	3	C	**D**
3186-0	Maria Rita Cassiano	Prof. de Séries Inicias	2	C	**D**
2631-0	Maria Yacy se Sousa Conceição Gonçalves	Prof. de Séries Inicias	3	C	**D**
1867-8	Marilisa Aparecida Garutti de Oliveira	Prof. de Séries Iniciais	3	C	**D**
7798-4	Marly Salete Misturini Rovani	Prof. de Séries Iniciais	3	A	**B**
7802-6	Nilda Ferreira Galvão Stinghen	Prof. de Educação Infantil	3	A	**B**
3718-4	Paulo Sérgio Chanfrin	Prof. de Educação Física	3	C	**D**
3737-0	Regiane de Cassia da Silva Ferreira de Freitas	Prof. de Educação Infantil	3	C	**D**
2817-7	Renata Aparecida Rezende	Prof. de Creche	1	B	**C**
7801-8	Rosangela Dutra Oliveira	Prof. de Séries Iniciais	3	A	**B**
2211-0	Rosimeri Pereira Fernandes Carreiro	Prof. de Matemática	2	E	**F**
2237-3	Tania Lara de Souza Marinho	Prof. de Ciências	3	E	**F**
1985-2	Tony Margarete Manfroi Rodrigues	Prof. de Matemática	3	E	**F**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 12 de abril de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:EF4AEE7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1								
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	159.502.000,00	159.502.000,00	29.154.160,92	18,28	159.395.210,44	99,93	106.789,56
2	RECEITAS CORRENTES	151.245.000,00	151.245.000,00	29.044.594,92	19,20	157.689.760,02	104,26	- 6.444.760,02
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.423.000,00	15.423.000,00	3.057.218,92	19,82	20.048.858,40	129,99	- 4.625.858,40
4	Impostos	14.370.000,00	14.370.000,00	2.708.632,75	18,85	17.865.514,76	124,33	- 3.495.514,76
5	Taxas	1.053.000,00	1.053.000,00	348.586,17	33,10	2.183.343,64	207,35	- 1.130.343,64
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	5.751.000,00	5.751.000,00	995.144,15	17,30	5.624.295,15	97,80	126.704,85
8	Contribuições Sociais	3.751.000,00	3.751.000,00	529.636,01	14,12	3.564.848,41	95,04	186.151,59
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	465.508,14	23,28	2.059.446,74	102,97	- 59.446,74
12	RECEITA PATRIMONIAL	8.545.500,00	8.545.500,00	1.028.864,97	12,04	6.211.254,50	72,68	2.334.245,50
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	11.265,86	112,66	51.672,04	516,72	- 41.672,04
14	Valores Mobiliários	8.535.500,00	8.535.500,00	1.017.599,11	11,92	6.159.582,46	72,16	2.375.917,54
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	9.843,09	19,69	1.023.623,37	2.047,25	- 973.623,37
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	8.180,07	16,36	1.006.455,28	2.012,91	- 956.455,28
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	1.663,02	0,00	17.168,09	0,00	- 17.168,09
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.474.500,00	121.474.500,00	23.942.338,93	19,71	124.695.433,10	102,65	- 3.220.933,10
29	Transferências da União e de suas Entidades	51.022.500,00	51.022.500,00	12.462.404,89	24,43	51.274.352,24	100,49	- 251.852,24
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.282.000,00	39.282.000,00	6.126.864,40	15,60	41.404.134,49	105,40	- 2.122.134,49
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	270.000,00	270.000,00	46.137,29	17,09	65.571,53	24,29	204.428,47
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	30.900.000,00	30.900.000,00	5.306.932,35	17,17	31.951.374,84	103,40	- 1.051.374,84
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	11.184,86	1.118,49	86.295,50	8.629,55	- 85.295,50
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	9.427,28	0,00	54.751,07	0,00	- 54.751,07
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	1.701,82	170,18	21.196,45	2.119,65	- 20.196,45
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	55,76	0,00	10.347,98	0,00	- 10.347,98
42	RECEITAS DE CAPITAL	8.257.000,00	8.257.000,00	109.566,00	1,33	1.705.450,42	20,65	6.551.549,58
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.257.000,00	8.257.000,00	109.566,00	1,33	1.705.450,42	20,65	6.551.549,58
52	Transferências da União e de suas Entidades	5.882.000,00	5.882.000,00	109.566,00	1,86	1.590.450,42	27,04	4.291.549,58
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.375.000,00	2.375.000,00	0,00	0,00	115.000,00	4,84	2.260.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.998.000,00	7.998.000,00	948.038,10	11,85	7.740.561,04	96,78	257.438,96
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	167.500.000,00	167.500.000,00	30.102.199,02	17,97	167.135.771,48	99,78	364.228,52
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	167.500.000,00	167.500.000,00	30.102.199,02	17,97	167.135.771,48	99,78	364.228,52
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	167.500.000,00	167.500.000,00	30.102.199,02	17,97	167.135.771,48	99,78	364.228,52
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.862.242,94	0,00	- 2.862.242,94
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.862.242,94	0,00	- 2.862.242,94
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	146.925.000,00	162.086.834,63	15.085.603,51	148.250.236,43	13.836.598,20	29.960.345,20	144.596.152,30	17.490.682,33	140.945.484,07	3.654.084,13
82	DESPESAS CORRENTES	131.883.000,00	147.189.490,46	15.665.323,69	141.806.264,95	5.383.225,51	29.320.929,23	139.011.429,82	8.178.060,64	135.736.870,18	2.794.835,13
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.887.000,00	90.569.153,48	15.773.643,66	87.940.390,58	2.628.762,90	20.071.312,24	87.937.625,37	2.631.528,11	87.425.778,94	2.765,21
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.966.000,00	56.620.336,98	- 108.319,97	53.865.874,37	2.754.462,61	9.249.616,99	51.073.804,45	5.546.532,53	48.311.091,24	2.792.069,92
86	DESPESAS DE CAPITAL	13.367.000,00	14.897.344,17	- 579.720,18	6.443.971,48	8.453.372,69	639.415,97	5.584.722,48	9.312.621,69	5.208.613,89	859.249,00
87	INVESTIMENTOS	10.232.000,00	12.381.151,54	- 30.288,88	4.193.772,33	8.187.379,21	789.063,88	3.334.523,33	9.046.628,21	2.958.414,74	859.249,00
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.130.000,00	2.512.192,63	- 549.431,30	2.250.199,15	261.993,48	- 149.647,91	2.250.199,15	261.993,48	2.250.199,15	0,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.657.000,00	5.738.860,26	271.878,04	5.489.646,69	249.213,57	838.457,92	5.489.646,69	249.213,57	4.935.356,96	0,00
92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	153.582.000,00	167.825.694,89	15.357.481,55	153.739.883,12	14.085.811,77	30.798.803,12	150.085.798,99	17.739.895,90	145.880.841,03	3.654.084,13
93	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	153.582.000,00	167.825.694,89	15.357.481,55	153.739.883,12	14.085.811,77	30.798.803,12	150.085.798,99	17.739.895,90	145.880.841,03	3.654.084,13
101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	13.395.888,36	0,00	0,00	17.049.972,49	0,00	21.254.930,45	0,00
102	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	153.582.000,00	167.825.694,89	15.357.481,55	167.135.771,48	689.923,41	30.798.803,12	167.135.771,48	17.739.895,90	167.135.771,48	3.654.084,13
103	RESERVA DO RPPS	13.918.000,00	11.118.000,00	0,00	0,00	11.118.000,00	0,00	0,00	11.118.000,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.998.000,00	7.998.000,00	948.038,10	11,85	7.740.561,04	96,78	257.438,96
105	RECEITAS CORRENTES	7.998.000,00	7.998.000,00	948.038,10	11,85	7.740.561,04	96,78	257.438,96
106	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	CONTRIBUIÇÕES	7.998.000,00	7.998.000,00	948.038,10	11,85	7.740.561,04	96,78	257.438,96
111	Contribuições Sociais	7.998.000,00	7.998.000,00	948.038,10	11,85	7.740.561,04	96,78	257.438,96
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
168	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.657.000,00	5.738.860,26	271.878,04	5.489.646,69	249.213,57	838.457,92	5.489.646,69	249.213,57	4.935.356,96	0,00
169	DESPESAS CORRENTES	6.657.000,00	5.738.860,26	271.878,04	5.489.646,69	249.213,57	838.457,92	5.489.646,69	249.213,57	4.935.356,96	0,00
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.657.000,00	5.738.860,26	271.878,04	5.489.646,69	249.213,57	838.457,92	5.489.646,69	249.213,57	4.935.356,96	0,00
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:D3644BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	160.843.000,00	173.204.834,63	15.085.603,51	148.250.236,43	96,41	24.954.598,20	29.960.345,20	144.596.152,30	96,33	28.608.682,33	3.654.084,13
LEGISLATIVA	6.517.000,00	5.921.707,40	944.584,75	5.917.346,66	3,85	4.360,74	1.115.559,51	5.917.346,66	3,94	4.360,74	0,00
Ação Legislativa	6.517.000,00	5.921.707,40	944.584,75	5.917.346,66	3,85	4.360,74	1.115.559,51	5.917.346,66	3,94	4.360,74	0,00
JUDICIÁRIA	16.000,00	6.403,99	- 303,06	6.403,99	0,00	0,00	542,84	6.403,99	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.000,00	6.403,99	- 303,06	6.403,99	0,00	0,00	542,84	6.403,99	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	20.324.000,00	24.941.294,77	2.722.292,00	24.851.542,72	16,16	89.752,05	5.095.212,48	24.851.542,72	16,55	89.752,05	0,00
Administração Geral	20.213.000,00	24.877.312,40	2.740.354,13	24.801.560,35	16,13	75.752,05	5.077.707,47	24.801.560,35	16,52	75.752,05	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	111.000,00	63.982,37	- 18.062,13	49.982,37	0,03	14.000,00	17.505,01	49.982,37	0,03	14.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	18.000,00	71,72	0,00	71,72	0,00	0,00	0,00	71,72	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	18.000,00	71,72	0,00	71,72	0,00	0,00	0,00	71,72	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.641.000,00	7.568.569,16	261.273,52	6.093.889,19	3,96	1.474.679,97	1.134.244,02	5.599.481,30	3,73	1.969.087,86	494.407,89
Assistência ao Idoso	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	33.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	500.000,00	639.936,51	91.605,72	492.803,02	0,32	147.133,49	81.410,96	304.328,18	0,20	335.608,33	188.474,84
Assistência Comunitária	6.098.000,00	6.896.632,65	169.667,80	5.601.086,17	3,64	1.295.546,48	1.052.833,06	5.295.153,12	3,53	1.601.479,53	305.933,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.962.000,00	9.762.000,00	2.068.681,18	8.608.590,81	5,60	1.153.409,19	2.074.082,12	8.598.774,11	5,73	1.163.225,89	9.816,70
Previdência do Regime Estatutário	6.962.000,00	9.762.000,00	2.068.681,18	8.608.590,81	5,60	1.153.409,19	2.074.082,12	8.598.774,11	5,73	1.163.225,89	9.816,70
SAÚDE	34.534.000,00	36.777.808,23	4.228.672,01	33.148.360,94	21,56	3.629.447,29	6.817.930,22	31.615.755,29	21,07	5.162.052,94	1.532.605,65
Administração Geral	5.662.000,00	6.592.549,97	779.368,91	6.303.164,58	4,10	289.385,39	1.168.549,26	5.788.275,86	3,86	804.274,11	514.888,72
Atenção Básica	13.311.000,00	13.752.330,09	2.550.190,09	13.047.063,55	8,49	705.266,54	2.898.537,29	12.776.574,19	8,51	975.755,90	270.489,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.709.500,00	14.359.687,90	801.674,94	11.804.299,40	7,68	2.555.388,50	2.335.011,22	11.089.874,73	7,39	3.269.813,17	714.424,67
Suporte Profilático e Terapêutico	854.500,00	788.875,71	- 120.283,49	724.880,32	0,47	63.995,39	181.519,42	707.451,68	0,47	81.424,03	17.428,64
Vigilância Sanitária	291.000,00	400.359,85	36.628,19	385.153,71	0,25	15.206,14	41.322,18	384.218,05	0,26	16.141,80	935,66
Vigilância Epidemiológica	706.000,00	884.004,71	181.093,37	883.799,38	0,57	205,33	192.990,85	869.360,78	0,58	14.643,93	14.438,60
TRABALHO	400.000,00	843.446,61	44.246,62	843.446,61	0,55	0,00	74.766,64	843.446,61	0,56	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	400.000,00	843.446,61	44.246,62	843.446,61	0,55	0,00	74.766,64	843.446,61	0,56	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	49.907.000,00	56.499.162,58	4.994.462,63	54.494.747,32	35,45	2.004.415,26	11.751.391,11	53.447.491,43	35,60	3.051.671,15	1.047.255,89
Alimentação e Nutrição	3.000.000,00	3.134.366,97	237.569,91	3.107.296,97	2,02	27.070,00	679.790,37	2.977.679,75	1,98	156.687,22	129.617,22
Ensino Fundamental (Educação Básica)	33.269.000,00	40.078.362,50	3.093.497,26	38.535.980,97	25,07	1.542.381,53	7.792.132,73	37.618.342,30	25,06	2.460.020,20	917.638,67
Ensino Superior	1.190.000,00	1.349.295,16	151.966,86	1.349.295,16	0,88	0,00	157.697,52	1.349.295,16	0,90	0,00	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	12.014.000,00	11.539.881,98	1.624.164,46	11.104.918,25	7,22	434.963,73	3.018.632,52	11.104.918,25	7,40	434.963,73	0,00
Educação Especial	434.000,00	397.255,97	- 112.735,86	397.255,97	0,26	0,00	103.137,97	397.255,97	0,26	0,00	0,00
CULTURA	472.000,00	560.783,89	- 89.752,48	495.194,86	0,33	65.589,03	41.614,88	495.194,86	0,33	65.589,03	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000,00	43.760,30	- 16.063,70	39.760,30	0,03	4.000,00	0,00	39.760,30	0,03	4.000,00	0,00
Difusão Cultural	457.000,00	517.023,59	- 73.688,78	455.434,56	0,30	61.589,03	41.614,88	455.434,56	0,30	61.589,03	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.076.000,00	2.922.317,17	131.489,46	920.318,76	0,59	2.001.998,41	113.544,18	757.361,40	0,51	2.164.955,77	162.957,36
Administração Geral	736.000,00	833.461,10	139.489,47	683.462,69	0,44	149.998,41	109.294,18	520.505,33	0,35	312.955,77	162.957,36
InfraEstrutura Urbana	1.493.000,00	1.463.183,10	- 0,01	161.183,10	0,10	1.302.000,00	0,00	161.183,10	0,11	1.302.000,00	0,00
Serviços Urbanos	847.000,00	625.672,97	- 8.000,00	75.672,97	0,05	550.000,00	4.250,00	75.672,97	0,05	550.000,00	0,00
HABITAÇÃO	144.000,00	10.094,13	- 4.923,35	7.094,13	0,00	3.000,00	1.483,99	7.094,13	0,00	3.000,00	0,00
Administração Geral	100.000,00	7.094,13	- 4.923,35	7.094,13	0,00	0,00	1.483,99	7.094,13	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	44.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
SANEAMENTO	500.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	500.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.184.000,00	2.869.535,84	- 285.409,17	2.814.535,84	1,83	55.000,00	572.803,44	2.814.535,84	1,88	55.000,00	0,00
Administração Geral	56.000,00	122.935,37	- 1.286,29	73.935,37	0,05	49.000,00	13.484,10	73.935,37	0,05	49.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.118.000,00	2.716.093,26	- 284.122,88	2.710.093,26	1,76	6.000,00	550.019,34	2.710.093,26	1,81	6.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	30.507,21	0,00	30.507,21	0,02	0,00	9.300,00	30.507,21	0,02	0,00	0,00

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.303.000,00	1.127.179,99	- 42.711,75	593.593,76	0,38	533.586,23	155.813,61	593.593,76	0,39	533.586,23	0,00
Administração Geral	613.000,00	638.066,99	- 42.711,75	588.066,99	0,38	50.000,00	155.813,61	588.066,99	0,39	50.000,00	0,00
Abastecimento	9.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	681.000,00	452.113,00	0,00	5.526,77	0,00	446.586,23	0,00	5.526,77	0,00	446.586,23	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	250.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Reforma Agrária	250.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
INDÚSTRIA	9.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Promoção Industrial	9.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	269.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
Turismo	269.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	2.506.000,00	2.431.849,09	378.384,79	1.976.572,73	1,29	455.276,36	493.188,48	1.832.926,47	1,22	598.922,62	143.646,26
Energia Elétrica	2.506.000,00	2.431.849,09	378.384,79	1.976.572,73	1,29	455.276,36	493.188,48	1.832.926,47	1,22	598.922,62	143.646,26
TRANSPORTE	2.741.000,00	4.013.000,00	- 20.096,33	3.095.253,22	2,01	917.746,78	298.639,30	2.831.858,84	1,89	1.181.141,16	263.394,38
Transporte Rodoviário	2.741.000,00	4.013.000,00	- 20.096,33	3.095.253,22	2,01	917.746,78	298.639,30	2.831.858,84	1,89	1.181.141,16	263.394,38
DESPORTO E LAZER	742.000,00	593.814,30	- 8.519,69	293.814,30	0,19	300.000,00	24.624,14	293.814,30	0,20	300.000,00	0,00
Desporto Comunitário	742.000,00	593.814,30	- 8.519,69	293.814,30	0,19	300.000,00	24.624,14	293.814,30	0,20	300.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	5.735.000,00	4.351.795,76	- 236.767,62	4.089.458,87	2,66	262.336,89	194.904,24	4.089.458,87	2,73	262.336,89	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.060.000,00	2.512.192,63	- 549.431,30	2.250.199,15	1,46	261.993,48	- 149.647,91	2.250.199,15	1,50	261.993,48	0,00
Outros Encargos Especiais	2.675.000,00	1.839.603,13	312.663,68	1.839.259,72	1,20	343,41	344.552,15	1.839.259,72	1,23	343,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.593.000,00	11.118.000,00	0,00	0,00	0,00	11.118.000,00	0,00	0,00	0,00	11.118.000,00	0,00
Reserva do RPPS	13.918.000,00	11.118.000,00	0,00	0,00	0,00	11.118.000,00	0,00	0,00	0,00	11.118.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	6.657.000,00	5.738.860,26	271.878,04	5.489.646,69	3,57	249.213,57	838.457,92	5.489.646,69	3,66	249.213,57	0,00
LEGISLATIVA	151.000,00	135.000,00	21.596,48	134.719,37	0,09	280,63	21.596,48	134.719,37	0,09	280,63	0,00
Ação Legislativa	151.000,00	135.000,00	21.596,48	134.719,37	0,09	280,63	21.596,48	134.719,37	0,09	280,63	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.000.000,00	1.021.293,74	144.787,70	1.021.293,74	0,66	0,00	223.853,37	1.021.293,74	0,68	0,00	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	1.021.293,74	144.787,70	1.021.293,74	0,66	0,00	223.853,37	1.021.293,74	0,68	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	278.500,00	254.339,85	- 32.240,71	217.539,85	0,14	36.800,00	43.127,33	217.539,85	0,14	36.800,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Assistência Comunitária	270.000,00	250.839,85	- 32.240,71	217.539,85	0,14	33.300,00	43.127,33	217.539,85	0,14	33.300,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.903.500,00	1.975.922,65	399.814,29	1.763.789,71	1,15	212.132,94	399.814,29	1.763.789,71	1,18	212.132,94	0,00
Administração Geral	676.000,00	418.846,93	81.242,47	372.010,47	0,24	46.836,46	81.242,47	372.010,47	0,25	46.836,46	0,00
Atenção Básica	530.500,00	1.007.131,86	248.136,01	1.006.984,52	0,65	147,34	248.136,01	1.006.984,52	0,67	147,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	579.000,00	467.500,22	58.340,13	302.351,08	0,20	165.149,14	58.340,13	302.351,08	0,20	165.149,14	0,00
Vigilância Sanitária	53.000,00	26.725,81	0,00	26.725,81	0,02	0,00	0,00	26.725,81	0,02	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	65.000,00	55.717,83	12.095,68	55.717,83	0,04	0,00	12.095,68	55.717,83	0,04	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.324.000,00	2.352.304,02	- 262.079,72	2.352.304,02	1,53	0,00	150.066,45	2.352.304,02	1,57	0,00	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.841.000,00	1.600.724,05	- 135.385,68	1.600.724,05	1,04	0,00	107.525,54	1.600.724,05	1,07	0,00	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	1.413.000,00	702.522,04	- 85.207,81	702.522,04	0,46	0,00	42.540,91	702.522,04	0,47	0,00	0,00
Educação Especial	70.000,00	49.057,93	- 41.486,23	49.057,93	0,03	0,00	0,00	49.057,93	0,03	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	167.500.000,00	178.943.694,89	15.357.481,55	153.739.883,12	99,98	25.203.811,77	30.798.803,12	150.085.798,99	99,99	28.857.895,90	3.654.084,13

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:AB6AF57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4					15/04/2019
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
1	RECEITAS CORRENTES (I)	20.000.000,00	20.000.000,00	17.144.057,80	18.875.639,49
2	Receita de Contribuições dos Segurados	3.751.000,00	3.751.000,00	3.564.848,41	3.274.879,04
3	Civil	3.751.000,00	3.751.000,00	3.564.848,41	3.274.879,04
4	Ativo	3.750.000,00	3.750.000,00	3.564.848,41	3.274.879,04
5	Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Contribuições Patronais	7.998.000,00	7.998.000,00	7.740.561,04	7.725.528,92
12	Civil	7.998.000,00	7.998.000,00	7.740.561,04	7.125.025,56
13	Ativo	7.998.000,00	7.998.000,00	7.740.561,04	7.125.025,56
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	600.503,36
21	Receita Patrimonial	8.250.000,00	8.250.000,00	5.837.814,79	7.862.236,48
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	8.250.000,00	8.250.000,00	5.837.814,79	7.862.236,48
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	833,56	12.995,05
27	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	833,56	12.995,05
30	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	20.000.000,00	20.000.000,00	17.144.057,80	18.875.639,49

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
35	ADMINISTRAÇÃO (V)	682.000,00	1.082.000,00	823.698,14	595.694,66	814.061,50	595.694,66	9.636,64	0,00
36	Despesas Correntes	677.000,00	727.000,00	586.425,21	530.384,32	576.788,74	530.384,32	9.636,47	0,00
37	Despesas de Capital	5.000,00	355.000,00	237.272,93	65.310,34	237.272,76	65.310,34	0,17	0,00
38	PREVIDÊNCIA (VI)	6.280.000,00	8.680.000,00	7.784.892,67	6.063.488,31	7.784.712,61	6.063.488,31	180,06	0,00
39	Benefícios - Civil	6.280.000,00	8.680.000,00	7.784.892,67	6.063.488,31	7.784.712,61	6.063.488,31	180,06	0,00
40	Aposentadorias	4.960.000,00	7.260.000,00	6.748.953,69	5.072.196,38	6.748.953,69	5.072.196,38	0,00	0,00
41	Pensões	1.320.000,00	1.420.000,00	1.035.938,98	991.291,93	1.035.758,92	991.291,93	180,06	0,00
42	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	6.962.000,00	9.762.000,00	8.608.590,81	6.659.182,97	8.598.774,11	6.659.182,97	9.816,70	0,00
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	13.038.000,00	10.238.000,00	8.535.466,99	12.216.456,52	8.545.283,69	12.216.456,52	-9.816,70	0,00

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00
Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	13.918.000,00
Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr. G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS		Período de Referência	
		2018	2017
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	94.925.919,35	84.471.355,30
59	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
60	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas

				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
61	RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	43.427,42
62	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	43.427,42
82	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	43.427,42
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
89	RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	43.427,42

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
94	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	32.948,70	0,00	31.662,41	0,00	1.286,29
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	32.948,70	0,00	31.662,41	0,00	1.286,29
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	32.948,70	0,00	31.662,41	0,00	1.286,29
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)2	0,00	0,00	0,00	10.478,72	0,00	11.765,01	0,00	-1.286,29

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
112	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2. O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:D655FF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

ACIMA DA LINHA

Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	151.245.000,00	157.689.760,02
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.423.000,00	20.048.858,40
3	IPTU	4.150.000,00	5.450.751,29
4	ISS	5.220.000,00	5.968.030,91
5	ITBI	2.500.000,00	1.983.496,50
6	IRRF	2.500.000,00	4.463.236,06
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.053.000,00	2.183.343,64
8	Contribuições	5.751.000,00	5.624.295,15
9	Receita Patrimonial	8.545.500,00	6.211.254,50
10	Aplicações Financeiras (II)	8.535.500,00	6.159.582,46
11	Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	51.672,04
12	Transferências Correntes	121.474.500,00	124.695.433,10
13	Cota-Parte do FPM	29.232.000,00	26.591.697,24
14	Cota-Parte do ICMS	26.400.000,00	27.914.583,48
15	Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	3.056.643,63
16	Cota-Parte do ITR	5.600.000,00	4.860.183,78
17	Transferências da LC 87/1996	96.000,00	78.235,08
18	Transferências da LC 61/1989	240.000,00	368.507,82
19	Transferências do FUNDEB	30.900.000,00	31.951.374,84
20	Outras Transferências Correntes	26.206.500,00	29.874.207,23
21	Demais Receitas Correntes	51.000,00	1.109.918,87
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	51.000,00	1.109.918,87
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	142.709.500,00	151.530.177,56
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.257.000,00	1.705.450,42
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	0,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
32	Transferências de Capital	8.257.000,00	1.705.450,42
33	Convênios	3.374.000,00	657.759,42
34	Outras Transferências de Capital	4.883.000,00	1.047.691,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.257.000,00	1.705.450,42
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	150.966.500,00	153.235.627,98

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	147.189.490,46	141.806.264,95	139.011.429,82	135.736.870,18	6.122.470,00	2.011.677,80	2.003.858,80
41	Pessoal e Encargos Sociais	90.569.153,48	87.940.390,58	87.937.625,37	87.425.778,94	4.351.280,88	0,00	0,00
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	56.620.336,98	53.865.874,37	51.073.804,45	48.311.091,24	1.771.189,12	2.011.677,80	2.003.858,80
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	147.189.490,46	141.806.264,95	139.011.429,82	135.736.870,18	6.122.470,00	2.011.677,80	2.003.858,80
45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.897.344,17	6.443.971,48	5.584.722,48	5.208.613,89	42.491,00	1.742.134,52	1.648.170,52
46	Investimentos	12.381.151,54	4.193.772,33	3.334.523,33	2.958.414,74	42.491,00	1.742.134,52	1.648.170,52
47	Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	2.512.192,63	2.250.199,15	2.250.199,15	2.250.199,15	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.384.151,54	4.193.772,33	3.334.523,33	2.958.414,74	42.491,00	1.742.134,52	1.648.170,52
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	11.118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	170.691.642,00	146.000.037,28	142.345.953,15	138.695.284,92	6.164.961,00	3.753.812,32	3.652.029,32

56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	4.723.352,74
Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.270.000,00
Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2018
		VALOR INCORRIDO
58	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
59	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.723.352,74
Nr.	G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-803.940,89

ABAIXO DA LINHA

Nr.	G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	20.887.756,26	20.108.689,25
63	DEDUÇÕES (XXIX)	6.417.288,25	10.754.339,32
64	Disponibilidade de Caixa	6.417.288,25	10.754.339,32
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	13.595.407,90	15.230.598,32
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.178.119,65	4.476.259,00
67	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
68	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	14.470.468,01	9.354.349,93
69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		5.116.118,08

Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2018
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.701.860,65
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
73	OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
74	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.414.257,43
75	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.414.257,43
Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
76	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.862.242,94
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.862.242,94
79	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	11.118.000,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:E34D46CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITAS DO ENSINO

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.370.000,00	14.370.000,00	17.865.514,76	124,33
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.150.000,00	4.150.000,00	5.450.751,29	131,34
3	1.1.1- IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	3.378.821,52	96,54
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	650.000,00	650.000,00	2.071.929,77	318,76
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	1.983.496,50	79,34
6	1.2.1- ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	1.983.111,52	79,32
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	384,98	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.220.000,00	5.220.000,00	5.968.030,91	114,33
9	1.3.1- ISS	5.100.000,00	5.100.000,00	5.968.030,91	117,02
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.500.000,00	2.500.000,00	4.463.236,06	178,53
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.860.000,00	79.860.000,00	77.773.445,05	97,39
16	2.1- Cota-Parte FPM	35.940.000,00	35.940.000,00	32.517.880,36	90,48
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.540.000,00	33.540.000,00	29.917.873,62	89,20
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.000.000,00	1.000.000,00	1.283.982,48	128,40
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.400.000,00	1.400.000,00	1.316.024,26	94,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	34.893.229,02	105,74
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	120.000,00	120.000,00	97.793,76	81,49
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	368.507,82	122,84
23	2.5- Cota-Parte ITR	7.000.000,00	7.000.000,00	6.075.229,53	86,79
24	2.6- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	3.820.804,56	109,17
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	94.230.000,00	94.230.000,00	95.638.959,81	101,50
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.919.000,00	3.919.000,00	4.326.829,24	110,41
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	1.900.000,00	1.900.000,00	1.898.340,92	99,91
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	830.000,00	830.000,00	786.012,00	94,70
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	480.000,00	480.000,00	517.316,51	107,77
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	708.000,00	708.000,00	1.122.994,33	158,62
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	2.165,48	216,55
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.059.047,91	46,05
36	6.1- Transferências de Convênios	2.299.000,00	2.299.000,00	1.053.826,60	45,84
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	5.221,31	522,13
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.229.000,00	6.229.000,00	5.385.877,15	86,46

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.492.000,00	15.492.000,00	14.903.594,02	96,20
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.708.000,00	6.708.000,00	5.926.183,12	88,35

43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.600.000,00	6.600.000,00	6.978.645,54	105,74
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,00	24.000,00	19.558,68	81,49
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.400.000,00	1.400.000,00	1.215.045,75	86,79
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	764.160,93	109,17
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.000.000,00	31.000.000,00	31.981.864,91	103,17
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	30.900.000,00	30.900.000,00	31.951.374,84	103,40
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	30.490,07	30,49
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.408.000,00	15.408.000,00	17.047.780,82	110,64
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				17.047.780,82
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	25.000.000,00	26.360.338,02	26.059.827,64	98,86	26.059.827,64	98,86	0,00
56	13.1- Com Educação Infantil	8.646.000,00	8.274.969,47	8.190.005,74	98,97	8.190.005,74	98,97	0,00
57	13.2- Com Ensino Fundamental	16.354.000,00	18.085.368,55	17.869.821,90	98,81	17.869.821,90	98,81	0,00
58	14- OUTRAS DESPESAS	6.000.000,00	5.593.661,98	5.593.661,98	100,00	5.593.661,98	100,00	0,00
59	14.1- Com Educação Infantil	5.000,00	2.091.413,88	2.091.413,88	100,00	2.091.413,88	100,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	5.995.000,00	3.502.248,10	3.502.248,10	100,00	3.502.248,10	100,00	0,00
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	31.000.000,00	31.954.000,00	31.653.489,62	99,06	31.653.489,62	99,06	0,00

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	31.653.489,62
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,48
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,49
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,03
Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.669.000,00	11.892.404,02	11.807.440,29	99,29	11.807.440,29	99,29	0,00
76	22.1 - Creche	12.661.000,00	11.768.905,82	11.683.942,09	99,28	11.683.942,09	99,28	0,00
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.651.000,00	10.366.383,35	10.281.419,62	99,18	10.281.419,62	99,18	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.010.000,00	1.402.522,47	1.402.522,47	100,00	1.402.522,47	100,00	0,00
79	22.2 - Pré-escola	8.000,00	123.498,20	123.498,20	100,00	123.498,20	100,00	0,00
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.000,00	123.498,20	123.498,20	100,00	123.498,20	100,00	0,00
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	30.982.000,00	35.944.400,45	35.834.770,60	99,70	35.832.564,00	99,69	2.206,60
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.349.000,00	21.587.616,65	21.372.070,00	99,00	21.372.070,00	99,00	0,00
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.633.000,00	14.356.783,80	14.462.700,60	100,74	14.460.494,00	100,72	2.206,60
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	1.190.000,00	1.349.295,16	1.349.295,16	100,00	1.349.295,16	100,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	2.169.000,00	2.175.127,88	2.175.127,88	100,00	2.175.127,88	100,00	0,00
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	47.010.000,00	51.361.227,51	51.166.633,93	99,62	51.164.427,33	99,62	2.206,60

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	17.047.780,82
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
96	36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6	17.047.780,82
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	30.594.430,07
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	31,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.901.000,00	1.884.258,60	1.831.734,14	97,21	1.811.851,97	96,16	19.882,17
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.320.000,00	5.605.980,49	3.848.683,27	68,65	2.823.516,15	50,37	1.025.167,12
103	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	6.221.000,00	7.490.239,09	5.680.417,41	75,84	4.635.368,12	61,89	1.045.049,29
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	53.231.000,00	58.851.466,60	56.847.051,34	96,59	55.799.795,45	94,81	1.047.255,89

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	28.217,07	0,00
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	19.044,68	0,00
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	9.172,39	0,00
Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.744.673,52	145.876,05
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	31.951.374,84	1.898.340,92
110	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	33.660.276,99	1.877.573,30
111	48.1 Orçamento do Exercício	31.446.497,77	1.777.542,46
112	48.2 Restos a Pagar	2.213.779,22	100.030,84
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	30.490,07	2.165,48
114	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	66.261,44	168.809,15
115	51 - (+) AJUSTES	- 26.349,04	19.706,29
116	51.1 Retenções	481.222,41	19.706,29
117	51.2 Conciliação Bancária	- 507.571,45	0,00
118	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	39.912,40	188.515,44

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:712CC72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a- b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	14.897.344,17	6.443.971,48	5.584.722,48	859.249,00	8.453.372,69
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.897.344,17	6.443.971,48	5.584.722,48	859.249,00	8.453.372,69

Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(a-d)	(b-e)	(c-f)
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	- 14.897.344,17	- 6.443.971,48	- 8.453.372,69

Nota Explicativa

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:5DAF9E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	14.897.344,17	6.443.971,48	5.584.722,48	859.249,00	8.453.372,69

3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.897.344,17	6.443.971,48	5.584.722,48	859.249,00	8.453.372,69
Nr.	G3 - DESCRIÇÃO		(a-d)	(b-e)		(c-f)
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)		- 14.897.344,17	- 6.443.971,48		- 8.453.372,69
Nota Explicativa						

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:9857368D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
G1 - EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2017	15.279.073,13	5.589.114,51	9.689.958,62	81.833.029,73
2018	15.854.698,74	6.207.392,70	9.647.306,04	91.480.335,77
2019	16.526.053,46	6.947.277,27	9.578.776,19	101.059.111,96
2020	17.188.950,05	7.766.099,07	9.422.850,98	110.481.962,94
2021	17.281.701,19	8.283.828,64	8.997.872,55	119.479.835,49
2022	17.376.636,41	9.473.259,73	7.903.376,68	127.383.212,17
2023	17.931.555,85	10.518.887,78	7.412.668,07	134.795.880,24
2024	18.414.843,24	11.092.212,16	7.322.631,08	142.118.511,32
2025	18.890.323,66	11.813.880,40	7.076.443,26	149.194.954,58
2026	19.327.271,86	12.589.317,13	6.737.954,73	155.932.909,31
2027	19.732.055,05	13.534.635,14	6.197.419,91	162.130.329,22
2028	20.090.275,41	14.246.822,93	5.843.452,48	167.973.781,70
2029	20.376.088,03	15.038.304,33	5.337.783,70	173.311.565,40
2030	20.617.614,17	15.840.074,83	4.777.539,34	178.089.104,74
2031	20.801.724,86	16.720.158,36	4.081.566,50	182.170.671,24
2032	20.930.358,26	17.435.491,22	3.494.867,04	185.665.538,28
2033	21.012.684,48	17.972.801,61	3.039.882,87	188.705.421,15
2034	20.669.081,54	18.634.411,38	2.034.670,16	190.740.091,31
2035	20.485.728,77	19.778.725,12	707.003,65	191.447.094,96
2036	20.289.275,03	20.507.527,69	- 218.252,66	191.228.842,30
2037	20.039.901,21	21.065.842,46	- 1.025.941,25	190.202.901,05
2038	19.767.422,33	21.254.639,60	- 1.487.217,27	188.715.683,78
2039	19.393.579,80	21.866.783,32	- 2.473.203,52	186.242.480,26
2040	18.959.345,82	22.228.776,40	- 3.269.430,58	182.973.049,68
2041	18.515.731,49	22.236.879,89	- 3.721.148,40	179.251.901,28
2042	18.042.996,35	22.134.623,94	- 4.091.627,59	175.160.273,69
2043	17.479.263,70	22.371.485,47	- 4.892.221,77	170.268.051,92
2044	16.882.571,96	22.360.025,42	- 5.477.453,46	164.790.598,46
2045	16.200.936,69	22.511.448,11	- 6.310.511,42	158.480.087,04
2046	15.564.549,33	22.062.914,88	- 6.498.365,55	151.981.721,49
2047	14.909.078,25	21.601.332,57	- 6.692.254,32	145.289.467,17
2048	14.218.192,49	21.209.933,94	- 6.991.741,45	138.297.725,72
2049	13.503.279,99	20.794.476,11	- 7.291.196,12	131.006.529,60
2050	12.817.118,76	20.116.276,86	- 7.299.158,10	123.707.371,50
2051	12.102.821,35	19.524.063,03	- 7.421.241,68	116.286.129,82
2052	11.420.607,69	18.725.570,04	- 7.304.962,35	108.981.167,47
2053	10.755.188,61	17.871.864,72	- 7.116.676,11	101.864.491,36
2054	10.096.973,30	17.032.701,82	- 6.935.728,52	94.928.762,84
2055	9.455.515,07	16.171.023,37	- 6.715.508,30	88.213.254,54
2056	8.829.371,76	15.309.280,59	- 6.479.908,83	81.733.345,71
2057	8.220.196,09	14.450.073,80	- 6.229.877,71	75.503.468,00
2058	7.629.564,18	13.596.068,04	- 5.966.503,86	69.536.964,14
2059	7.058.993,11	12.750.070,25	- 5.691.077,14	63.845.887,00
2060	6.509.929,87	11.915.001,85	- 5.405.071,98	58.440.815,02
2061	5.983.706,14	11.093.735,08	- 5.110.028,94	53.330.786,08
2062	5.481.526,34	10.289.174,44	- 4.807.648,10	48.523.137,98
2063	5.004.425,13	9.504.155,49	- 4.499.730,36	44.023.407,62
2064	4.553.265,81	8.741.481,74	- 4.188.215,93	39.835.191,69
2065	4.128.752,83	8.003.873,56	- 3.875.120,73	35.960.070,96
2066	3.731.379,35	7.293.825,94	- 3.562.446,59	32.397.624,37
2067	3.361.458,37	6.613.624,42	- 3.252.166,05	29.145.458,32
2068	3.019.134,07	5.965.435,56	- 2.946.301,49	26.199.156,83
2069	2.704.371,59	5.351.237,04	- 2.646.865,45	23.552.291,38
2070	2.416.935,17	4.772.667,99	- 2.355.732,82	21.196.558,56
2071	2.156.320,58	4.230.734,89	- 2.074.414,31	19.122.144,25
2072	1.921.873,30	3.726.137,57	- 1.804.264,27	17.317.879,98
2073	1.712.718,46	3.259.009,72	- 1.546.291,26	15.771.588,72
2074	1.527.884,83	2.829.265,67	- 1.301.380,84	14.470.207,88
2075	1.366.323,84	2.436.558,78	- 1.070.234,94	13.399.972,94
2076	1.226.898,02	2.080.197,06	- 853.299,04	12.546.673,90
2077	1.108.429,39	1.759.232,74	- 650.803,35	11.895.870,55
2078	1.009.710,00	1.472.535,28	- 462.825,28	11.433.045,27

2079	929.520,04	1.218.878,17	- 289.358,13	11.143.687,14
2080	866.609,87	996.869,99	- 130.260,12	11.013.427,02
2081	819.689,17	804.862,78	14.826,39	11.028.253,41
2082	787.440,74	640.944,16	146.496,58	11.174.749,99
2083	768.500,33	502.761,20	265.739,13	11.440.489,12
2084	761.544,73	387.794,61	373.750,12	11.814.239,24
2085	765.331,65	293.507,71	471.823,94	12.286.063,18
2086	778.711,16	217.378,33	561.332,83	12.847.396,01
2087	800.656,12	157.037,19	643.618,93	13.491.014,94
2088	830.226,81	110.120,69	720.106,12	14.211.121,06
2089	866.626,26	74.512,22	792.114,04	15.003.235,10
2090	909.177,26	48.258,03	860.919,23	15.864.154,33
2091	957.332,71	29.638,98	927.693,73	16.791.848,06

PLANO FINANCEIRO

G2 - EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:EC263A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicacão de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 11							
Nr.	G1 - RECEITAS			Previsão Atualizada (a)		Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			0,00		0,00	0,00
2	Receita de Alienação de Bens Móveis			0,00		0,00	0,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00		0,00	0,00
Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR			Exercício Anterior (i) Do		Exercício (j) = (Ib) - Saldo(IIf+IIg)		Atual (k) =(IIIi+IIIj)
11	VALOR (III)			98.066.763,20		0,00		98.066.763,20
Nota Explicativa								
Nota: As valores de despesas informados no Grupo 2 (G2) deverão ser somente aquelas referentes à Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.								

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:1987B972

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 48 - Anexo 14		
Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	167.500.000,00
3	Previsão Atualizada	167.500.000,00
4	Receitas Realizadas	167.135.771,48
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.862.242,94
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	167.500.000,00
9	Créditos Adicionais	11.443.694,89
10	Dotação Atualizada	178.943.694,89
11	Despesas Empenhadas	153.739.883,12
12	Despesas Liquidadas	150.085.798,99
13	Despesas Pagas	145.880.841,03
14	Superávit Orçamentário	13.395.888,36
Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	153.739.883,12
16	Despesas Liquidadas	150.085.798,99
Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	154.124.911,61
Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
18	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	8.545.283,69
19	Receitas Previdenciárias Realizadas	17.144.057,80
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.598.774,11
21	Resultado Previdenciário	8.545.283,69
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
25	Resultado Previdenciário	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até oBimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	- 803.940,89	5.116.118,08	0,00
27	Resultado Primário	2.270.000,00	4.723.352,74	208,08

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até oBimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.178.298,00	1.939,89	7.004.591,98	171.766,13
29	Poder Executivo	7.178.298,00	1.939,89	7.004.591,98	171.766,13
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.966.601,32	1.375.879,23	3.652.029,32	938.692,77
32	Poder Executivo	5.966.601,32	1.375.879,23	3.652.029,32	938.692,77
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	13.144.899,32	1.377.819,12	10.656.621,30	1.110.458,90

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.594.430,07	25,00	31,99
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	26.059.827,64	60,00	81,48
38	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida			5.584.722,48	8.453.372,69
Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias	15.279.073,13	19.732.055,05	20.039.901,21	11.420.607,69
43	Despesas Previdenciárias	5.589.114,51	13.534.635,14	21.065.842,46	18.725.570,04
44	Resultado Previdenciário	9.689.958,62	6.197.419,91	- 1.025.941,25	- 7.304.962,35
45	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.977.751,81	15,00	19,32
Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)			0,00
Nota Explicativa				

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:2DE09C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: **ANDRÉ AUDI BARBOSA DOS SANTOS**

OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quant./ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
11	Farmacêutico	Horas - Dia de Semana	250	R$ 30,00	R$ 7.500,00	R$ 90.000,00
		Horas - Final de Semana e Feriado	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00

PRAZO
A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

5 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública
Fonte: 102.000
Ficha: 608
Ficha: 607

10.302.1302.2407 – Manutenção das Ações e Serviços da UPA
Fonte: 102.000
Ficha: 797
Ficha: 794
Fonte: 114.010
Ficha: 798
Fonte: 131.010
Ficha: 799

10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar
Funcional programática: 10.302.1302.2030
Fonte: 102.000
Ficha: 758
Ficha: 754
Fonte: 114.010
Ficha: 759
Fonte: 131.010
Ficha: 760

ASSINANTES

Contratante: Prefeitura Municipal
Contratado: **ANDRÉ AUDI BARBOSA DOS SANTOS**

Sidrolândia (MS) 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A2547F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: **DOUGLAS ANTÔNIO VIEIRA EIRELI**

OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R $ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quant./ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
9	Plantão Médico UPA	Horas - Dia de Semana	1500	R$90,00	R$135.000,00	R$1.620.000,00
		Horas - Final de Semana e Feriado	600	R$100,00	R$60.000,00	R$720.000,00

§ 2° - O banco de consulta positivo que trata o parágrafo primeiro não poderá ultrapassar 10 % do numero total de consulta mensal.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública
3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.36.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 102.000

10.302.1302.2407 – Manutenção das Ações e Serviços da UPA
3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.36.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 102.000
Fonte: 114.010
Fonte: 131.010

10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar
Funcional programática: 10.302.1302.2030
3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.90.36.30 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 102.000
Fonte: 114.010
Fonte: 131.010

ASSINANTES

Contratante: Prefeitura Municipal
Contratado: **DOUGLAS ANTÔNIO VIEIRA EIRELI**

Sidrolândia (MS) 20 de Março de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:FE12BB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2514/2018
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: **GABRIEL MARCONDES DE LIMA - ME**

OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

DOS PREÇOS

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº 001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), pelo prazo previsto na cláusula décima sexta.

§ 1° – Os valores terão como limite a previsão de gasto mensal constante da tabela de serviços, sendo que, qualquer serviço além do quantitativo mensal previsto, irá compor um banco de consultas e procedimentos excedentes a serem remunerados nos meses em que a demanda não atingir o limite estipulado no Quadro Mensal de Atendimento, sendo para o presente contrato o seguinte valor:

Item	Especialidade	Tipo	Quantidades/ Mês	Valor	Mensal	12 Meses
07	Ginecologia e Obstetrícia	Consulta	240	R$ 50,00	R$ 12.000,00	144.000,00
		Consulta com procedimento: Colocação de DIU; Biópsia de Vulva ou Colo Uterino; Cauterização Química, ou Eletrocauterização, ou Criocauterização de Lesões da Vulva ou Colo Ulterino; Colposcopia; Curativo de Colo Uterino, Exerese de Lesão da Vulva ou Períneo	120	R$ 80,00	R$ 9.600,00	115.200,00

PRAZO
A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

5 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.1300.2021 – Bloco de Gestão Pública
Fonte: 102.000
Ficha: 608
Ficha: 607

10.302.1302.2407 – Manutenção das Ações e Serviços da UPA
Fonte: 102.000
Ficha: 797
Ficha: 794
Fonte: 114.010
Ficha: 798
Fonte: 131.010
Ficha: 799

10.302.1302.2030 – Manut. Bloco Media e Alta Compl. Amb. e Hospitalar
Funcional programática: 10.302.1302.2030
Fonte: 102.000
Ficha: 758
Ficha: 754
Fonte: 114.010
Ficha: 759
Fonte: 131.010
Ficha: 760

ASSINANTES

Contratante: Prefeitura Municipal
Contratado: **GABRIEL MARCONDES DE LIMA - ME**

Sidrolândia (MS) 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:D18CAC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1921/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019

PARTES
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS**
CONTRATADA: **FABIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos para a Procuradoria Geral do Município em ações junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e órgãos superiores como o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, de acordo ao que rege a Lei Federal 8.666 de 1993, art. 25, inc. II e conforme relação descrita na CI oriunda da Procuradoria Jurídica do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais), a serem pagos a contratada, em conformidade com a pesagem realizada e conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT. MÊS	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	12	Prestação de serviços jurídicos para a Procuradoria Geral do Município em ações junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e órgãos superiores como o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.	7.000,00	84.000,00
TOTAL R$				84.000,00

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

02.062.3000.2236.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURAD. GERAL
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Ficha – 115

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Sidrolândia - MS.

ASSINANTES
CONTRATANTE**: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS**
CONTRATADA: FABIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

SIDROLÂNDIA – MS, 12 MARÇO DE 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:C5BBFEE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL Nº 008/DEPTRAN/2019

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 13/05/2019.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS02074021	546-0	27/03/2019	NRY6904
MS02424909	736-6	20/03/2019	QAC8275
MS02424910	703-0	20/03/2019	QAC8275
MS02444136	704-8	25/03/2019	HSM4451
MS02444142	573-8	02/04/2019	HSQ2294
MS02504028	546-0	20/03/2019	QAF7235
MS02504081	546-0	16/03/2019	QAI8037
MS02504082	545-2	17/03/2019	DSB1338
MS02504083	545-2	17/03/2019	HSE6372
MS02504094	554-1	25/03/2019	BMI6529
MS02504095	554-1	25/03/2019	EGW8541
MS02504096	554-1	25/03/2019	EAH9481
MS02504097	546-0	25/03/2019	HRL7664
MS02504114	546-0	30/03/2019	CWO8786
MS02504115	736-6	03/04/2019	NRS8050
MS02504116	736-6	03/04/2019	QAN8037
MS02504178	653-0	17/03/2019	NRF4724
MS02504218	762-5	18/03/2019	QAI8221
MS02504219	554-1	19/03/2019	OOS8374
MS02504223	605-0	20/03/2019	DPT9316
MS02504225	763-3	20/03/2019	QAE4469
MS02504228	762-5	25/03/2019	NRL6616
MS02504349	605-0	26/03/2019	DYU2546
MS02505219	545-2	17/03/2019	EAB1939
MS02505220	545-2	17/03/2019	EDP7842
MS02505221	653-0	06/04/2019	HTQ1291
MS02505222	653-0	06/04/2019	FIN1989
MS02505268	545-2	16/03/2019	ETT2072
MS02505269	545-2	16/03/2019	IPK1303
MS02505270	545-2	16/03/2019	DCY8031
MS02505278	763-3	23/03/2019	GFE0010
MS02505284	518-5	27/03/2019	NRP6261
MS02505285	763-3	29/03/2019	OMS1459
MS02505286	545-2	28/03/2019	EDX1916
MS02505289	545-2	28/03/2019	QAI6196
MS02505290	545-2	28/03/2019	OOR8135
MS02505292	538-0	28/03/2019	HSF3232
MS02505293	538-0	28/03/2019	OOH8566
MS02505407	604-1	16/03/2019	BXP8545
MS02505408	552-5	16/03/2019	CVN1823
MS02506032	545-2	16/03/2019	FFN7512
MS02506033	545-2	16/03/2019	PWD5932
MS02506042	538-0	19/03/2019	DOG2606
MS02783554	538-0	24/03/2019	NRH3503
MS02783558	653-0	24/03/2019	HHT9754
MS02783559	545-2	28/03/2019	ETN6138
T000019680	763-3	26/03/2019	NRL7359
T000019681	763-3	26/03/2019	QOC8699
T000019682	518-5	26/03/2019	NUE5993
T000019683	763-3	26/03/2019	QAL3199

T000019684	763-3	26/03/2019	OOL0145
T000019685	518-5	26/03/2019	OOR7974
T000019686	518-5	26/03/2019	HSX2342
T000019687	518-5	26/03/2019	DIG2190
T000019688	518-5	26/03/2019	AXY2584
T000019689	518-5	26/03/2019	HTG5220
T000019690	518-5	26/03/2019	NRH2534
T000019691	763-3	26/03/2019	DIG1557
T000019692	555-0	26/03/2019	FTH0308
T000019693	518-5	26/03/2019	OOH2197
T000019694	763-3	27/03/2019	CEH1800
T000019695	518-5	27/03/2019	BNB6805
T000019696	519-3	27/03/2019	HSF3346
T000019697	656-4	27/03/2019	NRL7641
T000019698	518-5	27/03/2019	NRL7641
T000019700	518-5	28/03/2019	NRH3319
T000019702	518-5	28/03/2019	EZM7822
T000019703	519-3	28/03/2019	EKL3626
T000019704	518-5	28/03/2019	DIT5032
T000019705	605-0	28/03/2019	DQR0218
T000019706	518-5	28/03/2019	DFH4158
T000019707	518-5	28/03/2019	NSA2171
T000019708	736-6	28/03/2019	BBJ2501
T000019709	518-5	28/03/2019	OOK4194
T000019711	520-7	29/03/2019	QAJ6198
T000019712	548-7	29/03/2019	NRW0887
T000019713	545-2	29/03/2019	NXT7540
T000019714	518-5	29/03/2019	OOL0384
T000019715	541-0	29/03/2019	OOP7242
T000019716	548-7	29/03/2019	HTA2564
T000019717	518-5	29/03/2019	AGR0535
T000019718	518-5	29/03/2019	AWN2898
T000019719	518-5	29/03/2019	QAF3460
T000019720	573-8	29/03/2019	DWY1856
T000019723	518-5	29/03/2019	FMR1132
T000019724	601-7	29/03/2019	NSB3194
T000019725	518-5	29/03/2019	DSO3997
T000019726	615-7	29/03/2019	HSX6885
T000019728	518-5	29/03/2019	NRU1704
T000019729	518-5	29/03/2019	QAF8367
T000019730	518-5	29/03/2019	NRW0799
T000019731	518-5	29/03/2019	OOH1738
T000019732	518-5	29/03/2019	OON1078
T000019733	763-3	29/03/2019	QAL8148
T000019734	763-3	29/03/2019	HTF0001
T000019735	518-5	29/03/2019	NRS3933
T000019736	518-5	29/03/2019	CCJ3854
T000019737	763-3	29/03/2019	NRW0366
T000019738	518-5	29/03/2019	ENM3305
T000019739	518-5	29/03/2019	DMH3810
T000019740	518-5	29/03/2019	MTW1473
T000019741	763-3	29/03/2019	DUB7375
T000019742	518-5	29/03/2019	EIJ7399
T000019743	518-5	29/03/2019	HRN5804
T000019744	763-3	29/03/2019	FJX6333
T000019745	518-5	29/03/2019	NRW2010
T000019746	518-5	29/03/2019	HSI5138
T000019747	762-5	30/03/2019	COU5264
T000019750	736-6	30/03/2019	BQC2605
T000019751	518-5	30/03/2019	EML2293
T000019752	685-8	30/03/2019	ANW0173
T000019754	605-0	30/03/2019	NRX7317
T000019756	612-2	30/03/2019	PWN1917
T000019757	561-4	01/04/2019	OOP7099
T000019758	518-5	01/04/2019	HSX3912
T000019759	518-5	01/04/2019	HTC0007
T000019760	518-5	01/04/2019	FCB9690
T000019761	518-5	01/04/2019	EMI1574
T000019762	518-5	01/04/2019	BYH2611
T000019763	518-5	01/04/2019	KCG5182
T000019764	518-5	01/04/2019	EQC7032
T000019765	736-6	01/04/2019	HSW0803
T000019767	518-5	01/04/2019	NRH3942
T000019768	518-5	01/04/2019	NSA2124
T000019769	518-5	01/04/2019	OOG6344
T000019770	518-5	01/04/2019	HTA2183
T000019771	518-5	01/04/2019	NSB9454
T000019772	763-3	02/04/2019	FBU6056
T000019773	763-3	02/04/2019	NRN6732
T000019774	763-3	02/04/2019	BBB7225
T000019775	519-3	03/04/2019	ANE6416
T000019776	736-6	03/04/2019	QAE7515
T000019777	736-6	03/04/2019	NSA2449
T000019778	574-6	03/04/2019	EPU1219
T000019779	518-5	03/04/2019	FUW2986
T000019780	518-5	03/04/2019	HRZ6286
T000019781	763-3	03/04/2019	CPI2135
T000019782	518-5	03/04/2019	NRP1438
T000019783	736-6	03/04/2019	BLJ5304

T000019784	518-5	03/04/2019	OOG0461
T000019785	518-5	04/04/2019	OOR7832
T000019786	518-5	04/04/2019	CXT1429
T000019787	518-5	04/04/2019	QAE4635
T000019788	518-5	04/04/2019	NRU2095
T000117265	762-5	20/03/2019	EBM0213
T000117295	518-5	26/03/2019	OOH8436
T000117296	518-5	26/03/2019	QAI8129
T000117297	736-6	26/03/2019	CWQ6260
T000117298	763-3	26/03/2019	NRF5774
T000117299	763-3	26/03/2019	FGR7120
T000117300	763-3	26/03/2019	QOU5860
T000117301	545-2	26/03/2019	EFP8808
T000117302	763-3	26/03/2019	HTD1472
T000117303	546-0	26/03/2019	OOG0458
T000117304	763-3	26/03/2019	DNU0219
T000117305	763-3	26/03/2019	QAC8208
T000117306	763-3	26/03/2019	DCG2127
T000117307	518-5	27/03/2019	NSB9942
T000117309	518-5	27/03/2019	OOL0943
T000117310	763-3	27/03/2019	HTN8513
T000117311	573-8	28/03/2019	OOQ8647
T000117312	545-2	28/03/2019	EJW9651
T000117313	518-5	28/03/2019	OOL8975
T000117314	561-4	28/03/2019	HTM4000
T000117315	763-3	28/03/2019	OOU3078
T000117316	763-3	28/03/2019	FHM3953
T000117317	763-3	28/03/2019	FSN8914
T000117318	518-5	28/03/2019	HTG5015
T000117319	763-3	28/03/2019	HTQ1575
T000117320	518-5	29/03/2019	OOH1765
T000117321	545-2	30/03/2019	OOL8904
T000117322	763-3	30/03/2019	KRV1249
T000117323	518-5	30/03/2019	EZL6975
T000117324	573-8	30/03/2019	QAO5795
T000117325	518-5	01/04/2019	QAM2743
T000117326	763-3	01/04/2019	QQE2507
T000117327	561-4	01/04/2019	OOS8613
T000117328	605-0	01/04/2019	CZY3286
T000117329	763-3	01/04/2019	HTQ0782
T000117330	763-3	01/04/2019	FAB4780
T000117333	581-9	02/04/2019	NRX9702
T000117334	762-5	02/04/2019	LUH0051
T000117335	519-3	02/04/2019	IPY6999
T000117336	519-3	02/04/2019	CYJ0158
T000117337	763-3	02/04/2019	FBD6679
T000117339	763-3	03/04/2019	OOP7232
T000117340	545-2	03/04/2019	NRX0858
T000117341	763-3	03/04/2019	NRF5774
T000117342	519-3	03/04/2019	DBG8251
T000117343	763-3	03/04/2019	NSD6738
T000117344	518-5	03/04/2019	NSD6738
T000117345	763-3	03/04/2019	HTI9050
T000117346	518-5	03/04/2019	HTI9050
T000117347	573-8	03/04/2019	APL8320
T000117348	518-5	03/04/2019	IMF4511
T000117349	763-3	03/04/2019	NKU2662
T000121080	704-8	26/03/2019	HTH4942
T000121082	604-1	26/03/2019	BAF8082
T000121083	518-5	26/03/2019	FEK9116
T000121084	518-5	26/03/2019	EAC1081
T000121085	704-8	26/03/2019	DTK0598
T000121086	685-8	26/03/2019	DTK0598
T000121087	518-5	26/03/2019	QAB5849
T000121088	763-3	26/03/2019	HSY6578
T000121089	518-5	26/03/2019	BTD8874
T000121090	518-5	26/03/2019	ALR5310
T000121091	518-5	26/03/2019	DGC1545
T000121093	708-0	26/03/2019	HTM1216
T000121095	704-8	26/03/2019	HTE3243
T000121096	685-8	26/03/2019	HTE3243
T000121097	583-5	26/03/2019	HTE3243
T000121099	763-3	27/03/2019	ENR3991
T000121100	605-0	27/03/2019	NRW5475
T000121101	763-3	27/03/2019	ETR8423
T000121102	763-3	27/03/2019	QAA5219
T000121103	601-7	27/03/2019	BAS3102
T000121104	518-5	27/03/2019	NOD5107
T000121105	763-3	27/03/2019	OON4104
T000121106	612-2	28/03/2019	HSX5576
T000121107	518-5	28/03/2019	OOP7052
T000121108	518-5	28/03/2019	ENV5037
T000121109	518-5	28/03/2019	LMI3736
T000121110	736-6	28/03/2019	HTT9666
T000121112	581-9	28/03/2019	HSQ1452
T000121114	545-2	28/03/2019	FCZ2251
T000121115	519-3	29/03/2019	DMA7762
T000121117	518-5	29/03/2019	COU3268
T000121118	518-5	29/03/2019	DTP3933

T000121119	519-3	29/03/2019	JSP9055
T000121121	518-5	29/03/2019	DHF5309
T000121122	518-5	29/03/2019	FGZ6925
T000121124	763-3	29/03/2019	OFR0392
T000121125	519-3	29/03/2019	HTN3661
T000121126	604-1	30/03/2019	HTA6162
T000121127	519-3	30/03/2019	HTA2475
T000121128	518-5	30/03/2019	HRN1821
T000121129	519-3	30/03/2019	HFU2981
T000121130	518-5	30/03/2019	DUL9180
T000121131	518-5	01/04/2019	NSB0322
T000121133	552-5	01/04/2019	BMR7337
T000121134	552-5	01/04/2019	QAH6359
T000121136	604-1	01/04/2019	GWD1245
T000121137	561-4	01/04/2019	DAO5119
T000121138	518-5	01/04/2019	OOS5652
T000121139	518-5	01/04/2019	DRS0250
T000121140	518-5	01/04/2019	KDO9109
T000121141	573-8	01/04/2019	QAN9653
T000121142	763-3	02/04/2019	QOR8824
T000121143	518-5	03/04/2019	QAM9124
T000121144	763-3	03/04/2019	QAM9124
T000121145	518-5	03/04/2019	EYQ2281
T000121146	763-3	03/04/2019	QOW9236
T000121147	518-5	03/04/2019	CMU1311
T000121148	518-5	03/04/2019	BLO2343
T000121149	518-5	03/04/2019	HSI2058
T000121150	763-3	03/04/2019	CXI2406
T000121151	518-5	03/04/2019	DRA8813
T000121152	518-5	03/04/2019	KVA7013
T000121153	518-5	03/04/2019	NRW0919
T000121154	518-5	03/04/2019	BRO7903
T000121155	518-5	03/04/2019	QAH6444
T000121156	518-5	03/04/2019	BLQ7780
T000121157	518-5	03/04/2019	OOL0622
T000121158	518-5	03/04/2019	QAK7642
T000121159	518-5	03/04/2019	FFT9210
T000121160	518-5	03/04/2019	NSB2943
T000121161	518-5	03/04/2019	NRL6297
T000121162	518-5	03/04/2019	NSD9511
T000121163	518-5	03/04/2019	BTN3523
T000121164	518-5	03/04/2019	BZN2421
T000121165	518-5	03/04/2019	DTE9745
T000121166	518-5	03/04/2019	NRY8515
T000121167	763-3	03/04/2019	MZI9206
T000121168	705-6	03/04/2019	ECE1888
T000121169	518-5	03/04/2019	HTG5280
T000121170	763-3	03/04/2019	FIP4473
T000121171	518-5	04/04/2019	AKC7021
T000121172	707-2	04/04/2019	HTS4082
TL00005883	763-3	11/03/2019	QAM7094
TL00005884	518-5	19/03/2019	NSA2168
TL00005885	518-5	19/03/2019	GHD5005
TL00005886	518-5	19/03/2019	QAH6337
TL00005887	548-7	19/03/2019	QAD4085
TL00005888	548-7	19/03/2019	BAA6359
TL00005889	548-7	19/03/2019	OOU2794
TL00005890	545-2	19/03/2019	QAI8302
TL00005891	518-5	19/03/2019	HTQ0663
TL00005892	763-3	25/03/2019	QAJ9454
TL00005893	518-5	02/04/2019	OOH1754
TL00005894	763-3	02/04/2019	DRL8550
TL00005895	518-5	08/04/2019	OMQ4059
TL00007581	686-6	11/03/2019	CVN6078
TL00007747	601-7	07/03/2019	OOL0270
TL00007748	763-3	07/03/2019	HTV3806
TL00007749	736-6	07/03/2019	QAK6676
TL00007750	572-0	07/03/2019	OOI8252
TL00007943	518-5	18/03/2019	NRZ2495
TL00007944	518-5	18/03/2019	DHS6162
TL00007945	518-5	18/03/2019	HSU8842
TL00007946	518-5	18/03/2019	JNO7763
TL00007947	518-5	01/04/2019	NLH8182
TL00007948	518-5	01/04/2019	HTV5890
TL00007950	763-3	01/04/2019	HSX7406
TL00008332	736-6	08/03/2019	HSV8432
TL00008333	561-4	08/03/2019	NRJ1671
TL00008335	518-5	18/03/2019	CLI5910
TL00008336	545-2	01/04/2019	GHT8148
TL00008373	518-5	08/03/2019	CYO1392
TL00008374	763-3	08/03/2019	OON2604
TL00008376	763-3	18/03/2019	AEH8993
TL00008377	518-5	18/03/2019	AEH8993
TL00008378	561-4	20/03/2019	NXT7540
TL00008380	518-5	20/03/2019	CMX8381
TL00008381	518-5	20/03/2019	OMV5240
TL00008383	518-5	22/03/2019	BOL1822
TL00008384	518-5	22/03/2019	HSX0267
TL00008385	518-5	22/03/2019	EYW4164

TL00008386	518-5	28/03/2019	HTV8250
TL00008387	736-6	30/03/2019	NSB9738
TL00008388	518-5	30/03/2019	NSA2547
TL00009507	736-6	07/03/2019	HSE7279
TL00009508	518-5	07/03/2019	FOH9955
TL00009510	763-3	21/03/2019	JKK0763
TL00009511	763-3	25/03/2019	NCW7197
TL00009513	555-0	29/03/2019	HTJ2069
TL00009517	545-2	02/04/2019	NSA2338
TL00009518	762-5	02/04/2019	HSC5996
TL00009519	736-6	04/04/2019	NRY5165
TL00009520	763-3	04/04/2019	QAO3020
TL00009521	518-5	04/04/2019	HTN4227
TL00009524	736-6	04/04/2019	OOR7776
TL00009551	518-5	19/03/2019	HAK3503
TL00009552	736-6	27/03/2019	FQF1178
TL00009553	763-3	29/03/2019	EUT4705
TL00009554	763-3	29/03/2019	DYF9986
TL00009555	605-0	29/03/2019	HSJ9046
TL00009556	763-3	29/03/2019	ATK4313
TL00009557	763-3	29/03/2019	QAF7122
TL00009558	581-9	02/04/2019	HSW0694
TL00009559	763-3	02/04/2019	QAK7442
TL00009560	763-3	02/04/2019	OOG5987
TL00009561	559-2	08/04/2019	QAO5943
TL00009562	763-3	02/04/2019	OOU8999
TL00009563	518-5	04/04/2019	HJT4876
TL00009564	763-3	04/04/2019	AYU3457
TL00009565	519-3	08/04/2019	BNL3887
TL00009566	763-3	08/04/2019	EDV1957
TL00009601	550-9	25/03/2019	QAG7752
TL00009602	554-1	25/03/2019	NRZ0065
TL00009603	763-3	27/03/2019	QAK0992
TL00009604	518-5	27/03/2019	QAK0992
TL00009605	656-4	27/03/2019	BKC6542
TL00009606	519-3	27/03/2019	JIW1477
TL00009608	762-5	27/03/2019	DWY1917
TL00009609	545-2	27/03/2019	OON4094
TL00009610	573-8	27/03/2019	QAJ4167
TL00009611	736-6	27/03/2019	OOH8426
TL00009613	519-3	27/03/2019	FHU6520
TL00009615	555-0	29/03/2019	QAN4558
TL00009616	573-8	29/03/2019	NRR7666
TL00009617	548-7	29/03/2019	EDO2150
TL00009618	519-3	29/03/2019	AGM4372
TL00009619	519-3	02/04/2019	CHS1814
TL00009620	762-5	02/04/2019	NRH3611
TL00009622	541-0	02/04/2019	HST7686
TL00009623	762-5	02/04/2019	OOP7009
TL00009624	545-2	02/04/2019	HTQ1266
TL00009625	573-8	04/04/2019	OOI5563
TL00009626	762-5	04/04/2019	OOQ0065
TL00009627	736-6	04/04/2019	OOO3020
TL00009630	545-2	04/04/2019	DPL2190
TL00009631	545-2	04/04/2019	QAG7547
TL00009633	519-3	06/04/2019	HRZ3883
TL00009634	519-3	06/04/2019	HSD3221
TL00010613	572-0	19/03/2019	QAC4445
TL00010614	545-2	25/03/2019	OOO2974
TL00010615	518-5	27/03/2019	HMI5266
TL00010616	518-5	27/03/2019	DFN0234
TL00010617	518-5	27/03/2019	NRH2449
TL00010618	581-9	27/03/2019	QAC4529
TL00010621	612-2	08/04/2019	OMS0001
TL00010711	554-1	08/03/2019	HRR8804
TL00010761	561-4	11/03/2019	FKU2665
TL00010762	545-2	19/03/2019	HTF1850
TL00010764	573-8	27/03/2019	NSC8527
TL00010853	763-3	01/04/2019	GXG7578
TL00010926	518-5	06/03/2019	DDX1377
TL00010927	763-3	06/03/2019	EVO7560
TL00010928	518-5	12/03/2019	DMH3810
TL00010929	561-4	12/03/2019	QAG0098
TL00010930	561-4	12/03/2019	AUE5916
TL00010931	685-8	12/03/2019	AUE5916
TL00010932	561-4	12/03/2019	QAM7043
TL00010933	561-4	12/03/2019	FFA9078
TL00010934	736-6	12/03/2019	FFA9078
TL00010935	518-5	12/03/2019	NRJ9082
TL00010936	736-6	12/03/2019	NRJ9082
TL00010937	685-8	12/03/2019	HAK3503
TL00010938	703-0	26/03/2019	QAI3051
TL00010939	685-8	26/03/2019	QAI3051
TL00010940	612-2	28/03/2019	NRT1083
TL00010941	518-5	28/03/2019	NRH3557
TL00010942	736-6	28/03/2019	OOS8331
TL00010943	763-3	30/03/2019	ERP3732
TL00010944	763-3	30/03/2019	EQI3398
TL00010946	685-8	01/04/2019	HTL6269

TL00010947	763-3	01/04/2019	MVJ7779
TL00010948	518-5	01/04/2019	EDN9581
TL00010949	763-3	01/04/2019	HTH3065
TL00010950	519-3	01/04/2019	JYT3587
TL00010988	736-6	15/03/2019	EWU6389
TL00010989	519-3	21/03/2019	NLY1114
TL00010991	583-5	21/03/2019	HTT8173
TL00010992	519-3	21/03/2019	HTA2868
TL00010993	519-3	23/03/2019	OOU4426
TL00010996	763-3	23/03/2019	CJR7462
TL00010997	519-3	23/03/2019	CNR7866
TL00010998	707-2	23/02/2019	NJI4746
TL00011000	612-2	25/03/2019	HTL4510
TL00011053	559-2	11/03/2019	PZH8223
TL00011054	559-2	11/03/2019	AUG4787
TL00011057	519-3	11/03/2019	FXO9410
TL00011058	554-1	11/03/2019	NRS5346
TL00011059	559-2	19/03/2019	HSD0820
TL00011060	559-2	19/03/2019	NSB9961
TL00011063	519-3	19/03/2019	CJT5205
TL00011064	559-2	25/03/2019	OOP7270
TL00011066	559-2	02/04/2019	QAE8238
TL00011067	736-6	04/04/2019	ECX1189
TL00011069	559-2	08/04/2019	EVP7779
TL00011070	519-3	08/04/2019	FBH4846
TL00011072	518-5	08/04/2019	HSF4110
TL00011106	518-5	12/03/2019	CRI8335
TL00011107	736-6	12/03/2019	HSI6971
TL00011108	736-6	12/03/2019	NLA5180
TL00011109	736-6	14/03/2019	OOK9395
TL00011110	518-5	16/03/2019	HTI1843
TL00011111	518-5	20/03/2019	EKM4456
TL00011112	736-6	20/03/2019	EKM4456
TL00011113	604-1	20/03/2019	FYY3508
TL00011114	518-5	22/03/2019	CQD7264
TL00011115	518-5	22/03/2019	AFI3080
TL00011117	518-5	26/03/2019	IMF4511
TL00011118	518-5	26/03/2019	OTK3091
TL00011119	518-5	26/03/2019	NIP6626
TL00011120	518-5	26/03/2019	DWS3996
TL00011122	518-5	30/03/2019	CLV4893
TL00011123	518-5	30/03/2019	CDA8276
TL00011124	736-6	30/03/2019	NSB2871
TL00011125	518-5	30/03/2019	HRP0038
TL00011126	518-5	31/03/2019	NRW0973
TL00011127	605-0	31/03/2019	NRW0973
TL00011128	763-3	01/04/2019	FSM5070
TL00011129	685-8	01/04/2019	NRI7681
TL00011130	763-3	03/04/2019	HTJ9112
TL00011131	583-5	03/04/2019	HTJ9112
TL00011133	518-5	05/04/2019	CIM3935
TL00011134	763-3	05/04/2019	MKI7742
TL00011135	605-0	05/04/2019	NGQ2675
AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS02074021	546-0	27/03/2019	NRY6904
MS02424909	736-6	20/03/2019	QAC8275
MS02424910	703-0	20/03/2019	QAC8275
MS02444136	704-8	25/03/2019	HSM4451
MS02444142	573-8	02/04/2019	HSQ2294
MS02504028	546-0	20/03/2019	QAF7235
MS02504081	546-0	16/03/2019	QAI8037
MS02504082	545-2	17/03/2019	DSB1338
MS02504083	545-2	17/03/2019	HSE6372
MS02504094	554-1	25/03/2019	BMI6529
MS02504095	554-1	25/03/2019	EGW8541
MS02504096	554-1	25/03/2019	EAH9481
MS02504097	546-0	25/03/2019	HRL7664
MS02504114	546-0	30/03/2019	CWO8786
MS02504115	736-6	03/04/2019	NRS8050
MS02504116	736-6	03/04/2019	QAN8037
MS02504178	653-0	17/03/2019	NRF4724
MS02504218	762-5	18/03/2019	QAI8221
MS02504219	554-1	19/03/2019	OOS8374
MS02504223	605-0	20/03/2019	DPT9316
MS02504225	763-3	20/03/2019	QAE4469
MS02504228	762-5	25/03/2019	NRL6616
MS02504349	605-0	26/03/2019	DYU2546
MS02505219	545-2	17/03/2019	EAB1939
MS02505220	545-2	17/03/2019	EDP7842
MS02505221	653-0	06/04/2019	HTQ1291
MS02505222	653-0	06/04/2019	FIN1989
MS02505268	545-2	16/03/2019	ETT2072
MS02505269	545-2	16/03/2019	IPK1303
MS02505270	545-2	16/03/2019	DCY8031
MS02505278	763-3	23/03/2019	GFE0010
MS02505284	518-5	27/03/2019	NRP6261
MS02505285	763-3	29/03/2019	OMS1459
MS02505286	545-2	28/03/2019	EDX1916
MS02505289	545-2	28/03/2019	QAI6196

MS02505290	545-2	28/03/2019	OOR8135
MS02505292	538-0	28/03/2019	HSF3232
MS02505293	538-0	28/03/2019	OOH8566
MS02505407	604-1	16/03/2019	BXP8545
MS02505408	552-5	16/03/2019	CVN1823
MS02506032	545-2	16/03/2019	FFN7512
MS02506033	545-2	16/03/2019	PWD5932
MS02506042	538-0	19/03/2019	DOG2606
MS02783554	538-0	24/03/2019	NRH3503
MS02783558	653-0	24/03/2019	HHT9754
MS02783559	545-2	28/03/2019	ETN6138
T000019680	763-3	26/03/2019	NRL7359
T000019681	763-3	26/03/2019	QOC8699
T000019682	518-5	26/03/2019	NUE5993
T000019683	763-3	26/03/2019	QAL3199
T000019684	763-3	26/03/2019	OOL0145
T000019685	518-5	26/03/2019	OOR7974
T000019686	518-5	26/03/2019	HSX2342
T000019687	518-5	26/03/2019	DIG2190
T000019688	518-5	26/03/2019	AXY2584
T000019689	518-5	26/03/2019	HTG5220
T000019690	518-5	26/03/2019	NRH2534
T000019691	763-3	26/03/2019	DIG1557
T000019692	555-0	26/03/2019	FTH0308
T000019693	518-5	26/03/2019	OOH2197
T000019694	763-3	27/03/2019	CEH1800
T000019695	518-5	27/03/2019	BNB6805
T000019696	519-3	27/03/2019	HSF3346
T000019697	656-4	27/03/2019	NRL7641
T000019698	518-5	27/03/2019	NRL7641
T000019700	518-5	28/03/2019	NRH3319
T000019702	518-5	28/03/2019	EZM7822
T000019703	519-3	28/03/2019	EKL3626
T000019704	518-5	28/03/2019	DIT5032
T000019705	605-0	28/03/2019	DQR0218
T000019706	518-5	28/03/2019	DFH4158
T000019707	518-5	28/03/2019	NSA2171
T000019708	736-6	28/03/2019	BBJ2501
T000019709	518-5	28/03/2019	OOK4194
T000019711	520-7	29/03/2019	QAJ6198
T000019712	548-7	29/03/2019	NRW0887
T000019713	545-2	29/03/2019	NXT7540
T000019714	518-5	29/03/2019	OOL0384
T000019715	541-0	29/03/2019	OOP7242
T000019716	548-7	29/03/2019	HTA2564
T000019717	518-5	29/03/2019	AGR0535
T000019718	518-5	29/03/2019	AWN2898
T000019719	518-5	29/03/2019	QAF3460
T000019720	573-8	29/03/2019	DWY1856
T000019723	518-5	29/03/2019	FMR1132
T000019724	601-7	29/03/2019	NSB3194
T000019725	518-5	29/03/2019	DSO3997
T000019726	615-7	29/03/2019	HSX6885
T000019728	518-5	29/03/2019	NRU1704
T000019729	518-5	29/03/2019	QAF8367
T000019730	518-5	29/03/2019	NRW0799
T000019731	518-5	29/03/2019	OOH1738
T000019732	518-5	29/03/2019	OON1078
T000019733	763-3	29/03/2019	QAL8148
T000019734	763-3	29/03/2019	HTF0001
T000019735	518-5	29/03/2019	NRS3933
T000019736	518-5	29/03/2019	CCJ3854
T000019737	763-3	29/03/2019	NRW0366
T000019738	518-5	29/03/2019	ENM3305
T000019739	518-5	29/03/2019	DMH3810
T000019740	518-5	29/03/2019	MTW1473
T000019741	763-3	29/03/2019	DUB7375
T000019742	518-5	29/03/2019	EIJ7399
T000019743	518-5	29/03/2019	HRN5804
T000019744	763-3	29/03/2019	FJX6333
T000019745	518-5	29/03/2019	NRW2010
T000019746	518-5	29/03/2019	HSI5138
T000019747	762-5	30/03/2019	COU5264
T000019750	736-6	30/03/2019	BQC2605
T000019751	518-5	30/03/2019	EML2293
T000019752	685-8	30/03/2019	ANW0173
T000019754	605-0	30/03/2019	NRX7317
T000019756	612-2	30/03/2019	PWN1917
T000019757	561-4	01/04/2019	OOP7099
T000019758	518-5	01/04/2019	HSX3912
T000019759	518-5	01/04/2019	HTC0007
T000019760	518-5	01/04/2019	FCB9690
T000019761	518-5	01/04/2019	EMI1574
T000019762	518-5	01/04/2019	BYH2611
T000019763	518-5	01/04/2019	KCG5182
T000019764	518-5	01/04/2019	EQC7032
T000019765	736-6	01/04/2019	HSW0803
T000019767	518-5	01/04/2019	NRH3942
T000019768	518-5	01/04/2019	NSA2124

T000019769	518-5	01/04/2019	OOG6344
T000019770	518-5	01/04/2019	HTA2183
T000019771	518-5	01/04/2019	NSB9454
T000019772	763-3	02/04/2019	FBU6056
T000019773	763-3	02/04/2019	NRN6732
T000019774	763-3	02/04/2019	BBB7225
T000019775	519-3	03/04/2019	ANE6416
T000019776	736-6	03/04/2019	QAE7515
T000019777	736-6	03/04/2019	NSA2449
T000019778	574-6	03/04/2019	EPU1219
T000019779	518-5	03/04/2019	FUW2986
T000019780	518-5	03/04/2019	HRZ6286
T000019781	763-3	03/04/2019	CPI2135
T000019782	518-5	03/04/2019	NRP1438
T000019783	736-6	03/04/2019	BLJ5304
T000019784	518-5	03/04/2019	OOG0461
T000019785	518-5	04/04/2019	OOR7832
T000019786	518-5	04/04/2019	CXT1429
T000019787	518-5	04/04/2019	QAE4635
T000019788	518-5	04/04/2019	NRU2095
T000117265	762-5	20/03/2019	EBM0213
T000117295	518-5	26/03/2019	OOH8436
T000117296	518-5	26/03/2019	QAI8129
T000117297	736-6	26/03/2019	CWQ6260
T000117298	763-3	26/03/2019	NRF5774
T000117299	763-3	26/03/2019	FGR7120
T000117300	763-3	26/03/2019	QOU5860
T000117301	545-2	26/03/2019	EFP8808
T000117302	763-3	26/03/2019	HTD1472
T000117303	546-0	26/03/2019	OOG0458
T000117304	763-3	26/03/2019	DNU0219
T000117305	763-3	26/03/2019	QAC8208
T000117306	763-3	26/03/2019	DCG2127
T000117307	518-5	27/03/2019	NSB9942
T000117309	518-5	27/03/2019	OOL0943
T000117310	763-3	27/03/2019	HTN8513
T000117311	573-8	28/03/2019	OOQ8647
T000117312	545-2	28/03/2019	EJW9651
T000117313	518-5	28/03/2019	OOL8975
T000117314	561-4	28/03/2019	HTM4000
T000117315	763-3	28/03/2019	OOU3078
T000117316	763-3	28/03/2019	FHM3953
T000117317	763-3	28/03/2019	FSN8914
T000117318	518-5	28/03/2019	HTG5015
T000117319	763-3	28/03/2019	HTQ1575
T000117320	518-5	29/03/2019	OOH1765
T000117321	545-2	30/03/2019	OOL8904
T000117322	763-3	30/03/2019	KRV1249
T000117323	518-5	30/03/2019	EZL6975
T000117324	573-8	30/03/2019	QAO5795
T000117325	518-5	01/04/2019	QAM2743
T000117326	763-3	01/04/2019	QQE2507
T000117327	561-4	01/04/2019	OOS8613
T000117328	605-0	01/04/2019	CZY3286
T000117329	763-3	01/04/2019	HTQ0782
T000117330	763-3	01/04/2019	FAB4780
T000117333	581-9	02/04/2019	NRX9702
T000117334	762-5	02/04/2019	LUH0051
T000117335	519-3	02/04/2019	IPY6999
T000117336	519-3	02/04/2019	CYJ0158
T000117337	763-3	02/04/2019	FBD6679
T000117339	763-3	03/04/2019	OOP7232
T000117340	545-2	03/04/2019	NRX0858
T000117341	763-3	03/04/2019	NRF5774
T000117342	519-3	03/04/2019	DBG8251
T000117343	763-3	03/04/2019	NSD6738
T000117344	518-5	03/04/2019	NSD6738
T000117345	763-3	03/04/2019	HTI9050
T000117346	518-5	03/04/2019	HTI9050
T000117347	573-8	03/04/2019	APL8320
T000117348	518-5	03/04/2019	IMF4511
T000117349	763-3	03/04/2019	NKU2662
T000121080	704-8	26/03/2019	HTH4942
T000121082	604-1	26/03/2019	BAF8082
T000121083	518-5	26/03/2019	FEK9116
T000121084	518-5	26/03/2019	EAC1081
T000121085	704-8	26/03/2019	DTK0598
T000121086	685-8	26/03/2019	DTK0598
T000121087	518-5	26/03/2019	QAB5849
T000121088	763-3	26/03/2019	HSY6578
T000121089	518-5	26/03/2019	BTD8874
T000121090	518-5	26/03/2019	ALR5310
T000121091	518-5	26/03/2019	DGC1545
T000121093	708-0	26/03/2019	HTM1216
T000121095	704-8	26/03/2019	HTE3243
T000121096	685-8	26/03/2019	HTE3243
T000121097	583-5	26/03/2019	HTE3243
T000121099	763-3	27/03/2019	ENR3991
T000121100	605-0	27/03/2019	NRW5475

T000121101	763-3	27/03/2019	ETR8423
T000121102	763-3	27/03/2019	QAA5219
T000121103	601-7	27/03/2019	BAS3102
T000121104	518-5	27/03/2019	NOD5107
T000121105	763-3	27/03/2019	OON4104
T000121106	612-2	28/03/2019	HSX5576
T000121107	518-5	28/03/2019	OOP7052
T000121108	518-5	28/03/2019	ENV5037
T000121109	518-5	28/03/2019	LMI3736
T000121110	736-6	28/03/2019	HTT9666
T000121112	581-9	28/03/2019	HSQ1452
T000121114	545-2	28/03/2019	FCZ2251
T000121115	519-3	29/03/2019	DMA7762
T000121117	518-5	29/03/2019	COU3268
T000121118	518-5	29/03/2019	DTP3933
T000121119	519-3	29/03/2019	JSP9055
T000121121	518-5	29/03/2019	DHF5309
T000121122	518-5	29/03/2019	FGZ6925
T000121124	763-3	29/03/2019	OFR0392
T000121125	519-3	29/03/2019	HTN3661
T000121126	604-1	30/03/2019	HTA6162
T000121127	519-3	30/03/2019	HTA2475
T000121128	518-5	30/03/2019	HRN1821
T000121129	519-3	30/03/2019	HFU2981
T000121130	518-5	30/03/2019	DUL9180
T000121131	518-5	01/04/2019	NSB0322
T000121133	552-5	01/04/2019	BMR7337
T000121134	552-5	01/04/2019	QAH6359
T000121136	604-1	01/04/2019	GWD1245
T000121137	561-4	01/04/2019	DAO5119
T000121138	518-5	01/04/2019	OOS5652
T000121139	518-5	01/04/2019	DRS0250
T000121140	518-5	01/04/2019	KDO9109
T000121141	573-8	01/04/2019	QAN9653
T000121142	763-3	02/04/2019	QOR8824
T000121143	518-5	03/04/2019	QAM9124
T000121144	763-3	03/04/2019	QAM9124
T000121145	518-5	03/04/2019	EYQ2281
T000121146	763-3	03/04/2019	QOW9236
T000121147	518-5	03/04/2019	CMU1311
T000121148	518-5	03/04/2019	BLO2343
T000121149	518-5	03/04/2019	HSI2058
T000121150	763-3	03/04/2019	CXI2406
T000121151	518-5	03/04/2019	DRA8813
T000121152	518-5	03/04/2019	KVA7013
T000121153	518-5	03/04/2019	NRW0919
T000121154	518-5	03/04/2019	BRO7903
T000121155	518-5	03/04/2019	QAH6444
T000121156	518-5	03/04/2019	BLQ7780
T000121157	518-5	03/04/2019	OOL0622
T000121158	518-5	03/04/2019	QAK7642
T000121159	518-5	03/04/2019	FFT9210
T000121160	518-5	03/04/2019	NSB2943
T000121161	518-5	03/04/2019	NRL6297
T000121162	518-5	03/04/2019	NSD9511
T000121163	518-5	03/04/2019	BTN3523
T000121164	518-5	03/04/2019	BZN2421
T000121165	518-5	03/04/2019	DTE9745
T000121166	518-5	03/04/2019	NRY8515
T000121167	763-3	03/04/2019	MZI9206
T000121168	705-6	03/04/2019	ECE1888
T000121169	518-5	03/04/2019	HTG5280
T000121170	763-3	03/04/2019	FIP4473
T000121171	518-5	04/04/2019	AKC7021
T000121172	707-2	04/04/2019	HTS4082
TL00005883	763-3	11/03/2019	QAM7094
TL00005884	518-5	19/03/2019	NSA2168
TL00005885	518-5	19/03/2019	GHD5005
TL00005886	518-5	19/03/2019	QAH6337
TL00005887	548-7	19/03/2019	QAD4085
TL00005888	548-7	19/03/2019	BAA6359
TL00005889	548-7	19/03/2019	OOU2794
TL00005890	545-2	19/03/2019	QAI8302
TL00005891	518-5	19/03/2019	HTQ0663
TL00005892	763-3	25/03/2019	QAJ9454
TL00005893	518-5	02/04/2019	OOH1754
TL00005894	763-3	02/04/2019	DRL8550
TL00005895	518-5	08/04/2019	OMQ4059
TL00007581	686-6	11/03/2019	CVN6078
TL00007747	601-7	07/03/2019	OOL0270
TL00007748	763-3	07/03/2019	HTV3806
TL00007749	736-6	07/03/2019	QAK6676
TL00007750	572-0	07/03/2019	OOI8252
TL00007943	518-5	18/03/2019	NRZ2495
TL00007944	518-5	18/03/2019	DHS6162
TL00007945	518-5	18/03/2019	HSU8842
TL00007946	518-5	18/03/2019	JNO7763
TL00007947	518-5	01/04/2019	NLH8182
TL00007948	518-5	01/04/2019	HTV5890

TL00007950	763-3	01/04/2019	HSX7406
TL00008332	736-6	08/03/2019	HSV8432
TL00008333	561-4	08/03/2019	NRJ1671
TL00008335	518-5	18/03/2019	CLI5910
TL00008336	545-2	01/04/2019	GHT8148
TL00008373	518-5	08/03/2019	CYO1392
TL00008374	763-3	08/03/2019	OON2604
TL00008376	763-3	18/03/2019	AEH8993
TL00008377	518-5	18/03/2019	AEH8993
TL00008378	561-4	20/03/2019	NXT7540
TL00008380	518-5	20/03/2019	CMX8381
TL00008381	518-5	20/03/2019	OMV5240
TL00008383	518-5	22/03/2019	BOL1822
TL00008384	518-5	22/03/2019	HSX0267
TL00008385	518-5	22/03/2019	EYW4164
TL00008386	518-5	28/03/2019	HTV8250
TL00008387	736-6	30/03/2019	NSB9738
TL00008388	518-5	30/03/2019	NSA2547
TL00009507	736-6	07/03/2019	HSE7279
TL00009508	518-5	07/03/2019	FOH9955
TL00009510	763-3	21/03/2019	JKK0763
TL00009511	763-3	25/03/2019	NCW7197
TL00009513	555-0	29/03/2019	HTJ2069
TL00009517	545-2	02/04/2019	NSA2338
TL00009518	762-5	02/04/2019	HSC5996
TL00009519	736-6	04/04/2019	NRY5165
TL00009520	763-3	04/04/2019	QAO3020
TL00009521	518-5	04/04/2019	HTN4227
TL00009524	736-6	04/04/2019	OOR7776
TL00009551	518-5	19/03/2019	HAK3503
TL00009552	736-6	27/03/2019	FQF1178
TL00009553	763-3	29/03/2019	EUT4705
TL00009554	763-3	29/03/2019	DYF9986
TL00009555	605-0	29/03/2019	HSJ9046
TL00009556	763-3	29/03/2019	ATK4313
TL00009557	763-3	29/03/2019	QAF7122
TL00009558	581-9	02/04/2019	HSW0694
TL00009559	763-3	02/04/2019	QAK7442
TL00009560	763-3	02/04/2019	OOG5987
TL00009561	559-2	08/04/2019	QAO5943
TL00009562	763-3	02/04/2019	OOU8999
TL00009563	518-5	04/04/2019	HJT4876
TL00009564	763-3	04/04/2019	AYU3457
TL00009565	519-3	08/04/2019	BNL3887
TL00009566	763-3	08/04/2019	EDV1957
TL00009601	550-9	25/03/2019	QAG7752
TL00009602	554-1	25/03/2019	NRZ0065
TL00009603	763-3	27/03/2019	QAK0992
TL00009604	518-5	27/03/2019	QAK0992
TL00009605	656-4	27/03/2019	BKC6542
TL00009606	519-3	27/03/2019	JIW1477
TL00009608	762-5	27/03/2019	DWY1917
TL00009609	545-2	27/03/2019	OON4094
TL00009610	573-8	27/03/2019	QAJ4167
TL00009611	736-6	27/03/2019	OOH8426
TL00009613	519-3	27/03/2019	FHU6520
TL00009615	555-0	29/03/2019	QAN4558
TL00009616	573-8	29/03/2019	NRR7666
TL00009617	548-7	29/03/2019	EDO2150
TL00009618	519-3	29/03/2019	AGM4372
TL00009619	519-3	02/04/2019	CHS1814
TL00009620	762-5	02/04/2019	NRH3611
TL00009622	541-0	02/04/2019	HST7686
TL00009623	762-5	02/04/2019	OOP7009
TL00009624	545-2	02/04/2019	HTQ1266
TL00009625	573-8	04/04/2019	OOI5563
TL00009626	762-5	04/04/2019	OOQ0065
TL00009627	736-6	04/04/2019	OOO3020
TL00009630	545-2	04/04/2019	DPL2190
TL00009631	545-2	04/04/2019	QAG7547
TL00009633	519-3	06/04/2019	HRZ3883
TL00009634	519-3	06/04/2019	HSD3221
TL00010613	572-0	19/03/2019	QAC4445
TL00010614	545-2	25/03/2019	OOO2974
TL00010615	518-5	27/03/2019	HMI5266
TL00010616	518-5	27/03/2019	DFN0234
TL00010617	518-5	27/03/2019	NRH2449
TL00010618	581-9	27/03/2019	QAC4529
TL00010621	612-2	08/04/2019	OMS0001
TL00010711	554-1	08/03/2019	HRR8804
TL00010761	561-4	11/03/2019	FKU2665
TL00010762	545-2	19/03/2019	HTF1850
TL00010764	573-8	27/03/2019	NSC8527
TL00010853	763-3	01/04/2019	GXG7578
TL00010926	518-5	06/03/2019	DDX1377
TL00010927	763-3	06/03/2019	EVO7560
TL00010928	518-5	12/03/2019	DMH3810
TL00010929	561-4	12/03/2019	QAG0098
TL00010930	561-4	12/03/2019	AUE5916

TL00010931	685-8	12/03/2019	AUE5916
TL00010932	561-4	12/03/2019	QAM7043
TL00010933	561-4	12/03/2019	FFA9078
TL00010934	736-6	12/03/2019	FFA9078
TL00010935	518-5	12/03/2019	NRJ9082
TL00010936	736-6	12/03/2019	NRJ9082
TL00010937	685-8	12/03/2019	HAK3503
TL00010938	703-0	26/03/2019	QAI3051
TL00010939	685-8	26/03/2019	QAI3051
TL00010940	612-2	28/03/2019	NRT1083
TL00010941	518-5	28/03/2019	NRH3557
TL00010942	736-6	28/03/2019	OOS8331
TL00010943	763-3	30/03/2019	ERP3732
TL00010944	763-3	30/03/2019	EQI3398
TL00010946	685-8	01/04/2019	HTL6269
TL00010947	763-3	01/04/2019	MVJ7779
TL00010948	518-5	01/04/2019	EDN9581
TL00010949	763-3	01/04/2019	HTH3065
TL00010950	519-3	01/04/2019	JYT3587
TL00010988	736-6	15/03/2019	EWU6389
TL00010989	519-3	21/03/2019	NLY1114
TL00010991	583-5	21/03/2019	HTT8173
TL00010992	519-3	21/03/2019	HTA2868
TL00010993	519-3	23/03/2019	OOU4426
TL00010996	763-3	23/03/2019	CJR7462
TL00010997	519-3	23/03/2019	CNR7866
TL00010998	707-2	23/02/2019	NJI4746
TL00011000	612-2	25/03/2019	HTL4510
TL00011053	559-2	11/03/2019	PZH8223
TL00011054	559-2	11/03/2019	AUG4787
TL00011057	519-3	11/03/2019	FXO9410
TL00011058	554-1	11/03/2019	NRS5346
TL00011059	559-2	19/03/2019	HSD0820
TL00011060	559-2	19/03/2019	NSB9961
TL00011063	519-3	19/03/2019	CJT5205
TL00011064	559-2	25/03/2019	OOP7270
TL00011066	559-2	02/04/2019	QAE8238
TL00011067	736-6	04/04/2019	ECX1189
TL00011069	559-2	08/04/2019	EVP7779
TL00011070	519-3	08/04/2019	FBH4846
TL00011072	518-5	08/04/2019	HSF4110
TL00011106	518-5	12/03/2019	CRI8335
TL00011107	736-6	12/03/2019	HSI6971
TL00011108	736-6	12/03/2019	NLA5180
TL00011109	736-6	14/03/2019	OOK9395
TL00011110	518-5	16/03/2019	HTI1843
TL00011111	518-5	20/03/2019	EKM4456
TL00011112	736-6	20/03/2019	EKM4456
TL00011113	604-1	20/03/2019	FYY3508
TL00011114	518-5	22/03/2019	CQD7264
TL00011115	518-5	22/03/2019	AFI3080
TL00011117	518-5	26/03/2019	IMF4511
TL00011118	518-5	26/03/2019	OTK3091
TL00011119	518-5	26/03/2019	NIP6626
TL00011120	518-5	26/03/2019	DWS3996
TL00011122	518-5	30/03/2019	CLV4893
TL00011123	518-5	30/03/2019	CDA8276
TL00011124	736-6	30/03/2019	NSB2871
TL00011125	518-5	30/03/2019	HRP0038
TL00011126	518-5	31/03/2019	NRW0973
TL00011127	605-0	31/03/2019	NRW0973
TL00011128	763-3	01/04/2019	FSM5070
TL00011129	685-8	01/04/2019	NRI7681
TL00011130	763-3	03/04/2019	HTJ9112
TL00011131	583-5	03/04/2019	HTJ9112
TL00011133	518-5	05/04/2019	CIM3935
TL00011134	763-3	05/04/2019	MKI7742
TL00011135	605-0	05/04/2019	NGQ2675

TRÊS LAGOAS - MS, 15 de abril de 2019.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora do DEPTRAN/Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C412E9F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	12.994.808,61	14.841.760,23	12.884.070,40	14.516.987,22	15.120.227,54	14.030.133,46	14.862.288,13	13.140.015,75	12.838.171,92	15.612.713,35	14.254.481,54	17.497.695,89	172.593.354,04	166.737.000,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	742.229,35	1.602.551,85	1.465.885,55	3.567.719,77	2.273.401,58	1.967.581,64	1.251.983,53	1.435.458,33	1.290.392,08	1.394.435,80	1.316.800,90	1.740.418,02	20.048.858,40	15.423.000,00
3	IPTU	126.537,48	176.465,14	285.269,59	2.357.923,28	801.382,03	389.879,18	255.874,68	265.627,68	207.693,72	239.666,56	168.908,61	175.523,34	5.450.751,29	4.150.000,00
4	ISS	388.658,32	414.978,17	439.040,63	520.757,85	473.610,10	650.925,24	466.160,44	548.848,24	522.614,83	524.181,48	569.122,54	449.133,07	5.968.030,91	5.220.000,00
5	ITBI	68.600,04	105.349,67	99.288,45	151.037,37	509.255,60	177.542,99	70.142,67	118.007,27	49.056,28	159.549,96	92.697,27	382.968,93	1.983.496,50	2.500.000,00
6	IRRF	0,00	707.311,68	448.243,01	348.295,94	304.907,84	542.709,24	278.205,13	316.761,49	346.983,23	299.539,51	300.534,77	569.744,22	4.463.236,06	2.500.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	158.433,51	198.447,19	194.043,87	189.705,33	184.246,01	206.524,99	181.600,61	186.213,65	164.044,02	171.498,29	185.537,71	163.048,46	2.183.343,64	1.053.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	709.039,58	540.064,12	442.916,71	445.902,06	459.556,35	464.203,11	428.862,88	317.887,37	376.045,89	444.672,93	532.451,08	462.693,07	5.624.295,15	5.751.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	561.635,70	451.725,67	547.130,30	435.287,83	301.306,03	514.789,65	597.280,12	440.549,84	535.698,84	796.985,55	504.617,84	524.247,13	6.211.254,50	8.545.500,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	558.843,15	450.799,66	544.060,27	431.330,53	297.915,60	509.513,35	592.943,09	435.025,57	530.547,74	791.004,39	499.610,73	517.988,38	6.159.582,46	8.535.500,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	2.792,55	926,01	3.070,03	3.957,30	3.390,43	5.276,30	4.337,03	5.524,27	5.151,10	5.981,16	5.007,11	6.258,75	51.672,04	10.000,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	4.403,20	6.544,29	7.320,88	6.614,47	6.481,53	5.977,41	15.520,19	120.920,41	833.009,66	6.988,24	4.976,66	4.866,43	1.023.623,37	50.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.975.104,47	12.234.858,93	10.415.857,00	10.055.352,75	12.058.412,37	11.068.929,54	12.560.034,80	10.821.511,42	9.799.744,10	12.959.300,30	11.889.515,66	14.760.405,78	139.599.027,12	136.966.500,00
16	Cota-Parte do FPM	2.560.234,37	3.347.027,03	2.253.857,72	2.363.096,38	2.900.093,38	2.715.799,53	3.128.484,39	2.326.947,81	1.754.985,80	1.993.652,49	2.791.221,30	4.382.480,16	32.517.880,36	35.940.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	3.155.866,29	2.411.665,73	2.776.486,08	2.525.621,73	3.508.562,58	2.289.519,69	3.700.375,09	2.853.038,17	2.929.142,04	3.051.801,99	3.058.391,37	2.632.758,26	34.893.229,02	33.000.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	89.544,99	1.709.606,70	352.239,20	334.614,68	391.322,61	272.118,98	174.181,06	130.729,65	118.373,44	85.094,78	98.378,14	64.600,33	3.820.804,56	3.500.000,00
19	Cota-Parte do ITR	631.112,73	57.374,77	11.952,14	24.897,45	11.822,97	191.735,83	19.763,10	22.884,18	98.509,10	2.908.411,62	1.084.872,97	1.011.892,67	6.075.229,53	7.000.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	8.149,48	8.149,48	8.149,48	8.149,48	8.149,48	8.149,48	8.149,48	8.149,48	8.149,48	8.149,48	8.149,48	8.149,48	97.793,76	120.000,00
21	Transferências da LC 61/1989	35.674,61	29.356,94	29.948,50	24.978,48	53.846,61	29.845,99	24.608,99	27.163,82	27.159,96	27.567,14	33.416,78	24.940,00	368.507,82	300.000,00
22	Transferências do FUNDEB	2.998.069,93	2.919.973,14	2.471.259,63	2.332.272,27	3.097.226,40	2.215.897,80	2.931.404,96	2.461.804,58	2.385.337,74	2.831.196,04	2.694.252,96	2.612.679,39	31.951.374,84	30.900.000,00
23	Outras Transferências Correntes	1.496.452,07	1.751.705,14	2.511.964,25	2.441.722,28	2.087.388,34	3.345.862,24	2.573.067,73	2.990.793,73	2.478.086,54	2.053.426,76	2.120.832,66	4.022.905,49	29.874.207,23	26.206.500,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.396,31	6.015,37	4.959,96	6.110,34	21.069,68	8.652,11	8.606,61	3.688,38	3.281,35	10.330,53	6.119,40	5.065,46	86.295,50	1.000,00
25	DEDUÇÕES (II)	1.817.070,45	1.892.911,00	1.356.066,54	1.317.160,47	1.629.660,29	1.369.002,37	1.422.414,27	1.330.885,00	1.204.022,74	1.892.030,78	1.608.521,14	1.628.697,38	18.468.442,43	19.243.000,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	528.088,95	386.146,31	275.529,68	265.884,57	265.670,14	273.537,73	273.020,23	262.535,20	222.190,83	282.608,76	257.709,88	271.926,13	3.564.848,41	3.751.000,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.288.981,50	1.506.764,69	1.080.536,86	1.051.275,90	1.363.990,15	1.095.464,64	1.149.394,04	1.068.349,80	981.831,91	1.609.422,02	1.350.811,26	1.356.771,25	14.903.594,02	15.492.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.177.738,16	12.948.849,23	11.528.003,86	13.199.826,75	13.490.567,25	12.661.131,09	13.439.873,86	11.809.130,75	11.634.149,18	13.720.682,57	12.645.960,40	15.868.998,51	154.124.911,61	147.494.000,00

Nota Explicativa

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:C5702CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Nr.	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	178,35	6.338.488,67	6.164.961,00	1.939,89	171.766,13	242.254,84	5.717.032,96	3.753.812,32	3.652.029,32	1.368.565,71	938.692,77	1.110.458,90
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	178,35	6.338.488,67	6.164.961,00	1.939,89	171.766,13	242.254,84	5.717.032,96	3.753.812,32	3.652.029,32	1.368.565,71	938.692,77	1.110.458,90
3	Administração Direta (Exceto Intra- Orçamentário)	0,00	6.326.986,20	6.153.458,53	1.939,89	171.587,78	242.254,84	5.688.941,45	3.730.038,45	3.628.255,45	1.364.248,07	938.692,77	1.110.280,55
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.431.650,43	4.351.280,88	0,00	80.369,55	0,00	173.027,16	0,00	0,00	173.027,16	0,00	80.369,55
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.852.844,77	1.759.686,65	1.939,89	91.218,23	0,00	3.147.909,64	1.987.903,93	1.980.084,93	1.159.493,13	8.331,58	99.549,81
7	INVESTIMENTOS	0,00	42.491,00	42.491,00	0,00	0,00	242.254,84	2.368.004,65	1.742.134,52	1.648.170,52	31.727,78	930.361,19	930.361,19
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra- Orçamentário)	178,35	11.502,47	11.502,47	0,00	178,35	0,00	28.091,51	23.773,87	23.773,87	4.317,64	0,00	178,35
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178,35	11.502,47	11.502,47	0,00	178,35	0,00	28.091,51	23.773,87	23.773,87	4.317,64	0,00	178,35
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra- Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	839.630,98	839.630,98	0,00	0,00	0,00	7.313,52	0,00	0,00	7.313,52	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	178,35	7.178.119,65	7.004.591,98	1.939,89	171.766,13	242.254,84	5.724.346,48	3.753.812,32	3.652.029,32	1.375.879,23	938.692,77	1.110.458,90
Nota Explicativa													

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:611B5F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13				
Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00

9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
12	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa												
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>												

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:2FFDC520

